

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027****Presidente**
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE
Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON
Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL
Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT
Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO
Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU
Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL
Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
 DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
 BOTUCARAÍ**
COMAJA**EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 11.310.320/0015-60 SAV WALLAU SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 19/06/2026 19/06/2031. Data da assinatura 19/06/2026

Ibirubá/RS 19 de junho de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador:EADF8E4D**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 66.630.243/0001-11 BRUNO SCORTEGAGNA LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 19/06/2026 19/06/2031. Data da assinatura 19/06/2026

Ibirubá/RS 19 de junho de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador:7591DE04**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026.**

Nº Processo: 38/2026. Dispensa de Licitação nº 15/2026.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: KELLY CRISTINA LOPES. CNPJ: 48.352.287/0001-45. Valor: R\$ 67.568,00. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, organização, estruturação, preparação e execução do evento comemorativo dos 29 anos da Rota das Terras Encantadas, com realização de baile para escolha da Corte Regional de Senhoritas Turismo e Princesas, incluindo todos os serviços, materiais, estruturas, profissionais, equipamentos e demais itens necessários à plena realização do evento. Data de assinatura: 19/06/2026.

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2026.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

José Roberto de Souza Silva Junior

Código Identificador:54E3C820**COMAJA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucará RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **TADEU DE PAULA**, CNPJ Nº 29.949.746/0001-28, no Processo: 027/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para atender a demanda de geólogos e biólogos. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 19/06/2026.

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:

José Roberto de Souza Silva Junior

Código Identificador:EA1D6187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CM GRANPAL Nº 02/2026**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CM GRANPAL Nº 02/2026

Dispõe sobre a responsabilidade pelo lançamento e alimentação de dados quantitativos no sistema de gestão IPM no âmbito do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL.

O DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Consórcio, e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, planejamento, controle e transparência previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta alimentação, atualização e gerenciamento dos quantitativos relacionados às Atas de Registro de Preços e demais instrumentos gerenciados pelo CM GRANPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos internos relacionados ao sistema de gestão IPM utilizado pelo Consórcio;

CONSIDERANDO a importância do controle operacional e da rastreabilidade das informações inseridas no sistema de gestão;

CONSIDERANDO a Resolução nº de 05/2026 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito do CM GRANPAL, estabelecendo regras para adesões às atas de registro de preços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN nº de 01/2026 que regulamenta o procedimento de levantamento, consolidação e estimativa de quantitativos para a formação de Atas de Registro de Preços

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a responsabilidade pela alimentação, atualização e gerenciamento dos dados quantitativos no sistema de gestão IPM do CM GRANPAL.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Sistema IPM: plataforma eletrônica de gestão administrativa utilizada pelo CM GRANPAL para controle e gerenciamento de processos, quantitativos, atas, contratos e demais informações administrativas;

II – Dados Quantitativos: informações relacionadas aos quantitativos registrados, contratados, consumidos, remanescentes ou estimados referentes às Atas de Registro de Preços, processos licitatórios, credenciamentos e demais instrumentos administrativos;

III – Assessor Especial: servidor, empregado público ou agente designado formalmente pela Diretoria Executiva para execução das atribuições previstas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II**DA DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

Art. 3º O Assessor Especial designado pela Diretoria Executiva ficará responsável pela alimentação e atualização dos dados quantitativos no sistema de gestão IPM do CM GRANPAL.

§ 1º A designação do responsável deverá ocorrer por ato formal da Diretoria Executiva.

§ 2º Poderá ser designado mais de um Assessor Especial, conforme a necessidade administrativa e operacional do Consórcio.

Art. 4º Compete ao Assessor Especial:

I – realizar o lançamento dos quantitativos estimados, registrados, contratados e executados no sistema IPM;

II – manter atualizadas as informações referentes aos saldos disponíveis das Atas de Registro de Preços;

III – promover a conferência das informações encaminhadas pelos municípios consorciados e pelos setores internos do CM GRANPAL;

IV – alimentar mensalmente o sistema com os dados de execução contratual e consumo registrados;

V – comunicar imediatamente à Diretoria Executiva eventual inconsistência, divergência ou ausência de informações necessárias ao correto gerenciamento dos quantitativos;

VI – manter registro atualizado das movimentações realizadas no sistema;

VII – auxiliar na elaboração de relatórios gerenciais e documentos de controle relacionados aos quantitativos administrados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III**DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL**

Art. 5º Os dados quantitativos deverão ser inseridos no sistema IPM imediatamente após:

I – aprovação de DFD;

II – formalização de indicativo aprovado em AGO;

III – recebimento de relatórios de consumo ou execução encaminhados pelos municípios consorciados;

IV – alterações quantitativas formalmente autorizadas pela Diretoria Executiva.

Art. 6º O Assessor Especial deverá observar os princípios da fidelidade, rastreabilidade e transparência das informações inseridas no sistema IPM.

Parágrafo único. Toda alteração relevante nos quantitativos deverá possuir documentação de suporte vinculada ao respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO IV**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Art. 7º A Diretoria Executiva poderá, a qualquer tempo, solicitar relatórios, auditorias internas ou conferências dos dados inseridos no sistema IPM.

Art. 8º Os registros inseridos no sistema IPM deverão permanecer disponíveis para consulta pelos órgãos de controle interno e externo, observadas as normas de transparência e acesso à informação.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CM GRANPAL.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, RS, 19 de junho de 2026.

FERNANDO BECKER PIRES

Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:52C7A1CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 246/2026.**

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 246/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 013/2026 RP-CIRENOR FORNECEDOR: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.084.616/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktop, notebooks e telas interativas, conforme especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora.

A DETENTORA DA ATA compromete-se a fornecer os itens abaixo descritos, observados os preços registrados, quantitativos estimados e demais condições desta Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	COMPUTADOR DESKTOP- AVANÇADO COMPLETO Marca: INTELLIGENCY Modelo: IT-12661881	200 unidades	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A presente ata será fiscalizada pelo Sr. Ulisses Cecchin, Diretor Executivo, nomeado pela portaria nº 005/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da comarca de SANANDUVA/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

23.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente ata de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva/RS, 18 de junho de 2026

MÁRCIO CAPRINI –

Presidente CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:8F0992B0

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 247/2026**

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 247/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 013/2026 RP-CIRENOR FORNECEDOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktop, notebooks e telas interativas, conforme especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora.

A DETENTORA DA ATA compromete-se a fornecer os itens abaixo descritos, observados os preços registrados, quantitativos estimados e demais condições desta Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
002	NOTEBOOK DE CONFIGURAÇÃO AVANÇADA Marca: Avell Modelo: Storm 450	100 unidades	R\$ 7.999,98	R\$ 799.998,00

CLÁUSULA NONA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A presente ata será fiscalizada pelo Sr. Ulisses Cecchin, Diretor Executivo, nomeado pela portaria nº 005/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da comarca de SANANDUVA/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

23.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente ata de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva/RS, 18 de junho de 2026

MÁRCIO CAPRINI –

Presidente CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:24251491

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2026**

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 248/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 013/2026 RP-CIRENOR FORNECEDOR: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.179.851/0001-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktop, notebooks e telas interativas, conforme especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora.

A DETENTORA DA ATA compromete-se a fornecer os itens abaixo descritos, observados os preços registrados, quantitativos estimados e demais condições desta Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
003	Tela digital interativa Marca: Quinix Modelo: QTD-8620X-ZB66	100 unidades	R\$ 12.010,00	R\$ 1.201.000,00

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A presente ata será fiscalizada pelo Sr. Ulisses Cecchin, Diretor Executivo, nomeado pela portaria nº 005/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da comarca de SANANDUVA/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

23.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente ata de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva/RS, 18 de junho de 2026

MÁRCIO CAPRINI –
Presidente CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador: ADADF0F9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2026

Certifico que foi realizado no dia 19/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 249/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **PATRICIA GALINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.613.329/0001-08,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA CLÍNICO GERAL (SEM RQE)	R\$ 51,38
02	CONSULTA PARA TROCA DE RECEITUÁRIO MÉDICO	R\$ 20,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 71,38		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 19 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador: 19B8AB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, FRALDAS E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO de LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, FRALDAS e correlatos**, destinados ao atendimento das demandas dos órgãos participantes consorciados ao CIMAUI, incluindo parcela específica de itens destinados ao cumprimento de **determinações judiciais**, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sítio do CIMAUI: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 19 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Sabrine Knopf Casarin
Código Identificador: 2BA02432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 058/2026 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares e de expediente para diversas secretarias. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 22/06/2026 até as 8h30min do dia 02/07/2026. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 02/07/2026. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 02/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-

1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, em editais – pregão eletrônico 12/2026.

Água Santa, 18 de Junho de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iara Rossi Panisson

Código Identificador:AE7BFAFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 04/2026 – Empresa Credenciada: ORLANDI RELOJOARIA E ÓTICA LTDA, inscrita no Cnpj sob nº 29.247.380/0002-26, credenciada para os itens 01, 02 e 03. **Objeto:** Fornecimento de lentes para óculos, conforme descrito no Termo de Referência, e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 07/2026 e seus Anexos. Cópia do Termo de Credenciamento nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:53576C9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 83/2025. Empresa Contratada: LT CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de mão de obra necessários à construção de alas de pontes na localidade de Linha São Pedro, interior do Município de Agudo/RS. Serão executadas duas alas por ponte, totalizando quatro alas, referentes a duas pontes distintas. A área a ser executada corresponde a 50,00 m² por ponte. Os serviços serão custeados com recursos próprios do Município, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos que integram o edital. Compete a empresa executora a execução das alas, incluindo escavação e execução das fundações, reaterro das fundações, execução das vigas baldrame e de coroamento, pilares e paredes. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação do Fiscal e Gestor do Contrato, conforme apresentado no Processo Administrativo nº 3488/2025, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 23 de junho de 2026, tendo vigência até o dia 22 de agosto de 2026, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato nº 83/2025. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:8FC372A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2026. Empresa: **VANDUIR V. HEELLER LTDA** - Cnpj.:02.311.451/0001-75. Vencedora do item 02. **Objeto:** Prestação de serviços de horas máquinas, com Escavadeira Hidráulica, para complementar o Programa Municipal de Fomento a Agricultura - Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 09/2026. Cópia da Ata SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 19 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:2A9985FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO 002/2026**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RANCHO XUCRO (CTG RANCHO XUCRO)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CULTURA VIVA: AS TRADIÇÕES COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”

VALOR: R\$ 80.000,00

PRAZO: 19.06.2026 ATÉ 31.12.2026.

Ametista do Sul, 19 de junho de 2026

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:CD66A18E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 47 DE
2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO NO ITEM, objetivando aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) destinados aos servidores atuantes na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **02 de julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 16 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:FE8D154F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de caixas d'água e tampas, para substituição conforme houver necessidade, as mesmas estão localizadas junto aos poços artesianos que abastecem as redes que levam água as comunidades nas localidades do interior do município de Bossoroca /RS, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **06 de Julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 18 de Junho de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:41E2F495

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50 DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando **REGISTRAR PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **07 de Julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 18 de Junho de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:E7C3E2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 48 DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO NO ITEM, objetivando aquisição de 02 (dois) assopradores a combustão para uso da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº

14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **03 de julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, - RS, 18 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:DD05D21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 310/2026

Retifica as Portarias nº 092/2026 e 305/2026.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E T I F I C A

Onde se lê: "...envolvendo a servidora M.P.M., matrículas nº 1975 e nº 4209..."

Leia-se: "...envolvendo a servidora M.P.M., matrículas nº 1975 e nº 4204..."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 17 de junho de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Camila Campos Bosenbecker Morales
Código Identificador:7A6E0E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311/2026

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato referente à prestação de serviços de mão de obra para fabricação e instalação de móveis planejados para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Wilmar Andre Billafan Burgueño, Matr. 9473 (titular), e/ou Leandro Silva da Silva, Matr. 5346 (suplente), como fiscais do contrato referente à prestação de serviços de mão de obra especializada para a fabricação e instalação de móveis planejados sob medida, destinados à instalação de máquinas de sublimação e ao armazenamento de materiais a serem utilizados nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de junho de 2026.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária de Governo

Publicado por:

Camila Campos Bosenbecker Morales

Código Identificador:40C5BE50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul**

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO** do Edital Chamamento Público nº 03/2026 **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL E**

PSIQUIATRIA INFANTIL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS E CONTRATAÇÕES FUTURAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

1- Onde se lê abertura para o dia 21 de junho 2026 às 09h00min passa-se a ler **22 de junho de 2026 às 09h00min.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 ou site WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:648FDEE3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 613/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: EXPRESSO PALMARES TURISMO CNPJ Nº 92.769.470/0001-32

OBJETO: Referente à aquisição parcelada de 263 Passagens para distribuição gratuita, pela Secretaria de Assistência Social, para famílias em estado de vulnerabilidade no município. Protocolo nº 3605/2026. Contrato nº 613/2026.

VALOR: R\$ 5.402,90 (Cinco mil e quatrocentos e dois reais e noventa centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (Doze) meses.

Publicado por:

Tatiany Gomes Ell

Código Identificador:A235DA16

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 623/2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: UNIDADE RADIOLOGICA CAPAO DA CANOA SA CNPJ Nº 06.865.379/0001-89

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, com o objetivo de suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de Capivari do Sul/RS, assegurando atendimento qualificado à população. Chamamento Público nº 03/2025. Protocolo nº 1296/2025. Emenda Modificativa nº 01/2025. Autores: Marília Oliveira e Roberto Camargo. Data do atendimento: 28/06/2026 à 02/07/2026.

VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30(trinta) dias.

Publicado por:

Tatiany Gomes Ell

Código Identificador:95E805FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 625-2026**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: CLINICA INTEGRADA DO APARELHO DIGESTIVO, ENDOSCOPIA E FISIOTERAPIA CNPJ: nº 10.514.584 /0001-77

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, com o objetivo de suprir as demandas da secretaria municipal de saúde de Capivari do Sul/RS, assegurando atendimento qualificado à população. Chamamento Público nº 03/2025. Protocolo nº 1296/2025. Emenda Modificativa nº 33/2025. Autor: Roberto Camargo. Data do atendimento: 22/06/2026.

VALOR: R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 30(trinta) dias.

Publicado por:

Tatiany Gomes Ell

Código Identificador:A92DCF49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 5459/2025

O Município de Capivari do Sul/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de TERMO DE FOMENTO com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública, inscrito no CNPJ nº 02.619.343/0001-64.

Objeto: celebração de parceria destinada ao apoio das ações de segurança pública no Município, mediante execução de atividades voltadas ao monitoramento, apoio operacional e fortalecimento das ações preventivas de interesse coletivo.

Valor do repasse: R\$ 98.000,00

Prazo de vigência: 31/12/2026

Justifica-se a inexigibilidade do chamamento público em razão da singularidade da entidade no âmbito municipal, bem como pela inviabilidade de competição, considerando tratar-se da única organização da sociedade civil com atuação específica e estruturada no apoio às ações de segurança pública local.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, contados da presente publicação, nos termos da legislação vigente.

Publicado por:

Tatiany Gomes Ell

Código Identificador:E4242612

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RETIFICA CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, **TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO** do Edital Chamamento Público nº 03/2026 **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA INFANTIL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS E CONTRATAÇÕES FUTURAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

1- ALTERA-SE A TR no item 2 o seguinte texto: Na Terapia Ocupacional: Emenda nº 13/2025- Autor Daniel Vargas- 40 consultas; Emenda nº 40/2025- Autora Tatiane Meyer- 80 consultas.

2- INCLUI-SE na TR no item 2 o seguinte texto: Emenda nº 06/2025- Autora Cristina Bueno- 21 consultas; Emenda nº 20/2025- Autora Marília dos Santos Oliveira- 20 consultas; Emenda nº 35/2025- Autora Sandra Cardoso- 24 consultas.

3- ALTERA-SE na TR no item 8 (planilha de custos) na tabela o item 1- valor passa para R\$ 150,00.

1- Onde se lê abertura para o dia 22 de junho 2026 às 09h00min passa-se a ler **06 de julho de 2026 às 09h00min.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 ou site WWW.capivaridosul.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Náthaly Marques da Costa

Código Identificador:73003ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE FORNECIMENTO Nº620/2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 620/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ Nº 47.712.414/0001-07

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para serviço de controle de pragas urbanas. Conforme pregão eletrônico nº15/2026.

VALOR: R\$9.035,19 (Nove mil e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Maria Vitória Gomes Silva

Código Identificador:9A8C54CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE FORNECIMENTO Nº622/2026

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 622/2026

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 43.750.420/0001-06

OBJETO: Referente a contratação de empresa aquisição de mobiliário em geral. Conforme pregão eletrônico nº72/2025

VALOR: R\$920,00 (Novecentos e vinte reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:

Maria Vitória Gomes Silva

Código Identificador:B9B0A700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CIDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote, para possível futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de **MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS** no Município de Cidreira/RS, contemplando, por lotes, serviços de drenagem e pavimentação, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, mobilização, logística, insumos e demais recursos necessários, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaobanrisul.com.br, podendo as propostas serem enviadas a partir do dia **22 de junho de 2026** até a data e horário da sessão pública, que ocorrerá no dia **09 julho de 2026, às 09h.**

A íntegra do Edital e anexos estará disponível no portal da transparência, no www.cidreira.rs.gov.br, poderá ser solicitada junto ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, na Rua João Neves, nº 194, Cidreira/RS, ou pelo e-mail licitacoescidreira@yahoo.com.br.

Cidreira, 19 de junho de 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Silva Vieira

Código Identificador:D5ABA065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO_122**

Contrato 2026/122

Tipo Serviços

Modalidade Processo de Dispensa

Licitação 2026/30

Fornecedor ASSOCIACAO DE ARBITROS DO LITORAL NORTE

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Valor Total 55.550,00

Valor Mensal 0,00

Data Emissão 17/06/2026

Data Inicial 17/06/2026

Data Final 15/10/2026

Validade em dias 120

Observação PROCESSO 268, ART. 75, INCISO II D.L. 030

Publicado por:

Bartolomeu Antonio Menoncin

Código Identificador:25E290ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONCURSO N.º 061/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 6.091/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries**, classificado em 49º (quadrágésimo nono), e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital n.º 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital n.º 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 49º (quadrágésimo nono) lugar, para o cargo de **Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries**:

49º- Michele Kensy

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
Cópia e original do documento de identidade;
Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
Declaração negativa de acumulação de cargo público;
Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
01 (uma) foto 3 x 4;
Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em e serviços; civil e criminal;
Certidão de filhos menores e (CPF);
Cópia e original carteira profissional de trabalho;

Cópia e original comprovante de residência;
Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido);
Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br)

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 17 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liane Vanusa da Silva Pinto

Código Identificador:7C3B9F81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

Portaria n.º 828/2026

“Nomeia candidato aprovado em concurso Público para o cargo de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 11, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º. 021/11, de 12 de dezembro de 2011, atendendo o que contém o Edital n.º. 001/2024, de 12 março de 2024, conforme Laudo Médico de aptidão.

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **Michele Kensy**, no cargo de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries, sob a matrícula n.º 45037, por aprovação em concurso público, classificação 49º (quadrágésimo nono) lugar.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado em 19/06/2026

GILMAR DA COSTA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Liane Vanusa da Silva Pinto

Código Identificador:45D5B209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL 084/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, n.º 4.572/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA**, para contrato temporário, o candidato classificado em 64º (sexagésimo quarto) lugar, para a função de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será

aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 64º (sexagésimo quarto) lugar, para a função de Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Série:

64º- Catiúcia Corrêa Chaparro

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e CPF;
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liane Vanusa da Silva Pinto

Código Identificador:6FACBDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 085/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Pedagogo Supervisão Escolar, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 5.508/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, CONVOCA, para contrato temporário, o candidato classificado em 35º (trigésimo quinto) lugar, para a função de Pedagogo Supervisão Escolar e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final, obedecendo os seguintes critérios:

I- Convoca os candidatos classificados em 35º (trigésimo quinto) lugar, para a função de Pedagogo Supervisão Escolar:

35º- Daniéle Ferreira do Amaral Ciechovicz

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e CPF;
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liane Vanusa da Silva Pinto

Código Identificador:C4902207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 086/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Atendente de Educação Infantil, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 6.101/2026, oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, CONVOCA, para contrato temporário para a função de Atendente de Educação Infantil, o candidato classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 052/2025, de 06 de agosto de 2025, de acordo com o Edital nº 070/2025 de Homologação de classificação final, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, para a função de Atendente de Educação Infantil:

11º- Laura Maria de Carvalho Machado

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;

- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item III no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:82FD644E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL 087/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para a função de Professor de Educação Infantil e candidato classificado em Processo Seletivo Público para a função de Cozinheira/Merendeira, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando, nº 6.094/2026 (via 1Doc), oriundo da Secretaria de Educação e Cultura, CONVOCA, para contrato temporário, o candidato classificado em 109º (centésimo nono) lugar, para a função de Professor de Educação Infantil, CONVOCA, para contrato temporário para a função de Cozinheira/Merendeira, o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital de Concurso Público nº 01/2024 de 12 de março de 2024, de acordo com o Edital nº 015/2024 de Classificação Final e o Edital de Processo Seletivo 047/2026 de 08 de abril de 2026, de acordo com o Edital nº 063/2026 de Classificação Final, obedecendo os seguinte critérios:

I- **Convoca** o candidato classificado em 109º (centésimo nono) lugar, para a função de Professor de Educação Infantil:

109º- Adriane Pacheco Vieira

II- **Convoca** o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, para a função de Cozinheira/Merendeira:

05º- Vanessa de Moraes Sampaio

III- Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício da função;

- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e CPF;
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

IV- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liane Vanusa da Silva Pinto
Código Identificador:6C8CEC7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL 088/2026

“Convoca para admissão imediata, candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Social-Saúde Mental, para contrato temporário.”

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando nº 5.084/2026, oriundo da Secretaria de Saúde, CONVOCA, para contrato temporário para a função de Assistente Social-Saúde Mental, o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que será aproveitado para preenchimento das vagas temporárias o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 047/2026, de 08 de abril de 2026, de acordo com o Edital nº 063/2026 de Homologação de Classificação Final, de 08 de maio de 2026, obedecendo aos seguintes critérios:

I- Convoca o candidato classificado em 05º (quinto) lugar, para a função de Assistente Social-Saúde Mental:

05º- Marta Beatriz da Silva Boch

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas, sito rua João Neves, nº 194, no seguinte horário: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida (www.tjrs.jus.br) clicar em serviços;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido);
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br);
- p) Comprovante de especialização na área de Direitos Humanos e Ressocialização, conforme Anexo Único da Lei Nº 3320/2026 de 06/04/2026.

III- O candidato convocado deverá se apresentar no endereço constante do item II no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liane Vanusa da Silva Pinto

Código Identificador:7D7F1CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026**

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas no edital.

Processo Administrativo: 122/2026

Modo de disputa: aberto e fechado

Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas: até às 13h do dia 6 de julho de 2026.

Data e horário de início da disputa: às 13h30 do dia 6 de julho de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 19 de junho de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Nunes Borges

Código Identificador:A683EFB6

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026**

O Município de Dom Pedro de Alcântara/RS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2026, tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente 100% Web (SaaS), incluindo licenciamento, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção,

atualizações, infraestrutura em nuvem e horas técnicas especializadas para atendimento às demandas da Administração Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, conforme condições estabelecidas no edital.

Processo Administrativo: 43/2026

Modo de disputa: aberto e fechado

Local: Portal BLL Compras – bllcompras.com.

Data e horário limite para envio das propostas: até às 9h do dia 6 de julho de 2026.

Data e horário de início da disputa: às 9h30 do dia 6 de julho de 2026.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis junto ao Setor de Licitações, na Avenida Central, nº 89, Centro, Dom Pedro de Alcântara/RS, pelo telefone (51) 3664-0011 ou pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 19 de junho de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Nunes Borges

Código Identificador:CDF4E238

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2025 – PROCESSO 098/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **SUELEN DAIANE KANIS LTDA**

CNPJ Contratado: **23.608.114/0001-14**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA**

Valor: **R\$ 2.893,95**

Verba: **Recurso Próprio e Federal**

BRASIL ANTONIO SARTORI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Doberstein

Código Identificador:FE93CD8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que **retificou** o edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO: **Contratação de empresa para reperfilagem asfáltica e modernização da infraestrutura viária da Avenida Lido Tagliari no município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **28 de julho de 2026 as 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 22 de junho de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:042573CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução das instalações elétricas e implantação de iluminação em LED no campo de futebol e nas quadras de areia do Complexo Esportivo e Recreativo Campo do Lutador, por meio do Termo de Convênio FPE nº 5385/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL) e o Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **07 de julho de 2026 às 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 22 de junho de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:48BA609A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CC 51-2026 PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOÃO MARTINS DA CUNHA

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica

CC: 51-2026. OBJETO: Pavimentação em piso intertravado Rua João Martins da Cunha. **Data da Realização:** dia 06-07-26, às 9:00h, **Local:** Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital e informações no Setor de Licitações,** fone 54 3111-0050 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:33D43831

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CC 52-2026 PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO MIRANDA-VILA ASSIS

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica

CC: 52-2026. OBJETO: Pavimentação em piso intertravado Rua Sebastião Miranda-Vila Assis. **Data da Realização:** dia 07-07-26, às 9:00h, **Local:** Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital e informações no Setor de Licitações,** fone 54 3111-0050 das 8 h. às 16:30h. ou no

site: www.fontouraxavier.rs.gov.br
licita@fontouraxavier.rs.gov.br

e-mail

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:12B2FC62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CC 53-2026 PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO-CASAGRANDE

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica

CC: 53-2026. OBJETO: Pavimentação em piso intertravado Rua Sem Denominação- Casagrande. **Data da Realização:** dia 08-07-26, às 9:00h, **Local:** Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital e informações no Setor de Licitações,** fone 54 3111-0050 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:CD1A0218

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CC 54 PAVIMENTAÇÃO RUA SEM DENOMINAÇÃO- ESPAÇO IDEAL

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO:

Concorrência Eletrônica

CC: 54-2026. OBJETO: Pavimentação em piso intertravado Rua Sem Denominação- Espaço Ideal. **Data da Realização:** dia 08-07-26, às 14:00h, **Local:** Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital e informações no Setor de Licitações,** fone 54 3111-0050 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:D1E9D5D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - INSTRUMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas, o edital de Chamamento Público **002/2026**, - Instrumento Auxiliar de Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de ar condicionado veicular (manutenção), borracharia, cambagem, Balanceamento, alinhamento, suspensão, capotaria, tapeçaria, chaveiro, lanternagem, mecânica geral, elétrica- sistema elétrico geral, hidráulica – sistema hidráulico geral, solda e/ou torno,

manutenção geral e vidraceiro para caminhões, implementos agrícolas, implementos, ônibus e microônibus, vans e utilitários, veículos leves e pesados com fornecimento de peças, com base no desconto fixo utilizando o sistema de gerenciamento para manutenção veicular TRAZ VALOR, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais do Município de Itati, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **24/06/2026 as 09:00hs.** Data e hora da primeira chamada: 15/07/2026 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 19 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:086C2616

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 -
REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas, o edital de Pregão Eletrônico **026/2026**, - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de camas hospitalares manuais, colchões hospitalares impermeáveis, colchões piramidais (antiescaras), camas simples de solteiro e trocadores/fraldários, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **22/06/2026 as 09:00hs.** Data e hora da disputa: **07/07/2026 as 09:00hs.** Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 19 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:C16AA887

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 -
REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas, o edital de Pregão Eletrônico **027/2026**, - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, complementar ao PE 001/2026, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **22/06/2026 as 09:00hs.** Data e hora da disputa: **07/07/2026 as 14:00hs.** Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 19 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:64DEEB39

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 -
REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas, o edital de Pregão Eletrônico **029/2026**, - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **23/06/2026 as 09:00hs.** Data e hora da disputa: **08/07/2026 as 09:00hs.** Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 19 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:D5DB0DE4

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 -
REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de apresentação de propostas, o edital de Pregão Eletrônico **030/2026**, - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de kits de gêneros alimentícios tipo cesta básica de alimentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Assistência Social, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **23/06/2026 as 09:00hs.** Data e hora da disputa: **08/07/2026 as 14:00hs.** Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 19 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:26DEC761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

OBJETO: Prestação de serviços de internet dedicada e ilimitada, sem franquia mensal e sem redução de velocidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Propostas até as 09h do dia 02/07/2026, quando iniciará a sessão de disputa.

Edital disponível no site

www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Rister
Código Identificador:00D4EEA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

PORTARIA Nº. 307, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Determina a Instauração de Sindicância Investigatória.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 80, inciso II, letar “f”, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que consta no Protocolo de nº 1774/2026, atendendo ao que consta no Memorando Interno de nº 201/2026 e nos termos do artigo 171 e artigo 172, inciso I, da Lei Municipal nº 544, de 30 de janeiro de 2008(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel/RS), designa os servidores **DENISE MARIA VIEIRA LOPES**, cargo de Fiscal, matrícula nº. 6203, **ISANARA PELDOMO KUBISCHEWSKI**, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 14087, e **MOISES RISTER**, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 14001 para, sob presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos denunciados pelo Poder Legislativo, conforme pedido de indicação de 10/2026, envolvendo a saída de medicamento de natureza opioide controlados da Unidade Básica de Saúde, conforme se refere a denúncia, identificando, também se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de junho de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/06/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:429033F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

PORTARIA Nº. 306, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Determina a Instauração de Sindicância Investigatória.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais, descritas no art. 80, inciso II, letar “f”, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao que consta no Protocolo de nº 1128/2026, atendendo ao que consta no Ofício de nº 018/2026 e nos termos do artigo 171 e artigo 172, inciso I, da Lei Municipal nº 544, de 30 de janeiro de 2008(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel/RS), designa os servidores **DENISE MARIA VIEIRA LOPES**, cargo de Fiscal, matrícula nº. 6203, **ISANARA PELDOMO KUBISCHEWSKI**, cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 14087, e **MOISES RISTER**, cargo

de Agente Administrativo, matrícula nº. 14001 para, sob presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar os fatos envolvendo o desaparecimento de medicamentos controlados da Unidade Básica de Saúde, conforme se refere a denúncia, identificando, também se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 19 de junho de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/06/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:513E342F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO: Nº 1473/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do ex-Conselheiro Tutelar Edo Stoduto e o Conselheiro Tutelar, Sr. Dênis de Oliveira Gomes, matrícula nº 23841-2, e designação dos Corregedores Denise Maria Vieira Lopes, cargo de fiscal, matrícula nº 6203, Rita de Cássia Kubischewski, cargo de servente, matrícula nº 15920 e Ivana da Silva Franskoviak, função conselheira tutelar, matrícula nº 24560, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78 e 81, da Lei Municipal de nº 975, de 21 de dezembro de 2021.
PRAZO: 60(sessenta) dias.

Mariana Pimentel, 19 de junho de 2026.

DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH,
Corregedor-Geral.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/06/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A15BBD37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Maximiliano de Almeida/RS, por intermédio da Secretaria Municipal competente, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL**, destinado à seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em apoiar financeiramente a realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Maximiliano de Almeida/RS, mediante aporte de recursos financeiros e recebimento

das contrapartidas institucionais previstas no instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O período para credenciamento dos interessados será **de 23 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, localizado na Rua José Bonifácio, nº 340, Centro, no horário de expediente da Administração Municipal.

A sessão pública destinada à abertura e análise da documentação dos interessados ocorrerá no dia 03 de julho de 2026, às 09h00min, junto à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município.

Maximiliano de Almeida/RS, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus

Código Identificador:0FC7AF1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 52/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Enphase Pavimentações Ltda. **OBJETO:** execução de obra de sub base, base, pavimentação asfáltica, acostamento e sinalização viária da Rua São Francisco. Convênio 5.091/2025 – Programa Pavimenta 3. **VALOR:** R\$1.052.435,66. Concorrência Presencial 06/2026. **DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA:** 19/06/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh

Código Identificador:A8E78764

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.

Contratada: MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ nº 00.492.308/0001-00.

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para acoplamento em trator, nova, sem uso, ano/modelo 2026 ou superior, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 013/2026.

Contrato nº: 30/2026.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de junho de 2026.

Nova Pádua/RS, 22 de junho de 2026.

ITAMAR BERNARDI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves

Código Identificador:0BFE4A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 15/06/2026 A 19/06/2026**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 15 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026:**

CONTRATOS

CONTRATO N.º: 120/2026 **CONTRATADA:** REDES ROSA LTDA **CNPJ N.º:** 06.263.848/0001-90 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL OLGA HEYLMANN, ABRANGENDO ÁREA TOTAL DE 650 M², INCLUINDO A APLICAÇÃO DE ACABAMENTO COM LAKA E A DEMARCAÇÃO DAS QUADRAS DE FUTSAL E VOLEIBOL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS. **VALOR:** R\$45.055,00 **PRAZO:** 30 DIAS **GESTOR:** MARLI ELAINE SCHMITT **FISCAL:** LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 058/2026 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 385/2026 **DATA:** 15/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ N.º:** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO N.º: 121/2026 **CONTRATADA:** LC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA **CNPJ N.º:** 64.734.491/0001-87 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL, CONTEMPLANDO DIFERENTES MODALIDADES DA COMPETIÇÃO. **VALOR:** R\$21.900,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR:** MARLI ELAINE SCHMITT **FISCAL:** LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 061/2026 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 394/2026 **DATA:** 18/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ N.º:** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO N.º: 122/2026 **CONTRATADA:** EASE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **CNPJ N.º:** 04.964.837/0001-01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E APOIO OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DA CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, PREVISTA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026, COM PARTICIPAÇÃO ESTIMADA DE ATÉ 250 ATLETAS. **VALOR:** R\$11.300,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR:** MARLI ELAINE SCHMITT **FISCAL:** LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 062/2026 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 400/2026 **DATA:** 18/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ N.º:** 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2026 PROMITENTE VENCEDORA: ARTEFATOS DE CIMENTO PALMARES LTDA **CNPJ Nº:** 91.113.340/0001-84 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CONCRETO VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$102.047,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 024/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 020/2026 **DATA:** 15/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2026 PROMITENTE VENCEDORA: ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA **CNPJ Nº:** 35.613.151/0001-08 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ARTEFATOS DE CONCRETO VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$62.569,20 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 024/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 020/2026 **DATA:** 15/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2026 PROMITENTE VENCEDORA: 60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO **CNPJ Nº:** 60.699.174/0001-16 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$9.827,68 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2026 PROMITENTE VENCEDORA: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA. **CNPJ Nº:** 23.143.410/0001-97 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$14.893,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2026 PROMITENTE VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA. **CNPJ Nº:** 48.715.118/0001-22 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$1.791,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2026 PROMITENTE VENCEDORA: DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ Nº:** 07.381.576/0001-95 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$425,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2026 PROMITENTE VENCEDORA: ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 28.691.732/0001-94 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$1.171,50 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2026 PROMITENTE VENCEDORA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 05.117.514/0001-45 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$946,50 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2026 PROMITENTE VENCEDORA: J.J.VITALI **CNPJ Nº:** 08.658.622/0001-13 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$178,26 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2026 PROMITENTE VENCEDORA: LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 52.203.880/0001-05 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$2.318,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026
DATA: 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2026 **PROMITENTE VENCEDORA:** LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ Nº:** 22.257.631/0001-23 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$7.497,00 **PRazo:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2026 **PROMITENTE VENCEDORA:** PONTOLUX LTDA. **CNPJ Nº:** 12.694.195/0001-04 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$6.800,00 **PRazo:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2026 **PROMITENTE VENCEDORA:** SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. **CNPJ Nº:** 48.936.631/0001-43 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **VALOR:** R\$25.500,00 **PRazo:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ HEILMANN **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 022/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRazo

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 163/2025 **CONTRATADO:** PEDRO PIRES JUNIOR **CNPJ Nº:** 05.507.847/0001-80 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTO(S) AGRÍCOLA(S) **PRazo:** 60 DIAS **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 070/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 038/2025 **DATA:** 15/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 005 **CONTRATO Nº:** 068/2022 **CONTRATADO:** VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 23.824.189/0001-32 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, GRUPO B E GRUPO E; GERADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM DE ACORDO AS NORMAS DA ABNT, IBAMA/CONAMA, ANVISA E FEPAM **PRazo:** 21/06/2027 **MAJORAÇÃO:** R\$5.289,78 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 058/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 021/2022 **DATA:** 16/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº:** 004/2026 **CONTRATADO:** WATHIER PESSOAS E EMPRESAS LTDA **CNPJ Nº:** 08.306.248/0001-97 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS (COLETA E TRANSPORTE) **PRazo:** 30/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 006/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº:** 222/2025 **CONTRATADO:** PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS **CNPJ Nº:** 92.885.888/0001-05 **OBJETO:** ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA SOBRE A CARREIRA DO MAGISTÉRIO (ESPECIALMENTE O PLANO DE CARREIRA RESPECTIVO) COM INDICAÇÃO DAS ALTERNATIVAS JURIDICAMENTE VIÁVEIS PARA REFORMULAÇÃO DESSAS NORMAS **PRazo:** 30/08/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 089/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 **DATA:** 17/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº:** 097/2026 **CONTRATADO:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA. **CNPJ Nº:** 94.516.671/0001-53 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **SUPRESSÃO:** R\$119,20 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 035/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2026 **DATA:** 18/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 226/2025 **CONTRATADO:** LEGALLE CONCURSOS LTDA. **CNPJ Nº:** 20.951.635/0001-81 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, FORNECIMENTO DE FISCAIS E AVALIAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **PRazo:** 31/07/2026 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 093/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 047/2025 **DATA:** 18/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 004 **CONTRATO Nº:** 056/2025 **CONTRATADO:** POSTO ROTA 865 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **CNPJ Nº:** 04.121.473/0001-06 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA

COMUM PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **SUPRESSÃO:** R\$6.337,10 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 031/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL Nº:** 001/2025 **DATA:** 19/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 006 **CONTRATO Nº:** 068/2022 **CONTRATADO:** VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. **CNPJ Nº:** 23.824.189/0001-32 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, GRUPO B E GRUPO E; GERADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, IBAMA/CONAMA, ANVISA E FEPAM **MAJORAÇÃO:** R\$273,03 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 058/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 021/2022 **DATA:** 19/06/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:45AE3C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2026

Contratado: ELIDA CAMILA CORADIN DUTRA FURLAN EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da licitação: 16/2025

Número da Ata de Registro: 10/2025

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Número do Aditivo: 02

Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por finalidade a concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 19 e 21, conforme descritivo abaixo, em razão do aumento no valor da carne bobina, conforme demonstrado e comprovado através da documentação que faz parte deste termo aditivo como anexo. Desta forma, o MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES passará a pagar os seguintes valores: Item 19 passa a ser o valor de R\$ 47,73 e o item 21 passa a ser R\$52,28

Alteração contratual: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:B5A84C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado:MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA

Contratante:Município de Protásio Alves/RS.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13/2026.

Número do Contrato:28/2026.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras em Regime de Empreitada por preço unitário, pelo menor preço global para execução de perfuração e construção de um **poço tubular profundo na Localidade da Linha Primavera**, interior do Município de Protásio Alves/RS.

Data de assinatura: 18/06/2026

Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).**

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a conclusão do serviço, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pela Secretário Municipal de Obras, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Vigência contratual: O prazo de vigência do contrato será de **até 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de início**, conforme Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por até 60 dias.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:2A80ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO: 2026

Contratado: PINGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da licitação: 04/2025

Número do contrato: 24/2025

Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Número do Termo aditivo: 05

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de **transporte escolar**, com fornecimento de veículos e motoristas, para atender aos estudantes da rede municipal e estadual de ensino do Município de Protásio Alves/RS – Roteiro – Fonseca/Núcleos.

Data de assinatura: 11/06/2026

Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, acrescenta-se 2,28 km diários, conforme mapa anexo, correspondendo a 3,36% do valor total do objeto inicialmente contratado, **a contar de 11 de junho de 2026**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, em anexo. Tal acréscimo resultará em aumento anual estimado de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais) do valor total do contrato.

Alteração contratual: Ratificam-se todos os demais termos do Contrato n.º 24/2025.

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:AE07EEF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026 – Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de maquinário agrícola destinado ao fortalecimento da infraestrutura de apoio à produção rural do Município de Restinga Sêca/RS, mediante utilização dos recursos provenientes do CONVÊNIO /MAPA Nº 940780/2023. Sessão Pública: **03/07/2026**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site

www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 19 de junho de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:972F3D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, no Trajeto 2, visando assegurar o deslocamento diário e regular dos alunos da rede municipal de ensino. Sessão Pública: **07/07/2026**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 19 de junho de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:2CF2E0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões alimentação destinados aos usuários da política pública de assistência social do Município de Restinga Sêca. Sessão Pública: **08/07/2026**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 19 de junho de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:84CB1408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2026 – SMC – Aquisição de insumos agrícolas (Composto orgânico – Tipo Turfa – Padrão Grael) destinado ao beneficiamento do solo e manutenção do Horto Municipal do Balneário Cassino – SMC, conforme descrição no TR. Abertura: 26/06/2026, às 09:00h.
O EDITAL está disponível em: <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitaacao>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:BE335A1D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2026 – SMED - Aquisição de material de consumo – material ferragem – ferramentas em geral. - Abertura: 03/07/2026, às 09h. O EDITAL e anexos estão disponíveis em: <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Geovani Moreira de Lima
Código Identificador:27AC73AD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2026

Processo Administrativo nº 15813/2026 – Contrato nº 267/2026, assinado em 26/05/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal de Educação, Cleuza Maria Sobral Dias (SMED)
Contratado: WAGNER ZAMBERLAM E CIA LTDA ME
CNPJ: 25.167.566/0001-33
Representante Legal, Sr. Ricardo Kucharski Wagner
Objeto: Prestação de serviços, para Contratação de empresa especializada no serviço de controle de água e cloração de água de poço artesiano em diversas EMEFs da zona rural, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência: 17/06/2026 até 16/06/2027
Valor total: R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 55/2026, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:9319716A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2026

Processo Administrativo nº 11421/2026 – Contrato nº 268/2026, assinado em 01/06/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dirceu Silva Lopes (SMSU)
Contratado: NOVA RENASCER LTDA
CNPJ: 26.804.280/0001-84
Representante Legal, Sr. Evandro Ferreira Acris
Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para contratação de empresa, para revitalização do calçadão da Rua General Bacelar-Trecho compreendido entre as Ruas Benjamim Constant e a Rua General Netto no Centro do Município do Rio Grande, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência: 29/06/2026 até 28/06/2027
Valor total: R\$ 3.184.759,82 (Três milhões e cento e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos.)
Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica nº 19/2026, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Eliziane de Jesus Madruga da Silva
Código Identificador:391E8988

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 293/2026

Termo de Fomento nº. 293/2026

Processo Administrativo nº. 27478/2026 – Termo de Fomento **293/2026**, assinado em 19/06/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Rita Patta Rache (SMCEC). Contratada: MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE. CNPJ: 87.743.613/0001-05, Signatário: Representante Legal: Peterson Pedroso de Figueiredo. Objeto do Termo: o repasse de recurso para formalização de Termo de Fomento visando a realização

da 290ª Festa de São Pedro - Padroeiro do Município do Rio Grande.
Vigência: 19/06/2026 à 30/12/2026. Fundamentação Legal: Lei 13019/2014.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:35979012

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE**

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº: 030/2026**

PROCESSO Nº: 4053/2026

LICITAÇÃO: Dispensa nº 40/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

CONTRATADO: HOJE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 39.899.100/0001-37

OBJETO: Contratação de serviço especializado de comunicação institucional, compreendendo a divulgação, monitoramento e acompanhamento das ações, projetos, campanhas e demais atividades de interesse do município.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 18.851,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais). Sendo pago mensalmente valor de R\$ 2.693,00 (Dois mil seiscentos e noventa e três Reais)

ASSINATURAS:

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

HOJE COMUNICACAO LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2026

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:EF117AA1

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 040/2026**

Processo nº 4053/2026 – Ratifico a Dispensa de Licitação referente à Contratação de serviço especializado de comunicação institucional, compreendendo a divulgação, monitoramento e acompanhamento das ações, projetos, campanhas e demais atividades de interesse do município, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de junho de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:D72E83DC

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

Na publicação de 18/06/2026, Edição nº 4353, onde se lê “na localidade do Canta Galo” *leia-se* “na localidade de Linha Petry”.

Rolante/RS, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8C1FE2F0

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026**

Processo nº 4118/2026 – Ratifico a inexigibilidade de licitação para Aluguel da Sociedade Carlos Gomes para realização do XXXIII Festival - Festival de Teatro do Vale do Parahana., com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 19 de junho de 2026.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:33D1F8E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Cecília do Sul torna público que realizou o(s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s):

Dispensa de Licitação nº 09/2026

Data de abertura: 13 de abril de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento de solução integrada, compreendendo sistema informatizado de controle de emendas parlamentares do Município de Santa Cecília do Sul.

Valor: R\$ 4.780,00

Dispensa de Licitação nº 10/2026

Data de abertura: 26 de maio de 2026.

Objeto: Aquisição de mudas frutíferas destinadas ao atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Fruticultura e Vitivinicultura, instituído pela Lei Municipal nº 682/2015.

Valor: R\$ 19.674,70

Dispensa de Licitação nº 11/2026

Data de abertura: 26 de maio de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de profissional habilitado (geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas), para realização de estudos de locação e elaboração de 02 (dois) projetos de poços tubulares profundos, incluindo elaboração de termo de referência e planilha orçamentária para futura perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos no interior do Município de Santa Cecília do Sul – RS.

Valor: R\$ 14.000,00

Dispensa de Licitação nº 12/2026

Data de abertura: 19 de junho de 2026.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitação, extratos de contratos, editais, comunicados, campanhas institucionais e demais informações de interesse público do Município de Santa Cecília do Sul em jornal de circulação regional.

Valor: R\$ 1,82 cm²

Dispensa de Licitação nº 13/2026

Data de abertura: 17 de junho de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de ônibus com motorista, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução dos serviços, destinados ao transporte dos grupos da terceira idade do Município para participação em eventos de integração regional.

Valor: R\$ 1.782,50

Site <http://www.santaceciliadosul.rs.gov.br> e informações adicionais pelo fone (54) 3196-8535.

Santa Cecília do Sul - RS, em 19 de junho de 2026.

LEONARDO PANISSON –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa R. Braghirolli
Código Identificador:23F03F24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SEAGRI/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SEAGRI/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, através de seu Prefeito Sr. Sérgio Ivan Moraes, conforme o convênio celebrado com o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, objetivando executar demandas da Consulta Popular conforme Processo Nº 25/1300-0004235-2, que tem por objeto promover o manejo e a conservação de solos no Município, torna público, que a partir de 24 de junho de 2026, estarão abertas as inscrições de produtores rurais do município para a aquisição de calcário dolomítico.

1. DO OBJETO DO PROGRAMA: O programa visa o repasse de quarenta e nove (49) cargas de calcário dolomítico para famílias de agricultores do município, em conformidade com as políticas públicas de apoio à agricultura familiar. Cada família terá direito a uma carga de 12 toneladas de calcário a granel faixa B, PRNT entre 60,1 e 75%. O repasse se dará em forma de doação, sendo entregue na propriedade do beneficiário conforme Pregão Eletrônico 138/2024.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão se inscrever no programa os produtores rurais que atendam aos seguintes requisitos:

Ser produtor rural com inscrição estadual ativa no Município;

Ser agricultor familiar exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda, conforme Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF;

Não ser beneficiário do Programa Estadual Terra Forte;

Não ser beneficiário do Edital de Chamamento Público nº 004/SEAGRI/2026;

Não possuir débitos em atraso com o Município de Santa Cruz do Sul;

Apresentar análise de solo que indique necessidade de calagem;

O calcário deverá ser utilizado exclusivamente na propriedade do beneficiário, sendo proibido o repasse ou comercialização do mesmo a terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições terão início em 24 de junho de 2026, prosseguindo abertas até o término das cargas disponíveis no programa, conforme item 7. O cadastro será realizado presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, situada na Rua Tenente Coronel Brito, nº 176, Centro, Santa Cruz do Sul, com horário de atendimento das 8h às 16h.

As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição, através da comprovação dos documentos necessários no ato da inscrição.

Em caso de inscrições que superem a quantidade disponibilizada nesse edital, forma-se o **cadastro de reserva, que poderão ser beneficiadas em caso de desistência, desclassificação de inscrito.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Bloco de Produtor;

Regularidade fiscal junto ao município constatada em pesquisa no sistema;

CPF e Carteira de identidade;

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) - Ativo;

Análise de solo que indique necessidade de calagem, retroativa até 12 (doze) meses;

Assinatura do Termo de Compromisso.

5. DO VALOR E PAGAMENTO: O incentivo ocorrerá na forma de doação, não haverá custo ao produtor beneficiário.

6. DA ENTREGA DO CALCÁRIO: A liberação para entrega do calcário, será encaminhada à empresa assim que for aprovado o cadastro de todos os produtores inscritos, via Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDAP). Sendo que, o beneficiário, salvo condições especiais, como por exemplo, dificuldade de acesso à propriedade, por condições climáticas adversas, ou alguma outra excepcionalidade, deve aceitar receber seu calcário o mais breve possível, preferencialmente até 30 dias após a liberação da carga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O repasse atenderá os produtores até o limite geral de 588 toneladas, ou 49 cargas;

Após o recebimento da carga, o produtor beneficiário estará sujeito a fiscalização para comprovar a aplicação do calcário em sua lavoura;

O não cumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar a exclusão do programa e outras sanções previstas em lei.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:EC90A032

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratada: TREVISAN GUINCHOS E GUINDASTES LTDA. EPP. Objeto: Autoriza a contratação emergencial de serviços de guindaste com operador para içamento, movimentação e instalação de galerias de concreto armado destinadas à obra de drenagem da ERS-490. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 039/COMPRAS/2026. Licitacon: 10.793. Data: 18/06/2026.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:1DA0E1E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE (85°). Objeto: Inclui o Parágrafo Septuagésimo na Cláusula Quarta do **Contrato nº 350/PGM/2021**. Fundamento: Portaria GM/MS nº 10.875/2026. Processo Administrativo nº 166/COMPRAS/2021. Data: 18/06/2026.

Contratada: SONIA JANANINA MEES – ME (SORRISO E RABISCO) (2°). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts.107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Terceira, alínea “a.1” do **Contrato nº 092/PGM/2024**. Processo Administrativo nº 081/COMPRAS/2024. Data: 17/06/2026.

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA -

IGAM (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106, inciso I e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Cláusula Terceira, alínea "a.1" do **Contrato nº 056/PGM/2025**. Processo Administrativo nº 027/COMPRAS/2025. Data: 27/05/2026.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA CRUZ DO SUL LTDA.

(5º). Objeto: Fica prorrogado em caráter excepcional pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Fundamento: 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato nº 130/PGM/2021**. Processo Administrativo nº 210/SESA/2021. Data: 22/05/2026.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:A8C22B5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/PGM/2026: MILENIUM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA. Objetivo: Prestar serviços, com fornecimento de materiais, para instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica "ON-GRID", com possibilidade de "GRID ZERO", com potência de 75 kW (109,45 kWp), para instalação no prédio do Centro Administrativo Municipal. Fundamento: Edital do Pregão Eletrônico nº 154/2025. Processo Administrativo nº 175/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 16/06/2026.

Publicado por:

Chayene Guterres Costa

Código Identificador:6D692C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 40.659, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 9.740, de 03 de setembro de 2024, que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) e o Fundo Municipal para Desenvolvimento do Esporte e Lazer (FMEL), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0112/SELAZ/2026-e, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** como membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, observando-se a respectiva representação, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Titular: Guiomar Isabel Rossini Machado;

2. Suplente: Guilherme Vinicius da Silva.

b) Secretaria Municipal de Turismo:

1. Titular: Lisandra Faccin;

2. Suplente: Fernanda Moraes de Borba.

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Daniela dos Santos;

2. Suplente: Eduardo Soares.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Diego Samuel Fonseca Soares;

2. Suplente: Cristiane Maciel.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão:

1. Titular: Juliano Kezer Cezar;

2. Suplente: Alinelly Zundt Lehmen.

f) Secretaria da Cultura e Economia Criativa:

1. Titular: Jardel Nunes dos Santos;

2. Suplente: Ludiron Dias Dutra.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clubes Esportivos, Sociais e Recreativos:

1. Titular: Diego Puntel;

2. Suplente: Maria Belén Actis.

b) Ligas Esportivas:

1. Titular: Décio Luis Hochscheidt;

2. Suplente: Jacson Stulp.

c) Representação Internacional:

1. Titular: João Airton Rodrigues de Oliveira;

2. Suplente: Maria Regina Lenhard Käfer.

d) Área Esportiva da Universidade de Santa Cruz do Sul:

1. Titular: Roci Carmem Junqueira Weiss;

2. Suplente: João Francisco de Castro Silveira.

e) Conselho Regional de Educação Física:

1. Titular: Leandro Nunes Couto;

2. Suplente: Aline Koeler.

f) Representação Paradesporto:

1. Titular: Alison Geller;

2. Suplente: Cassiano José Haas.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas relacionadas ao esporte e lazer no município.

Art. 3º O Secretário Municipal de Esporte e Lazer integrará o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL na condição de membro nato, podendo indicar representante para substituí-lo em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Compete ao Conselho:

I – deliberar sobre a política municipal de Esporte e Lazer;

II – definir prioridades de investimentos nas áreas de Esporte e Lazer;

III – analisar e contribuir com a elaboração do Plano Municipal de Esportes e Lazer e suas propostas de programas, eventos, atividades e ações da área de Esporte e Lazer, encaminhadas pelo Secretário Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte;

IV – acompanhar e avaliar os serviços prestados pelos órgãos do governo nas áreas de Esporte e Lazer e seus eventos esportivos;

V – sugerir normas para o funcionamento e utilização dos equipamentos municipais de Esporte e Lazer;

VI – sugerir critérios e definir prioridades para a programação anual de Edital de Concurso para o recebimento de projetos esportivos;

VII – auxiliar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, quando solicitado; e

VIII – outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 5º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de junho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:BEB931A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 40.658, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Ref. Processo n.º 968/PAD/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 957, de 19 de março de 2024, e nos termos do artigo 189 da Lei Complementar n.º 738, de 04 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão designada a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 968/PAD/2026, instaurado pela Portaria n.º 40.065, de 11/03/2026, para apuração da conduta da senhora Janine Becker, que pelos fatos e fundamentos apresentados solicitou a dilação do prazo para promover sua continuidade, garantido o andamento da instrução do feito, em especial a ampla defesa e contraditório à processada.

DETERMINA

A prorrogação do prazo do referido Processo por mais 60 dias, conforme disposto na Lei, a contar da data do término do prazo anteriormente fixado.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Adriana Machado Heinen

Código Identificador:47DD74A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 044/2026: REGISTRO DE PREÇOS para MUDAS DE PLANTAS E MATERIAIS PARA JARDINAGEM. Processo Adm. nº 074/CELIC/SEFAZ/2026. Atas assinadas em 17/06/2026. Início da vigência em 18/06/2026. Validade do registro até 17/06/2027.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:29720216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE ADENDO

O Município de Santa Cruz do Sul, RS, torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no edital da Concorrência 024_24, que trata contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de avaliação preliminar (fase I) de passivo ambiental em solo e água e estudo hidrogeológico e mapa potenciométrico, referente à antiga área de disposição de resíduos, localizada na rua Victor Frederico Baumhardt, nº 2525, bairro Dona Carlota, neste Município. As alterações podem ser consultadas nos sites www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Redesigna-se o recebimento/abertura das propostas para até 08h15 e disputa às 08h30 de 30/07/2026. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.gov.br.

Publicado por:

Clovis Schwengber

Código Identificador:4CC9E3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 071/26 – RP Medicamentos, Vacinas e Materiais Veterinários. DATA: 07/07/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 073/26 – RP Aquisição de Kits(Lotes) de Roupas de Cama, Materiais de Higiene Pessoal, Materiais de Limpeza e Colchões- Defesa Civil- DATA: 10/07/26. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Editais disponíveis nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:

Clovis Schwengber

Código Identificador:AABAFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS torna público que o **Pregão Eletrônico nº 047/2026**, cujo objeto é a locação de central telefônica PABX IP, com prestação de serviços de instalação, configuração e assistência técnica preventiva e corretiva, fica **SUSPENSO** em razão da necessidade de análise de pedidos de esclarecimentos e reavaliação de aspectos técnicos do Termo de Referência, restando suspensa a sessão pública anteriormente designada para o dia 23/06/2026 e os demais prazos do certame, até ulterior deliberação.

Publicado por:

Marcos Luís Diehl

Código Identificador:19803815

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Empresa: FENGLER E GRESSLER LTDA. (1º). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 4,5920% do IPCA acumulado no período de 19/05/2025 a 18/05/2026, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 042/2025. Processo Administrativo nº 042/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 18/06/2026.

Empresa: JULIANO SWAROWSKY. (1º). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 4,5920% do IPCA acumulado no período de 19/05/2025 a 18/05/2026, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 042/2025. Processo Administrativo nº 042/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 18/06/2026.

Empresa: SUL CÓPIAS LTDA. (1º). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 4,5920% do IPCA acumulado no período de 19/05/2025 a 18/05/2026, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 042/2025. Processo Administrativo nº 042/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 18/06/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:F9B94B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 196/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de REFEIÇÕES PRONTAS. Processo Adm. nº 201/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/01/2025. Validade do registro até 16/02/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 056/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Processo Adm. nº 060/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 07/10/2025. Validade do registro até 16/10/2026. Fica extinta a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 092/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS. Processo Adm. nº 095/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 13/10/2025. Validade do registro até 13/10/2026. Fica extinto o lote 144 da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 094/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS NO CASTRAPET. Processo Adm. nº 102/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 16/10/2025. Validade do registro até 15/10/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 110/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Processo Adm. nº 120/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 06/02/2026. Validade do registro até 05/02/2027. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:366242E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJASECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº127/2025/DCL/SMPOP

Objeto: CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 16036/2026; CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais pela CONTRATADA, devidamente apurado nos autos, especialmente quanto a ausência da entrega do objeto contratado. A presente rescisão unilateral do contrato tem amparo no artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 127/2025/SMPOP/DCL. Contratada: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, inscrita no CNPJ: 63.384.391/0001-05. Data de assinatura: 17 de junho de 2026.

São Borja, 19 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:745C7A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SULSETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 033/2026ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do contrato: 033/2026
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 017/2026
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Sonorização para o Festival Gastronômico de São Domingos do Sul.
Contratado: RBD SOM E LUZ LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 44.704.293/0001-63
Data de assinatura do contrato: 19/06/2026
Data de publicação do contrato: 19/06/2026
Prazo/Vigência: 31/07/2026
Valor: R\$ 12.500,00.

São Domingos do Sul, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Angela Guerra
Código Identificador:D62CF1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIODEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

O Município de São José do Hortêncio/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do PPCI da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José e da Escola Municipal de Ensino Infantil Sonho Meu. Recebimento das propostas até o dia 07/07/2026, às 7h30min e sessão de lances às 8h do dia 07/07/2026, no site www.pregaobanrisul.com.br.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:54AE37D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINOSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E
AGRICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 036/2026

O Município de São Vendelino/RS torna pública a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) para-brisa frontal superior e 01 (um) para-brisa frontal inferior compatíveis com a escavadeira hidráulica XCMG XE150BR, destinada à manutenção corretiva do equipamento utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Justificativa: Necessidade de substituição dos para-brisas da escavadeira hidráulica XCMG XE150BR, em razão de danos que comprometem a segurança do operador, a visibilidade durante a operação e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

Valor Total Estimado: R\$ 1.885,00 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no orçamento vigente.

Fiscal da Contratação: Adriano Ludwig.

São Vendelino/RS, 15 de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:2AECD5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 042/2026

Contratante: Município de São Vendelino/RS.

Contratada: Simonaggio e Cia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica da Rua Zeno Klein, Bairro Piedade, Loteamento Morada da Piedade, com extensão de 351,86 metros, no Município de São Vendelino/RS.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2026.

Valor total: R\$ 1.089.900,00.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de início dos serviços. Vigência: da assinatura até o adimplemento total das obrigações contratuais.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Agricultura – Recurso 1087 – FINISA – Obras e Instalações.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino, 11 de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:D3F435DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO — PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2026

O Município de Sentinela do Sul/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 595/2026), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinário e implementos agrícolas, anteriormente designada para o dia 23/06/2026, em razão da necessidade de adequação das descrições dos itens à efetiva necessidade da Administração. Concluída a revisão técnica das especificações, o edital será retificado e republicado, com reabertura do prazo legal e designação de nova data de sessão, que será oportunamente divulgada na mesma forma desta publicação. Demais informações junto ao Setor de Compras e Licitações Fone:(51)23490051.

Publicado por:
 Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:1FDEC44C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
MECÂNICO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LEI Nº 2.318, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a contratação temporária de Mecânico, por excepcional interesse público.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Mecânico, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria de Obras e Trânsito Municipal.

§1º O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital de Convocação.

Art. 2º O contrato previsto no artigo anterior terá a duração de até 6 (seis) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei nº 531, de 31/10/2001, e o contratado deverá preencher os requisitos criados para o cargo na Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 3º O vencimento a ser pago será calculado de acordo com a Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e suas alterações posteriores, padrão 9 (nove), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º As normas que regerão a presente contratação serão as determinadas por **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO** e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2026.

WILSON MOLZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcelo Henn Maas
Código Identificador:AEB02F85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 22 de Maio de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 036/2026 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os seguintes representantes para a Comissão de escolha do Hino Oficial do Município, que ficou assim constituído:

Presidente – Mari Cleide Manzoni Barbosa;

Demais membros – Aldorete Senhorinho Martins, Levi Luis Dalcárobo, Tiago Canterle e Elíbia Nazário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
 REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

UNISTALDA, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MAZONI
 Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
 Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:52075D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE ESCUTA PROTEGIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 31, de 17 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 127/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os seguintes representantes para o Comitê Municipal de Escuta Protegida, que ficou assim constituído:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Roseli Freitas Antunes - Titular e Claudia Denise Disconzi Pavanelo – Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Maicon Dorneles Novais - Titular e Lilianquer Marques de Oliveira – Suplente;

Representantes da SMEC Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Mari Cleide Manzoni Barbosa - Titular e Catusce Zanela Rodrigues – Suplente;

Representantes da Escola Municipal Álvaro Martins - Rubiane Macedo Braga - Titular e Neusa de Fátima Betim de Miranda – Suplente;

Representantes da Escola Municipal Nova Ação - Ana Rosane da Silveira Barbosa - Titular e Deise Barbosa Zambeli – Suplente;

Representantes da Escola Estadual João Aquino: Cléia Gomes Nazário – Titular e Leonarda Rodrigues Lopes – Suplente;

Representantes da Segurança Pública – Adriana Nataline Dorneles Pereira – Titular e Gilmar Antonio Marcon Dalenogare - Suplente.

Representantes do Conselho Tutelar – Ivete Minhos de Freitas - Titular e Cláudio Roberto Gonçalves Moreira – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MAZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:5CE97FD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 399/2026

Súmula do Contrato nº 168/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 168/2026:

CONTRATADA: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 39.702.550/0001-98

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o show do artista Fernandinho na 2ª Festa da Maça e 5º Festival de Balonismo no Município de Vacaria/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 Art.74 inc. II

VALOR: R\$ 270.000,00

VIGÊNCIA: 6 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:E4C1CACF

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 398/2026

Súmula do Contrato nº 170/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 170/2026:

CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 30.644.818/0001-08

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras conservadoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento e instalação de peças, componentes e materiais necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos destinados à conservação de medicamentos, vacinas e demais produtos termolábeis armazenados junto à Farmácia Central.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 Art.74 inc. I

VALOR: R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:3FC9BAC3

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 397/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 45/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 45/2026:

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VACARIA – CDL

CNPJ DA CONTRATADA: 92.868.447/0001-03

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização da segunda edição do evento “Do Salto ao Topo”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 2 meses

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:A4C888B9**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 396/2026**

Súmula do Contrato nº 172/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 172/2026:

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.021.017/0001-77

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de curso presencial sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, destinado à capacitação de conselheiros municipais, servidores públicos e demais agentes envolvidos na gestão, fiscalização, deliberação e aplicação dos recursos vinculados aos respectivos fundos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 Art. 74, inc. III, alínea "f"

VALOR: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** 2 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:497F357B**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL****EDITAL Nº 395/2026**

Súmula do Termo de Fomento nº 44/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 44/2026:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VACARIANA DOS VENDEDORES AMBULANTES DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS EM GERAL - AVAB

CNPJ DA CONTRATADA: 56.529.797/0001-73

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto estruturar e fortalecer os eventos gastronômicos promovidos pela OSC, mediante aquisição de mobiliário adequado, visando fomentar o comércio local, incentivar o empreendedorismo e melhorar a organização e atendimento ao público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**VIGÊNCIA:** 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:E05F97A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE****CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026**

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026	Registro de Preço relativo à contratação de empresa especializada em serviços de Ornamentação e Organização de Eventos, visando atender aos eventos relacionados às atividades institucionais, realizadas pela Câmara Municipal de Alegrete, a exemplo de Encontros, Congressos, Palestras, Recepções às autoridades públicas, entre outros que atendam ao interesse público, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. - Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 050/2026.	08/07/2026	09 horas
Cópia do Edital e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07h30min às 13h30min, na Rua: Vasco Alves, nº 125, Bairro: Centro, Alegrete-RS ou pelo E-mail: compras@alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Telefone/WhatsApp: (55) 3427-1323.			

Alegrete-RS, 19 de junho de 2026.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:1BE02618**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

NÚMERO DA ATA	EMPRESA	OBJETO
Ata de Registro de Preços nº 103/2026.	Ata de registro de preços que celebram entre si a Câmara Municipal de Alegrete-RS e a Empresa: R N Comércio de Equipamentos e Serviços de Engenharia LTDA (CNPJ: 20.749.624/0001-13).	Registro de Preço relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso administrativo, gêneros de consumo e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos setores administrativos e institucionais deste Poder Legislativo, conforme as condições e especificações constantes no Edital do (Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Administrativo nº 030/2026), Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos.
Ata de Registro de Preços nº 104/2026.	Ata de registro de preços que celebram entre si a Câmara Municipal de Alegrete-RS e a Empresa: AZ Alimentos Saudáveis LTDA (CNPJ: 31.845.784/0001-82).	
Ata de Registro de Preços nº 105/2026.	Ata de registro de preços que celebram entre si a Câmara Municipal de Alegrete-RS e a Empresa: Campos Soluções Atacadistas LTDA (CNPJ: 60.915.736/0001-11).	

Alegrete-RS, 19 de junho de 2026.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Alegrete-RS

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:9021150D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO**

CONTRATO Nº 082/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada que liga a cidade de alegria com o balneário cascatinha, com área total de 7.824m². Pregão Eletrônico 012/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 3 (meses) meses a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** pela execução da obra, de acordo com a cláusula terceira, o valor de R\$ 362.877,12 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 290.301,70 (duzentos e noventa mil trezentos e um reais e setenta centavos), pelos materiais e R\$ 72.575,42 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), pelos serviços, conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA. CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.360.060/0001-18**. Data: 19.06.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:F9AC5980

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO EDITAL MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Alegria torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS/CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE 60.000 LITROS D'ÁGUA COM REVESTIMENTO DE GEOMEMBRANA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FPE Nº 2560/2022 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO ESTADO**. A sessão virtual do Pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 06 de julho de 2026, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685.

Alegria/RS, 19 de junho de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:D592B2C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 002.01.01.01/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa ONEIDE GIRADI CNPJ 46.320.212/0001-57, pelo prazo de 02 (dois) meses e valor global de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de junho de 2026.

JANDIR CAVALLINI,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C6B1C534

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2026

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** O. GIRARDI, CNPJ sob nº 46.320.212/0001-57. **OBJETO:** aquisição de uma galeria coletiva em veludo preto, acabamento com vidro antirreflexo e moldura prata, para legislatura 2025-2028 e 03 (três) galerias individuais em ACM prata escovado, impressão digital UV direta, para o quadro de presidentes do Poder Legislativo, inclui montagem técnica/instalação. **VALOR:** Pelo fornecimento dos equipamentos ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais), vinculado no Processo Administrativo nº. 004.01.01.01/2025, Dispensa nº. 03/2025. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 02 (dois) meses, período em que deverá ser realizado a entrega dos equipamentos, com a sua instalação.

Almirante Tamandaré do Sul, 19 de junho de 2026.

JANDIR CAVALLINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7E786F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL - D. P. P.

Despesa de Pronto Pagamento nº 19/2026

EMPRESA: Premiar Troféus e Medalhas Eireli - ME.- CNPJ 03.260.560/0001-73

OBJETO: Contratação de serviço para confecção de três unidades de placas de acrílico espelhado prata 14 X 20cm, adesivo escovado prata com estojo veludo 14 X 20, para homenagem de Honra ao mérito aos jovens assadores mirins Matheus Fraga Irigaray, Arthur da Silva Batalha e Miguel Pedro Lopes, por proposição do Vereador Beto Goleiro, que será realizada em sessão Plenária no dia 23/06/2025, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada. Objeto referente a Ata de Registro de Preços nº 15/2025, sendo que a mesma não foi prorrogada por negativa da detentora da Ata em 06/06/2026, o novo processo licitatório encontra-se em fase de elaboração (interna).

Valor total: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9FBD1C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA CONTRATO Nº90/2026 - RPO Nº. 6/2026

Objeto: Adesão à ata de registro de preço de outro órgão, para aquisição de 02 (duas) unidades de veículo automotor de passeio, zero

quilômetro, categoria minivan, com capacidade para 7 (sete) ocupantes. Esta compra visa atender à demanda de transporte sanitário eletivo do município.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)

Alvorada, 19 de junho de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva

Código Identificador:1ED38E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
CONTRATO Nº 87/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**

CONTRATO Nº 87/2026 – Pregão Eletrônico nº 21/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos de cama, conforme descrição detalhada dos itens para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no anexo I do edital.

Item	Produto / Complemento	UN	Qtd.	Valor Un	Valor Total
1	COLCHÃO – SOLTEIRO Especificações: Colchão em espuma flexível convencional de poliuretano D33, com tratamento antiácido, suporte de peso de até 120 kg, nas cores preto ou cinza, e garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. Medidas: Largura: 88 cm Comprimento: 188 cm Altura: 14 cm a 17 cm	UN	8	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00

Valor total do contrato: R\$ 1.912,00 (um mil novecentos e doze reais).

Contratada: Segredo Industrial Comércio e Representação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.476.474/0001-78

Alvorada, 19 de junho de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Código Identificador:F16C4BFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2146/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 32213/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação de mais 20 horas semanais das servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Código	Nome	A contar de
27885	Carolina Tizoni Magenis	10/06/2026
25707	Karen Duarte Ferreira	01/06/2026

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Assessora Técnica

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:37561888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2180/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Everton José Santos Reis, cargo em comissão de Diretor, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, a contar de 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 16 dias do mês de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:6CB2C0F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2181/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Everton José Santos Reis, Cargo em comissão de Diretor, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:4ABCC838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2203/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 87/2026 e o Processo nº 33215/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 18 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026, em substituição a titular Kátia Cilene Souza Gonçalves, que está afastada de Atestado Médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:49ECFE5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2207/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor JOAO PEDRO DE CARVALHO MULLER, do cargo de provimento comissionado de Ouvidor, matrícula funcional n.º 2025112284, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:5870D748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2208/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora EDUARDA FERNANDES ALVES, do cargo de provimento comissionado de Supervisor de Serviços, matrícula funcional n.º 2024111802, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 17 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:17A5EA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2209/2026**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28644/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar a servidora Michele Pacheco Rossau, Matrícula nº 2011105032, para a Função Gratificada de Diretora substituta, FG V, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 01 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, no impedimento da titular Sandra Biedzicki de Marques, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:5488A623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviço de monitoramento de notícias. Data, hora e local das disputas de preços: dia 07 de julho de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 22 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:E5449D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
188/2025 – A**

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 09/07/2026 ao dia 08/07/2027, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, como consta no Processo 27635/2026 e de acordo com manifestação da empresa DHZ Comércio de Suprimentos Ltda.

Detentora: DHZ Comércio de Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.402.517/0001-14.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:94482EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
236/2025 – A**

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 27/08/2026 ao dia 26/08/2027, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 28701/2026 e de acordo com manifestação da empresa Autolocadora Linck & Mello Ltda.

Detentora: Autolocadora Linck & Mello Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.146.749/0001-16.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:324B19F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025-A –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025-A –
Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 115/2025 por mais 12 (doze) meses, do dia 26 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo nº 21643/2026.

Contratada: Killazeri Ltda. - CNPJ sob o nº 19.526.788/0001-00

Alvorada, 19 de junho de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isoéte Oliveira de Senna Capiotti

Código Identificador:E63CFAF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2024 –
B**

Registro de Preços nº 416/2024, Pregão Eletrônico nº 60/2024

Objeto: aquisição de utensílios domésticos de cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, a fim de sua utilização nas Escolas Municipais, suprimindo a falta de utensílios e/ou a depreciação dos mesmos; da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na utilização na Secretaria Municipal e no Gabinete do Prefeito; da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso dos mesmos em oficinas de aprendizagens ministrados por oficinheiros, nutricionistas e técnicos da EMATER e da Secretaria Municipal de Trabalho,

Assistência Social e Cidadania - SMTASC, no atendimento às necessidades de manipulação de alimentos, visando a substituição periódica de utensílios na Cozinha Central, onde são preparados os lanches fornecidos aos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, servidos no intervalo das reuniões dos Grupos de Convivência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem como objeto a TROCA DE MARCA dos itens 16, 34 e 46 solicitada pela empresa conforme processo nº 21832/2026 e de acordo com manifestação da Secretaria Gerenciadora, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca cotada	Nova marca
16	COLHER DE SOPA EM INOX Especificações: Colher de Mesa, (sopa) toda de inox, sem cabo de madeira ou polietileno, tamanho de 18 cm de comprimento. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos).	DM	Sentra Inox
34	FACA PARA CARNE Especificações: Com cabo de polietileno, branco (Linha Profissional), lâmina em Aço Inox com 10" de comprimento. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 10% para mais e para menos)	Util	Caerus Home
46	JARRA MEDIDORA Especificações: Confeccionada em plástico, transparente e incolor, com medidas de 100 ml em 100 ml até 1 litro, expressas na embalagem	UC	Plasútil

Detentora: **AJP Comércio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.047.635/0001-91.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:3215952F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2026 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2026 - Dispensa de Licitação nº 33/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

2.1. A presente extinção é bilateral e de acordo com o Art. 138, inciso I e Art. 137, Inciso VII, da Lei Nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, através do Processo Nº 32069/2026, haja vista que a empresa apresentou documentação quanto à descontinuação da comercialização do objeto do contrato, restando à impossibilidade da execução. Houve manifestação de ciência e concordância da autoridade competente;

2.2. Com o presente Termo de Extinção o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido.

Contratada: **Interop Informática Ltda.**, CNPJ sob o nº 86.703.337/0001-80.

Alvorada, 19 de junho de 2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:26FDBB05

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO EM EDITAL**

PUBLICAÇÃO EM EDITAL DA NOTIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Pelo presente, fica notificado MILENA GRANDINI SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 876.***.***-**, de que na data de 28/08/2025 foi lavrado contra si o **Auto de Infração Ambiental nº 041/2025**, Processo nº 48616/2025, em face da seguinte irregularidade ambiental constatada no local: MAUS-TRATOS, aos 21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, tendo havido infração, respectivamente, ao seguinte dispositivo legal: Art. 29 do Decreto Federal nº 6514/2008. A infração está tipificada neste artigo, que prevê as seguintes penalidades: MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Ambiental e que, de acordo com o § 5º do Art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados ao final de 5 (cinco) dias após a publicação deste, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação contra o Auto de Infração supranumerado. A Defesa deve ser apresentada ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada, SMMAM, no endereço Rua Oscar Schick, nº 1800 – Bairro Formosa, ou pelo e-mail: fiscalizacao-smmam@alvorada.rs.gov.br, em arquivo PDF, sempre assinado pelo notificado ou por seu representante legal (neste caso, tem de anexar instrumento de procuração).

Publique-se.

CRISTIANO DE OLIVEIRA HOLSTEIN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMAM

Publicado por:

Jéssica Alberche de Menezes

Código Identificador:0162DE24

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CMAS - RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2026 – AD REFERENDUM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2026 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a aprovação da apropriação do Superávit Financeiro de 2025 – Vínculo 06601296 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, e 06600000 - PROGRAMA FORTALEC. EMERG. ATEND. CAD. ÚNICO - PROCAD SUAS – e apropriação do Superávit Financeiro de 2025 – Vínculo 6611285 - FEAS PSEMAC PROG. AVANÇAR - e apropriação do Superávit Financeiro de 2025 – Vínculo 6650001 - PROGRAMA AVANÇAR SUAS REFORMA CRAS e Excesso de arrecadação em 2026, e respectivo Ajuste Orçamentário em 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a urgência apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a necessidade de deliberação *Ad Referendum*, providência essa já devidamente autorizada pelo plenário do Conselho no dia 11/06/2026,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 022, 027 e 33/2026/SMAS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, solicitando apreciação e aprovação da apropriação dos superávits financeiros do exercício de 2025, retro informados no *caput* dessa resolução;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação por unanimidade dos membros da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CMAS de Alvorada realizada no dia 15/06/2026 na sede da SMAS;

CONSIDERANDO a urgência no início da execução de reformas em equipamentos da pasta de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a apropriação do Superávit Financeiro de 2025 conforme segue: **Ofício nº 0022/2026/SMAS:** Superávit IGD-BPF no valor de R\$ 550.541,59; Superávit PROCAD-SUAS no valor de R\$ 69.989,70; **Ofício nº 0027/2026/SMAS:** Superávit Financeiro da Ação FEAS PSEMAC PROG. AVANÇAR – PISO GAÚCHO, no valor de R\$ 106.264,06 e **Ofício nº 0033/2026/SMAS:** Superávit Financeiro – PROG. AVANÇAR SUAS REFORMA CRAS no valor de R\$ 235.016,56 e a incorporação de rendimentos financeiros auferidos no exercício de 2026 no valor de R\$ 5.469,74, totalizando o valor de R\$ 240.486,30;

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação referente ao Ofício nº 0022/2026/SMAS: Superávit IGD-BPF no valor de R\$ 550.541,59 – Ação 4028: R\$ 6.234,58 e Ação 1444: R\$ 544.307,01 e Superávit PROCAD-SUAS no valor de R\$ 69.989,70 – Ação 4053;

Art. 3º Aprovar o Plano de Aplicação referente ao Ofício nº 0027/2026/SMAS: Superávit Financeiro da Ação FEAS PSEMAC PROG. AVANÇAR no valor de R\$ 106.264,06; – Ação 1445 – Piso Gaúcho Proteção Social Básica: R\$ 51.000,00; – Ação 1447 – Piso Gaúcho – Média Complexidade: R\$ 34.264,06; – Ação 1448 – Piso Gaúcho – Alta Complexidade: R\$ 21.000,00.

Art. 4º Aprovar o Plano de Aplicação referente ao Ofício nº 0033/2026/SMAS: Superávit Financeiro – PROG. AVANÇAR SUAS REFORMA CRAS no valor de R\$ 235.016,56 – Ação 9076. Adicionalmente, estão sendo incorporados os rendimentos financeiros auferidos de janeiro até maio de 2026, classificados como excesso de arrecadação, no montante de R\$ 5.469,74, destinados à mesma finalidade, conforme estabelecido no convênio firmado entre o Município e o Estado, totalizando R\$ 240.486,30.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação e homologação do plenário do CMAS na próxima reunião ordinária subsequente.

Alvorada/RS, 18 de maio de 2026.

LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA

Presidente do CMAS de Alvorada/RS

Publicado por:

Natália Menezes da Motta

Código Identificador:4090BOEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA C.P.E. 08-2026**

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 8/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2026 O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Concorrência Pública Eletrônica. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) NA E.M.E.F. ATAHUALPA IRINEO CIBILS, E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS E E.M.E.F. GUSTAVO XAVIER DATA: 09/07/26 HORÁRIO LIMITE: 09:00hs LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e também no sítio oficial <http://www.arambare.rs.gov.br> Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br

Arambaré, 19 de junho de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito)

Publicado por:

Cleber Barbosa Claro

Código Identificador:B07E48D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 220/2026**

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 175/2026.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria nº 175/2026, de 29 de abril de 2026, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, admitindo prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 017/2026, de 09 de junho de 2026, encaminhado pela Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos objeto da Portaria nº 175/2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 175/2026, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 175/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 15 Dias do Mês de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:8B22A154

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 221/2026**

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 180/2026.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 180/2026, de 08 de maio de 2026, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, admitindo prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 024/2026, de 06 de junho de 2026, expedido pela Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos objeto da Portaria nº 180/2026;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 180/2026, de 08 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 180/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 15 Dias do Mês de Junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:1AFA3B6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO Nº: 0047/26
PROCESSO LICITATÓRIO: 000048/26
MODALIDADE: DISPENSA
Nº MODALIDADE: 0021/26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
FORNECEDOR: ARATIBA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 66.700.029/0001-94 - ENDEREÇO: R SELVINO TRENTIN
NÚMERO:204 CIDADE: ARATIBA/RS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PSICOLOGIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PROGRAMA ACOMPANHARAPS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS
VALOR: 53.550,00
Data Início da Vigência: 22/06/2026
Data Final da Vigência: 31/12/2026

Aratiba, 19 de junho de 2026.

GELSON TARCISIO CARBONERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas André Barbieri
Código Identificador:60464A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1277/2026**

18/06/2026- Portaria nº1277/2026- CONCEDER ao (a) servidor (a) GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 252, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar nº 02/2020, artigo 13 da Lei Complementar 03/2022 e alterada pela Lei Municipal nº 4621/2026, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 7154/2026, datado de 08 de junho de 2026, a contar do mês de junho/2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:E13E8406

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1278/2026**

18/06/2026- Portaria nº1278/2026- CONCEDER ao (a) servidor (a) REJANE BEATRIZ SILVA DA ROCHA BARROS, matrícula 933,

ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar nº 02/2020, artigo 13 da Lei Complementar 03/2022 e alterada pela Lei Municipal nº 4621/2026, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 7155/2026, datado de 09 de junho de 2026, a contar do mês de junho/2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:C28FD346

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1279/2026**

18/06/2026- Portaria nº1279/2026- CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA ADRIANA ANTUNES, matrícula 118, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar nº 02/2020, artigo 13 da Lei Complementar 03/2022 e alterada pela Lei Municipal nº 4621/2026, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 7257/2026, datado de 11 de junho de 2026, a contar do mês de junho/2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:E5016877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A)
SENHOR(A) FRANCIELE DE AGUIAR DA ROSA DE MELO,
CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ANOS INICIAIS**

PORTARIA Nº 645/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO(A) SENHOR(A) FRANCIELE DE AGUIAR DA ROSA DE MELO, CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1º, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o(a) senhor(a) FRANCIELE DE AGUIAR DA ROSA DE MELO, cargo de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais, a contar de 19/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JUNHO DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:5F0AE6CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS**

SÚMULAS DE: CONTRATOS, ADITIVOS, ATAS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, TERMOS DE CREDENCIAMENTO, FOMENTO, PARCERIA E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 15/06/2026 A 19/06/2026.

CONTRATOS:

087/2026: MARCIANE BACKES. Contrato administrativo de contratação emergencial de Professora. R\$ 2.841,35/mês.

ATAS:

021/2026: SUPERMERCADO NOSTRA CASA LTDA. Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias através da Lei de Benefícios Eventuais e Programa de Atenção Integral à Família.

DISPENSAS:

161/2026: EVAIR HORSZCZARUK. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 135. R\$ 3.090,00.

162/2026: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 38. R\$ 2.270,00.

Barão de Cotegipe, 19 de junho de 2026.

LAURI SPEROTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:C5F77486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, através do Prefeito Em Exercício Sr. Lauri Sperotto conforme consta no processo, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 002/2026, cujo objeto é contratação de empresa para Perfuração de Um Poço Tubular Profundo – com Recursos do Convênio FPE nº 1850/2025 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e ADJUDICAR o objeto licitado a empresa: HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 61.284.292/0001-26, ao valor total de R\$ 23.900,00.

Barão de Cotegipe, 19 de Junho de 2026.

LAURI SPEROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:C93917A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Concede licença maternidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013 e pela Lei Municipal nº 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora **Hellen Hoffmann Ferreira**, matrícula nº 87.1093.25-05, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde microárea 03, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, sendo, no período de 15 de junho de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B4A4EA9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2026 (15 dias), ao servidor, **Caciano Menegat Colombelli**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 18 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AF67F4C4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2026

Aditamento do contrato administrativo nº 010/2026, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 003/2026, tendo como objeto: aquisição de cargas de Gás GLP. Contratada: SUPERMERCADO MENEGOLLA LTDA, CNPJ nº 01.347.125/0002-36. Reajuste de valor.

Conforme solicitação da empresa contratada houve aumento no valor dos produtos, conforme demonstra nas notas eletrônicas apresentadas de compra de gás, antes e depois do aumento. Fica então reajustado os valores de acordo com a tabela a seguir:

Item	Valor atual R\$	Índice de reajuste	Valor reajustado R\$
CARGA DE GÁS GLP 13 KG	119,00	Acréscimo de 5,89%	126,00
CARGA DE GÁS GLP 45KG	427,99	Acréscimo de 5,82%	452,90

Barracão – RS, 19 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:68A7AF50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.934 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 1.934, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 02 (dois) Operador de Maquinas 40 hs.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 02 (dois) Operador de Maquinas através de processo seletivo nº 007/2026 em curso/vigência com cadastro reserva para atuar junto à Secretaria da Agricultura, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Paragrafo Único – A contratação temporária de que trata este artigo segue o edital do processo seletivo simplificado, com ampla divulgação, observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 17 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:2A5DDBB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.935 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 1.935, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026-2029, Lei nº 1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e Lei nº 1.867/25– Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$4.656.481,66 (QUATRO MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) no seguinte crédito orçamentário:

08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02- DMER – DEPTO. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM
2678203051.094 – Defesa Civil e Ministério Desenvolvimento Regional - Construção de Pontilhões
3249 - 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$4.656.481,66

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$4.656.481,66

Art. 2º - Servirão de cobertura para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, os recursos oriundos da Defesa Civil e Ministério Desenvolvimento Regional, processo nº 59053.017192/2024-04.

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

II – Fica atualizado o valor de R\$ 4.656.481,66(quatro milhões seiscientos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo da Despesa: “Construção de Pontilhões”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal-RS, 17 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:93F1F18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

NOMEAR em caráter Probatório, a Senhora **FABILA PAOLA LEITE** para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais-20 horas.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 19 de junho de 2026, em caráter Probatório, a Senhora **FABILA PAOLA LEITE**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS-20 horas semanais**, Conforme Lei Municipal nº 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções), por ter obtido a décima sétima colocação para vaga de Professor de Anos Iniciais-20 horas, homologada pelo Edital nº 068/2026 de 28 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:389C40D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2026

O Município de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público o relatório de recursos quanto ao indeferimento de pedidos de isenção para o Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

Boa Vista do Sul, 19 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:2DDD7B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2026

O município de Boa Vista do Sul, estado do Rio Grande do Sul, torna público o relatório definitivo de pedidos de isenção deferidos e indeferidos para o Concurso Público nº 001/2026. Edital completo e demais informações disponíveis nos sites: <https://www.boavistadosul.rs.gov.br> e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

Boa Vista do Sul, 19 de junho de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:930B2893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026** – Registro de preços para contratação futura de serviços de arbitragem. Propostas: até às 09:00h do dia 02/07/2026. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 19 de junho de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:8896593A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 17/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus/RS, no uso das atribuições legais, por este Extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, a retificação do Edital de Abertura do concurso em epígrafe.

Bom Jesus/RS, 16 de junho de 2026.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:3803D240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 5.649 DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Institui diretrizes para ações de promoção da saúde bucal nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Bom Retiro do Sul/RS, sob a denominação ‘Bom Sorriso’, e dá outras providências.”

CELSE PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bom Retiro do Sul/RS, diretrizes para ações de promoção da saúde bucal nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino, sob a denominação “Bom Sorriso”.

Art. 2º São diretrizes das ações de que trata esta Lei:

I. O incentivo à formação de hábitos saudáveis de higiene bucal desde a infância;

II. A promoção de ações educativas e preventivas voltadas à saúde bucal no ambiente escolar;

III. O estímulo à integração entre escola, família e serviços de saúde, na promoção do autocuidado e da prevenção de doenças bucais;

IV. A disseminação de informações sobre higiene bucal e sua relação com a saúde integral da criança;

V. O fortalecimento de práticas pedagógicas e educativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Art. 3º Para a consecução das diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá, observados os critérios de conveniência e oportunidade administrativas, a disponibilidade técnica e orçamentária e a legislação vigente:

I. Desenvolver ações educativas e preventivas relacionadas à saúde bucal no ambiente escolar;

II. Promover campanhas, orientações, atividades informativas e outras ações de conscientização destinadas aos estudantes, profissionais da educação e famílias;

III. Apoiar iniciativas intersectoriais voltadas à promoção da saúde bucal infantil;

IV. Celebrar parcerias, convênios ou outros instrumentos congêneres admitidos em lei com instituições públicas ou privadas, inclusive instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei serão implementadas, quando cabível, sem prejuízo da autonomia administrativa do Poder Executivo e da organização dos serviços públicos municipais.

Art. 5º. A execução das ações relacionadas a esta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 19 de junho de 2026.

CELSE PAZUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. Administração e Planejamento

WÉSLER CARDOSO

CPF 037.778.480-00

Matrícula: 5899

Publicado por:

Valmir Fiegenbaum Júnior

Código Identificador: 1D1F5E0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 51/2026**

EDITAL Nº 51/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**,

que em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital nº 42/2025, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Atendente de Creche 40h

Sabrina Delavy Rodrigues	31º
Gabriela da Silva Fernandes	32º

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 19 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima

Código Identificador: 07A5FFFC

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 52/2026**

EDITAL Nº 52/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 03/2026, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

Rosane Tavares da Silva	31º
Juliana Vargas dos Santos	32º

O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 24/06/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS**), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato,

observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 19 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6F6D85FD

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 53/2026**

EDITAL Nº 53/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2026 DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº **51/2026** - Edital De Chamamento Para Preenchimento De Vagas Do Processo Seletivo Simplificado Nº 42/2025, conforme segue:

Onde se lê:

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (este exame deve ser providenciado pelo candidato, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Leia-se:

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 22/06/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS**), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Butiá, 19 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:992A90C5

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0693/2026**

PORTARIA Nº 0693/2026

Em, 15 de junho de 2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a nomeação da Professora Kethelyn Giulian Pedebos Oliveira, nomeada pela Portaria nº0654/2026, de 1º de junho de 2026, para o cargo de professor - Geografia (22h), conforme Processo Digital: 0006798-24-2026-3-00-0349-00, reposicionando - se no final

da fila de classificação do Concurso Público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 15 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:57198045

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

OBJETO: Aquisição de fraldas pelo sistema de registro de preços.

Recebimento de propostas até o dia 03/07/2026, às 13:59h e abertura/disputa: 03/07/2026 às 14:00h.

Maiores informações: (51) 995902953 ou no email: cplbutia@yahoo.com.br.

Download do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 19 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:52CCE113

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2026

Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos

Secretaria requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

Modalidade

Concorrência nº 01/2026

Objeto do contrato

Contratação de reforma da unidade básica de saúde da Cidade Baixa, com fornecimento de materiais e mão-de-obra pela contratada

Dados financeiros

Valor total: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Partes envolvidas

Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03

Contratada: **PBTECH MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.529.454/0001-22, com sede/endereço à Rua: CIRNE LIMA, 128 - MORADA DO VALE I - GRAVATAÍ/RS, Cep. 94085-160

Informações adicionais

Data da assinatura: 07/04/2026

Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 07 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:D66E7992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 23/2026

Constitui objeto do presente Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE KITS PARA SAÚDE BUCAL visando atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 07/07/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 07/07/2026 às 08h46m, SESSÃO PÚBLICA; DIA 07/07/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.

Caibaté, 22 de Junho de 2026

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Djon Adams
Código Identificador:EA992567

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 24/2026

Constitui objeto do presente Registro de Preços modalidade Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA visando atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 08/07/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 08/07/2026 às 08h46m, SESSÃO PÚBLICA; DIA 08/07/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.

Caibaté, 22 de Junho de 2026.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Djon Adams
Código Identificador:74E1655F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 73/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 73/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 069/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 069/2026, de 09 de junho de 2026, que nomeou **KARINA EMANUELE CORONETTI**, como titular ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Autarquia Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 10 de junho de 2026, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18/03/2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes”*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom IPASEM/CB, 19 de junho de 2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral.

Registre-se e publique-se

DORALICE MARTINS BLOS
Diretora de Previdência.

Publicado por:

Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:D85740AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de julho de 2026**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Grupo Gerador Estabilizado de energia com fornecimento de combustível para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Abas PORTAL LICITAÇÕES**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E2D9491C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026.

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação, operação e manutenção de Sistema de Videomonitoramento Ambiental. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que está **SUSPensa** a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ADAAEECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 37/2026, DE 22/06/2026.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, Lei Complementar nº 210/2024 Parágrafo Único do Artigo 8º e Resolução nº 1216 do TCE-RS, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal e Estadual, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
17/06/2026	FNAS	58423-1	Bolsa Família	3.783,02
17/06/2026	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Componente Per Capita Base Populacional	32.089,84
18/06/2026	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.500,00

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0BA630D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 082/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos.

OBJETO: Serviço de mão de obra com aquisição de peças para revisão de 500 horas da escavadeira hidráulica, chassi XUGO1502PRPA01182 cedida pelo Estado através do termo de cessão de uso 413/2024.

FORNECEDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14.767.899/0001-87.

VALOR TOTAL: R\$ 10.239,00 (dez mil e duzentos e trinta e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9F961D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO VIII, a Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 083/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conserto do telhado da Unidade Básica de Saúde ESF Firenze.

FORNECEDOR: ELAINE DE OLIVEIRA PINTO 82705500006, CNPJ 26.929.842/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8700C80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, IV combinado com Artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 117/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

OBJETO: Serviços de acolhimento na modalidade de instituição de longa permanência através do credenciamento 005/24, termo de credenciamento 023.2024, para o período de 12 (doze) meses em favor do Sr. W.P.C, 60 anos com dependência funcional grau III.

FORNECEDOR: LAR DE IDOSOS RECANTO JARDIM DO SOL LTDA, CNPJ 34.360.945/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom 18, junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4B4EAF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Contratação da empresa RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A. para a aquisição de assinatura do Jornal Zero Hora em formato impresso e digital, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A., CNPJ 92.821.701/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.869,90 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom/RS, 18 junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DC66D1B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2026 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO
DE OBRA PARA MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTE.****AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº28/2026. Tipo: Menor preço por TEM **Objeto:** Contratação, de empresa especializada para fornecimento de **material e mão de obra para melhorias no ginásio de esportes do Município de Campo Novo/RS**, contados da data da publicação do contrato no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Retificação** disponível a partir do dia 19/06/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 03/07/2026, às 08:30hs, no sit www.comprasnet.gov.br. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 18 de Junho de 2026.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:B316806A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****PORTARIA Nº 305/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.157/2026, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, referente aos períodos aquisitivos de 20/05/2024 a 19/05/2025 e 20/05/2025 a 19/05/2026, ao servidor **GILMAR DORNELES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:DC6B6F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****PORTARIA Nº 306/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.211/2026, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, à servidora **LIANA TEREZINHA HOFFMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:AFB8BD54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****PORTARIA Nº 307/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.209/2026, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, à servidora **KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:2F2BFE0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****PORTARIA Nº 308/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **CLAUDIA MOMBACH**, matrícula funcional 9130/01, completou o **5º Avanço Trienal em 19/05/2026, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.**

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:FE9FDACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 309/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **DAIANE SELEPRIN**, matrícula funcional 14354/01, completou o **2º Avanço Trienal em 03/03/2026**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:43AE91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 310/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que o servidor **DANIEL RODRIGO GOERLACH**, matrícula funcional 8460/01, completou o **5º Avanço Trienal em 30/11/2024**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:95AE1ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 311/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 311/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **DANIELA SOLANGE JUNG VIER**, matrícula funcional 11797/01, completou o **4º Avanço Trienal em 03/02/2025**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:BB9346E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 312/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **DEBORA ADRIANA SPOHR HENTZ**, matrícula funcional 14281/01, completou o **2º Avanço Trienal em 17/02/2026**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:471F2401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 313/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **DEBORA WELTER STRIEDER**, matrícula funcional 11789/01, completou o **3º Avanço Trienal em 18/02/2025**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:FF8D8A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 314/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que a servidora **DEISE BAMBERG KALMANN**, matrícula funcional 10324/01, completou o **4º Avanço Trienal em 14/01/2025**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:57927C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 315/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que a servidora **ELAINE LUCIA LEICHTWEIS**, matrícula funcional 7854/01, completou o **6º Avanço Trienal em 30/06/2026**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:0AB33963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 316/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que a servidora **ELIETE STOLARSKI**, matrícula funcional 3247/01, completou o **9º Avanço Trienal em 28/02/2026**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:71A8347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 317/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que a servidora **FABIANE BARBARA SCHAFF**, matrícula funcional 12700/01, completou o **3º Avanço Trienal em 14/03/2026**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:1A12A493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 318/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que o servidor **FAUSTO JOSÉ FANK**, matrícula funcional 5614/01, completou o **7º Avanço Trienal em 28/04/2025**, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:D52C20B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 319/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR por este ato, que a servidora **FERNANDA ANDREIA MOLLMANN**, matrícula funcional 8990/01, completou o **5º Avanço Trienal em 28/02/2026, benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, que autoriza o pagamento a contar de 01 de junho de 2026.**

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:5BC98F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 320/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1.103/2026, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **IARA LUCIA DRU**, de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 23/09/2016 a 23/09/2021;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:52AED9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 321/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1.225/2026, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **GERSON ERANI KLATT**, de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 01/07/2018 a 01/07/2023 (benefício decorrente do cômputo do período aquisitivo de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme a LC 226/2026 e LeiMunicipal nº 3.174/2026).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:FB66789E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.

FAVORECIDO: PEDRO BORELLA NETO - NITROVET GAUCHA
CNPJ Nº 05.117.185/0001-32
VALOR: R\$ 17.000,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 19 DE JUNHO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:26690B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - EDITAL Nº 472/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a retomada da ampliação da ECEI Cantinho Pessi. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:651CE5CE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 - EDITAL Nº
473/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma e a ampliação da EMEF Zilpa Mattivi de Oliveira. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A licitação ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1E0F2BDE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 001 AO CONTRATO 248/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 01 de julho de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

Fica reajustado o valor total do contrato, passando a ser R\$ 187.771,65 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando a quantidade de 12 (doze) meses, nos termos do índice de correção monetária IPCA, de acordo com o despacho 081 e a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

VIGÊNCIA: 01//07/2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 92, inciso V e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5761B568

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 005 AO CONTRATO 387/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 01 de julho de 2027, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

Fica reajustado o valor total do contrato, passando a ser R\$ 197.050,56 (cento e noventa e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor unitário de R\$ 83,78 (oitenta e três reais e setenta e oito centavos), totalizando a quantidade de 2.352 (duas mil, trezentos e cinquenta e duas) unidades, nos termos do índice de correção monetária IPCA, de acordo com o despacho 354 e a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

VIGÊNCIA: 01//07/2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, inciso II, 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:415CCE86

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 006 AO CONTRATO 359/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.

CONTRATADA: JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA.

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 28 de junho de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

Fica adicionado o valor anual de R\$ 511.290,01 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa reais e um centavo), tendo em vista a prorrogação de vigência contratual de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA, perfazendo o valor por unidade de R\$ 22,33 (vinte e dois reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 28//06/2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0105562C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 007 AO CONTRATO 622/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO Fucks DA VEIGA JUNIOR LTDA.

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, até a data de 20 de outubro de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

VIGÊNCIA: 20//10/2026;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3AA53E49

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 228/2026 – EDITAL Nº 475/2026**

OBJETO: Contratação de serviços de seguro veicular para atender às necessidades de proteção contínua da frota oficial de veículos (composta por 4 ambulâncias e 1 micro ônibus) da Secretaria Municipal de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D9288DC4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 229/2026 – EDITAL Nº 476/2026**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 07.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:ABB55AAA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 230/2026 – EDITAL Nº 477/2026**

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para o Gabinete do Prefeito. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:452ADE3A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 231/2026 – EDITAL Nº 478/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para o Município. (SGIT, SAIS, SCD, SCDL, SMADU, SME, SMS, SOS, STDE). LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D668BA7B

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 232/2026 – EDITAL Nº 479/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de poltronas hospitalares para a Secretaria de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1FFEC6D7

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 233/2026 – EDITAL Nº 480/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamento de pintura profissional para a manutenção das escolas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:143011D3

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 234/2026 – EDITAL Nº 483/2026**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de alimentos gelados para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 02.07.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:DF44696D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.219/2026**

Número do contrato: 371/2026.

Objeto: Aquisição de areia para aterro, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: MINERADORA SANTA ROSA LTDA.

CNPJ: 43.295.478/0001-07.

Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:6AD25491

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.977/2026**

Número do contrato: 369/2026.

Objeto: Credenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviços continuados de exames e consultas especializadas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **AMPLAMAI SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 26.439.453/0002-93.

Valor: R\$ 600.462,50 (seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B88FD1CA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.744/2026**

Número do contrato: 370/2026.

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, para a Secretaria de Obras e Saneamento.

Contratada: **IRMAOS R.E TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

CNPJ: 26.675.924/0001-81.

Valor: R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:352C8631

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.805/2026**

Número do contrato: 367/2026.

Objeto: Contratação do DJ Fadel, para o evento Copa do Mundo e Festa Junina, na praça José Agostinelle no centro de Capão da Canoa, nos dias 19, 20, 21 e 24 de junho de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **40.208.627 LUIS FELIPE DA SILVA FADEL.**

CNPJ: 40.208.627/0001-57.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:068489F3

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.916/2026**

Número do contrato: 368/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de Mão de Obra de Auto Elétrica Veicular, para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

Contratada: **D. E. DE L. TONDIN & CIA LTDA.**

CNPJ: 37.440.571/0001-57.

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:83A2F7F6

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.931/2026**

Número do contrato: 364/2026.

Objeto: Locação de pirâmides para o evento Capão na Torcida e Arraiá Capão, na praça José Agostinelle no centro de Capão da Canoa, dos dias 19 à 25 de junho de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **PR INDUSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA.**

CNPJ: 90.705.922/0001-97.

Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais);.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D7B15FED

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.931/2026**

Número do contrato: 365/2026.

Objeto: Aluguel de brinquedos infláveis com monitoria para o evento Capão na Torcida e Arraiá Capão, na praça José Agostinelle no centro de Capão da Canoa, dos dias 19 à 25 de junho de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **RECREACAO E FITNESS / RONALDO RAUPP LTDA.**

CNPJ: 33.654.110/0001-26.

Valor: R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais).

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CE7AF5DE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.931/2026**

Número do contrato: 366/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de PPCI, para o evento Capão na Torcida e Arraiá Capão, na praça José Agostinelle no centro de Capão da Canoa, dos dias 19 à 25 de junho

de 2026, a uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **RUTA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 50.805.905/0001-07.

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D46E5BC9

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.932/2026**

Número do contrato: 363/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada desarmada, para o evento Capão na Torcida e Arraiá Capão, na praça José Agostinelle no centro de Capão da Canoa, dos dias 19 à 25 de junho de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: **SENNA SEGURANCA PRIVADA LTDA.**

CNPJ: 19.192.451/0001-04.

Valor: R\$ 13.304,00 (treze mil, trezentos e quatro reais).

Capão da Canoa, 18 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B4C99928

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de insumos e a execução imediata de sistema centralizado de suprimento e distribuição de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do município de Capão da Canoa.**

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 535/2026.

CONTRATADA: **ALENIR BORGES DE MATOS;**

CNPJ Nº: 08.683.504/0001-65;

VALOR: R\$ 38.400,00.

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:10D9FE21

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2026**

Fica inexigível a licitação para a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa ou profissional do ramo de entretenimento artístico para a realização de apresentações musicais ao vivo pelo DJ Fadel, por meio de pacote promocional de 4 (quatro) datas, em virtude da necessidade de atração artística para os eventos temáticos denominados "Copa do Mundo" e "Festa Junina",**

promovidos pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa nos dias 19, 20, 21 e 24 de junho de 2026.

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 530/2026.

CREDOR: 40.208.627 LUIS FELIPE DA SILVA FADEL.

CNPJ Nº: 40.208.627/0001-57.

VALOR: R\$ 8.000,00

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:C688B381

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2026**

Fica inexigível a licitação para a despesa cujo objeto é: **Pagamento ECAD - Feira de Páscoa Sabor e Tradição 2026.**

Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 530/2026.

CREDOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD.

CNPJ Nº: 00.474.973/0001-62.

VALOR: R\$ 9.500,00

Capão da Canoa, 19 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:E932DC12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 11/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Vestimentas do tipo Camisas e Blusas Sociais**, às **08h15min** do dia **06 de julho de 2.026**.

Pregão Eletrônico nº 12/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, às **08h15min** do dia **02 de julho de 2.026**.

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:C3056D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO**

Contrato nº: 33/2026 de 19/06/2026.

Contratado: Construtora Giovanella Ltda, CNPJ 89.713.903/0001-23.

Objeto: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal São Luiz - Travesseiro (trecho 1), com recursos oriundos do Termo de Convênio FPE nº 2026/0077, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Processo nº 25/2600-0001016-5, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Declaração de BDI e Encargos Sociais, ART e outras anexas ao processo de Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

Valor Total: R\$ 6.402.500,00.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 19/06/2026.

Base Legal: Processo Administrativo nº 485/2026, Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:EB1533D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: Ellen Yasmin Horn 03433913099, CNPJ 45.085.049/0001-22.

Objeto: Acréscimo de horas de patinação artística, sendo com carga horária semanal de 02 horas e 45 minutos, para até 65 alunos.

Termo Aditivo: nº 02/2026 de 19/06/2026 ao Contrato nº 56/2024.

Valor Mensal: R\$ 4.800,00.

Vigência: Com efeito retroativo à 11/06/2026.

Base Legal: Processo Administrativo nº 671/2024, Dispensa de Licitação nº 47/2024.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:1B8295DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de novas estruturas destinadas aos reservatórios de água localizados nas comunidades de Linha Santa Cruz, Linha São João Centro, Linha Santo Antônio, Linha Reserva, Linha Primeira, trevo da BR-392, Linha Cega, Linha Santa Fé e Linha Caçador, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.

Contrato nº: 070/2026

Contratado: MAURI THIELE FERRAGEM LTDA.

CNPJ: 16.101.712/0001-37.

Valor Total: R\$123.695,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Cerro Largo, 19 de junho de 2026.

Município de Cerro Largo,

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:89EAF7B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica visando a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, exigido para fins de certificação no Pró-Gestão RPPS, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.

Contrato nº: 071/2026

Contratado: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA,

CNPJ: 43.739.124/0001-04.

Valor Total: R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Cerro Largo, 19 de junho de 2026.

Município de Cerro Largo,

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:476A310E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO RPO 007/2026

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO N. 007/2026, firmado em 17 de junho de 2026, com a empresa: **CONTRATADA:** MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. **CONTRATO:** 098/2026. **VALOR:** R\$ 326.593,88 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo C (UTI Móvel), zero quilômetro, para ser utilizada no atendimento de urgência e emergência e transporte inter-hospitalar do Município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024, regida pelo Pregão eletrônico nº 053/2024 do Consórcio CODANORTE. **AMPARO:** Adesão ao Pregão n. 012/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:** 2216/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3900 (progr. Trabalho)/ 107 (fontes de recurso)/8059 (elemento da despesa) 3.4.4.9.0.52.00.00.00 e 3901 (progr. Trabalho)/ 107 (fontes de recurso)/8059 (elemento da despesa) 3.4.4.9.0.52.00.00.00. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS.

Charqueadas, 22 de junho de 2026.

RONALDO VIEIRA CABRAL.

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Andreia Ramazzini Collovini

Código Identificador:24189547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Contratação de Serviços de diagnósticos em laboratório clínico, exames laboratoriais para usuários e pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Coronel Bicaco/RS. A data de início do credenciamento será dia 18 de junho de 2026, ficando permanentemente aberto até 18 de junho de 2031. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de junho de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:3EF6CA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 066/2026

DECRETO Nº 66, de 3 de junho de 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5100/2025, de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2026, até o limite de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2060 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390320000000000000.287 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2054 - Proteção Social e Auxílio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
33390390000000000000.408 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2039 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
33390390000000000000.455 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Total.....	R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2044 - Iluminação Pública	
33390300000000000000.116 - Material de consumo	R\$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2063 - Manutenção das Atividades da Farmácia	
33390320000000000000.325 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2054 - Proteção Social e Auxílio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
33390320000000000000.407 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:33C56C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 075/2026

Decreto nº 075/2026, de 18 de junho de 2026.

Regulamentar a documentação a ser apresentada para fins de Concessão de Uso de que trata a Lei Municipal 4.849/2022.

O **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse Público em fomentar a geração de emprego e renda no Município de Coronel Bicaco;

Considerando que para tanto o Município pretende lançar Edital de Concessão de Uso dos Pavilhões existentes no Distrito Industrial, Rua Miguel Rodrigues Amaral;

Considerando a necessidade de regulamentação sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social município de Coronel Bicaco;

Considerando a previsão do Parágrafo Único, do artigo 6º, da Lei Municipal 4.849/2022, que prevê que “o município poderá regulamentar a documentação a ser apresentada, por decreto, em conformidade com a categoria do solicitante”;

Decreta:

Art.1º Os incentivos de **Concessão de Uso** de que trata a Lei Municipal 4.849/2022, serão concedidos à vista de requerimento das empresas, durante o prazo fixado em edital para inscrição dos interessados e instruído com os seguintes documentos:

I - Cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado;

II - Prova dos registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município de sua sede;

III - Prova de regularidade, em se tratando de empreendedor já em atividade, quanto a:

- tributos e contribuições federais;
- tributos estaduais;
- tributos do Município de sua sede;
- contribuições previdenciárias;
- FGTS;
- CNDT.

IV -Termo de compromisso formal, que após aprovação de lei específica, encaminhará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Departamento de Meio Ambiente, o licenciamento para instalação do empreendimento e de recuperação dos danos que vierem ser causados pela indústria;

V -Certidão negativa judicial e de protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a empresa interessada tiver a sua sede;

VI - Memorial descritivo contendo atividade a ser desenvolvida, estimativa de investimento, área necessária, previsão de empregos, prazo para início das atividades e estimativa de faturamento;

V – Declaração de cumprimento da legislação ambiental;

VI – atestado de idoneidade financeira fornecida por instituição bancária;

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deverá ser acompanhado, ainda, de memorial contendo os seguintes elementos:

- descrição da atividade econômica a ser desenvolvida;
- área necessária para instalação do empreendimento;
- estimativa de investimento inicial;
- previsão de geração de empregos;
- estimativa de faturamento e de retorno econômico para o Município;
- prazo previsto para início das atividades;
- outras informações que o interessado considerar relevantes para análise do pedido.

Artº 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Coronel Bicaco/RS, 18 de junho de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:DC16D061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2026

PORTARIA Nº 265/2026, de 18 de junho de 2026.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora DIANE TUBIANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula 3307-01, lotada junto a Secretaria Municipal da Saúde. Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 12 de junho de 2026, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:1B0C4310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026

Protocolo Administrativo nº 529/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL, DEVIDAMENTE HABILITADOS.

Em ata datada de 15 de junho de 2026, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da

sessão referente ao Pregão Presencial de nº 020/2026, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante. Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 34.324.584/0001-72				
Item	Quant. de até ANUAL	Un	Especificação	Valor Total R\$
				Unitário Total de até
1	720	H	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSIQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde para atuar no Programa de Saúde Mental. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, e eventualmente em outros dias da semana, podendo ser realizado em finais de semana. A carga horária semanal dos profissionais médicos será definida pela Contratante, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município e de acordo com a escala previamente definida pela mesma.	139,90 100.728,00
Valor total de até R\$100.728,00				

Em conformidade com o Edital deverá a empresa vencedora após a assinatura do contrato, iniciar os serviços em até 10(dez) dias. A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado até o dia 10(dez) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, e planilha de escala de trabalho acompanhada do atestado emitido pela Sec. De Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 19 de junho de 2026

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8067E7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 01/2026 PROCESSO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 100/2026 RETIFICAÇÃO
DE VALOR

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CIRAU Nº 01/2026
PROCESSO LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 100/2026
RETIFICAÇÃO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: CONCRETOS BASSO LTDA
VALOR DO PROCESSO: R\$ 8.917,50 (OITO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE COM CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU).
INICIO: 03/06/2026 VIGÊNCIA: 31/12/2026

COXILHA/RS, 03 DE JUNHO 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:CFE0D2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
34/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE NOVA ENTRADA DE ENERGIA
ELÉTRICA PADRÃO CONCESSIONÁRIA RGE JUNTO À
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PANTALEÃO THOMAZ.
VIGÊNCIA: 19/06/2026 À 19/07/2026
VALOR: R\$ 9.151,20 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM
REAIS COM VINTE CENTAVOS).

COXILHA/RS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:48146E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2026

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2026.
LEI MUNICIPAL 5.210/2026 C/C com aLEI MUNICIPAL Nº
1.243/94, artigo 4º, inciso II, item 1 eartigo 5º, parágrafo 2º.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CESSIONÁRIA: TORNEARIA GOETTEMES LTDA

OBJETO DO TERMO:

Pelo presente instrumento, o município cede o uso de o lote urbano N.º 04, da quadra N.º 217 (duzentos e dezessete) medindo 1.755,00 m² (Um mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado à Rua Pedro Aloisio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa TORNEARIA GOETTEMES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 54.883.014/0001-20, situada neste município, para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal o segmento de Usinagem, tornearia e solda. A presente cessão de uso tem seu prazo fixado em 10 (dez) anos, qual seja, de 19/06/2026 a 19/06/2036, se cumpridas às metas de manutenção da Cessão de Uso, ficará o Município autorizado a fornecer a Escritura Definitiva do lote ao Cessionário e sem reservas.

DISPOSIÇÕES:

Fica eleito o foro da Comarca de **Crissiumal/RS** para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal/RS, 19 de junho de 2026.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4976D892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026
Processo Administrativo nº 044/2026
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, torna público que tem interesse na aquisição de lona tipo aviário, com fornecimento de material e serviço de instalação inclusos, destinada ao fechamento lateral da Quadra de Futebol Society.

Critério de Julgamento - Menor Preço Global

Prazo para Propostas- 26/06/2026, às 09h00min (Horário de Brasília/DF)

Valor Total Estimado - R\$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais)

Link para Envio de Propostas
<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Aviso de intenção – Edital – disponível em -
<http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2026>

Observação: não haverá lances — APENAS O ENVIO DE 01 (UMA) PROPOSTA, DE MODO FECHADO.

Sobre o cadastro de acesso: Caso a licitante ainda não possua Chave de Acesso, deverá acessar o link acima, clicar em "clique aqui para solicitar chave de acesso" e realizar o cadastro. O preenchimento é de total responsabilidade do licitante.

Derrubadas/RS, 19 de Junho de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:B6C9D2F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
28/2026

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços locação de grupo gerador de energia a diesel para ser utilizado no Centro de Eventos Almirante Negro, durante eventos conforme a necessidade do Município.

Data: 06/07/2026.

Horário: 09h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Êmerson Moch Pedro
Código Identificador:11DEE795

JURÍDICO LEI Nº 4.725 DE 16 DE JUNHO DE 2026..

Altera a Lei Municipal nº 2.447, de 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de incluir o art. 2º-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2.447, de 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de incluir o art. 2º-A, nos seguintes termos:

Art. 2º-A - A seleção de estagiários será realizada, preferencialmente, mediante processo seletivo simplificado, observados os princípios da Administração Pública.

§1º Na ausência de processo seletivo simplificado vigente ou de candidatos classificados em cadastro reserva, poderá o Município realizar recrutamento subsidiário, de forma direta, inclusive mediante seleção descentralizada no âmbito da unidade interessada ou por indicação formal da chefia das unidades.

§2º A utilização do recrutamento subsidiário terá caráter excepcional e não poderá substituir, de forma permanente, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhans Horna
Código Identificador:F5810496

JURÍDICO LEI Nº 4.726 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 172.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.039.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO – MÉDIA E ALTA
1263/7 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 172.000,00

TOTAL: R\$ 172.000,00 Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
0302 – OPERAÇÕES ESPECIAIS
0302.000.2072 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
61/2 469071000000 FR. 1500 – CO. 0 - DFR. 0 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 85.959,56
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.041.2015 – MANUTENÇÃO AÇÕES ESTRUTURAIS VISA – UNIÃO
1336/6 449052000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.786,22
0801.042.2003 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1343/9 339030000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
1344/7 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
1345/5 339093000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Indenização e Restituição R\$ 2.000,00
0801.042.2004 – MANUTENÇÃO GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1357/9 339030000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Material de Consumo R\$ 4.557,33
1358/7 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 529,50
7275/3 449030000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Material de Consumo R\$ 1.013,10
0801.042.2005 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DO SUS
1367/6 339030000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
1368/4 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
0801.045.2014 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VACINAÇÃO
1550/4 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00
0801.065.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
5238/8 339032000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

1393/5 449052000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.540,00
0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PIAPS ESF E EAP – INCENTIVO
1410/9 339039000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.153,09
1419/2 449052000000 FR. 1500 – CO. 1002 - DFR. 0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.461,20
TOTAL: R\$ 172.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhans Horna
Código Identificador:6A867561

JURÍDICO LEI Nº 4.727 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.2142 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE EMULTI - MULTIPROFISSIONAIS

5987/0 339030000000 FR. 1600 – CO. 0 - DFR. 70 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

6222/7 339334000000 FR. 1600 – CO. 0 - DFR. 70 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$ 54.600,00

TOTAL: R\$ 84.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.05.00.00 – Incentivo Financeiro das e Multi – Equipes Multiprofissionais, Cód. Reduzido 1711-6 - FR. 1600 – CO. 0 - DFR. 70, no valor de R\$ 84.600,00.

TOTAL: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Marcelo Langhans Horna

Código Identificador:AD0677F3

JURÍDICO

LEI Nº 4.728 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 151.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 151.500,00 (cento cinquenta e um mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.044.1062 – EMANDA DEP. AFONSO MOTTA Nº 30200004 – PORTARIA GM/MS 9.050/2025

7644/9 449052000000 FR. 2601 – CO. 3110 - DFR. 117 – Equipamento e Material Permanente R\$ 101.500,00

0801.065.1063 – EMANDA DEP. ALEXANDRE LINDENMAYER Nº 42950001 – PORTARIA GM/MS 7.602/2025

7649/9 449052000000 FR. 2601 – CO. 3110 - DFR. 121 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 151.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior:

1.1.1.1.1.19.02.02.26.01 – Banco do Brasil 20290-8 – EMENDA DEP. MOTTA Nº 30200004 - PORTARIA GM/MS Nº 9050/25, Cód. Reduzido 35242 -0 - FR. 1601 – CO. 3110 - DFR. 117, no valor de R\$ 101.500,00.

1.1.1.1.1.19.03.02.66.04 – Caixa Econômica Federal 2200.574693357-7 – EMENDA DEP. ALEXANDRE LINDENMAYER Nº 42950001, Cód. Reduzido 35251-9 - FR. 1601 – CO. 3110 - DFR. 121, no valor de R\$ 50.000,00.

TOTAL: R\$ 151.500,00 (cento cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Marcelo Langhans Horna

Código Identificador:24B4B94E

JURÍDICO

LEI Nº 4.729 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.1064 – EMENDA COMISSÃO SEN. PAULO PAIM Nº 60060001 – PORTARIA GM/MS 11.196/2026

7660/0 319004000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

7661/9 319011000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 190.000,00

7662/7 319013000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Obrigações Patronais R\$ 80.000,00

7663/5 319016000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

7664/3 319094000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 9.990,00

7667/8 339030000000 FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132 – Material de Consumo R\$ 10,00

TOTAL: R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.18.00.00 – Incremento Temporário da APS – Comissão GM/MS nº 11.196/2026 – Paulo Paim Cód. Reduzido 2011-7 - FR. 1600 – CO. 3130 - DFR. 132, no valor de R\$ 300.000,00.

TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Marcelo Langhans Horna

Código Identificador:BB4484FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– RLJ TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 54.736.043/0001-69 Termo Aditivo 001/2026 - Contrato Administrativo nº 217/2026 – Pregão Presencial 027/2026 – Adição de Quantidade e Valor, sendo aditado o valor de R\$29.962,50. Assinatura: 19/06/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:12D23E11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11.040, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 11.040, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

“ATUALIZA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 01 de junho de 2026 o valor da UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO será fixado em R\$ 214,89 (duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), atualizado pelo IGP-M acumulado entre o período de maio/2025 a maio/2026, correspondente a 1,95%, em conformidade com o artigo 258 da Lei Municipal nº 87 de 22 de dezembro de 1989 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 1º DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3B691625

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11.060, DE 17 JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 11.060, DE 17 JUNHO DE 2026.

“REVOGA O DECRETO Nº 10.906/26 E DESIGNA OS MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, noutrode suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 04/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito das políticas preconizadas pelo Programa ProClima2050;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 9689/23;

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 9.577/26.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR membros que farão parte da **COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS:**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jéssica Pivetta de Toledo

Suplente: Éder Mallet de Souza

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Jonas Erasmo Cruz

Suplente: André da Silva Ribeiro

III – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Tiago Torino Lermen

Suplente: Aguilier Silva de Freitas

IV – Representantes da Secretaria Municipal da Reconstrução, Resiliência Climática e Defesa Civil:

Titular: Luiz Eduardo Rodrigues

Suplente: Magaly Xavier Fraga

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 10.906 de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:1D25E656

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 564, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELISANDRA BERNARDES PEREIRA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.220/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ELISANDRA BERNARDES PEREIRA**, Técnica em Enfermagem (CE), matrícula 7536-1, nos dias 03 e 04 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:E90BFF2A**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 565, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 565, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MICHELE SALABERRY FERREIRA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.207/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MICHELE SALABERRY FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 6879-9, no período de 15 de maio a 07 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:5BD6D49A**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 566, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 566, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 300/26 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA EXECUÇÃO DE LEILÃO”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 300/26 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE**

AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA EXECUÇÃO DE LEILÃO:**COMISSÃO**

Lisiane Maria Gehardt - Auxiliar Administrativo, matrícula 5013-0
Rosângela Beatriz Silva Hermann - Auxiliar Administrativo, matrícula 6503-0

Adelar de Sena Rodrigues - Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 4395-8

Art. 2º – A referida comissão será sem percepção de adicional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI**

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:C7353627**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 567, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 567, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR GUILHERME HOMERO DA ROCHA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.142/26, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **GUILHERME HOMERO DA ROCHA**, Professor, matrícula 6750-4, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO**

Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:A81940F7**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA Nº 568, DE 16 DE JUNHO DE 2026.****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 568, de 16 DE JUNHO DE 2026.**

“CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOCEMAR PAULO DE LIMA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.216/26, na forma do Art. 118 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JOCEMAR PAULO DE LIMA**, Professor, matrícula 5639-1, o dia do falecimento será abonado, sendo a licença concedida no período de 08 de junho a 12 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:F5BA916A

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“NOMEIA ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA, a partir de 16 de junho de 2026, ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão “CC4”, enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento. A presente nomeação atende ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 10.999/26, tendo em vista as exonerações ocorridas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:C077D308

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 570, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 570, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LUANA ALVES MARTINS DA SILVA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.921/13, e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.249/26, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LUANA ALVES MARTINS DA SILVA**, Diretora de Departamento, matrícula 7391-1, a partir de 10 de junho de 2026, retornando as atividades profissionais em 07 de dezembro de 2026.

GABINETE Da PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:3B7BB1A6

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/26”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1.108/99 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Memorando 1Doc nº 10.052/26, **PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/26**, o qual foi instaurado pela Portaria nº 362/26.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI

Secretária de Administração

Publicado por:

Glauco Luciano Soares

Código Identificador:3E16E8ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzilhada DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE 932/2026

PROCESSO Nº 1075/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 932/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **RAFHAEL RODRIGUES MUNHOS/ME** - (CNPJ: **41.694.680/0001-78**), visando a aquisição de trajes de gala destinados as soberanas do Município de Encruzilhada do Sul. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 19-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:AF9E5462

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 32/2026

PROCESSO Nº 1044/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contratação da empresa **SB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, GRUPO FLOR DA SERRA** (CNPJ: **07.114.532/0001-07**), visando **COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 177 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**. Fundamentação legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 19-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:1B3A97D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1029/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 35/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **CAFÉ, AÇUCAR E FILTRO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **09-07-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **09-07-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 19-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:840E5D31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1056/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 39/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP, exceto itens de ampla concorrência**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **MADEIRAS PARA PONTES**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **06-07-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **06-07-2026**,

horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 19-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:421D77D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1065/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2026

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS DE TROCA DE PISO NA EMEB 19 DE JULHO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **07-07-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **07-07-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 19.06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:365FC511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2026

IRSON MILANI, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público que foi rerratificado o Edital de Leilão Público nº 001/2026, que tem por objeto a alienação de diversos bens móveis inservíveis. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através dos fones: (54) 3194-0213/3194-0305, ou pelo link www.entrieriosdosul.rs.gov.br/licitações/leilão, ou através do e-mail: licitacoes@entrieriosdosul.rs.gov.br, ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Valdomiro Bis, telefone: (54) 99120-3030, e-mail: contato@bisleiloeiro.com.br – site: www.bisleiloes.com.br.

Entre Rios do Sul, RS, 16 de junho de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:158507CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 91/2026 Objeto: Contratação de empresa para transporte, por Sistema

de Registro de Preços (SRP), através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos Abertura: Dia 07/07/2026, às 13h30min, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 19 de Junho de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:4F844902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 82/2026 Objeto: Aquisição de materiais para campanha de vacinação, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da Portaria MG/MS 6715/25 e 10205/26, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS Abertura: 10/07/2026 08:30, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 19 de Junho de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:81DA5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 520/2026

Processo n.º 34148/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE ERECHIM. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 86 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R\$ 24.820,29 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos. Dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2036.3.3.50.41.99.00.00. Objeto: realização do projeto “Investindo no Futuro”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 10 de junho de 2026.

EDSON CASSEMIRO –
Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:2E5B7262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 050/2026

Processo Administrativo n.º 15436/2026. Inexigibilidade n.º 050/2026. A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo** declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, para a realização do projeto “Artesanato com Identidade: Marcenaria Social e Turismo em Erechim”. O Município repassará à entidade o

valor de R\$ 33.430,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 06.01.23.695.0006.2028.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 02 de junho de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:DE259947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedida a seguinte Ordem de Serviço:

Ordem de Serviço n.º 001, DE 19 DE JUNHO DE 2026 – Atribui competência para elaboração de Portarias descentralizadas por meio de sistema eletrônico, visando à agilização e racionamento de prazos nos setores que especifica.

Erechim/RS, 19 de junho de 2026.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:869279C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 161/2026 - EDITAL 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 161/2026
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS

EDITAL N.º 004/2026 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 5655/2026, com os seguintes resultados:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
02	LOURIVAL DOMINGOS PANOSSO	03 PONTOS	1º LUGAR
01	AIRTON LIMA DE OLIVEIRA	02 PONTOS	2º LUGAR
04	HENRIQUE UBIRATAN XAVIER DA SILVA	00 PONTO	3º LUGAR
03	AULER CARLOS GARCIA BROUWENSTYN	00 PONTO	4º LUGAR

Erechim, 19 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B00A9665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 161/2026 - EDITAL 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 161/2026
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- ATÉ 02 (DOIS) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIP.
RODOVIÁRIOS**EDITAL Nº 005/2026 – HOMOLOGAÇÃO DA**
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 5655/2026, com os seguintes resultados:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS

Nº INSCRIÇÃO	DE NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
02	LOURIVAL DOMINGOS PANOSSO	1º LUGAR
01	AIRTON LIMA DE OLIVEIRA	2º LUGAR
04	HENRIQUE UBIRATAN XAVIER DA SILVA	3º LUGAR
03	AULER CARLOS GARCIA BROUWENSTYN	4º LUGAR

Erechim, 19 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador: CBDABA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE PROCESSO SELETIVO 179/2026 - EDITAL 001/2026**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**
179/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.824/2026, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) ENFERMEIROS(AS);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 22/06/2026 a 24/06/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 19 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador: CB443375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2026: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com base na Ata de Registro de Preços nº 49/2024 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Proposta nº 11966.932000/1240-05, Portaria GM/MS nº 5.383, de 19 de setembro de 2024, Serviço de Assistência Especializada em DST/AIDS/HIV. Processo n.º 16276/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU Pregão Eletrônico n.º 49/2024 – Ata de Registro de Preços n.º 49/2024. Contratada: J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ N.º 08.824.171/0039-10; Valor Global: R\$ 6.726,81.

ERECHIM, 19 DE JUNHO DE 2026.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Aparecida Betencourt

Código Identificador: C63A9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 010/2026
PARA LIVRARIAS, SEBOS E ANTIQUÁRIOS E
ESCRITORES ERECHINENSES E REGIONAIS

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 010/2026, para a seleção de livrarias, sebos, antiquários, relicários e escritores erechinenses e regionais interessados em participar do evento alusivo aos 80 anos da Biblioteca Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, com inscrições de 19 a 24 de junho.

Erechim, 19 de junho de 2026

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:

Manuella Tabaczinski Portela

Código Identificador: F6604F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
SÚMULA DE CONTRATO 82/2026**SÚMULA CONTRATO Nº 82/2026**

Extrato De Inexigibilidade Nº 16/2026

Processo Licitatório nº 84/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação da empresa **EDM Mecânica e Autopeças Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.158.863/0001-48**, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS; O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. O valor inclui peças, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução integral do serviço.

JUSTIFICATIVA

A carregadeira Maxloader é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Terraplanagem e movimentação de solo;
- Apoio às obras públicas;

- Carregamento e transporte de materiais.

O equipamento apresentou falhas mecânicas no torque que comprometem seu funcionamento e segurança operacional, tornando necessária a manutenção imediata para evitar paralisação dos serviços essenciais prestados à comunidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a economicidade, evitando a substituição do equipamento por outro de alto custo.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 19 de junho 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:19DCA4FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 39/2026**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

AVISO DE LICITAÇÃO PE 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MARCENARIA SOB MEDIDA.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **13 de julho de 2026 às 09h 20min.**

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **13 de julho de 2026** a partir das **9h 30min.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

INFORMAÇÕES: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:46714A83

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 273/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a servidora MARÍLIA FONSECA VARGAS, AUX. SERV. GERAIS, matrícula n.º 1913, da Função Gratificada Padrão 3 – Assessor Especial III, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º

8.310 de 21/12/2022, a partir de 10/06/2026. Memorando: 2026010466.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 19 de junho de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

Publicado por:

Maiara Carvalhaes de Lima

Código Identificador:F2262182

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 274/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora ROSANA FLORES MARQUES, Aux. Serv. Gerais, matrícula n.º 1914, na Função Gratificada Padrão 3 – Assessor Especial III, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 11/06/2026. Memorando: 2026010492.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 19 de junho de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

Publicado por:

Maiara Carvalhaes de Lima

Código Identificador:5C3923A6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 275/2026**

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE NOMEAR a Comissão Eleitoral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, que deverá laborar conforme a Resolução 2.152/2016 do CFM, a fim de eleger a Comissão de Ética Médica e o Diretor do Corpo Clínico desta instituição. Membros: Diogo da Silva CRM 45437 – Responsável Técnico da UTI Adulto; Miguel Scippa Plaza CRM 19058 – Responsável Técnico da UTI Neonatal; Matheus Souza de Siqueira Mesquita – CRM 59981 – Responsável Técnico da Emergência. Obs.: Esta portaria altera a Portaria n.º 101/2026. Memorando: 2026010548.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 19 de junho de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA

Diretor Geral

Portaria n.º 1.371/2026

Publicado por:

Maiara Carvalhaes de Lima

Código Identificador:B7F131CC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3944/2026**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR os Gestores titular e substituto da parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo - ABEFI, bem como indicar os integrantes da Comissão de Monitoramento, conforme estabelecido pela Lei n.º 13.019/2014, ficando assim sua representação:

I - Gestor da Parceria:
Loraine Albring

II - Gestor Substituto:
Guilherme Artioli Alves

III - Integrantes da Comissão de Monitoramento
Simone Reni Leite
Marcio Marques da Silva Junior

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:8E91EF67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3945/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F, Margot Rahde Reali, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46005, a partir de 01/12/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:C8AE2E0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3946/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe I, Jaqueline de Aguiar Gonçalves, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4589, a partir de 01/02/2026, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F00C28EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3947/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Caroline Almeida da Silva, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47106, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fábiana Roseane Almeida da Silva , Supervisora Escolar ,Estatutário, matrícula nº 46768, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 27/07/2026 a 10/08/2026, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:82F49E6C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3948/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:AAEB4133

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3949/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jéssica Giovanaz, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/06/2026 até 17/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:DDBC350A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3950/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 45438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:E550642D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3951/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evelise Birck Rodrigues, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 30990, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:E176CED1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3952/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thiago Delaide da Silva, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46816, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:6A86E962

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3953/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Carlos de Moura, Servente, Estatutário, matrícula nº 50605, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:61A2797E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3954/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:3C5DEB01

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3955/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia de Oliveira Marques, Professor Educação Infantil 36h, matrícula 47741, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:46CB2407

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3956/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane Argenta Sodré, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:CEE50EE7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3957/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane Argenta Sodré, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/06/2026 até 17/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:2501B00B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3958/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Razia Moskfiak, Servente, Estatutário, matrícula nº 7405, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas

Código Identificador:32FE8D16

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3959/2026**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 2523/2025, que aplicou a penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, a contar para 18/05/2026, para o servidor Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 6464/2025. Homologado em 07/05/2026.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F687109D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3960/2026

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, APLICAR a penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, da seguinte forma: 12 (doze) dias a contar de 21/05/2026, e 03 (três) dias a contar de 09/06/2026, para o servidor Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 6464/2025, homologado em 07/05/2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:9B8EBCF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3961/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marli Guissone, Servente, Estatutário, matrícula nº 7068, Licença Prêmio, referente ao período de 25/10/2019 a 25/10/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:09D2A404

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3962/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Flavia Alves Silveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47125, Licença Prêmio, referente ao período de 20/05/2019 a 20/05/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:AE7E90E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3963/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tiago da Silva Silveira, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº 31750, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/04/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:DE8C2E56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3964/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Grasiela Santos Vieira de Andrades, Agente de Combates a Endemias Estatutário, matrícula nº 31740, licença por incapacidade temporária para o trabalho, período de 18/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F032F077

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3965/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulce Maria Ramos Pauletto, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3992, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F45A301B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3966/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emerson de Souza Netto Junior, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46981, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:C2562E58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3967/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberson Alves Carvalho, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46207, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:B938C4CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3968/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Paulo Roberto do Amaral Oliveira, aprovado no Concurso Público nº 05/2021, classificação 23º lugar, para o cargo de Professor de Educação Física, 24 horas, Estatutário, a partir de 22.06.2026, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:86BC16A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3969/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:325D8076

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3970/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayze Cristina Borba Heinrichs, Odontólogo 40h, Estatutário, matrícula nº 31859, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:79794D67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3971/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayze Cristina Borba Heinrichs, Odontólogo 40h, Estatutário, matrícula nº 31859, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/04/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:8D18BB74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3972/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tayze Cristina Borba Heinrichs, Odontólogo 40h, Estatutário, matrícula nº 31859, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/05/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:6349FBBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3973/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2026 até 28/04/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:32755432

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3974/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/2026 até 22/05/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F8B616D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3975/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/06/2026 até 12/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:28BA906F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3976/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Sandra Boszard, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7739, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2026 até 30/09/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:5E613CA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3977/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2026 até 25/07/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:8B0E65C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3978/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano de Oliveira Fonseca, Contador, Estatutário, matrícula nº 3467, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/2026 até 19/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:B9256F49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3979/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciano de Oliveira Fonseca, Contador, Estatutário, matrícula nº 3467, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/06/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:14488D12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3980/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Fabiana da Silva, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40395, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/06/2026 A 19/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:9E75F9D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3981/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Colbeich Trajano Flores, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30374, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/06/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:DB7FE27E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3982/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Daniela Lima da Silva, matrícula 47340, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos, e designar Isabel Helena Comerlato, matrícula 41395, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME, abaixo relacionado:

- Contrato nº 064/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JOSIANE VANESSA PADILHA DOS SANTOS, que tem por objeto o credenciamento de e pessoas jurídicas, incluindo MEI's, para prestação de serviços de oficinas de artes cênicas e corporais, artes visuais, tecnologias educacionais, artes marciais e capoeira, música, esportes tradicionais e não tradicionais - SME, vinculado ao credenciamento 001/2026, oriundo do Processo administrativo nº 639/2026.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:22A5F8C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3983/2026

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Lopes Ourique, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47668, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/04/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:3A1433A4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3984/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano Renato Fraga, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47835, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/04/2026, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:E9F6A01B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3985/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30382, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/04/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:5E8348C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3986/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Petro, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 31259, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 07/05/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:6155ACD5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3987/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Flores Teixeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3891, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 25/04/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:E842E868

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3988/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 15/04/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:72446579

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3989/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF - UT - 13, Estatutário, matrícula nº 50703, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 06/05/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:20AF117E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3990/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Douglas Leitão da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30371, 5º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 26/04/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:FE0A8398

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3991/2026**

Gabriela Dame Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva Daniel, Agente Comunitário PSF-2, Estatutário, matrícula nº 3908, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/05/2026, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231, de 26/01/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Fabricio Salvagni de Freitas
Código Identificador:F5D0C81D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2026 – DISPENSA
POR LIMITE Nº 290/2026

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **FUNILARIA ANDRETTA LTDA** CNPJ 20.719.600/0001-11 **Objeto:** Aquisição de calhas em aluzinco, destinadas à substituição das estruturas existentes no pavilhão de obras da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, visando à adequada manutenção da edificação, à preservação do patrimônio público e à garantia das condições de funcionamento e segurança do imóvel. **Valor:** R\$ 4.410,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de junho de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cortelini Benetti
Código Identificador:DF8FDD8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 14/2026

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de câmaras de conservação de medicamentos para a Farmácia Municipal, com recursos da Portaria SES nº 1253/2025. A data de abertura das propostas será no dia 02/07/2026, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de junho 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:1F3B4EE8

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Concorrência nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reconstrução de pavimentação na Rua Vitorino Roggia e Rua Olivo Elias Dalmolin, obras de drenagem e sinalização, e implantação de contenção do tipo muro de Gabião, conforme protocolo Nº REC-RS-4308003-20240718-09 do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). A data de abertura das propostas será no dia

07/07/2026, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 19 de junho de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:038782CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AValiação DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO DE
PATROCÍNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, julgamento da documentação para projetos de patrocínio apresentada pelos participantes do Chamamento Público nº 003/2026, inscritos até o momento, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Abre-se prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:86D208ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 273.2026

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 273/2026
Processo nº 306/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea “a” do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços de materiais da Revisão de 500h da Retroescavadeira New Holland Modelo R-LB95MC 4x2, Chassi NKJ0B80CASKH44927, visando atender a demanda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	Filtro de Combustível	R\$ 75,24	R\$ 300,97
02	02	Filtro Combustível	R\$ 128,02	R\$ 256,04
03	01	Filtro Ar Cabine	R\$ 72,72	R\$ 72,72
04	03	Mastergold 15w40 (4 litros)	R\$ 143,00	R\$ 429,00
05	01	Filtro de Óleo Motor	R\$ 71,09	R\$ 71,09
06	01	Junta de Cortica Trocador D	R\$ 52,66	R\$ 52,66
07	01	Junta de Borracha	R\$ 116,45	R\$ 116,45
08	04	Arruela de Aço P/ Vedação	R\$ 108,56	R\$ 434,25
09	11	Frasco Coleta de Amostra 10 m	R\$ 58,37	R\$ 642,06
10	01	Microflex 984 Substância Ativa Sistema D	R\$ 235,66	R\$ 235,66
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 2.610,90

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ nº 06.224.121/0023-09
AV PREFEITO EVANDRO BEHR, nº 8664, BAIRRO CAMOBI,
CEP 97.110-800, SANTA MARIA – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ nº 06.224.121/0023-09
Valor global peças e lubrificantes R\$ 2.610,90 (**dois mil seiscentos e dez reais e noventa centavos.**)

Totalizando R\$ 2.610,90 (**dois mil seiscentos e dez reais e noventa centavos.**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: DEPARTAMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA
Ação: 2155
Fonte: 1500/00
Despesa Principal: 555 materiais de consumo

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo gestor da dispensa a servidora Dara Rittes Machado, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula 1490-7 e fiscalizador o servidor Idélio Foletto, Cargo: Chefe da Patrulha Agrícola, Matrícula: 1618-7.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 19 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B48B5689

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274.2026

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274/2026
Processo nº 307/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea “a” do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços de serviços da Revisão de 500h da Retroescavadeira New Holland Modelo R-LB95MC 4x2, Chassi NKJ0B80CASKH44927, visando atender a demanda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	-------	-------------

			UNITÁRIO	
01	03	Diagnóstico Técnico	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
02	116	Revisão 500H	R\$ 4,60	R\$ 533,60
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.673,60

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ nº 06.224.121/0002-84
AV GETULIO VARGAS, nº 9145, BAIRRO SAO JOSE, CEP
92.420-558, CANOAS – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ nº 06.224.121/0002-84
Valor global de serviços R\$ 1.673,60 (**mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos.**)

Totalizando R\$ 1.673,60 (**mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos.**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: DEPARTAMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA
Ação: 2155
Fonte: 1500/00
Despesa Principal: 563 serviços

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo gestor da dispensa a servidora Dara Rittes Machado, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula 1490-7 e fiscalizador o servidor Idélio Foletto, Cargo: Chefe da Patrulha Agrícola, Matrícula: 1618-7.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 19 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:05CAF137

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 270-2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 270/2026
Processo nº 303/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais para reformar o conselho tutelar, visando atender a demanda para o Gabinete do Prefeito, reforma interna, com substituição de pisos, e pintura externa da edificação do Conselho Tutelar, visando melhoria das condições estruturais, salubridade e

adequação do ambiente de trabalho e atendimento ao público, com recursos oriundos de emendas impositivas dos vereadores Pablo Milani EMENDA 10, Fernando Ferreira EMENDA 32, Mateus Ruviaro EMENDA 52, Aci da Silva Cardoso EMENDA 135, Gilson Severo EMENDA 75, Claudionir Bender EMENDA 116, José Cardoso EMENDA 93, Marcelo de Oliveira 156 e Valdecir Bortoluzzi EMENDA 182, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50 saco	ARGAMASSA VOTORAN MULT PISOS/PIS CZ 20KG	R\$ 39,58	R\$ 1.979,34
02	70,37 metro	CER BELLACER 56X56 57076 HD ACRT A4 2,27	R\$ 30,70	R\$2.160,55
03	5 UN	DISCO DIAMANTADO NOVE54 105MM N2	R\$ 14,44	R\$ 72,21
04	10 UN	FITA CREPE VONDER 48MMX50M	R\$ 11,73	R\$ 117,33
05	1 LATA	FUNDO P/METAIS ANTIC ZARCORAL/2667 3,6L	R\$ 163,33	R\$ 163,33
06	1 LATA	FUNDO PREPAR PAREDE BÁGUA CORAL 2618 18L	R\$ 293,46	R\$ 293,46
07	3 KIT	KIT P/PINTURA ATLAS AT1016P 7PCS	R\$ 48,75	R\$ 146,25
08	20 UN	LIXA ATLAS FERRO GR80 20/80	R\$ 5,40	R\$ 108,15
09	60 UN	LIXA MASSA NORTON A257 GR60 225X275	R\$ 0,58	R\$ 35,17
10	25 metro	LONA PRETA 4X100M 75 MICRAS 30KG	R\$ 6,31	R\$ 157,81
11	4 LATA	MASSA RENNER ACRÍLICA 4686.43 BR 25KG	R\$ 203,23	R\$ 812,94
12	2 LATA	PRIMER P/IMPERMEAB VONDER 3,6 LITROS	R\$ 46,93	R\$ 93,86
13	20 SAC	REJUNTE QUARTZ MR CAFÉ 1KG	R\$ 8,09	R\$ 161,88
14	1 LATA	RESINA BASE PROT HYDRO SEL HYSO 18L	R\$ 108,34	R\$ 108,34
15	1 LATA	SELADOR RENNER ACRILICA PIG 288110 16L	R\$ 144,50	R\$ 144,50
16	2 LATA	SOLVENTE SAYERRAZ DS 451 900ML	R\$ 19,84	R\$39,69
17	5 LATA	TINTA ACR RENNER DUCRYL SB BR 7400 18L	R\$ 325,09	R\$ 1.625,45
18	1 LATA	TINTA RENNER ESMALTE EXTRA 1166 TAB 3,6L	R\$ 139,87	R\$ 139,87
19	1 LATA	TINTA RENNER ESMALTE EXTRA 1166 TAB 3,6L	R\$ 139,87	R\$ 139,87
Material:				R\$ 8.500,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 8.500,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **LOJAS QUERO QUERO SA**
CNPJ **96.418.264/0129-00**
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1030, BAIRRO CENTRO, CEP 97.340-000, SÃO SEPÉ - RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a necessidade de fornecimento de material para reforma, destinados à execução das reformas e obras que necessitam ser realizadas por esta Secretaria. O referido material faz-se necessário.

2.2– Dos preços

Empresa: **LOJAS QUERO QUERO SA**
CNPJ **96.418.264/0129-00**
Valor global R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Empresa: **CASA DO CONSTRUTOR INEU**
CNPJ **91.823.807/0001-80**
Valor global R\$ 9.043,10 (nove mil e quarenta e três reais e dez centavos.).

Empresa: **LOJAS BECKER**
CNPJ nº **04.415.928/0099-00**
Valor global R\$ 9.780,82 (nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos.
);

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: GABINETE DO PREFEITO
Ação: 2274
Fonte: 1500
Despesa Principal: 244
Despesa: 3369

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador Pablo Garcia Milani, cargo de Secretária do Planejamento matrícula 1604-2.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 15 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4BC875B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 271/2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 271/2026

Processo nº 304/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRICÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de tijolos para manutenção do espaço da escola E.M.F Acácio Antônio Vieira, conforme Termo de Referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	TIJOLOS 6 FUROS GRANDE.	R\$ 01,275	R\$ 2.550,00
Material:				R\$ 2.550,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 2.550,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **OLARIA BELONI VASCONCELOS E FILHO LTDA**
CNPJ **93.366.722/0001-45**
R. OSVALDO ARANHA S/N, CENTRO, CEP 97.200-000 RESTINGA SECA - RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a necessidade de de aquisição de tijolos para construção de uma divisória no salão da E.M.E.F. Acácio Antônio Vieira para a criação de um espaço destinado à cozinha, proporcionando melhores condições de preparo e organização da alimentação escolar.

2.2– Dos preços

Empresa: **OLARIA BELONI VASCONCELOS E FILHO LTDA**
CNPJ **93.366.722/0001-45**
Valor global R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Empresa: **ALDAIR PISETTA E CIA LTDA**
CNPJ nº **94.653.581/0001-04**
Valor global R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Empresa: **ARTENGE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**
CNPJ nº **09.564.690/0001-86**

Valor global R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2016
Fonte: 1500/20
Despesa Principal: 1114
Despesa: 1125

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador Natalia Bortolotto Secretária cargo de Secretaria de Educação matrícula 1617-9.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 18 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:B95F2563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 9082/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 801,26 (Oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

Fonte 2552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 801,26 (Oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.06.12.361.0024.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 801,26	2552

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:EA35266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.083/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.300,5 (Dois mil trezentos reais e cinquenta centavos).

Fonte 2552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.300,5 (Dois mil trezentos reais e cinquenta centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.06.12.365.0024.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.300,50	2552

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:088B03A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.084/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 407,70 (Quatrocentos e sete reais e setenta centavos).

Fonte 2552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 407,70 (Quatrocentos e sete reais e setenta centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.06.12.361.0024.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 407,70	2552

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:23F1E682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.085/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 664,32 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Fonte 2552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 664,32 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.06.12.365.0024.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 664,32	2552

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:0BF3545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.086/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.676,28 (Cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Fonte 1755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.676,28 (Cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.676,28	1755

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:9F909F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.087/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Fonte 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.560,00	2621

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:D549EF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.088/2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
05.02.12.365.0021.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
05.04.12.365.0023.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 6.000,00
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
05.02.12.365.0021.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
05.04.12.361.0023.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 18 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:5848D5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 535/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES** – Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, e Especialista em Educação – Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes aos períodos aquisitivos de 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026, e 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, no período de **27 de julho a 05 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:7D0B001E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 536/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELCIO DUARTE NUNES** – Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026, no período de **22 a 31 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 17 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:B1CC7706**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026 EDITAL
Nº 002****HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, para os candidatos abaixo:

Cargo: Especialista em Educação – Educação Especial

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SONIA SEVERO BARBIERI	NÃO HOMOLOGADA
02	CARLOS ALBERTO VICENSI SIQUEIRA	HOMOLOGADA
03	JÉFERSON GARZLAFF OLIVEIRA	HOMOLOGADA
04	LINDINALVA AGUIAR SANTOS	HOMOLOGADA
05	LARISSA SILVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
06	MARISTELA ELIZA TESSARO DOS SANTOS	HOMOLOGADA

Glorinha, 19 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:1C640956**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 097/2025****TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 097/2025**

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 097/2025, de prestação de serviço que fazem o município de glorinha e a empresa ondaweb-criacao de sites ltda.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, a partir de agora denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **ONDAWEB-CRIACAO DE SITES LTDAO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1234, sala 1503, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.597.494/0001-82, neste ato representada por, Sr. MOYSES COSTA, a partir de agora denominada simplesmente “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo de nº 1.317/2025, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2026, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes”.

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 16 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal
MOYSES COSTA
Ondaweb-Criacao de Sites LTDA

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:C5B3145C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 164****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 915/2026****Dispensa por Limite nº 164**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPA TANQUINHO 10KG COLORMAQ BRANCO 220V**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOME: DREBES E CIA LTDA FILIAL 087

CNPJ: 96.662.168/0113-38

ENDEREÇO: R JOAO OSVALDO ROSA, 70, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 559,90

Glorinha, 17 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:2A88F22E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 165****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 929/2026****Dispensa por Limite nº 165**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACETES DE SEGURANÇA DESTINADOS AO USO DA EQUIPE DO GABINETE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E EQUIPE DE COMUNICAÇÃO, DURANTE VISITAS ÀS OBRAS EM EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: GLORINHA - MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 89.218.333/0001-03

ENDEREÇO: Av. Pompílio Gomes Sobrinho, 23360, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 199,80

Glorinha, 18 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:35C1561F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº166****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 923/2026****Dispensa por Justificativa nº 166**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE VAGA EM INSTITUIÇÃO EM LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, para a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME	VALOR R\$
NOVO LAR COMERCIO E SERVICOS EM GERIATRIA LTDA CNPJ: 00.436.874/0001-96 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, 406, PORTO ALEGRE/RS	93.600,00

Glorinha, 19 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento

Código Identificador:7FA94981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº167**

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 927/2026

Dispensa por Limite nº 167

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO REMOTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ALARME ELETRÔNICO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.DE CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECR.MUN.DE CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL
SECR.MUN.DE CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: TRI SEG CONEXOES SEGURAS LTDA
CNPJ: 55.670.403/0001-30
ENDEREÇO: AV DR POMPILO GOMES SOBRINHO, 23500, GLORINHA/RS
VALOR R\$ R\$ 52.655,22

Glorinha, 19 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento

Código Identificador:0BC9F2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº168**

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 818/2026

Dispensa por Limite nº 168

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADO A ACADEMIA DE TAEKWONDO KORYO GLORINHA, OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO SERÃO PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 31.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: EMBRASSI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ: 04.609.591/0001-50
ENDEREÇO: AV DO ORATORIO, 5357, São Paulo/SP

VALOR R\$ R\$ 3.180,00

Glorinha, 19 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hiorana de Ávila do Nascimento

Código Identificador:ABB81AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO 041/2020**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 055/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2545/2020

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, domiciliado e residente neste Município e a empresa **GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua São Joaquim, 611, Sala 1402, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, CEP 93.010-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.870.217/0001-58, representada neste ato pelo Sr. MATHEUS BARNES DA SILVEIRA, resolvem, de comum acordo entre as partes, rescindir o Contrato nº 055/2020, ficando estabelecido a contar de 31 de maio de 2026 que cessam todos os direitos e obrigações assumidos reciprocamente. E por estarem assim justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Rescisão.

Glorinha, 19 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

MATHEUS BARNES DA SILVEIRA

Globalmed Serviços em Saúde LTDA

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:4F08D212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 206, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Regulamenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, prevista no inciso I, do Art. 11, da Lei Municipal nº 4.730, de 22 de maio de 2025.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Guaíba, prevista no inciso I, do Art. 11, da Lei Municipal nº 4.730, de 22 de maio de 2025, órgão diretamente subordinado ao Gabinete da Prefeita, possuindo a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades deste Decreto denomina-se:

– Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os

desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

– Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

– Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

– Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º São atividades da COMDEC:

– coordenar e executar as ações de Defesa Civil;

– manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;

– elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;

– elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;

– prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

– capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;

– manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;

– propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

– executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;

– implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

– implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

– promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

– estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

– comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;

– implantar programas de treinamento para voluntariado;

– implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

– estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios;

– promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos;

– supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUNMPDEC.

Art. 4º A COMDEC é diretamente subordinada à Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Monitoramento Resultados, a qual atuará como Coordenadoria Executiva da Defesa Civil e tem a seguinte estrutura:

I – cargos diretos:

Coordenadoria de Execução Operacional da Defesa Civil;
Assessor da Coordenadoria de Execução Operacional da Defesa Civil;
Assessor Técnico da Defesa Civil;
Assessor de Recursos e Logística da Defesa Civil;
Assistente de Atendimento da Defesa Civil; II – secretarias de apoio direto:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
Secretaria Municipal de Bem-estar Animal;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Em situações de desastre, emergência ou calamidade pública, poderá o Gabinete da Prefeita convocar servidores das Secretarias Municipais ou órgãos da Administração Pública Municipal não previstos neste Decreto, quando necessário ao atendimento de demandas estratégicas, operacionais ou de apoio relacionadas à gestão da situação emergencial.

Art. 5º As competências e requisitos de provimento dos cargos diretos constantes neste Decreto são previstos na Lei Municipal nº 4.673, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 6º No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita à população, em circunstâncias de desastres.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Guaíba poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 09/2024 e nº 295/2025.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaíba, em 17 de junho de 2026

Cláudia PELEGRINO Jardim Pereira,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

FABIANE TOMAZI Borba,
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:6F42AC2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO**

P O R T A R I A Nº 3855/2026

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Regime Especial de Trabalho do servidor municipal MARCO ANTÔNIO CASELANI, matrícula 492142, passando de Dedicação Exclusiva, percebendo cem (100%) por cento, para Regime Especial de Tempo Integral, percebendo cinquenta (50%) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:45559FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

P O R T A R I A Nº 3856/2026

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Regime Especial de Trabalho do servidor municipal SOLON BRUM BERESFORD, matrícula 491800, passando de Dedicação Exclusiva, percebendo cem (100%) por cento, para Regime Especial de Tempo Integral, percebendo cinquenta (50%) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:F082FEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

P O R T A R I A Nº 3860/2026

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Regime Especial de Trabalho do servidor municipal CIRO LUIS MACHADO SCALCO, matrícula 491690, passando de Dedicação Exclusiva, percebendo cem (100%) por cento, para Regime

Especial de Tempo Integral, percebendo cinquenta (50%) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:84541D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

P O R T A R I A Nº 3859/2026

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Regime Especial de Trabalho do servidor municipal LUIS EDUARDO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 491743, passando de Dedicação Exclusiva, percebendo cem (100%) por cento, para Regime Especial de Tempo Integral, percebendo cinquenta (50%) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:6A4B38F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

P O R T A R I A Nº 3858/2026

ALTERA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Regime Especial de Trabalho do servidor municipal CLEBER DA COSTA QUADROS, matrícula 491706, passando de Dedicação Exclusiva, percebendo cem (100%) por cento, para Regime Especial de Tempo Integral, percebendo cinquenta (50%) por cento sobre seus vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 18 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:992BE3ED**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3484/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ADRIANA CARVALHO TROCA GULARTE, matrícula 292860, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 29/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:440E9AA2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3485/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ADRIANA DA SILVA, matrícula 292068, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 27/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:B93E7364**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3486/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ADRIANA MARIA KORENOWSKI URANGA, matrícula 261084, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 25/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:91D15FF3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3487/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ADRIANE ROCHA DONADUZZI, matrícula 266558, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 5 (cinco) dias, a partir de 22/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:01FCABFC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3488/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ALESSANDRA ALVES MONTEIRO, matrícula 292301, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 31/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:C5AAB4FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3489/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ALESSANDRA NUNES BALDEZ, matrícula 291593, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 14 (quatorze) dias, a partir de 31/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:4272D27C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3490/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ALICE NESBEDA DORNSBACH, matrícula 291642, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 12/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:41648D45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3491/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ALINE ACOSTA DAS CHAGAS PIVATTO, matrícula 292030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 10/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:9C2C919D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3492/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

A (o) Servidor (a) Municipal: ALINE DA SILVA ARAUJO
Matrícula (s): 292602
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 1 dia (s), a partir de 07/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:74D6FABA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3493/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ALINE MADALENA DAMAZIO MULLER, matrícula 289299, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 25/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:FA655ADB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3494/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal AMANDA GOULART SERRATI, matrícula 292617, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 17/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:794BAD79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3495/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA BEATRIZ ALVES TAVARES, matrícula 264288, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 11/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:BB556D62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3496/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA BEATRIZ ALVES TAVARES, matrícula 264288, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 11/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:CB004E1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3497/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA BEATRIZ ALVES TAVARES, matrícula 264288, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 19/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:F2F0B7A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3498/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA CRISTINA BARONI PEREIRA, matrícula 273384, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 14 (quatorze) dias, a partir de 31/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:F9A4C48D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3499/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA CRISTINA LUCAS DE FREITAS, matrícula 290890, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 31/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:4A5743DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3500/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA CRISTINA LUCAS DE FREITAS, matrícula 290890, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 24/11/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:9A4D961E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3501/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANA ESTER DADALT ZUCHETTI, matrícula 292067, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 26/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:C6E4A8C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3502/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

A (o) Servidor (a) Municipal: ANA PAULA BOEIRA GONÇALVES
Matrícula (s): 292636
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 1 dia (s), a partir de 18/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:2C8DB12C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3503/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

Ao Servidor Municipal ANDERSON DA SILVA LOPES, matrícula 275093, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 14 (quatorze) dias, a partir de 24/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:BCA6E91F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3504/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANDREA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 291330, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 10 (dez) dias, a partir de 07/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:D565CC06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3505/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANDRESA CORREA HERDINA, matrícula 292480, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 13/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:F0963BFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3506/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANDREZA LEMOS NAIBERT, matrícula 292583, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 27/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:1CF648E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3507/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, matrícula 292776, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 03/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:E7622EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N 3508/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

A (o) Servidor (a) Municipal: ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO

Matrícula (s): 292776

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 1 dia (s), a partir de 14/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:EBCBF46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N 3509/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

À Servidora Municipal ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, matrícula 292776, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 17/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:F2665070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N 3510/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

À Servidora Municipal ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, matrícula 292776, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 18/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:89D08742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N 3511/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

À Servidora Municipal ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO, matrícula 292776, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 24/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:A23634EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N 3512/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANGELA CARVALHO, matrícula 292735, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 11/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:A4AB9E5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3513/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANGELINA APARECIDA DA COSTA, matrícula 292723, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 27/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:401B048D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3514/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

Ao Servidor Municipal ANGELO ANTONIO CAMARGO DOS SANTOS, matrícula 291626, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 27/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:17379E7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3515/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ANNA CAROLINE NUNES FONTANARI DE OLIVEIRA, matrícula 292493, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 24/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:0AF89D0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3516/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

A (o) Servidor (a) Municipal: ARIAN CRISTIANE SANTOS VIEIRA

Matrícula (s): 292444

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 1 dia (s), a partir de 13/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:3F7DAE4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3517/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ARIAN CRISTIANE SANTOS VIEIRA, matrícula 292444, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 14/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:255AEFEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3518/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ARIELLEN BOEIRA DA ROCHA, matrícula 292308, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 31/10/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:FB6C6D44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3519/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ARIELLEN BOEIRA DA ROCHA, matrícula 292308, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 01/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:2C34C80A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3520/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ARIELLEN BOEIRA DA ROCHA, matrícula 292308, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 09/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:3077385C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3521/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal ARIELLEN BOEIRA DA ROCHA, matrícula 292308, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 4 (quatro) dias, a partir de 11/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:1D424EBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3522/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal BRUNA HELLEN BOMBARDELLI DIAS, matrícula 273937, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 14 (quatorze) dias, a partir de 11/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:AD0D5463

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3523/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

Ao Servidor Municipal BRUNO ZORZATO GONCHOROSKI, matrícula 292000, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 7 (sete) dias, a partir de 05/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:2812B765

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3524/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal CAMILA DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula 286664, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 3 (três) dias, a partir de 24/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:83F2B1C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3525/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

A (o) Servidor (a) Municipal: CAMILA DE MENEZES RODRIGUEZ
Matrícula (s): 286664
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 1 dia (s), a partir de 27/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:65C97AEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE**

P O R T A R I A Nº 3527/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal CAMILA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 292763, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 05/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:6D044452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A Nº 3528/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal CANDIDA DA SILVEIRA, matrícula 291486, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 1 (um) dia, a partir de 27/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:549527D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A Nº 3529/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

CONCEDE:

A (o) Servidor (a) Municipal: CARLA FERNANDA CAMBOIM DA SILVEIRA

Matrícula (s): 291783

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICENÇA SAÚDE: 4 dia (s), a partir de 25/11/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10/06/2026

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:A761EEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A Nº 3530/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

C O N C E D E:

À Servidora Municipal CARLA FRANCA OURIQUE, matrícula 291925, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA SAÚDE de 2 (dois) dias, a partir de 05/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Melisa do Prado Amaral

Código Identificador:6BB2BB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, DECLARA a instauração da Regularização Fundiária na modalidade de REURB S, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2017, do seguinte núcleo informal: Núcleo São Luiz, através do processo administrativo número 13170/2026, localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Guaíba/RS. Será outorgada a Legitimação Fundiária dos seus ocupantes.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal de Guaíba

Publicado por:

Divino Mcgiver Dos Santos Silveira

Código Identificador:6F80EB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, DECLARA a instauração da Regularização Fundiária na modalidade de REURB S, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2017, do seguinte núcleo informal: Núcleo Primavera II, através do processo administrativo número 13170/2026, localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Guaíba/RS. Será outorgada a Legitimação Fundiária dos seus ocupantes.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal de Guaíba

Publicado por:

Divino Mcgiver Dos Santos Silveira

Código Identificador:BAED067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº037/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAMU E POLICLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às **09h 50min do dia 03/07/2026 com abertura da sessão pública às 10:00 do dia 03/07/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:556D12A3
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2026**

A Prefeitura Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do **Grupo Fandangaço**, para a realização de apresentação musical durante a programação do evento “Sarandeio Farroupilha Descentralizado – Edição Vem pra Guaíba Tchê e DTG Estância Farroupilha”, promovido pelo Município de Guaíba, a ser realizada no dia 27 de junho de 2026, na Estrada do Petim, nº 1687, bairro Petim, no município de Guaíba/RS, com duração aproximada de **240 (duzentos e quarenta) minutos**, com **20 (vinte) minutos** de intervalo, com início previsto às 20h, representado pela empresa **MB Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.840.580/0001-49, através da execução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com base legal art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista o ETP apresentado pela Secretaria demandante, conforme **processo administrativo nº. 40917/2026** e contrato nº. 314/2026, sendo o contratado – **MB Produções Artísticas Ltda. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita

Publicado por:

Pedro Eduardo Plocharski Calegari

Código Identificador:47F9ED6A
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026CONTRATADA: FERTRACK SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 31.621.983/0001-07

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (GUARDA DESARMADA) NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA DURANTE O ANO DE 2026.

VALOR: R\$ 22.500,00

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2026

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 22 de junho de 2026.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Fink

Código Identificador:A715A0C3
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 085/2026

CONTRATADO: FERTRACK SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 31.621.983/0001-07

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (GUARDA DESARMADA) NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA DURANTE O ANO DE 2026.

VALOR: R\$ 22.500,00

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2026

VIGÊNCIA: 18/06/2026 A 31/12/2026

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026.

Harmonia/RS, 22 de Junho de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Fink

Código Identificador:50B1B7B9
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**
**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 039/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na **Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
647-5	Caroline Piva	17/06/2026	01	Dra. Gabrielle Liston Tonin – CRM 61.523
		18/06/2026	07	Dra. Patricia Rodrigues de Lara – CRM 33.851

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/06/2026.

Ibiraiaras, 19 de Junho de 2026.

JOSE CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:

Nadia Francescato Stella

Código Identificador:AA8A85BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.524/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

RECONHECE OFICIALMENTE AS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS PARA O BIÊNIO 2026/2028, ELEITAS EM CONCURSO DE ESCOLHA REALIZADO EM 23 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Ibiraiaras, ocorrido em **23 de maio de 2026**, destinado à eleição das representantes oficiais do Município para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer oficialmente as candidatas eleitas para representarem o Município em eventos de caráter institucional, cultural, turístico, cívico e comunitário;

CONSIDERANDO a relevância da atuação das Soberanas na divulgação das potencialidades, da cultura, das tradições e dos valores do Município de Ibiraiaras;

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficialmente reconhecidas como Soberanas do Município de Ibiraiaras para o biênio 2026/2028, eleitas no Concurso de Escolha realizado em **23 de maio de 2026**, as seguintes representantes:

Rainha: Sara Lodi Toazza;

1ª Princesa: Natália Richetti;

2ª Princesa: Crislane Porciúncula Brandão.

Art. 2º As Soberanas representarão oficialmente o Município de Ibiraiaras em solenidades, eventos culturais, turísticos, cívicos, festivos e demais atividades de interesse público para as quais forem designadas pela Administração Municipal, durante o período de seu mandato.

Art. 3º O mandato das Soberanas terá vigência conforme o regulamento do Concurso de Escolha e as determinações da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 19 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 19 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela de Sousa Carvalho

Código Identificador:EF643D0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 56/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei

Municipal nº 2.818/2026, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 03/2026, homologado pelo Edital nº 51/2026, por este ato **convoca** candidata aprovada, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Lotação	Turno	Ordem
JOSIANE CAPELLARO	Enfermeiro	SMS-Contratos Emergenciais	Normal	3º Lugar

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo, apresentar todos os documentos necessários para a contratação e de até 10 (dez) dias consecutivos para submeter-se aos exames médicos, sob pena de perda da vaga.

As datas para entrega de documentos serão nos dias 22/06/2026 e 23/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:1F9B976A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 02/2025 - APOSTILA Nº VIII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de junho de 2026:

Apostila nº VIII à ata de registro de preços nº 02/2025; Pregão Eletrônico nº 03/2025; Contratada: empresa **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do objeto contratado - **Item 03 - Óleo Diesel S10: R\$ 6,67** (seis reais e sessenta e sete centavos) por litro;

Ibiraiaras-RS, 19 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:3C55C901

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO II AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de junho de 2026:

Aditivo II/2026; Contrato Administrativo nº 91/2025; Pregão Eletrônico nº 10/2025; Contratada: **MED VITA SERVICOS DE SAUDE LTDA – CNPJ: 14.826.508/0001-58**

objeto: Prorrogação do prazo contratual até 24 de junho de 2027; Reajuste do valor contratado no percentual de 4.72%;

Ibiraiaras/RS, em 19 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:2E06DEFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 364/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3877-6	Patricia Rodrigues de Lara	17/06/2026	01	Adriano Frasson CRM 24.418
3982-9	Samanta Polacchini do Amaral	12/06/2026	01	Kozma Medicina Diagnóstica
		15/06/2026	01	Daiane T. Machado CRP-07/14.533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:09F18342

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 365/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Rerratifica Portaria nº 357/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome de candidata nomeada pela Portaria nº 357/2026, de 16 junho de 2026, o nome correto da nomeada para o cargo de auxiliar de ensino é **Denilde Francescatto da Silveira**,

Art. 2º Ratificar os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 357/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/06/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:71C076D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 366/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Torna sem efeito ato de nomeação de servidora por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 417/2026, da candidata nomeada Denilde Francescatto da Silveira, solicitando a reclassificação como última colocada, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Auxiliar de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Denilde Francescatto da Silveira**, para o cargo de Auxiliar de Ensino, efetuada pela Portaria nº 357/2026, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:3FE34F27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 367/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4193-9	Cilmar da Costa Souza	17/06/2026	02	Igor Comis CRM 60.865

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/06/2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JUNHO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Em 19 de junho de 2026.**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**
Secretária da Administração e Planejamento**Publicado por:**
Ivaneza Simioni
Código Identificador:12A56236**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº 368/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede Regência de Classe a Professora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Local Atuação	Data Início
4260-9	Karen Elizabete Perosa	SMECET-E.M.E.F. Leolindo Luiz Pomatti/Prof. Infantil Creche	19/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 19 DE JUNHO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Em 19 de junho de 2026.**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**
Secretária da Administração e Planejamento**Publicado por:**
Ivaneza Simioni
Código Identificador:755C3B5E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**GABINETE DA PREFEITA**
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital nº 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
--------------	-------	--------------	---------------

009113	Prof. De Matemática	GÉSSICA DA SILVA	7º
--------	---------------------	------------------	----

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 19 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se**EVERTON LAGEMANN**,
Secretário da Administração e Planejamento.**Publicado por:**
Daniel Brune
Código Identificador:069B60A3**GABINETE DA PREFEITA**
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 117-2026 – Processo 211-2026, Processo APROVA 3238-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FIOR & FIOR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 06.140.534/0002-80, para aquisição dos móveis planejados destina-se à estruturação e organização dos ambientes da ESF Hermany, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 19 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:9C538C42**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA Nº 18.165/2026

Nomeia interinamente, **EVERTON LAGEMANN**, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia interinamente, **EVERTON LAGEMANN**, no período de 22 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, no cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida

não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 19 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:93384E25

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 18.167/2026

Nomeia GÉSSICA DA SILVA, no cargo de Professora de Matemática.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares nº 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GÉSSICA DA SILVA**, a contar de 19 de junho de 2026, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, classificada em 7º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar nº 246/2024 e 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 19 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:35BB72BF

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado parcial do Pregão Eletrônico PMI 33-2026 – Processo 146-2026 – Processo APROVA 2391-26-IBR-CLI, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, com entrega parcelada para uso nos ambulatórios das unidades de saúde vinculadas a Secretaria da Saúde de Ibirubá/RS – Itens: 1, 42, 75, 85, 89, 123, 125, 127, 130, 180 - Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 20.237,50 / Item: 6 - Empresa: **TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 40.524.583/0001-74, pelo valor

total de R\$ 4.372,00 / Itens: 7, 220 - Empresa: **M C W PROD MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 94.389.400/0001-84, pelo valor total de R\$ 2.219,47 / Itens: 8, 18, 32, 44, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 66, 67, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 113, 115, 116, 119, 122, 126, 128, 131, 149, 150, 153, 173, 177, 178, 179, 184, 190, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 214, 215, 221, 223, 227, 228, 229 - Empresa: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 00.802.002/0001-02, pelo valor total de R\$ 74.097,23 / Item: 14 - Empresa: **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ: 41.507.227/0001-05, pelo valor total de R\$ 5.760,00 / Itens: 17, 19, 20, 21, 22, 23, 35, 43, 46, 72, 154, 225 - Empresa: **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 57.498.660/0001-61, pelo valor total de R\$ 78.305,46 / Itens: 26, 52, 80, 81, 129, 199 – Empresa: **SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 06.294.126/0001-00, pelo valor total de R\$ 34.045,67 / Itens: 27, 28 – Empresa: **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 54.322.844/0001-88, pelo valor total de R\$ 28.465,18 / Itens: 31, 33 – Empresa: **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP** – CNPJ: 09.251.627/0001-90, pelo valor total de R\$ 6.380,00 / Itens: 34, 68, 94, 146, 158, 191, 230, – Empresa: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 00.072.182/0001-06, pelo valor total de R\$ 7.268,93 / Item: 40 – Empresa: **LIGHT BRASIL LTDA** – CNPJ: 53.557.733/0001-98, pelo valor total de R\$ 3.615,00 / Itens: 41, 62, 77 – Empresa: **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A** – CNPJ: 07.752.236/0001-23, pelo valor total de R\$ 18.609,49 / Itens: 45, 47 – Empresa: **NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA** – CNPJ: 59.834.889/0001-55, pelo valor total de R\$ 12.380,00 / Itens: 55, 217, 218, 219 – Empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 94.516.671/0001-53, pelo valor total de R\$ 25.596,00 / Item: 69 – Empresa: **ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA** – CNPJ: 51.204.144/0001-09, pelo valor total de R\$ 822,60 / Itens: 73, 78 – Empresa: **MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA EIRELI ME** – CNPJ: 20.339.865/0001-94, pelo valor total de R\$ 2.755,62 / Itens: 82, 93, 124, 152, 155, 156, 157 – Empresa: **CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA** – CNPJ: 10.735.873/0001-04, pelo valor total de R\$ 15.210,00 / Itens: 117, 145, 224, 233 – Empresa: **BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 49.238.875/0001-15, pelo valor total de R\$ 8.386,50 / Item: 118 – Empresa: **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** – CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 2.399,60 / Itens: 151, 222 – Empresa: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 05.788.117/0001-03, pelo valor total de R\$ 17.498,20 / Itens: 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176 – Empresa: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 46.884.097/0001-43, pelo valor total de R\$ 4.930,30 / Itens: 201, 202, 209, 210, 211, 212 – Empresa: **W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: 46.952.637/0001-89, pelo valor total de R\$ 12.330,00 / Item: 216 – Empresa: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 85.247.385/0001-49, pelo valor total de R\$ 12.900,00 / Item: 232 – Empresa: **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA** – CNPJ: 21.112.395/0001-94, pelo valor total de R\$ 300,00 – totalizando R\$ 398.884,56 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 19 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1D5BC9AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 101-2026 VINCULADA AO
PREGÃO ELETRÔNICO 15-2025 - COMAJA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: locação de impressora multifuncional destinada ao atendimento das demandas do Ambulatório do PAM cfe. solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 15-2025.

Contratada: **CSA COM. SUPR. E ASSIST.TECNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**
CNPJ Nº 00.243.167/0001-83
Item 3
Valor mensal R\$ 98,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:37C0426F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102-2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO PMI 38-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de módulo eletrônico de controle (ECU) e prestação de serviços técnicos especializados de instalação, programação, calibração e testes operacionais no Rolo Compactador frota nº 201, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Obras e Viação, compreendendo todos os serviços dispostos neste edital, em observância com o disposto no termo de referência.
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 38-2026
Contratada: **SS SERVIÇOS MECANICOS LTDA**
CNPJ: 37.128.265/0001-80
Valor total: R\$ 29.000,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:EEFD28FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS VINCULADOS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículo, condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, documentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à adequada execução do serviço, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS, compreendendo todos os serviços dispostos no edital.

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 25-2026

SÚMULA DO CONTRATO 100-2026
Contratada: CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.517.608/0001-08
Valor anual estimado item 14: R\$ 117.713,05

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:CB41B6D6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 004-2026**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89-2026.

Edital de Credenciamento nº 004-26.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **18.143.432 CARLOS JOSE HAUSCHILD DE BORBA**
CNPJ: 18.143.432/0001-17
Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Ibirubá, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados.
Prazo: 19/06/2026 a 18/06/2027.
Itens: 1 ao 22
Valor: conforme fornecimento dos produtos solicitados.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:E90CCB35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0051/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0051/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de tintas, solventes e acessórios para pintura, materiais necessários para atender à demanda contínua de manutenção, conservação e revitalização das estruturas físicas dos prédios e dependências municipais.

Abertura: 06/07/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E9ACBF08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0052/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0052/2026 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de LAJE PRÉ MOLDADA E ARMAÇÃO TRELIÇADA, para atender às demandas de construção, manutenção e ampliação de estruturas.

Abertura: 07/07/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de

expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E55A3FFE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 16 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D8AA1C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.601, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“Altera a Lei Municipal 1.483, de 2013, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Poder Legislativo Municipal, E dá outras Providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 1.483 de 2013 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 2º O art. 8º da Lei Municipal 1.483 de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica garantido ao estagiário a concessão de bolsa auxílio mensal, que terá os seguintes valores:

- I – Estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional, com a carga horária de 04 (quatro) horas diárias: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**
II – Estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional, com a carga horária de 06 (seis) horas diárias: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
III – Estudantes do Ensino Superior com carga horária de 04 (quatro) horas diárias: R\$ 900,00 (novecentos reais)
IV – Estudantes do Ensino Superior com carga horária de 06 (seis) horas diárias: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).
Parágrafo único A bolsa-auxílio será reajustada na mesma data e índices aplicados aos agentes públicos na concessão de revisão geral anual.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 15 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0DA93D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2026 PROCESSO Nº 597/2026 EDITAL Nº 53/2026 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.546, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.546, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 1.239.700,00.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.239.700,00 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1302 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 1751 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.700,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 23.700,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	
2353 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 1.200.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU	R\$ 1.200.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 16.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.239.700,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 1.239.700,00 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2052 REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	R\$ 1.200.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1306 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.30.00.00.00.00 1751 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.700,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	R\$ 23.700,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 16.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.239.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E PERMANENTES, às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de julho de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:1B9AFDD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 69, DE 19 DE JUNHO DE 2026. CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENQUANTO ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde do município de Independência/RS, enquanto etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “SUS, Democracia e Soberania: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil!”, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, às 14 horas, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Independência/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Independência/RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

VERANICE TATIANE ZINGLER ROCKENBACH
Secretária da Saúde

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Flavia Borges Bomfim
Código Identificador:6CA31442

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 478/2026 PROCESSO Nº 588/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARREGADOR XCMG**, sendo a empresa contratada GRA ASSES E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº

14.767.899/0001-87, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6B5CF5CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 480/2026 PROCESSO Nº 590/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, sendo a empresa contratada KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.068.089/0001-03, no valor de R\$ 4.269,30 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais com trinta centavos).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:829F5961

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 481/2026 PROCESSO Nº 591/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE**, sendo a empresa contratada RAFAEL SARTORI, inscrita no CNPJ nº 47.884.266/0001-08, no valor de R\$ 1.990,60 (um mil, novecentos e noventa reais com sessenta centavos).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9FDEFBCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 482/2026 PROCESSO Nº 592/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, sendo a empresa contratada MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86, no valor de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais) e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:34DFC251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 486/2026 PROCESSO Nº 598/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS FRUTÍFERAS E NATIVAS**, sendo a empresa contratada DARLAN JOSE LEMOS, inscrita no CNPJ nº 02.576.887/0001-96, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4C05CA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 488/2026 PROCESSO Nº 600/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR**, sendo a empresa contratada AZOLIM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.173.286/0001-02, no valor de R\$ 1.762,00 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CC66E41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 491/2026 PROCESSO Nº 603/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MADALHAS**, sendo a empresa contratada JULIO FELIPE HERMES MATOS, inscrita no CNPJ nº 64.615.847/0001-63, no valor de R\$ 1.522,90 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais com noventa centavos).

Independência, 19 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:9664FF15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº128/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº128/2026, Processo Administrativo Nº163/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SMS E UBS IVO BRAGA FIALHO.**

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: LWRT DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 56.781.964/0001-79
Valor contratado: R\$ 1.290,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:5837EA3A

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº133/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº133/2026, Processo Administrativo Nº169/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI.**

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ECOLOG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 09.360.241/0001-16
Valor contratado: R\$ 3.336,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:EB3AF871

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº138/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº138/2026, Processo Administrativo Nº175/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K E 140K DA FROTA DA SMOTU.**

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CELVIRIO FORTES DA JORNADA

CNPJ: 88.777.156/0001-24
Valor contratado: R\$ 624,00

Empresa contratada: TRATORLAMINAS PECAS LTDA
CNPJ: 43.729.180/0001-50
Valor contratado: R\$ 232,00

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 856,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8D880ED3

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº139/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº139/2026, Processo Administrativo Nº176/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: COMPRA DE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA
CNPJ: 00.380.305/0001-76
Valor contratado: R\$ 547,60

Empresa contratada: ALISON PAVAO VELASQUES LTDA
CNPJ: 58.352.524/0001-21
Valor contratado: R\$ 2.232,00

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.779,60

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:EF0745B4

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº140/2026, Processo Administrativo Nº178/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A EMEI DOCE ENCANTO.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: TAIUR SCHUMACHER
CNPJ: 15.759.650/0001-92
Valor contratado: R\$ 11.949,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7475FFA1

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº141/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº141/2026, Processo Administrativo Nº179/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E DEMAIS MATERIAIS PARA REPAROS NA EMEI DOCE ENCANTO.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RIGHES & CIA LTDA
CNPJ: 09.249.841/0001-01
Valor contratado: R\$ 3.647,40

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:2DF873E0

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº145/2026, Processo Administrativo Nº184/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA A MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K DA FROTA DA SMOTU.

Fundamento: Artigo 75, §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: 61.061.683 LAURO FRANCISCO LIRIO
CNPJ: 61.061.683/0001-81
Valor contratado: R\$ 5.994,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:1119DE55

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº146/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº146/2026, Processo Administrativo Nº185/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR MASSEY FERGUSON 4275-4 DA FROTA DA SEMAG.

Fundamento: Artigo 75, §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: MECANICA GUSE LTDA

CNPJ: 52.797.121/0001-00

Valor contratado: R\$ 2.600,00

Homologação: 18/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:8F41013E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM00213/2026;

OBJETO: Aquisição de Fraldas Pediátricas e Materiais de Higiene;

CONTRATADAS: LOTE 01: MEP Vargas Com. Farmacêutico Ltda.;

LOTE 02: Eva Nelci Pinto Brum ME ;

CNPJ: 94.452.661/0001-00 E 00.964.835/0001-61;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Lote 1: R\$ 3.180,00 – Lote 2: R\$ 1.376,40 – TOTAL: **R\$ 4.556,40;**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote;

DATA: 18/06/2026;

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.

Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de junho de 2026.

Publicado por:

Viviane Bonorino Rampelotto

Código Identificador:CABE52B3

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM14148/2026;

OBJETO: Serviço de Inspeção Veicular;

CONTRATADA: INSPECAM ANALISES TECNICAS VEICULAR LTDA.;

CNPJ: 13.055.109/0001-78;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.440,00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Lote;

DATA: 19/06/2026;

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 0630/2026.

Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de junho de 2026.

Publicado por:

Viviane Bonorino Rampelotto

Código Identificador:6C597463

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 587/2026

Contratado: **Joelmar Ari Kersch Magryta LTDA ME**

CNPJ: 24.074.422/0001-70

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM CONCRETO ARMADO DE ALVENARIA

Valor: R\$ **115.000,00** (Cento e quinze mil reais)

Concorrência Eletrônico nº 0002/2026

Datado de 18.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:4A0228DF

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 646/2026

Contratado: **MULTI TROFÉUS E MEDALHAS LTDA- ME**

CNPJ: 09.498.341/0001-03

Objeto: Aquisição de TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAL ESPORTIVO

Valor: R\$ 3.544,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e quatro).

Pregão Eletrônico nº 030/2026

Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:D712EE2E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 647/2026

Contratado: **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**

CNPJ: 55.813.393/0001-44

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 266,28 (Duzentos e sessenta e seis reais com vinte e oito centavos)

Pregão Eletrônico nº 067/2025

Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:9D77EDD2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 648/2026

Contratado: **VR COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **40.687.125/0001-56**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R\$ 9.464,34 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com trinta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 067/2025
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8135124D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 633/2026

Contratado: **ELIAS BARBOSA DE SOUZA- ME**
CNPJ: **64.327.986/0001-91**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA DIVISA DA E.M.E.I. ROSA SOLÉS E E.M.E.F. ULISSÉA DE LIMA BARBOSA.
Valor: R\$ **79.500,00** (Setenta e nove mil e quinhentos reais)
Concorrência Eletrônico nº 007/2026/2026
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:EC04AB04

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 649/2026

Contratado: **SUBLI ARTE GRAFICA LTDA ME**
CNPJ: **03.071.816/0001-02**
Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO
Valor: R\$ **568,26** (Quinhentos e sessenta e oito reais com vinte e seis centavos)
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:AF35D700

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 650/2026

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR-EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001 50**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R\$ **622,50** (Seiscentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 067/2025
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:17D3778C

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 651/2026

Contratado: **M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP**
CNPJ: **18.844.055/0001-43**
Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO
Valor: R\$ **3.135,00** (Três mil, cento e trinta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7A2FF442

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 652/2026

Contratado: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**
Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO
Valor: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos reais e noventa centavos)
Pregão Eletrônico nº 060/2025
Datado de 19.06.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:30C933FB

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADAS LED PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** Conforme Processo Administrativo nº 11554/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:8B2F8594

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026**

PRD Nº 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026

A Prefeitura Municipal de Ivorá/RS torna público a **Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação, lixamento e pintura da quadra de esportes do Ginásio Municipal Augusto Zanella, localizado na cidade de Ivorá/RS**, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: SOLDERA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.075.156/0001-58
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Ivorá – RS, 19 de Junho de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:CA1AC4A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 34/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026**, em favor da empresa **ARTEFATOS DE CONCRETO PONTE PRETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.479.470/001-43. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção e mão de obra para cercamento da Horta Comunitária localizada no Bairro Renascer. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 30 dias, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 19 de junho de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:01451B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 262 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 262/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, **PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05788/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 017/2026, para o preenchimento de vaga temporária (02 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Cassia Letícia Ignácio Correa	4580	3º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JUNHO 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05788/2026, **CONVOCA** a candidata **CASSIA LETICIA IGNÁCIO CORREA** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 017/2026, inscrição nº 4580 para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AA1C3F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 263 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 263/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05150/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1970 de 09 de Abril de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Visitador PIM	Natalie Angelita Cardoso de Oliveira	5165	5º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05150/2026, **CONVOCA** a candidata **NATALIE ANGELITA CARDOSO DE OLIVEIRA** aprovada em 5º lugar do Seletivo Simplificado nº 007/2025, inscrição nº 5165 para a função de

Visitador PIM, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1970 de 09 de Abril de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4023A712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 121/2026 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 07/07/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 20/2026, visando à Aquisição de Refeições Prontas, tipo Marmita e Refeição Comercial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 19 de Junho de 2026.

AMANDA MILESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:8D91C8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 122/2026 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS E DE BOTIJÃO DE GÁS

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 08/07/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 21/2026, visando à Aquisição de Cargas e de Botijão de Gás. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 19 de Junho de 2026.

AMANDA MILESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:A6E291D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora **LUCILA MARIA GRABOSKI**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 18 de junho de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:989AE4F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR à Servidora Senhora **DANIELA GONÇALVES DE ANDRADE**, Oficial de Gabinete, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 59/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 19 de junho de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GABRIEL VIEIRA RIBAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:5453EECC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
43/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 12/2026 AO CONTRATO Nº 31/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO - ME.

OBJETO: O transporte escolar da linha 04 terá sua quilometragem suprimida em 1,92 km diários. Essa redução retroage seus efeitos a 01 de junho de 2026.

DATA DO ADITIVO: 18/06/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Nicanor Chaves Ribeiro.

Mato Castelhana, 19 de junho de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Bonamigo Toseto
Código Identificador:82FE35C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO
44/2026

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 48/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E
INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2026.

DATA DO ADITIVO: 19/06/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito
ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

PELA EMPRESA: Jairo Luis Rech.

Mato Castelhana, 19 de junho de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Bonamigo Toseto
Código Identificador:8C685B54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de até 05 unidades habitacionais com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 (PAC). Valor estimado: R\$ 718.721,30. Recebimento das propostas até 06/07/2026, às 8h59min. Abertura da sessão: 06/07/2026, às 9h. Edital e informações: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.mormaco.rs.gov.br.

ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:A0D9C9E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR -
IMAS
RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2026 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

1 - Espécie: Termo de apostilamento firmado entre o Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS e os credenciados através do processo 01/2022 para credenciamento de pessoa jurídicas e/ou física, para prestação de serviços médicos, na área clínica e especializada.

2 - Objeto: Reajuste do valor pelo Índice de Preços para Consumidor Amplo – IPCA acumulado nos últimos 12 meses (abril/2025 – março/2026), no percentual de 4,14%, na Tabela de parâmetros remuneratórios - Anexo II e Tabela de valores e pacotes para exames em Clínicas – anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 Consultas Eletivas, alcançando a todos os credenciados independentes do tempo de prestação de serviços. **O reajuste terá efeitos a partir de 01.07.2026.**

ANEXO IX
TABELA DE VALORES E PACOTES PARA EXAMES EM
CLÍNICAS

ONDE LÊ-SE:

PACOTES	Valor total	Valor IMAS	Valor Beneficiário
PACOTES COM COPARTICIPAÇÃO 20% AO BENEFICIÁRIO			
COLONO + EDA COM BIÓPSIA COM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R\$ 1.422,57	R\$ 1.138,06	R\$ 284,51
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO COM ANESTESIA	R\$ 1.682,98	R\$ 1.346,38	R\$ 336,60

LEIA – SE:

PACOTES	Valor total	Valor IMAS	Valor Beneficiário
PACOTES COM COPARTICIPAÇÃO 20% AO BENEFICIÁRIO			
COLONO + EDA COM BIÓPSIA COM SEDAÇÃO ANESTÉSICA	R\$ 1.682,98	R\$ 1.346,38	R\$ 336,60
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - POLIPECTOMIA DE ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO COM ANESTESIA	R\$ 1.268,15	R\$ 1.014,52	R\$ 253,63

3 - Fundamento Legal: Art. 65, §8º, Lei n. 8.666/93.

Nova Santa Rita, 22 de junho de 2026.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:29D8E097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Processo Adm: Nº 117/2026

Objeto:A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e acessórios, destinados à realização de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, das instalações elétricas dos prédios administrativos das diversas Secretarias Municipais, bem como ao

suporte logístico de eventos institucionais promovidos pelo Município de Novo Cabrais/RS, tais como Natal Luz e Expocabrais.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 227.849,56 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) :**VICTOR LAZARINO OZORIO** (35569716000199) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 712,37 (setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) .**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA** (56004897000186) com o lote: 76 no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) .**DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI EPP** (23143410000197) com os lotes: 48, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R\$ 92.303,40 (noventa e dois mil e trezentos e três reais e quarenta centavos) .**KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA** (55073244000196) com os lotes: 1, 8, 24, 32, 38, 47, 51, 74 e 78 no valor total de R\$ 57.247,57 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) .**DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (42070491000197) com os lotes: 28 e 54 no valor total de R\$ 21.674,70 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) .**VEAR TECNOLOGIA LTDA** (45704834000116) com os lotes: 66 e 67 no valor total de R\$ 2.491,65 (dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) .**INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA** (53775862000152) com o lote: 58 no valor total de R\$ 706,40 (setecentos e seis reais e quarenta centavos) .**TW2K ELETROELETRONICA LTDA** (31840475000110) com o lote: 41 no valor total de R\$ 10.592,70 (dez mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) .**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (05117514000145) com os lotes: 21, 25, 26, 31, 40, 44, 65, 69, 72, 73, 75, 77 e 79 no valor total de R\$ 6.585,50 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) .**JP EQUIPAMENTOS LTDA ME** (13772057000150) com os lotes: 19, 35, 36, 56, 57, 63, 64, 68 e 80 no valor total de R\$ 25.093,27 (vinte e cinco mil e noventa e três reais e vinte e sete centavos) .**MIRIAM SUZANA MORETTI ME** (45127054000150) com os lotes: 29, 70 e 71 no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) .**J & M ESPIGARES GESTAO E SUPRIMENTOS LTDA** (66057130000179) com o lote: 23 no valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) .

Itens cancelados: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 39

Itens fracassados: 2, 5, 6, 7, 18, 20, 22, 27, 30, 33, 34, 37, 42, 43, 45, 46, 55, 59, 60, 61 e 62

NOVO CABRAIS - RS, 19 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:E753D286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Processo Adm: Nº 125/2026

Objeto: Aquisição de mobiliário e materiais destinados à composição dos consultórios médicos e demais áreas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Novo Cabrais/RS, após a realização das reformas estruturais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Pregão Eletrônico.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 124.192,33 (cento e vinte e quatro mil e cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos) :**ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** (12581380000184) com o lote: 16 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) .**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (19639940000315) com o lote: 21 no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais) .**MEGMED LTDA** (16946372000145) com os lotes: 6 e 10 no valor total de R\$ 11.856,81 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) .**LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI** (27333217000170) com o lote: 8 no valor total de R\$ 5.166,00 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais) .**ALCI N. BECKER & CIA LTDA** (07052779000138) com os lotes: 9 e 22 no valor total de R\$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais) .**STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

(32597474000159) com os lotes: 11, 13 e 17 no valor total de R\$ 5.881,60 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) .**SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (43750420000106) com os lotes: 1, 3 e 7 no valor total de R\$ 54.158,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais) .**URSA COMERCIAL LTDA ME** (26628908000138) com o lote: 20 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) .**TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA** (20315728000110) com os lotes: 2, 4, 5 e 24 no valor total de R\$ 23.620,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais) .**REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA** (52386933000162) com o lote: 23 no valor total de R\$ 159,92 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) .

Itens fracassados: 12, 14, 15, 18 e 19

NOVO CABRAIS - RS, 19 de junho de 2026

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:B0A9B6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2026

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Novo Cabrais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e considerando o Decreto Municipal nº 5295/2026, que convoca a Conferência Municipal de Saúde como etapa preparatória da 18ª Conferência Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, responsável por planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as atividades relacionadas à realização da Conferência Municipal de Saúde de 2026.

Art. 2º – A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Marcos Schultz
- b) José Sirlei Lopes Bataioli

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Maria Lúcia Ferreira
- b) Gabriela de Barros Moraes

III – Representantes dos Usuários do SUS:

- a) Niuria Marilene Trindade
- b) Maria Teresinha Rosa da Silva

IV – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Regina Soares Beise
- b) Priscila Lopes de Oliveira Batista

V – Representantes dos Gestores/Prestadores:

- a) Marcos André Zerbielli
- b) Nathalia Ellwanger

§ 1º – Os membros acima designados poderão ser substituídos mediante solicitação formal das entidades às quais pertencem.

§ 2º – A coordenação da comissão será exercida por Marcos André Zerbielli.

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora: elaborar o planejamento geral, o cronograma, a logística e a metodologia da Conferência Municipal de Saúde; propor e acompanhar a elaboração do Regimento Interno da Conferência; organizar e coordenar as pré-conferências municipais, quando previstas; definir e organizar inscrições, credenciamento e sistematização dos participantes; orientar a divulgação e comunicação social do processo conferencial; garantir condições de acessibilidade, inclusão e adequação sanitária para o evento; sistematizar propostas, relatórios e documentos gerados nas etapas preparatórias; apoiar a realização da plenária final e do processo de eleição de delegados para a etapa estadual.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão deverão iniciar imediatamente após a publicação desta Portaria, com reuniões a serem convocadas por sua Coordenação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Novo Cabrais, 19 de junho de 2026.

MARCOS ANDRÉ ZERBIELLI
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:C608271B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA.**

PORTARIA N.º 369/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, de 4 dias, a contar de 16 de junho de 2026 até 19 de junho de 2026, à servidora do Município, Sra. **Vivian Cristiane Vieira Dias**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula n.º 1583-0, conforme atestado médico apresentado no Protocolo n.º 1.765/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Novo Cabrais, 19 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Natham Pinto Brites
Código Identificador:6CFB1605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATA PROFESSOR**

PORTARIA N.º 371/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

**CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, CONFORME A**

LEI MUNICIPAL N.º 2.906/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88) e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.906/2026, de 17 de junho de 2026, para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, a Sra. **Liege Denise Lopes dos Santos** - classificada em 22º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 44/2025, de 30 de setembro de 2025, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 53/2025, de 07 de janeiro de 2026 – o prazo de contratação será até o final do ano letivo, previsto para 18 de dezembro de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.906/2026, de 17 de junho de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:B8E3E790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5303/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e o disposto no **art. 29, da Lei Municipal nº 2817/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos dentro do orçamento, mediante acréscimo e redução entre os programas identificados abaixo, recursos orçamentários no montante total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme os seguintes detalhamentos:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.122.0110 Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

Acréscimo	
Ação	2.033
Natureza da Despesa	3.3.90.40
Despesa	523
Valor	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	1500
Detalhamento	0040

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280 Atenção Primária a Saúde

Redução	
Ação	2.126
Natureza da Despesa	3.3.90.32
Despesa	581

Valor	R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos	1500
Detalhamento	0040

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9944BFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

PORTARIA N.º 370/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS E A RECLASSIFICA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Isabella Blankenheim**, contratada pela Portaria n.º 365/2026 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, em virtude da desistência expressa de assumir a função, constante na Tramitação 1, do Ofício n.º 692/2026 (1Doc), manifestada em 19 de junho de 2026.

Art. 2º - Reclassificar a candidata **Isabella Blankenheim**, contratada pela Portaria n.º 365/2026 para a **33ª colocação** no Processo Seletivo Simplificado n.º 44/2025 na função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, em virtude da manifestação expressa requerendo a reclassificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 19 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:AD02DB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECEBIMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS COLETADOS NO MUNICÍPIO**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 06 de JULHO de 2026**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-

0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 22 de junho de 2026.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:049204CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 348/2026

EDITAL Nº 348/2026

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Assistente Social

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito do Município de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação de pessoal em caráter emergencial e por prazo determinado. O certame é amparado por excepcional interesse público, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos Arts. 232 a 235 da Lei Municipal nº 2.351/1991 e Lei Municipal 7106/2026, Arts. 1º e 2º. O Processo Seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, pelos Decretos Municipais nº 224/2025 e nº 205/2024, e pelas Leis Municipais nº 5.943/2017, nº 5.872/2017 e nº 5.873/2017. A organização ficará a cargo de **Comissão Especial, designada pela Portaria nº 553/2026, e Comissão de Apoio designada pela portaria 1108/2026**.

O expediente que deu origem a este Edital corresponde ao Processo Administrativo nº **15215/2026**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais da Administração Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, na imprensa do Município e divulgado integralmente no site oficial da Prefeitura de Osório, em caráter meramente informativo, no mínimo 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.

1.2 Os atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados, na íntegra, no painel de publicações oficiais do Município de Osório: <http://osorio.atende.net>.

1.3 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.

1.4 QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	23 a 25/06/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	17/07/2026
PRAZO DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	20 e 21/07/2026
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	30/07/2026
SORTEIO PARA DESEMPATES	31/07/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	03/08/2026

* Os prazos poderão sofrer alterações, as quais serão publicadas <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/> e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site <http://osorio.atende.net>.

1.5 O cargo, as vagas, a escolaridade, os requisitos para inscrição, o vencimento, o padrão e a carga horária serão as seguintes (**ANEXO I**):

Cargo	Vagas	Escolaridade e requisitos para inscrição	Vencimento x Padrão	Carga (semanal) Horária
Assistente Social	CR	a) Instrução: Ensino Superior completo. b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da Profissão de Assistente Social.	R\$ 5.763,23 – Padrão 08	20h

1.6 A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.

1.7 Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13º salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

1.8 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

1.9 Os profissionais contratados pelo presente PSS farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participação no PSS ocorrerão, **no período de 23 à 25 de Junho de 2026, no horário das 08:00 às 17:00, no link disponibilizado site da Prefeitura Municipal de Osório.**

2.1.1 A inscrição e a inclusão dos arquivos dos documentos no link disponibilizado no site da prefeitura faz-se única e exclusivamente sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir a regularidade, os documentos, inclusive os anexos e os títulos** em conformidade com os termos do presente Edital.

2.1.2 Os documentos deverão ter o **formato único e exclusivo em extensão PDF**, sendo critério de desclassificação qualquer outro formato de documento.

2.1.3 Durante a vigência do período de inscrição, o candidato poderá anexar documentos faltantes.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.5 Instruções sobre a realização da inscrição: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/como-realizar-inscricao-em-concursos-e-processos-seletivos>.

2.1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o último dia de inscrição.

2.1.7 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Municipal 6.854/2023.

2.1.7.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, considerando:

2.1.7.2 Ser membro de família de baixa renda, compreendida como aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

2.1.7.3 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar ser doador regular de sangue e/ou de medula óssea, nos termos da legislação vigente. Considera-se doador de sangue aquele que tenha realizado no mínimo duas doações nos

últimos 12 (doze) meses, e doador de medula óssea aquele cadastrado em entidade oficial reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.1.8 O candidato deverá comprovar que possui os requisitos necessários para isenção no ato da inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no PSS o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal e anexar os seguintes documentos, para a devida **homologação da inscrição**, todos em formato PDF:

3.1.1 Documento de identidade oficial com foto: carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Secretaria de Justiça e Segurança; ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); ou Carteira de Conselhos de Classe válidos com foto, assim como Passaporte.

3.1.2 Documentos de escolaridade e requisitos para o cargo ao qual o candidato se inscreveu.

3.2 O município não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a inscrição do candidato, seja de ordem técnica, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição.

3.3 A confirmação da inscrição não assegura ao candidato a homologação desta, devendo o mesmo acompanhar o respectivo edital de homologação e interpor recurso caso julgue procedente.

4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

4.1 Os documentos dispostos no item 4.10 deverão ser apresentados no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos de identificação. É de responsabilidade do candidato a conferência do *upload* dos documentos.

4.1.1 A Comissão poderá requerer junto à Secretária solicitante a **indicação de servidores para a realização da análise da titulação e dos recursos**.

4.2 A avaliação de títulos e da experiência profissional terão caráter classificatório e deverão ter relação direta com as atribuições do cargo de inscrição.

4.3 A escolaridade mínima exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e pontuação, bem como a formação acadêmica inferior.

4.3.1 Os cursos de informática não serão títulos pontuados.

4.4 Após o período de inscrições não serão aceitos quaisquer documentos, sob nenhuma hipótese.

4.5 O tempo de estágio (remunerado ou não) e de trabalho voluntário, não serão considerados como pontuação na experiência profissional.

4.6 Os documentos e títulos somente serão aceitos se representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso, devidamente autorizados por órgãos competentes e expedidos em instituições oficiais ou reconhecidas.

4.7 A documentação em língua estrangeira só será aceita se acompanhada de tradução juramentada para a língua portuguesa, na forma do Art. 192 do Código de Processo Civil e Art. 27 da Lei nº 14.195/2021, sob pena de desconsideração do título.

4.8 Os critérios de avaliação dos títulos respeitarão as disposições do Decreto Municipal nº 224/2025 e da tabela do item 4.10.

4.9 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

4.10 Serão adotados os critérios estabelecidos na tabela abaixo para fins de pontuação e classificação final para todas as funções, considerando os títulos que tenham pertinência ao cargo pretendido:

Titulação	Valor Unitário	Valor Total
01 – Ensino Fundamental Completo	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
03 – Ensino Superior	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação <i>latu sensu</i>) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
07 – Congressos, cursos, seminários e treinamentos.	01 (um) ponto a cada 08 (oito) horas participadas com expedição máxima de 05 (cinco) anos	20 (vinte) pontos
08 – Experiência comprovada na área pretendida (somente para os cargos de professor)	01 (um) ponto a cada 6 (seis) meses de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos
09 – Experiência comprovada na área pretendida (demais cargos)	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

4.11 Para o item 02 da tabela entender-se-ão também curso profissionalizante, técnico e supletivo.

4.12 Para o item 03 da tabela certificar-se-ão o diploma, histórico escolar ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre a pertinência à função temporária.

4.12.1 Como ensino superior será considerado os cursos de Tecnólogo, Bacharelado e Licenciatura.

4.13 Para o item 04 da tabela os certificados deverão apresentar **carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.**

4.13.1 Serão aceitos os cursos na modalidade *latu sensu*: Especialização e MBA.

4.14 Para os itens 05 e 06 da tabela, os certificados em língua estrangeira que não estiverem acompanhados de tradução juramentada para língua portuguesa não serão avaliados.

4.15 Para o item 07 da tabela somente valerá para congressos, cursos, seminários e treinamentos acima de 08 (oito) horas, vedada a acumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.

4.15.1 Os cursos deverão apresentar relação com o cargo pretendido.

4.15.2 Para fins de pontuação na prova de títulos, somente serão aceitos os certificados de congressos, cursos, seminários e treinamentos cuja conclusão tenha ocorrido, comprovadamente, até a data de publicação deste Edital de Abertura, desconsiderando-se qualquer título obtido em data posterior.

4.16 Para os itens 08 e 09 da tabela, não serão computadas as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço ou a 06 (seis) meses, para professores; **sendo vedada a soma total de períodos não continuados para fins de pontuação, bem como períodos concomitantes.**

4.17 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade privada** será aceito a cópia da Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social (CTPS) física e digital contendo as páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, informando o cargo e/ou função desempenhada e o período; cópia do CNIS completa e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

4.18 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade pública** será aceito a certidão por tempo de serviço contendo o cargo e/ou função e o período. O documento deverá estar assinado por membro do Departamento de Recursos Humanos ou responsável pelo órgão.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 Ultimada a homologação preliminar das inscrições e totalização das notas procedidas pela Comissão, será publicado um único Edital de homologação das inscrições e das notas preliminares, com respectiva abertura para interposição de recursos, tanto das inscrições quanto das notas preliminares.

6. RECURSOS

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é **cabível um ÚNICO recurso** endereçado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias.

6.1.1 O recurso será efetuado através de Processo Digital, no site da prefeitura.

6.1.2 Caso seja protocolado mais de um recurso, somente será analisado o mais recente. Recursos intempestivos não serão analisados pela Comissão.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, incluindo o cargo e número de inscrição, e as razões do pedido recursal (**ANEXO II**).

6.2.1 O formulário do anexo acima serve apenas de modelo, não é obrigatório.

6.3 Não caberá no processo de recurso, a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no ato de inscrição.

6.4 Será possibilitada vista da titulação e dos documentos na presença de um dos membros da Comissão, permitindo-se anotações, somente durante o período de recurso.

6.4.1 O candidato só poderá interpor recurso da sua inscrição.

6.5 Caso haja reconsideração da pontuação do candidato pela Comissão, será registrada na inscrição do recorrente a nova posição classificatória.

6.6 A decisão da Comissão referente ao recurso será encaminhada ao Procurador/Consultor e ao Prefeito para julgamento.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate **para os candidatos acima de 60 anos**, segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.1.1 Apresentar idade mais avançada.

7.1.2 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2 Verificando-se a ocorrência de empate **para os candidatos**, não alcançados pelo Estatuto do Idoso, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2.2 Apresentar maior grau de escolaridade (**exceto o item 07**).

7.2.3 Apresentar idade mais avançada.

7.3 Em caso de permanência de empate realizar-se-á sorteio em ato público, reduzido a termo e assinado pelos presentes. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no veículo oficial de comunicação do Município e no site da Prefeitura de Osório, meramente informativo, com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o PSS ao Procurador/Consultor e, após, ao Prefeito para a homologação.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do PSS.

8.3 O PSS terá validade por dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

8.4 Havendo rescisão contratual, em qualquer das hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 224/2025, poderá ser convocado para suprir vaga emergencial candidato selecionado, observada a ordem de classificação homologada, pelo período remanescente da contratação.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no Art. 232, da Lei Municipal nº 2.351/1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias para apresentação de documentos, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.

9.1.1 A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante convocação que será publicado no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo.

9.1.2 Não comparecendo o candidato convocado ou se verificando o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.

9.2 Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar as devidas comprovações, tais como:

9.2.1 Ser brasileiro na forma da lei;

9.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.2.3 Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.

9.2.4 Expor documentos estipulados como requisito obrigatório para contratação, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação, na forma do Decreto 205/2024.

9.3 Demais documentações exigidas no Decreto 205/2024. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/o/osorio/decreto/2024/20/205/decreto-n-205-2024-institui-rotina-administrativa-e-dispoe-sobre-a-apresentacao-de-documentos-e-exames-para-nomeacao-ou-contratacao-e-sobre-cadastramento-para-os-cargos-eletivos-que-especifica>.

9.4 Apresentados os documentos necessários, os candidatos a serem contratados serão encaminhados à perícia médica por peritos oficiais do Município.

9.4.1 Havendo, pela perícia médica, inaptidão ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato inapto, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.

9.4.1.1 Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários para a efetivação, conforme Decreto 205/2024.

9.4.1.2 Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.

9.4.1.3 Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.

9.5 O início do exercício das funções será definido pela Secretaria Municipal, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.

9.6 No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

10. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará o acompanhamento e a avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por Comissão Especial nos termos do Decreto Municipal nº 224/2025.

11. PRAZO

11.1 O presente PSS terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal, ou até a realização e homologação final de concurso público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final do edital.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seus dados pessoais atualizados.

12.3 Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.

12.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão e Procuradoria Geral do Município.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 18 de junho de 2026

ROMILDO BOLZAN JUNIOR,
Prefeito de Osório.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

CARGO, DEVERES, ATRIBUIÇÕES, TRABALHO E REQUISITOS

ASSISTENTE SOCIAL

SÍNTESE DOS DEVERES:

Interagir na problemática social através de uma programação estruturada para organizar, administrar, transmitir serviços e conseguir recursos para as pessoas que necessitarem.

ATRIBUIÇÕES:

a) Compete a Assistência Social, prestar serviços às pessoas com o objetivo de modificar situações, a fim de melhorar o bem-estar dos indivíduos e da sociedade; a operacionalização de obras se faz pelo atendimento a pessoas em três níveis de abordagens: individual, grupal e comunitária, dependendo de necessidade e da área de atuação do profissional, tendo como método o estudo, diagnóstico e tratamento processo uno e contínuo (conhecer, interpretar e intervir), os instrumentos de trabalho são: entrevistas (individual, conjunta), visitas domiciliares, visitas a empresas, visitas a recursos da comunidade, visitas para cadastro de recursos, reuniões na instituição, reuniões com recurso da comunidade, documentação, observação, relacionamento, as técnicas são: reflexão, apoio, orientação, interpretação, informação, encaminhamento, ventilação, motivação, variam conforme a situação, o campo prático vincula-se às necessidades humanas básicas como: bem-estar da família e do menor, habilitação, educação, saúde, delinquência, idoso, melhoria do meio ambiente, sanidade pública, centro sociais, Assistência Jurídica, problema emprego-desemprego-subemprego, profissionalização, mulher planejamento familiar, albergues, para o assistente social atender tal demanda de situações, precisa trabalhar face a face com o cliente ou então buscar recursos externos para beneficiá-lo, participação na elaboração das políticas sociais e na formulação de programas sociais, apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações de classe trabalhadora que estejam relacionadas ao campo de sua atividade profissional, procurando colocar os recursos institucionais a seu serviço, contribuir para as instituições destinadas ao trabalho social mantenham um bom entrosamento entre si; discutir com os clientes seus direitos e os mecanismos a serem adotados na efetivação e em novas conquistas; orientar as pessoas sobre a utilização dos recursos sociais para evitar deslocamentos desnecessários na busca de atendimento às suas necessidades; elaboração de projetos de trabalho e pesquisa social. Devem ser observadas as prerrogativas da Lei nº 8.662/1993 e Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 20 horas;
b) Especial: sujeito a viagens para participar de comissões debates, assembleias, seminários, cursos, palestras, supervisões, planejamentos, pesquisa, encontros regionais e nacionais, bem como regime de plantão a noite e finais de semana.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Superior completo.
b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da Profissão de Assistente Social.

(Redação dada pela Lei nº 6083/2018)

ANEXO II

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº _____ realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de _____, na Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob expediente nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº _____ realizado pela Prefeitura Municipal de Osório – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Osório, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Publicado por:

Ana Cristina Dutra Cordeiro

Código Identificador:E328F6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 077/2026

CREDENCIADO: ANNERL KRAHE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 29.331.247/0001-72

OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LAUDOS, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

EXPEDIENTE: 6384/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Duarte Vargas

Código Identificador:BB5F2828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 074/2026

CREDENCIADO: IPM FINTECH LTDA

CNPJ: 44.104.389/0001-90

OBJETO: O objeto deste instrumento é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FORNECER SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE MEIO DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO, INTEGRADA AOSISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/07/2026, após a publicação deste instrumento em veículo oficial, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021.

EXPEDIENTE: 11906/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Duarte Vargas

Código Identificador:7553B09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 099/2026

CREDENCIADO: MAIS CENTRO CLÍNICO LTDA

CNPJ: 51.486.060/0001-05

OBJETO: objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LAUDOS, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

EXPEDIENTE: 6384/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:69397211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 076/2026

CREDENCIADO: CLÍNICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA

CNPJ: 28.390.014/0001-88

OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LAUDOS, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

EXPEDIENTE: 6384/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:9E565ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 098/2026

CREDENCIADO: CIADEF CLINICA INTEGRADA LTDA

CNPJ: ° 10.514.584/0001-77

OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LAUDOS, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

EXPEDIENTE: 6384/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:EF046D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 075/2026

CREDENCIADO: URGEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 01.281.990/0001-46

OBJETO: O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E LAUDOS, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021

EXPEDIENTE: 6834/2026

OMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:A8854195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 036/2025

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de transporte escolar

CREDENCIADA: TASSIA MILANEZI DE PAULA

CPF: 030.781.940-00

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 036/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de transporte escolar a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME)

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2026, em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Original, e nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original.

EXPEDIENTE: 8745/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:0C526EB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 19812/2026

Valor: R\$ 16.000,00

Credor: CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN

Objeto: Contratação de serviços de CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Art. 74, inciso I da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 22 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:99491BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Abertura das propostas no dia 07/07/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 22 de Junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:592297DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de água mineral natural, com prestação de serviço de tele entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Abertura das propostas no dia 02/07/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 22 de Junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:D7BA1114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de ARTEFATOS CIMENTÍCIOS para prédios e infraestruturas públicas subordinados as diversas secretarias do Município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Abertura das propostas no dia 08/07/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 22 de Junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:2A2AA57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS para manutenção de prédios e infraestruturas públicas subordinados as diversas secretarias do Município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Abertura das propostas no dia 09/07/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 22 de Junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:310E1BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de FERRAMENTAS

para manutenção de prédios e infraestruturas públicas subordinados as diversas secretarias do Município de Osório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Abertura das propostas no dia 09/07/2026 às 9 horas e a disputa a partir das 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 22 de Junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:FA9DA526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES DO SUL 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmares do Sul/RS, CNPJ nº 02.442.324/0001-05

CONTRATADA: NETPAL TELECOM LTDA, CNPJ nº 01.499.812/0001-96

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025 e aplicação de reajuste financeiro anual previsto contratualmente.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2027.

VALOR E REAJUSTE: Aplicação de reajuste inflacionário anual correspondente à variação acumulada do índice IPCA, fixada em 4,1%. O valor mensal passa de R\$ 789,00 para R\$ 821,35. O valor global estimado para o período de prorrogação é de R\$ 9.856,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Mangold (Pelo Contratante)

Isaac Machado Bauermann (Pela Contratada)

Publicado por:
Cristiana Damke
Código Identificador:E0B99C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ABERTURA DE INSCRIÇÕES ARQUIVISTA

EDITAL Nº 8.223 DE 19 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2026

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em **01 (UMA) VAGA + CADASTRO DE RESERVA(CR)**, para desempenhar funções de **ARQUIVISTA**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei nº 1.947 de 27 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011 e

alterações posteriores, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANA	VENCIMENTO MENSAL
ARQUIVISTA	01+CR	Curso Superior em Arquivologia e habilitação específica para o exercício da Profissão	35 horas	R\$ 7.503,71

CR: Cadastro Reserva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da **Portaria nº 24.613, de 19 de junho de 2026.**

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da **FAMURS** no mínimo três dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, <https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/>.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011 e alterações posteriores.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA	ARQUIVISTA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	Executar as atividades de identificação de espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de cópias; planejar e organizar os serviços de microfilmagem aplicadas aos arquivos; orientar e planejar a informatização aplicada aos arquivos; planejar, orientar e executar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar quanto à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; receber, registrar e distribuir documentos de origem privada e pública, bem como controle de sua movimentação; preparar documentos de arquivo para microfilmagem, conservação utilização de microfilme e processamento eletrônico de dados; organizar e planejar os serviços de buscar de processos, livros e documentos em geral; elaborar medidas necessárias à conservação e restauração de documentos; elaborar pareceres, relatórios e projetos sobre assuntos arquivísticos; assessorar e executar os trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; normatizar os acervos de acordo com a legislação vigente; prestar atendimento a pesquisadores, doadores e ao público em geral; assessorar e orientar a comissão permanente responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo, entre elas a de identificação, classificação e elaboração de tabela de temporariedade de documentos; cumprir o disposto na Lei nº 3.343, de 2025 e executar tarefas afins, inclusive as decorrentes do respectivo regulamento da profissão.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	Disponibilidade de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
VENCIMENTO MENSAL	Salário básico mensal R\$ 7.503,71 (sete mil quinhentos e três reais e setenta e um centavos).
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Curso Superior em Arquivologia e habilitação específica para o exercício da Profissão.
REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	Disponibilidade para atendimento dos serviços no regime de trabalho de 35 horas semanais; Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011 e alterações posteriores.

O Contratado será subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Número de vagas: **01 (uma) vaga + CR**

2.2 O contrato firmado de acordo com a Lei nº 1.947, de 27 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, extinguir-se-á:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa do contratado;

Pela extinção ou conclusão do projeto, do programa ou do convênio, definidos pelo contratante;

Pelo término da sazonalidade ou da emergência que deu causa a contratação.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º Os contratos administrativos serão rescindidos unilateralmente e de imediato em caso de superior interesse público ou quando configurada pelo contratado, no desempenho das atribuições do cargo público a violação dos artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 046, de 1º de novembro de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores.

2.3 A contratação autorizada será de natureza administrativa, assegurado ao contratado, os seguintes direitos:

Vencimento básico mensal;

Repouso semanal remunerado;

Adicionais nos termos da legislação municipal;

Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – INSS;

férias acrescidas de um terço e gratificação natalina, nos termos da Lei nº 1.947, de 2013, e alteração posterior; e

vale-transporte, nos termos da Lei nº 1.060, de 2003.

2.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.5 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão exclusivamente **ONLINE**, pelo site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: <https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/> nos dias **22,23,24,25 e 26 de junho de 2026**, iniciando as 08:30hs do dia 22/06/2026 e encerram as 17:00hs do dia 26/06/2026.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição será **ONLINE**.

4.2 Documento original e a cópia do comprovante de escolaridade;

4.3 Currículo profissional, acompanhado das cópias dos títulos que comprovem as informações nele contidas, bem como, quando for o caso, do QR Code legível para validação dos documentos apresentados.

4.4 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de indeferimento.

4.5 O candidato ao realizar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

4.6 O candidato deve observar os itens a seguir, referente a inscrição.

4.7 Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos no edital.

4.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo indeferida a inscrição do candidato que for realizada com o CPF de terceiro.

4.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei bem como estará ciente das exigências e condições previstas no Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.11 A Prefeitura Municipal de Palmares Do Sul não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas o preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

4.12 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais por ele fornecidas, sob penas da lei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (Mural da Prefeitura) e em meio eletrônico, <https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/>, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de **UM DIA ÚTIL**, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 Os critérios de avaliação dos currículos serão através de somatório de pontuação.

6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.5 Serão considerados válidos os cursos apresentados os quais estiverem sido concluídos até o dia anterior à data de abertura deste edital.

6.7 A pontuação referente à escolaridade e formação acadêmica não será cumulativa, sendo considerada exclusivamente a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.

6.8 Os certificados deverão ser anexados em formato frente verso em boa resolução e sem cortes, contendo o código validador ou QRCode.

6.9 Os certificados que não atenderem os requisitos do item 6.5 **NÃO** serão pontuados.

6.10 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação na área de Arquivologia	10 pontos	10
Mestrado na área de Arquivologia	20 pontos	20
Doutorado na área de Arquivologia	30 pontos	30
Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Palestras, Oficinas, etc., desde que relacionados com a função.	05 pontos	20
Experiência comprovada na área de atuação, de 01 a 02 anos	05 pontos	05
Experiência comprovada na área de atuação, de 03 a 04 anos	10 pontos	10
Experiência comprovada na área de atuação, de 05 a 07 anos	15 pontos	15
Experiência comprovada na área de atuação, de 08 a 10 anos	20 pontos	20
Experiência comprovada na área de atuação, acima de 10 anos	25 pontos	25

6.10.1 Para experiência na área de atuação, considera-se um mês a fração superior a 15 dias e um ano superior a 9 meses.

6.10.2 Quanto a comprovação dos cursos se na modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição.

6.10.3 Quanto a comprovação dos cursos na modalidade EAD, através de certificados com código de validação, com data e nome da instituição de ensino.

6.10.4 Declaração da instituição ou do empregador que informe a espécie de serviços prestados, com a descrição das atividades básicas desenvolvidas, carga horária e o período em que os serviços foram prestados.

6.10.5 Todos os documentos devem ser enviados frente e verso. Caso contrário, não serão apreciados.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de **ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS**, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, <https://palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/>, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de **UM DIA ÚTIL**.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de curso superior: histórico de notas no curso de graduação – média final.

9.1.3 Maior pontuação em experiência profissional.

9.1.4 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. RECURSO PÓS SORTEIO DE DESEMPATE

10.1. Após o sorteio de desempate é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de **UM DIA ÚTIL**.

10.1.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de **UM DIA ÚTIL**, cuja decisão deverá ser motivada.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de **UM DIA ÚTIL**.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período de acordo com o Decreto nº4.383.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do edital de Abertura	19/06/2026
Período de inscrições	22/06/2026 a 26/06/2026
Publicação da homologação das inscrições	30/06/2026
Período de recursos quanto a homologação das inscrições	01/07/2026
Período de análise dos recursos	02/07/2026 a 03/07/2026
Publicação da homologação final após a análise dos recursos	06/07/2026

Publicação da classificação preliminar	07/07/2026
Período de recursos quanto a classificação preliminar	09/07/2026
Período de análise dos recursos	10/07/2026 a 14/07/2026
Publicação da classificação preliminar após a análise dos recursos	15/07/2026
Realização de sorteio público (se necessário)	A definir
Período de recurso quanto ao sorteio	A definir
Período de análise dos recursos	A definir
Publicação da classificação preliminar após a análise dos recursos do sorteio	A definir
Publicação do resultado final	A definir

****Caso seja necessário sorteio público esta data poderá ser alterada.**

12.1 As datas fixadas neste cronograma de execução poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e todas as alterações necessárias serão publicadas por meio de edital.

13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado um selecionado para que no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

13.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

13.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

13.1.3 Apresentar atestado médico de boa saúde física e mental;

13.1.4 Comprovar Nível de escolaridade mínima exigida para o cargo correspondente.

13.1.5 Apresentar declaração de bens;

13.1.6 Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não está em acúmulo de cargo público;

13.1.7 Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

13.1.8 Não possuir antecedentes criminais;

13.1.9 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

13.1.10 Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou Cédulas de Identidades – RG (**Com 10 anos de validade, após a data de expedição**) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

13.1.11 Comprovante de Residência (Água, luz ou serviços de telecomunicações);

13.1.12 Carteira de trabalho – PIS/PASEP;

13.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

13.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13.4 Os documentos apresentados que não permitam a aferição objetiva de sua autenticidade, validade, conteúdo ou correspondência com as informações declaradas no currículo serão sumariamente desconsiderados pela Comissão do Processo Seletivo, para fins de pontuação, classificação ou habilitação do candidato, independentemente de prévia intimação.

13.5 A constatação, a qualquer tempo, da apresentação de documento falso, adulterado ou inverídico implicará a desclassificação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da anulação dos atos eventualmente praticados, da rescisão contratual, se houver, e da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

13.6 O candidato é integralmente responsável pela veracidade, autenticidade e legalidade dos documentos apresentados, presumindo-se que agiu de boa-fé, respondendo nos termos da legislação vigente em caso de dolo, fraude ou má-fé.

13.7 O candidato convocado para contratação temporária que, por motivo pessoal, não desejar assumir a vaga no momento da convocação, poderá requerer, de forma expressa e por escrito, no prazo estabelecido no ato convocatório, sua realocação para o final da lista de classificação, observada a ordem final do certame.

13.7.1 O pedido de realocação será admitido uma única vez durante o prazo de validade do processo seletivo.

13.7.2 A ausência de manifestação formal do candidato no prazo fixado, bem como o não comparecimento, a recusa tácita ou a não apresentação da documentação exigida, implicará eliminação automática do certame, não cabendo novo chamamento.

13.7.3 A realocação de que trata o caput não gera direito subjetivo à contratação, ficando o candidato sujeito às necessidades da Administração e à conveniência e oportunidade do interesse público.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

14.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

14.5 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao presente Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018.

Palmares do Sul (RS), 19 de junho de 2026.

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Josiane Gomes da Silveira

Código Identificador:2BA48C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: Aquisição de materiais de higiene. Abertura que será às 09h30min do dia 06/07/2026 (horário de Brasília). No portal: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Os editais estão à disposição dos interessados no portal de realização e no site.

REGIS BAUERMANN –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristine Stroher

Código Identificador:8A8AFDDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026 - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 14/2026, para Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de apoio operacional à coleta manual de resíduos sólidos no perímetro urbano e rural do Município com disponibilização de 2 (dois) trabalhadores sob responsabilidade exclusiva da contratada, conforme descrição completa no anexo I do edital, a se realizar às **09:00 horas do dia 03/07/2025**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nesse mesmo site. Maiores informações podem

ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123, ramal 216 - Setor de Licitações.

Palmitinho/RS, 19 de junho de 2026

BENHUR DAILOR BARTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Francisco Pedon

Código Identificador:87515196

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 0042/2026. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de emissora de rádio FM com cobertura em todo o território do Município de Paraí/RS, para prestação de serviços de veiculação de conteúdos institucionais da Administração Municipal, compreendendo a divulgação de spots publicitários, entrevistas, programas de rádio, comunicados oficiais, campanhas informativas, notícias, atos administrativos e demais matérias de interesse público e coletivo, visando assegurar ampla publicidade e transparência das ações governamentais à população. Contratada: Miriam Radiodifusão Ltda (Rádio Odisseia FM). Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:C48EC451

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0017/2026**. Objeto: **Aquisição de notebooks novos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraí**. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 23/06/2026 até às 08:29hs do dia 06/07/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 06/07/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 06/07/2026.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:162BDCC8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 154/2024. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: LMP Comércio de Artigos Esportivos e Serviços Administrativos Ltda. Vigência: 30/06/2027. Processo Licitatório nº 055/2024, Dispensa de Licitação nº. 026/2024.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 144/2024. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Plenus Gestão Pública Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 049/2024, Dispensa de Licitação nº. 024/2024.

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 141/2022. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 066/2024, Dispensa de Licitação nº. 024/2022.

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 134/2022. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Jones Ochi Moser. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 054/2022, Concorrência nº. 003/2022.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 218/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste*. Contratada: Nevio Tedesco. Vigência: 12 (doze) meses. Valor após reajuste – Item 06: R\$ 253,26 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Processo Licitatório nº 019/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 221/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste*. Contratada: Olivo Zanella. Vigência: 12 (doze) meses. Valor após reajuste – Item 06: R\$ 253,26 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Processo Licitatório nº 019/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo nº 149/2022. Objeto: *Prorrogação de prazo e atualização de valores*. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Vigência: 12 (doze) meses. Valores atualizados– Item 01: R\$ 3.666,98; Item 04: R\$ 2.861,07; Item 07: R\$ 2.322,49; Item 10: R\$ 2.982,95; Item 11: R\$ 2.939,35; Item 13: R\$ 6.769,21; Item 15: R\$ 2.206,36; Item 19: R\$ 3.553,98; Item 24: R\$ 3.279,56; Item 25: R\$ 2.629,96; Item 26: R\$ 5.612,29. Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial nº. 020/2022.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 222/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste*. Contratada: C & C Pasqualli Assessoria e Consultoria Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor após reajuste – Item 01: R\$ 166,35; Item 02: R\$ 246,24; Item 03: R\$ 242,75; Item 04: R\$ 261,00; Item 05: R\$ 305,43; Item 06: R\$ 328,68; Item 07: R\$ 369,63; Item 08: R\$ 436,09. Processo Licitatório nº 074/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 005/2025.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 236/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo e reajuste*. Contratada: KSK Locação de Máquinas Pesadas Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor após reajuste – Item 01: R\$ 664,22; Item 02: R\$ 407,60; Item 03: R\$ 406,55; Item 04: R\$ 230,56; Item 06: R\$ 253,26. Processo Licitatório nº 019/2025, Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2025.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 237/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi Ibiraiaras RS/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 081/2025, Pregão Eletrônico nº. 017/2025.

Termo Aditivo nº 04 à Ata de Registro de Preços nº 23/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 092/2025, Pregão Eletrônico nº. 019/2025.

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 24/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Ivaldino José Vanzo Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 092/2025, Pregão Eletrônico nº. 019/2025.

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 25/2025. Objeto: *Prorrogação de prazo*. Contratada: Lunardi Soluções Elétricas Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº. 010/2022.

Contrato Administrativo nº. 145/2026. Objeto: *Execução do tratado em projeto elétrico, objetivando regularização de pontos de energia junto da empresa de energia RGE*. Contratada: Neo Eletricidade Ltda.

Valor total: R\$ 29.560,00. Vigência: 06 (seis) meses. Processo Licitatório nº 085/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº. 044/2026.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:88A0D2E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Processo nº 3854/2026.
Modo de Disputa: **ABERTO**.
Tipo de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Orçamento Sigiloso: **NÃO**.
Nova Data e Hora: **Dia 06 de julho de 2026, às 14h00min.**
Site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de portaria diurna e vigilância noturna, com disponibilização de mão de obra para atuação em postos de trabalho, conforme Termo de Referência.

O edital e os documentos oficiais estão disponíveis exclusivamente em meio digital, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site parobe.atende.net e no Portal de Compras Públicas.

Canal de suporte: WhatsApp (51) 3543-8611 – Horário de atendimento: segundas-feiras das 12h às 18h; de terça a sexta-feira das 7h às 13h.

Parobé, 19 de junho de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:79E5760F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.550 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Homologa relatório de Sindicância Investigatória.

A Prefeita do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017/2023 (sistema 1DOC), instaurado por meio da Portaria nº 5.386/2020, que deu origem à Sindicância Investigatória, determina o encerramento e o arquivamento do referido processo

Em 29 de Janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA DE AVILA ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:DF2D3560

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 87-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Igam-Instituto Gamma De Asses.Orgãos Públicos
Objeto: Realização de capacitação para servidores (Gestão De Programas Federais Nos Sistemas Da Educação) (empenho complementar)

Valor: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

Modalidade: Inexigibilidade 87/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Pedras Altas, 19 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BE470EA5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 199-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Paulo Ricardo Gonçalves Dos Santos

Objeto: Aquisição de arranque para a spin jat8g70 e jbc5c14

Valor: R\$ 1.486,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Modalidade: Dispensa por Justificativa 199/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

Pedras Altas, 19 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E706190C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 191-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Reti Truck Retifica de motores LTDA

Objeto: Aquisição de material para reposição na caminhonete Duster exp 1.6 sce ano modelo 2017.

Valor: R\$ 10.139,00 (dez mil cento e trinta e nove reais)

Modalidade: Dispensa por Limite 196/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 18 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4B60026A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL198-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Jose Antonio Schiavon

Objeto: Material para reposição no caminhão volvo vm 270 4x2 r-placa IWR 9014

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Modalidade: Dispensa por Limite 198/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 19 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9588127D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 – Edital nº 61/2026, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para que no prazo de 3(três) dias consecutivos manifeste interesse na contratação temporária, bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: MOTORISTA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
018	Henrique Xavier Machado	3º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 19 de junho de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:F37069AD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 268

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - nº 11/2026
Retificação

A **PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS** torna público, que retifica o edital, Tendo como finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA SAÚDE**. Abertura da licitação dia 08 de julho de 2026, às 10h00min. O Termo de alteração está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br**.

Pedras Altas, 19 de junho de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:28D138C2

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO 3055/2026

Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.937/2026;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 878,85 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** e por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 35.317,63 (trinta e cinco mil, trezentos e dezesse**

reais e sessenta e tres centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.02.13.392.1014.1.374	3.3.50.43.00.00.00	1719	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 33.551,75
07.02.13.392.1014.1.374	3.3.90.35.00.00.00	1719	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.765,88
07.02.13.392.1014.1.374	3.3.50.43.00.00.00	2719	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 878,85

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 19 de junho de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:6F525C5E

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO 3056/2026

Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.939/2026;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.03.27.812.1016.1.168	3.3.90.14.00.00.00	2500	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 1.200,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 19 de junho de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:9A1E595B

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO 3057/2026

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.887/2025;

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no orçamento em vigor no valor de **R\$ 10.020,00(dez mil e vinte reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.607.1007.1.030	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R\$ 3.000,00
06.01.15.122.1009.2.053	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 120,00
08.01.10.128.1017.2.168	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00
08.01.10.128.1021.2.206	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
08.01.10.301.1018.2.305	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE	R\$ 5.000,00

CONSUMO

Art. 2º O crédito adicional suplementar por redução autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.608.1007.2.041	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.120,00
08.01.10.128.1018.2.170	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100,00
08.01.10.301.1018.2.179	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
08.01.10.306.1018.2.183	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Em 19 de junho de 2026.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:B965B12F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 934/2026

Decreto Legislativo nº 934

Atribui o nome de "Pastor Amadeu Nunes" à Rua Vinte e Um do Jardim Europa, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear referido cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de "Pastor Amadeu Nunes" à Rua Vinte e Um do Jardim Europa, na cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa, contendo o nome ora atribuído.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de junho de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4EFD8A47

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2026

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução corporativa de proteção de antivírus, contemplando licenciamento (100 licenças), atualização e suporte técnico, visando assegurar a continuidade da proteção dos ativos tecnológicos da Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL.

Vigência do futuro Contrato: pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fornecedor: KS Soluções Corporativas Ltda., CNPJ nº 19.921.161/0001-46, situada à Avenida Mariland, nº 1135, apto. 201, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 94.440-191, telefone (51) 3028-3361.

Razão da escolha do fornecedor: a empresa forneceu o menor preço.

Valor: R\$11.732,50 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

Data do Termo: 18 de junho de 2026.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:8A91693C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 043, de 13 de junho de 2024, que designa representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Administrativo JUS-MEM/00693.2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI;

Considerando a Portaria n.º 043, de 13 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jeferson Mesquita Sigales, matrícula n.º 46939, como membro titular, em substituição ao servidor Gilmar Tadeu Bazanella, matrícula n.º 3860, e o servidor Vladimir Aguilar Antunes, matrícula n.º 43830, como membro suplente, em substituição ao servidor Diego Prietto Knorr, matrícula n.º 34557, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação – SDEI, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Emprego e Renda – COMDESTER–2024/2026.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n.º 043, de 13 de junho de 2024 seguem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 18 de junho de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITENCOURT JUNIOR
Secretário de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:A77AD801

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA Nº 58 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Equipe de Apoio responsável pela fase externa dos processos licitatórios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Apoio responsável pelas etapas durante a fase externa do processo licitatório de que trata o inciso IV do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023, Processo Administrativo 402.000180/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Equipe de Apoio:

Carolina Corvelo Spanavello de Castro, Escriturária, Matrícula nº 51029393;

Daniela Lacerda Goncalves Vila Silveira, Escriturária, Matrícula nº 51012509;

Mariangela de Quadro Guimaraes, Escriturária, Matrícula nº 51007432

Tânia Mara Goulart Sousa, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 52000012.

Art. 3º Dentre outras competências necessárias à completa execução da fase externa do processo licitatório, competirá à Equipe de Apoio, sob coordenação do Agente de Contratação e/ou Comissão de Licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Auxiliar o agente ou a comissão de contratação no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo licitatório;

Providenciar a inserção e divulgação dos atos necessários referentes aos procedimentos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio oficial da administração pública e outros meios de publicidade necessários;

Obter informações ou providenciar o atendimento de diligências materiais solicitadas pelo agente de contratação ou comissão;

Outras atividades compatíveis com a função de apoio ou assessoramento à fase externa do certame, sendo-lhes vedada a atribuição de competência decisória.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 18 de junho de 2026.

RENATO MENDONÇA ABREU

Diretor Presidente – Matrícula 52000020

Certificação Profissional CP RPPS DIGIR I SPREV nº 882042785172907

Publicado por:

Tânia Mara Goulart Sousa

Código Identificador:7880AB11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS PORTARIA Nº 59 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição e designação da Equipe de Planejamento responsável pelo planejamento das contratações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento responsável pelas etapas de execução de Planejamento da Contratação que trata o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.799, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Equipe de Planejamento:

Benigna Porto Fagundes, Escriturária, Matrícula nº 51023230;

Franciane Pinho Reimundo de Lima, Diretora Técnica do FAM, Matrícula nº 52000022;

Maria Lorena Dobke Portantiolo, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula nº 52000023;

Raquel do Amaral Carvalho, Escriturária, Matrícula nº 51020243;

Viviane da Silva Lemos, Contadora, Matrícula 51034621.

Art. 3º Dentre outras competências necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação, competirá à Equipe de Planejamento, sob coordenação do Agente Preparatório, quando houver, e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando necessário;

A elaboração da Análise de Riscos e da Matriz de Riscos;

Elaboração dos documentos técnicos de planejamento a que se refere o inciso III do art. 8º do Decreto Municipal nº 6.799, de 2023, incluído o Termo de Referência (TR).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 55 de 11 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 19 de junho de 2026.

RENATO MENDONÇA ABREU

Diretor Presidente – Matrícula 52000020

Certificação Profissional CP RPPS DIGIR I SPREV nº 882042785172907

Publicado por:

Tânia Mara Goulart Sousa

Código Identificador:9273AE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2091099/2026 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº2091099/2026**, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Aquisição de Kit de embreagem para caminhão placa IIP2H89, em favor da seguinte empresa:

PEÇAS E ACESSÓRIOS PIONEIRO LTDA (CNPJ: 87.441.853/0001-47).

Empenho nº E014609/2026, no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).

Em conformidade com o DFD nº 062/2026 - SMDR, SC001099/2026, processo nº 200.103566/2026, anexo ao Memorando CCGOF:005961/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:5EF5EC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2091244/2026 – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº2091244/2026**,

promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Aquisição de turbina e bomba de engrenagens para motoniveladora Case 845B placa IXD9581, em favor da seguinte empresa:

DEIVID FONSECA REZENDE LTDA (CNPJ: 14.563.395/0001-45). Empenho nº E014614/2026, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Em conformidade com o DFD nº 075/2026 - SMDR , SC001244/2026, processo nº 200.104653/2026, anexo ao Memorando CCGOF:006296/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:37B77CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2091245/2026** – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº2091245/2026**, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Aquisição de cantos de lâmina para motoniveladora placa JBF5A10, em favor da seguinte empresa:

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES (CNPJ: 27.614.905/0001-08). Empenho nº E014610/2026, no valor total de R\$ 1.758,20 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Em conformidade com o DFD nº 078/2026 - SMDR , SC001245/2026, processo nº 200.104286/2026, anexo ao Memorando CCGOF:006300/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:27303FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2091419/2026** – SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº2091419/2026**, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para Aquisição de peças diversas para motoniveladora Case 845B placa IXD9581, em favor da seguinte empresa:

RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.459.946/0001-22). Empenho nº E014613/2026, no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

Em conformidade com o DFD nº 082/2026 - SMDR , SC001419/2026, processo nº 200.104652/2026, anexo ao Memorando CCGOF:006394/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ANTONIO LEONEL RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:96B81912

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **DECRETO Nº 169/2026**

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Decreto nº 103/2025, Decreto nº 061/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, ao servidor **LEONARDO LUIZ RAFFI**, matrícula 15351, identidade funcional NS-14-A-37, cargo de Médico Veterinário, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.184,51 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; INCENTIVO (45%) - Lei Municipal nº 5728 de 2010; MÉDIA DE HORAS EXTRAS (15,99 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010; AVANÇOS 07 (24,5%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986; MÉDIA DE INSALUBRIDADE (20,67% DO SALÁRIO MÍNIMO) - Lei Municipal nº 4455 de 1999; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (15%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986; MÉDIA ADICIONAL NOTURNO (0,29h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 19/06/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM DE PELOTAS

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:F8C69C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **DECRETO Nº 170/2026**

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 082/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2025, à servidora **KARLA LEMOS VOIGT**, matrícula 29576, identidade funcional NS-03-A-37, cargo de Assistente Social, padrão 37, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.516/10.950 no valor de R\$ 5.120,32 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 19/06/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:E0D040EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **P O R T A R I A Nº 293, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria n.º 259, de 03 de junho de 2026, que CEDE o servidor

Onde se lê: a contar de 04 de junho de 2026
Leia-se: a contar de 08 de junho de 2026

MARCO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA,

matrícula n.º 45061, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para o Serviço Autônomo de Saneamento – SANEP, sem ônus para o município de Pelotas.-...

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:39A55636

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 314/2026

DFD 28/2026 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- COMERCIAL DE PARAFUSOS FAGUNDES LTDA: (CNPJ: 17.353.435/0001-12). No valor total de R\$ 29,20 (Vinte e nove reais e vinte centavos), através do Empenho N S001180/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 314/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:63C834D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 315/2026

DFD 27/2026 – DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- MAX MATERIAL ELÉTRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-04). No valor total de R\$ 248,73 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), através do Empenho N S001181/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 315/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:C2B73628

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 316/2026

DFD 09/2026 – DEDU

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II

da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04). No valor total de R\$ 197,30 (Cento e noventa e sete reais e trinta centavos), através do Empenho N S001199/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 316/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:227C37A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 317/2026

DFD 17/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- GERDAU AÇOS LONGOS S/A: (CNPJ: 07.358.761/0200-03). No valor total de R\$ 1.904,18 (Mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos), através do Empenho N S001195/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 317/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:9127F900

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 318/2026

DFD 17/2026 – DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LAURA PALHARES KIRST DE ALMEIDA: (CNPJ: 18.408.870/0001-60). No valor total de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), através do Empenho N S001196/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 318/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:E974A2FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 319/2026

DFD 14/2026 – SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material, em favor da seguinte empresa:

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04). No valor total de R\$ 6.375,31 (Seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), através dos Empenhos N S001197/2026 e N S001198/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 319/2026.

Pelotas, 19 de junho de 2026.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:EBD9304E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 06 de julho de 2026, às 9:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 49/2026, contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, Cópia do Edital e demais informações, pelo e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS 19 de junho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FF034314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

CAMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025 CONSISA

A Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pela Presidente da Câmara Municipal, Sra. Neiva Maria Zanatta Bianchini, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):

Objeto: Aquisição de veículo automotor Sedan Tipo C, conforme especificações no Termo de Referência;

Regência: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Consisa – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 126.196,83

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

NEIVA MARIA ZANATTA BIANCHINI

Presidente da Câmara Municipal Pouso Novo-RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:EA93E5FA

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo documentação de habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E MATERIAIS DE USO PERMANENTE DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS**, no dia 02 de julho de 2026, às 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e <http://www.pousonovo.rs.gov.br/>.

Pouso Novo, 22 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:24B5C364

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CHAMAMENTO 02-2025

SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS
CONTRATADO: ALAZIR ROQUE DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, CARPINTEIRO e SERVENTE DE PEDREIRO PARA O MUNICÍPIO. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
VALOR: R\$ 58.970,00
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 02/2025
CONTRATO: nº 71/2026
VIGÊNCIA: 12 meses

Pouso Novo, 17 de Junho de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:6A165690

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SUMULAS E EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
23/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS
CONTRATADO: KIRCH & SILVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$ 20.363,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84 , Lei Federal nº 14133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2026
SÚMULA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
24/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS
CONTRATADO: NILSON & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
BASE LEGAL: Arts. 82 a 84 , Lei Federal nº 14133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2026

SÚMULA DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2026**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS****CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO****VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00****BASE LEGAL: Arts. 82 a 84 , Lei Federal nº 14133/2021.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/2026****SÚMULA DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS****CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO****VALOR TOTAL: R\$ 73.100,00****BASE LEGAL: Arts. 82 a 84 , Lei Federal nº 14133/2021.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2026**

Pouso Novo/RS, 19 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Derly Henrique Ferla

Código Identificador:5E8A4B2F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA****GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA 042.**

ATA Nº 042/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026 Processo de Licitação nº 065/2026, Edital de Pregão Presencial nº 034/2026, – **Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA – Valor da Ata de Registro: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).**

- Empresa: **LUCAS ANDRE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 18.446.280/0001-21.**

Redentora- RS, 19 de junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Mainardi Dos Santos

Código Identificador:A11E27A6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 33/2026: REVISÃO DE GARANTIA****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 33/2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/21 **REVISÃO GARANTIA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B – MODELO M – 170BQM.**

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.224.121/0002-84, com valor total de **R\$ 6.876,44 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 16 junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:3417F367**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 45-2026: REVISÃO DE GARANTIA****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 45/2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/21 **REVISÃO GARANTIA MÁQUINAS PESADAS**

CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ: 14.767.899/0001-87, com valor total de **R\$ 34.793,03 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 17 junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:9D7D72DF**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026: AVIAMENTOS E ARMARINHOS****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 121/2026,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E ARMARINHOS.** Início das **Propostas: 08h do dia 23/06/2026 até às 08h do dia 08/07/2026.** **Início da sessão Pública: às 08:01hs do dia 08/07/2026,** todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 92000-7948, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 16 de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:ACC1C945**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026: GENEROS ALIMENTICIOS****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 122/2026,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Início das **Propostas: 07:59h do dia 23/06/2026 até às 07:59h do dia 09/07/2026.** **Início da sessão**

Pública: às 08hs do dia 09/07/2026, todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 19 de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:F7EA96B6

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026: AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA E LIMPEZA
DO CHAFARIZ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 123/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA E LIMPEZA DO CHAFARIZ**. Início das **Propostas: 08h do dia 23/06/2026 até às 08h do dia 10/07/2026**. Início da sessão Pública: às 08:01hs do dia 10/07/2026, todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 92000-7948, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 17 de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:394EE93E

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 123/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS**. Início das **Propostas: 08h do dia 23/06/2026 até às 08h do dia 13/07/2026**. Início da sessão Pública: às 08:01hs do dia 13/07/2026, todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 92000-7948, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 18 de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:BEDBD5E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº852/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 852/2026 – Aquisição de 1 (um) kit composto de Poste Trifásico 7.5 metros, cabo 16mm cobre/disj.50 A/ DPS tripolar/aterramento completo padrão FCOERG.**

EMPRESA: JOCEMAR MORAES DE OLIVEIRA

CNPJ: 28237001000173

Valor: R\$3.200,00(três mil e duzentos reais)

Data: 20/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:862A7826

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº864/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 864/2026 – Pagamento de deslocamento de um técnico, para verificar a máquina Escavadeira Hidráulica, modelo 220NTX, que está em garantia.**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM

CNPJ: 90627332000193

Valor: R\$ 1.616,80(mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Data: 22/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:1E193417

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº869/2026**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 869/2026 – Pagamento de serviços de mão de obra para reforma da torre da caixa de água do Corredor do Mudador.**

EMPRESA: NORTON SALDANHA SILVEIRA

CNPJ: 91575621000159

Valor: R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)

Data: 22/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:CA21115A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº873/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 873/2026 – Pagamento referente aos serviços confeccionados ao Gabinete do Prefeito, compreendendo cópias de chaves comuns, carcaça de chave para veículo Kia Picanto e fornecimento de fechadura para porta de vidro, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento das dependências e bens vinculados ao setor.**

EMPRESA: EDERSON LUIS MADRUGA COSTA

CNPJ: 05330504000193

Valor: R\$1.488,00(mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

Data: 22/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:217B3054

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº878/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 878/2026 – Aquisição de peças para o caminhão caçamba placa IVG 7829 da Secretaria de Obras.**

EMPRESA: ELETRO SEPE AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 07972537000162

Valor: R\$5.850,50(oito mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:ED9AC99A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº883/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 883/2026 – Aquisição de 10 caixas d'água de 500 litros para garantir o armazenamento adequado de água potável para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.**

EMPRESA: IRMÃOS BEILFUSS LTDA

CNPJ: 10272921000167

Valor: R\$2.650,50(dois mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Data: 22/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:51D71BAE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº890/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 890/2026 – Aquisição de peças para a motoniveladora Caterpillar 120 H da secretaria de obras.**

EMPRESA: V.P.A. SOLUÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 10813340000195

Valor: R\$ 4.457,80(quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:7B088ADE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº891/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 891/2026 – Aquisição de 10 (dez) "blocos de talões de requisição" para o controle de pedidos de serviços da Patrulha Agrícola.**

EMPRESA: GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA.

CNPJ: 87585519000167

Valor: R\$548,00(quinhetos e quarenta e oito reais)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:A70767ED

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº892/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 892/2026 – Pagamento de gêneros alimentícios que serão ofertados aos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e beneficiários do Bolsa Família do CRAS.**

EMPRESA: SOFIA LAURA DI DOMENICO SILVEIRA

CNPJ: 47000124000130

Valor: R\$ 1.182,00(mil e cento e oitenta e dois reais)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:D537B77B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº895/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 895/2026 – Compra de materiais para serem utilizados na oficina de artesanato desenvolvida com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Beneficiários do programa Bolsa Família.**

EMPRESA: BERNARDO MIGUEL BENETTI

CNPJ: 13052858000141

Valor: R\$ 2.189,70 (dois mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:10D359F9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº897/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 897/2026 – O pagamento de serviços de mão de obra, (parte elétrica), para o caminhão caçamba placa IVG 7829, da Secretaria de Obras.**

EMPRESA: ELETRO SEPE AUTO ELETRICA LTDA

CNPJ: 07972537000162

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data: 23/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:45D53BB9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº902/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 902/2026 – Serviço de mão de obra para realização da revisão de 100.000 km do ônibus escolar placa JBM 4E58.**

EMPRESA: MECASUL AUTO MECANICA S/A

CNPJ: 88616776000858

Valor: R\$3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais)

Data: 24/04/2026

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:8949028E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2026, às 09h o **SRP 022/2026** –

Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica; e a **RETIFICAÇÃO da CE 005/2026** – Contratação de empresa para Execução de pavimentação 5 ruas paralelas a Rua Alferes Pedro Garcia para o dia 27 de julho de 2026, às 09h. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone 0800 090 0135, ramal 216.

SALA DE LICITAÇÕES, em 19 de junho de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:7EE93A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2026

Contrato: nº 232/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ/CPF: 07.978.004/0001-98

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos.

Valor total do contrato: R\$ 595,00

Vinculação: Pregão Eletrônico nº 011/2025

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 19/06/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de junho de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:00885401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2026

Contrato: nº 237/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: JHON LENNON OLIVEIRA JACOBSEN

CNPJ/CPF: 28.632.994/0001-88

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção veicular com fornecimento e troca de peças para reforma de motor do veículo Chevrolet Montana, placa: ISO6516, ano: 2012, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Valor total do contrato: R\$ 8.607,00 (oito mil com seiscentos e sete reais)

Vinculação: Dispensa de Licitação 68/2026

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 19/06/2026 e término em 19/12/2026.

Data da Assinatura: 19/06/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 19 de junho de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:3D907E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 429/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE**, Licença Saúde nos dias **17.06.2026 a 19.06.2026, 03 (três) dias** a Servidora **CRISTINA DA SILVA MORAES**, Matrícula **1332-3 E 1755-8, PROFESSOR**, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CD509D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 430/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, **RETIFICA A PORTARIA 394/2026**, a fim de fazer constar a determinação da investigação abrangendo o exercício de 2026 e demais exercícios que sejam identificadas irregularidades pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6984C9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 431.2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao regimento da Lei Federal nº 13.019/2014, NOMEIA, os membros que constituirão a Comissão de Avaliação de Propostas apresentadas interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução do Programa Municipal de Incentivo à Cultura Gaúcha, conforme o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3846-6	Denize dos Santos Ceretta	Professora	3	A
3651-0	Elonice Oliveira Machado	Professora	3	A
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwink	Chefe de Coordenadoria	FG 4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JUNHO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFBE8ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 432.2026

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao regimento da Lei Federal nº 13.019/2014, NOMEIA os membros para a Comissão de Monitoramento e Fiscalização da parceria estabelecida pelo Termo de Fomento celebrado entre o Município e instituição selecionada, para a execução e fiscalização na formalização de repasse de valores, após formalização e cumprimento de termo de fomento, conforme Chamamento Público nº 001/2026. Da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
2295-0	Daiane Aparecida Linhares Gonçalves	Professora	3	C
4137-8	Edinéia da Silva Aires Dutra	Agente Administrativo	10	A
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professora	3	D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JUNHO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5F4969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 433/2026

GARLENO ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao regimento da Lei Federal nº 13.019/2014, NOMEIA o servidor JULIANO FREITAS DA ROSA matrícula 4621-7, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo como GESTOR(A) do Termo do Fomento formalizado a ser realizado entre o Município de Santana da Boa e a entidade detentora da proposta vencedora do Edital de Chamamento Público de nº 001/2026, para a execução e fiscalização na formalização de repasse daqueles valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JUNHO DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F73BC8BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2026

Aviso de licitação: Pregão Eletrônico nº. 52/2026. Objeto: aquisição de caixas organizadoras e estrados para uso da Secretaria de Saúde. Propostas: deverão ser postadas das **08 horas do dia 24/06/2026 às 8 horas do dia 07/07/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: **dia 07/07/2026 às 9 horas**. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Bernardo Veronese
Código Identificador:A9ADEFCC

credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/07/2026, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
 Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:0EB20DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2026

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº. 064/2026, tipo menor preço por item, para aquisição de picape zero quilômetros para atendimento as demandas do Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. A nova data de abertura do certame será no dia 24/07/2026 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:CFBCD29C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 048/2025 – INEXIGIBILIDADE 078/2025

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 048/2025 – Inexigibilidade 078/2025 que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de KAMILA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA. Tendo como locadora ANA VERONICA MUSIALOWSKI. Cujo objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de contrato pelo período de 06 meses a contar de 30 de maio de 2026 a 30 de novembro de 2026. O contrato sofrerá reajuste de 4,39%, conforme p índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 730,73 (setecentos e trinta reais e setenta e três centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Bernardo Veronese
Código Identificador:F62804EB

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/MR/2026/FMDI

Extrato de Termo de Fomento nº 06/MR/2026/FMDI, na modalidade de dispensa de chamamento público, com suporte no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues, a fim de transferir recursos no valor total de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, com prazo de vigência até 31/07/2028.

NIVIO BOELTER BRAZ
 Prefeito

Publicado por:
 Alexandre Reis Corrêa
Código Identificador:2CDBC699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026.

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 072/2026 do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de material de sinalização viária para o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança, está aberto. O

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 209, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.737/2025, no valor total de R\$ 18.640,00 conforme as seguintes descrições:

- I - Do crédito orçamentário 09.05.13.695.0044.2168 - 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1520 no valor de R\$ 4.840,00 para o crédito 09.05.13.695.0044.2168 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1521;
- II - Do crédito orçamentário 09.05.13.695.0044.2168 - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1518 no valor de R\$ 3.800,00 para o crédito 09.05.13.695.0044.2168 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1521;
- III - Do crédito orçamentário 09.05.13.695.0044.2168 - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1522 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 09.05.13.695.0044.2168 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, rec. 1500, dest. 00000000, dot. 1521;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:7D7943EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2026 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 004/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 017/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.099, de 16 de junho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Monitor de Transporte Escolar - 30h	Cassia da Silva Rodrigues	26.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:31B24CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 006/2026 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H E.E.E.F. CASTELO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 006/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 2 (dois) dias e 8 (oito) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 005/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.817, de 23 de dezembro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - 24h E.E.E.F. Castelo Branco	Lilian Santos dos Santos	7.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:FE15F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 010/2026 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 24H - E.E.E.F. ANTÔNIO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 010/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.098, de 16 de junho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil 24h - E.E.E.F. Antônio Carlos	Michele Monique Moraes da Silva	8.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:75F4D60C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 013/2026 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAS - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 013/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 18/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 018/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.088, de 02 de junho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Inicias - 24h	Larissa Borba da Silva	28.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:5FB9CBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 22/2026 - SUPERVISOR EDUCACIONAL ESCOLAR - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 22/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 22/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 14 (catorze) dias e 10 (dez) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 022/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.938, de 03 de março de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Educacional Escolar - 20h	Bianca Zimmerman Gonçalves	12.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:A7CF1F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035//2025

VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 18/06/2025 a 18/06/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da **atualização da Ata de Registro de Preços n.º 043/2025** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública, através do link:

<https://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-aquisicao-de-materiais-eletricos-para-o-departamento-municipal-de-iluminacao-publica/>

O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:462B7DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2026
VALIDADE: 18/06/2026 A 18/06/2027 (01 ANO)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Marcelo dos Santos Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 052/2026, para aquisição de ares condicionados e refrigeradores destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

AAZ COMERCIAL LTDA.

Cota destinada a ampla concorrência

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	37	UN	REFRIGERADOR duplex, com capacidade mínima de 450 litros, com eficiência energética Classe A, voltagem 220v. Dimensões mínimas do produto: 69cm de largura, 186cm de altura e 71cm de profundidade. Cor branca. Tipo de degelo: frost free. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Consul	R\$ 2.954,58

MICRON INFORMÁTICA LTDA.

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	12	UN	REFRIGERADOR duplex, com capacidade mínima de 450 litros, com eficiência energética Classe A, voltagem 220v. Dimensões mínimas do produto: 69cm de largura, 186cm de altura e 71cm de profundidade. Cor branca. Tipo de degelo: frost free. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Consul	R\$ 3.201,98

VITOR DIOGO WENDLING

Cota destinada a ampla concorrência

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	90	UN	AR CONDICIONADO Split 12.000 btus - quente/frio, 220w, tecnologia inverter controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: VIX AS 12UW2RLDDK00	R\$ 2.168,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	30	UN	AR CONDICIONADO Split 12.000 btus - quente/frio, 220w, tecnologia inverter controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. Marca: VIX AS 12UW2RLDDK00	R\$ 2.168,00

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FRACASSADO
01	79	UN	AR CONDICIONADO Split 9.000 btus quente/frio, 220w, tecnologia inverter, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	
05	71	UN	AR CONDICIONADO split 24000 btus - quente/frio, 220w, tecnologia inverter. controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FRACASSADO
02	26	UN	AR CONDICIONADO Split 9.000 btus quente/frio, 220w, tecnologia inverter, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	
06	23	UN	AR CONDICIONADO split 24000 btus - quente/frio, 220w, tecnologia inverter. controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 18 junho de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:

Edna Muniz Dos Santos

Código Identificador:7CBD499F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2026 na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 009/2026, destinado à aquisição emergencial de materiais elétricos destinados ao conserto dos ramais telefônicos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com com o pedido de compra nº 2026/1682 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e o Memorando PGM nº. 1820/2026, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.424.261/0001- 00 para os itens: 1) 08 unidades de Alça Pré formada para cabo de 10P ou 2 0P, Marca: Matv sul, ao valor unitário de R\$ 9,80, totalizando R\$ 78,40; 2) 300 metros de cabo telefônico tipo CTP APL 40X 20p, Marca: MatvSul, ao valor unitário de R\$ 14,50, totalizando R\$ 4.350,00; 3) 08 unidades de Isolador SIPA preto, Marca: Matvsul, ao valor unitário de R\$ 4,90, totalizando R\$ 39,20; 4) 08 unidades de Abraçadeira tipoBAP 04 ,com parafuso, FP 1000mm, Marca: Matv Sul, ao valor unitário de R\$ 9,90, totalizando R\$ 79,20; 5) 11 unidades de Emenda linearp/fio telefônico 0.4 -0,9 c om gel azul, Marca: Matv Sul, ao valor unitário de R\$ 2,00, totalizando R\$ 22,00. O valor total da contratação é de R\$ 4.568,80 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas retro citadas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2026

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:9E33BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2025

Súmula SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 085/2025. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 085/2025. **CONTRATADA:** NETCOMET INFRAESTRUTURA E FIBRA OPTICA LTDA, CNPJ sob o n.º 10.015.889/0001-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de três links de acesso dedicado à internet, para o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2026, conforme solicitação contida no Memorando 377/2026-SMTDS, de 18/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de R\$ 3.776,40 (três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), SEM REAJUSTE, sendo R\$ 314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos) mensais, nos termos do cálculo apresentado pelo

Memorando 104/2026-DEF, de 15/06/2026, e que suportará o presente aditivo, conforme Termo Pedido de Compra nº 2026/2219, de 19/06/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO: 2026/303 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 04.01.08.244.0002.2028 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS DOTAÇÃO: 2026/352 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 04.01.08.244.0002.2030 - Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS DOTAÇÃO: 2026/455 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 04.03.08.243.0006.2024 - Manutenção do Conselho Tutelar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.13.00.00.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS DOTAÇÃO: 2027 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.**

Publicado por:
Carlos Henrique Silero Braga
Código Identificador:E09E70A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2024

Súmula TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 108/2024. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024. **CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 108/2024. **CONTRATADO:** CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 91.421.511/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de Licença anual de software para uso do conjunto de aplicativos Adobe Creative Cloud. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2026, conforme solicitação contida no Memorando nº 060/2026-ASCOM, de 16 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a Cláusula Quarta, para incluir a importância de **R\$ 6.663,68 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), em parcela única, REAJUSTADO pelo índice IPCA-IBGE, com alíquota de 4,12%**, conforme descrito no cálculo informado pelo Memorando nº 102/2026-DEF, de 15 de junho de 2026, e Termo Pedido de Compra nº 2026/2211, de 17 de junho de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Dotação: 2026/46 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de trabalho: 02.01.04.131.0002.2003 - Manutenção Assessoria de Comunicação Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Fonte de recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.92.00.00.00 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.**

Publicado por:
Carlos Henrique Silero Braga
Código Identificador:D62C02AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2023

Súmula QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 161/2023. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2023. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **OBJETO:** Contratação de seguro contra terceiros da frota de veículos da SEMAF. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original para incluir dentre os veículos segurados o abaixo descrito:

VEÍCULO	ANO	PLACA	RENAVAN
I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	2011/2012	ISW1E41	00455312478

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para incluir a importância de **R\$ 224,08 (duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 4,98%**, conforme Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio apresentada sob nº 01.53.134961.0.3 - 0, solicitação contida no Memorando 789/2026-SEMAF, de 03/06/2026, e Termo de Pedido de Compra nº 2026/1921, de 03/06/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato original para incluir a dotação orçamentária que suportará o presente aditivo conforme Termo de Pedido de Compra nº 2026/1921, de 03/06/2026: **Dotação: 2026/130 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Programa de Trabalho: 03.02.04.122.0002.2011 - Manutenção do Departamento Administrativo – DAD Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Rubrica Item: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.**

Publicado por:
Carlos Henrique Silero Braga
Código Identificador:7004131B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025. **CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2025. **CONTRATADO:** COOPERBONJE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE BOM JESUS. CNPJ: 45.781.131/0001-91 **OBJETO:** contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos – RSU até a central de triagem e transbordo de resíduos, localizada no Morro do Pulpito, município de Santo Antônio da Patrulha/RS **ADITIVO** **CLÁUSULA PRIMEIRA-** Altera-se a cláusula terceira do contrato original para prorrogação de sua vigência por 01 (um) mês a contar de 19/06/2026, conforme solicitação contida no memorando nº 657/2026-SEMAM, de 17/06/2026, facultada a possibilidade de imediata rescisão amigável, assim que o novo contrato de mesmo objeto seja firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a cláusula quarta do contrato para incluir o valor de **R\$ 206.059,95 (Duzentos e seis mil, cinquenta e nove reais, noventa e cinco centavos), SEM REAJUSTE**, conforme memorando nº 657/2026- SEMAM de 05/05/2026 e termo de pedido de compra nº 2026/1601 de 05/05/2026, e de acordo com as descrições abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	747	Tonelada	Serviço – Coleta convencional de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.	R\$ 275,85	R\$ 206.059,95

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação, 2026/1380 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Valor utilizado: 97.877,10 - Programa de Trabalho - 08.05.17.512.0029.2140 - Controle e Manejo de Resíduos Sólidos - Elemento de Despesa - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE - Fonte de Recurso - 1501 - Outros Recursos não Vinculados - Rubrica Item - 3.3.90.34.01.00.00.00 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF).

Dotação, 2026/1382 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Valor utilizado: 108.182,85, Programa de Trabalho - 08.05.17.512.0029.2140 - Controle e Manejo de Resíduos Sólidos - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte de Recurso - 1501 - Outros Recursos não Vinculados - Rubrica Item - 3.3.90.39.78.00.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:F959424C

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2026

SÚMULA AO CONVÊNIO

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2026

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 00212026

CONTRATADO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Fica alterada a Clausula Quarta – Do pagamento, especificamente o item 4.2.

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos

Código Identificador:64017A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CAMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna público o resultado do Processo Administrativo nº 021/2026, Dispensa de Licitação nº 013/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a para a realização de contratação de empresa para instalação de espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Vereadores/RS.

Santo Augusto, 18 de junho de 2026.

HORACIO FERRANDO DORNELLES

Presidente

Publicado por:

Luis Adriano Avila do Prado

Código Identificador:1D116774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2026 (Processo Administrativo nº 154/2026). **Critério:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades das diversas Secretarias, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do

dia 19/06/2026, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** dia 19/06/2026, às 09h. **Sessão Abertura propostas:** dia 09/07/2026, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** compras@santoaugusto.rs.gov.br.

Santo Augusto-RS, 19/06/2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Tuiani Mendes Fernandes

Código Identificador:42A3B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. (Processo Administrativo nº 069/2026). O Município de Santo Augusto-RS, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA para Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (hortifrutí), com entrega fracionada, por meio de processo de Chamada Pública destinados à produção da alimentação escolar junto a UAN-Unidade de Alimentação e Nutrição e distribuição nas escolas da rede municipal de ensino com recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (CRECHE, PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, EJA e AEE), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO VII). Edital disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br. Período de entrega da documentação e Projeto de Venda do dia 19/06/2026 até às 17h do dia 14/07/2026. Sessão de julgamento dia 15/07/2026 às 09h, na Sala de Licitações, sito no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. Informações: (55) 999627604.

Santo Augusto-RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Marcio Vargas Fontoura

Código Identificador:D94D89A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2025

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Vigência – Contrato Nº: 135/2025. Contratada...: ECO VIDA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO. Valor: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 19/06/2026. Término: 19/12/2026. Licitação.....: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025 (Processo Administrativo nº 259/2025). Dotação Orçamentária: 3390/71-617. Objeto.....: Contratação da Instituição ECO VIDA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (CNPJ nº55.787.730/001-76), para acolhimento dos incapazes A. A. K; A. M. da S. e L. R. W, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do procedimento do juizado especial da fazenda pública nº 50022154720258210123/RS, 50009135620208210123/RS e 50020838720258210123/RS, respectivamente, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 19/06/2026 até 19/12/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.2 (cinco ponto dois) e com base no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Nº 017/2026/NAAB/SMS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9D3D38A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2025

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Vigência – Contrato Nº 137/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RESIDENCIAL AURORA. Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência.....: Início: 19/06/2026. Término: 19/12/2026. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025 (Processo Administrativo nº 257/2025). Dotações Orçamentárias: 3390/71-617. Objeto.....: Contratação da Instituição ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE RESIDENCIAL AURORA (CNPJ nº51.722.363/0001-71), para acolhimento dos incapazes R.M.F, L.F. de O. R.N. da. S e C.F.D, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do procedimento do juizado especial da fazenda pública nº 5001782-142025.8.21.0123/RS, 01688.000.358./2022; 5012234-50.2022.8.21.0016/RS, respectivamente, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 19/06/2026 até 19/12/2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.2 (cinco ponto dois) e com base no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Nº 016/2026/NAAB/SMS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C1776125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

Extrato Aditivo 004 – Repactuação de Valores - Contrato Nº: 120/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R\$ 17.203,22 (dezesete mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-648 (SMS). Vigência.....: Início: 19/06/2026. Término: 25/10/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica concedida a repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 6,79%, mediante previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 01/01/2026, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 351/2026, de 02/03/2026, Análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C6DA713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022

Extrato Aditivo 004 - Repactuação de Valores - Contrato Nº: 136/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R\$ 8.829,30 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-75 (SEAD). Vigência.....: Início: 19/06/2026. Término: 06/12/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica concedida a repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 6,79%, mediante previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 01/01/2026, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 351/2026, de 02/03/2026, Análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:2CA9830D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

Extrato Aditivo 004 – Repactuação de Valores - Contrato Nº: 138/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R\$ 8.829,30 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/61-541 (SMOV). Vigência.....: Início: 19/06/2026. Término: 06/12/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica concedida a repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 6,79%, mediante previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 01/01/2026, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 351/2026, de 02/03/2026, Análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:21B97175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 30/2026 (Processo Administrativo nº 164/2026). **Objeto:** Manutenção corretiva no Caminhão Mercedes Benz 1620, ano 2006, placas INJ 9114. **EMPRESA:** AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME, (CNPJ nº 88.515.028/0001-02): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. **Valor Total:** R\$ 19.815,00. **Base Legal:** Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Santo Augusto-RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:E2EB3970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Contratação para prestação de serviços contínuos, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para fornecer, instalar, operar e manter, em caráter contínuo, sistema integrado de videomonitoramento e de alarme para a praça central de santo augusto/rs, conforme especificações constantes do termo de referência (ANEXO I). BLACK SCORPION SECURITY SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA – (37.129.530/0001-44), item 1 (7.000,00). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:33614BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Registro de preços para eventual e futura aquisição de enxoval hospitalar para atendimento de demanda da secretaria municipal de saúde - SMS. conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I), **Empresas Vencedoras, itens e preço total:** LICITARE LICITAÇÃO LTDA (65.173.747/0001-97), item 3 (7.200,00); ZIG ZAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (35.454.993/0001-56), itens 2, 4, 6 e 12 (13.892,04). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 19 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:4E6A81CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 071/2026

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 03.683.195/0001-00, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de monitoramento veicular destinados à instalação nos ônibus escolares e demais veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visando ampliar a segurança dos usuários, o controle operacional da frota e a proteção do patrimônio público, pelo valor total de R\$ 27.750,00 de acordo com o processo nº 446/2026 e com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, visando ampliar a segurança dos usuários do transporte escolar, o controle operacional da frota municipal e a proteção do patrimônio público.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 19 de junho de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:73C38F1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 060/2023 - TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: CESPPO Processamento de dados Ltda
CNPJ: 17.875.435/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e atualização do Portal de Legislação do Município para consultas on-line, inclusive manutenção dos dados, e publicação das novas normas expedidas e encaminhadas pelo Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 10 de julho de 2027, conforme previsão estipulada na cláusula sétima do instrumento contratual e amparo no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal desta contratação, será reajustado pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV), conforme cláusula sétima do instrumento contratual, passando para **R\$ 205,74 (duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 19 de julho de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:93CD0BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO SÚMULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:

CONTRATO nº 5045 2026

CONTRATADA: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

VALOR TOTAL MENSA: R\$ 3.760,00 (três mil e setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

São Leopoldo, 22 de junho de 2026.

FABIANO HAUBERT

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:5EFD64DB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE INCUBADORA DE TRANSPORTE

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato da ata referente ao PE 51/2025 – SRP Aquisição Futura de INCUBADORA DE TRANSPORTE **datada em 13/02/2026**, corrigindo e trocando nome do fornecedor vencedor no lote 01, conforme consta na ata do processo em transcurso., ficando conforme segue.

FANEM LTDA

CNPJ: 61.100.244/0001-30

Lote 01 – Descrição/apresentação: Incubadora de Transporte
Marca: FANEM/**FANEM unidade:** UNID; **Quantidade máxima:** 2 **unid/ano;** **Valor unitário:** R\$ 54.000,000/unidade.

Publicado por:

Luciana Santos de Mello

Código Identificador:C9664478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO - 5346/2026

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: MARIA SALETE MARQUES COSTA

Endereço: R. ARPOADOR 25, Feitoria.

CNPJ: 62.74.446/0001-35

Ramo de Atividade: Indústria

Processo nº: 5346/2026

Localidade: São Leopoldo

Data da autuação: 02/02/2026

Tipificação da infração: art. 423; art. 433, incisos I, III, XIV e XV; e art. 436, todos do Decreto Estadual nº 23.430/1974; RDC 843 22/02/2024 Art. 3 inciso I, RDC 91 11/05/2001 Item 3, 3.1 e alíneas a) e b), RDC 281 22/02/2024 e por estar em desacordo com a RDC nº. 216/2004

Penalidades: Artigo 10, incisos XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior de segunda instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria das Vigilâncias em Saúde.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:8E6917E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO - 7675/2026

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: Gustavo W. Freitas

Endereço: Avenida Integração nº1479 - Feitoria

CNPJ: 589016660001-09

Ramo de Atividade: Açougue

Processo nº: 7675/2026

Localidade: São Leopoldo

Data da autuação: 21/01/2026

Tipificação da infração: Artigo 6º inciso I, II e IV, Artigo 7º parágrafos 1º e 2º da Portaria Estadual 763/21.

Penalidades: Artigo 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior de segunda instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria das Vigilâncias em Saúde.

Penalidade: ADVERTÊNCIA.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:E7B3D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 142.268

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14014 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH**, matrícula nº 85036, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 70.212 de 06 de junho de 2011, **cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **01 de junho a 05 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:3FFDC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 142.269

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14033 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **INDIARA CORSO DA SILVA**, matrícula nº 84604, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 62.817 de 17 de fevereiro de 2010 e **matrícula nº 84903**, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 68.674 de 25 de março de 2011, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM**

PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao período de **26 de maio a 29 de maio de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:341BEC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.270

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14037 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **GESSICA LOUISE DA SILVA**, matrícula nº **86346**, ocupante do cargo de Professora, Nível “**IV**”, Padrão “**B**”, nomeada através da Portaria nº 111.887 de 15 de outubro de 2019, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **02 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:31D1C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.271

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14050 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **KELLY FERNANDA MELO**, matrícula nº **87060**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa, Nível “**IV**”, Padrão “**B**”, nomeada através da Portaria nº 119.874 de 13 de abril de 2022, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **03 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2C9A87E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.272

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14060 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **RENATA LUCAS**, matrícula nº **84259**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível “**III**”, Padrão “**E**”, nomeada através da Portaria nº 57.512 de 04 de setembro de 2008, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **09 de junho e 10 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:21194615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.273

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14080 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **JESSICA WASEM PEREIRA**, matrícula nº **87870**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /25 horas, Nível “**I**”, Padrão “**A**”, nomeada através da Portaria nº 128.504 de 17 de outubro de 2023, **quinze (15) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de maio a 06 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C7356D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.274

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14097 de 09 de junho de 2026,

C O N C E D E

A servidora **ELISABETE GARCIA**, matrícula nº **83956**, ocupante do cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível “**III**”, Padrão “**E**”, nomeada através da Portaria nº 53.001 de 16 de agosto de 2007, **dez (10) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **19 de maio a 28 de maio de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CD9B319F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142.275

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 13942 de 08 de junho de 2026,

CANCELAR

Com vigência a partir de **08 de junho de 2026**, a Portaria nº 131.915, de 12 de julho de 2024, que concedeu **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE** ao servidor **CELIO SILVA DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, nível “VIII”, Padrão “F”, matrícula nº 83614, nomeado através da Portaria nº 49.984, de 10 de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:643DB74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.290

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14293 de 10 de junho de 2026,

CONCEDER

A servidora **MICHELLE RIBEIRO FORTES**, matrícula nº 85685, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível “III”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 84.463 de 06 de maio de 2014 e matrícula nº 87116, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.125 de 26 de abril de 2022, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **08 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3D2A001C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.298

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14336 de 11 de junho de 2026,

CONCEDER

A servidora **LISIANE LIAR KORSCHNER**, matrícula nº 84470, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 60.216 de 10 de junho de 2009, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **09 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7EB08BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 142.300

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo nº 13724 de 03 de junho de 2026,

CANCELAR

Com vigência a partir de **03 de junho de 2026**, a Portaria nº 131.358 de **31 de maio de 2024**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **LINCON CAMARGO**, ocupante do cargo de Atendente Social, nível “VII”, Padrão “C”, matrícula nº 84775, nomeada através da Portaria nº 67.327 de 20 de outubro de 2010, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0658ADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.305

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14423 de 11 de junho de 2026,

CONCEDER

A servidora **VIRGINIA IRACET SANTORO**, matrícula nº 84852, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível “III”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 68.501 de 04 de março de 2011, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **19 de maio de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:01A2E78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.306

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14437 de 12 de junho de 2026,

CONCEDER

A servidora **KATIA GLASHORESTER DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 87938, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível “XI”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 129.988 de 19 de janeiro de 2024, **trinta (30) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **10 de junho a 09 de julho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:70712763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.307

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14478 de 12 de junho de 2026,

CONCEDE

A servidora **CARLA DANIELA BORGES**, matrícula nº **84308**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil /30 horas, Nível “III”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 57.820 de 21 de outubro de 2008 e **matrícula nº 86242**, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 108.307 de 18 de fevereiro de 2019, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **10 de junho e 11 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2FC155E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.308

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14505 de 12 de junho de 2026,

CONCEDE

A servidora **SIMONE DANIELE KROETZ**, matrícula nº **85495**, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 79.608 de 22 de abril de 2013, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:548A28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.309

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432 de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do Protocolo sob nº 14519 de 12 de junho de 2026,

CONCEDE

A servidora **STEFANIE FERRAZ PRETTO**, matrícula nº **83649**, ocupante do cargo de Professora de Educação Artística – Dança, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 50.196 de 01 de setembro de 2006, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **10 de junho de 2026**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:05876F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.357

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 12.442, de 20 de maio de 2026,

CONCEDE

A servidora **MICHELE DE OLIVEIRA ROLIM**, matrícula nº **84055**, ocupante de cargo de Professor de Educação Física, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 55.182, de 10 de março de 2008, **a redução de 30% da carga horária (06 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (pai) conforme atestado médico apresentado**, com início em **22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2027**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:06BFF0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.358

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 13.241, de 28 de maio de 2026,

CONCEDE

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH** matrícula nº **85036**, ocupante de cargo de Professora de Ciências, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 70.212, de 06 de junho de 2011, **a redução de 30% carga horária (06 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado médico apresentado**, com início em **17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2026.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DDB7EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 142.359

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 10.432, de 12 de dezembro de 2025 e em face do que consta do protocolo sob nº 13.696, de 03 de junho de 2026,

CONCEDE

A servidora LISE MARIA MOLLMANN MOSMANN matrícula nº 87511, ocupante de cargo de Professora de Currículo/Séries Iniciais, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 124.363, de 31 de janeiro de 2023, a redução de 15% carga horária (03 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado, com início em 03 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de junho de 2026.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cristiane Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:84D64E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CCE 03/2026 REAGENDADA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA EMEI GIRASSOL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna pública que está REAGENDADA a Concorrência Eletrônica nº 03/2026, Tipo: Menor Preço global, Modo de Disputa: aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do remanescente da obra da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Girassol, em conformidade com as especificações constantes no Anexo III do edital, Projeto Básico: DATA DE ABERTURA: 09h01min do dia 07/07/2026. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:E8B40DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CCE 04/2026 - REAGENDADA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CELCA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna pública o reagendamento da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Tipo: Menor Preço global, Modo de Disputa: aberto. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de implantação do Centro de Esporte e Lazer da Criança Atípica - CELCA, situada na Avenida Dom João Becker, 313, Centro, São Leopoldo/RS: DATA DE ABERTURA: 09h01min do dia 06/07/2026. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:41B963B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CCE 06/2026 - REAGENDADA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PISTA DE CAMINHADA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA, BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o REAGENDAMENTO da Concorrência Eletrônica, tombada sob o nº 06/2026, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e pista de caminhada, localizada no loteamento Jardim Luciana, bairro Arroio da Manteiga, no município de São Leopoldo/RS, em conformidade com as especificações técnicas estipuladas no Anexo III do edital, Projeto Básico. DATA DE ABERTURA: 08 de julho de 2026, às 10h01. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:BE5800A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CRE 03/2023 - PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 METAS POR ESPECIALIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está prorrogado o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO nº 03/2023 - PRORROGAÇÃO. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas à realização de serviço especializado em PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, para atendimento de até 300 metas por especialidade (entende-se meta por criança e estudante atendido), oriundos das escolas públicas municipais de São Leopoldo e das escolas comunitárias conveniadas com o município. VIGÊNCIA: Por 12 meses a partir da publicação. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:99E649D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CRE 10003/2023 FMS - PRORROGAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FACOEMULSIFICAÇÃO MONOCULAR COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna pública a PRORROGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 10003/2023 FMS - PRORROGAÇÃO - OBJETO: Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para realização de procedimentos de facoemulsificação monocular com implante de lente intraocular dobrável, incluindo

avaliação pré-operatório e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores unilateral, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório, com utilização do material fornecido pela SEMSAD. **VIGÊNCIA:** Até dia 17 de junho de 2027. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:7AB8347D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CRE 10004/2023 FMS - PRORROGAÇÃO –
CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS EM
TRAUMATOLOGIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10004/2023 FMS - PRORROGAÇÃO – OBJETO:** Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Procedimentos em traumatologia com material para os pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação. **VIGÊNCIA:** Até dia 17 de junho de 2027. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:029E5DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 01/2026 FHC – CREDENCIAMENTO DE
SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 01/2026 FHC – OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia, destinado a pacientes oriundos da Rede Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** 12 meses após a publicação. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:26D3A063

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HAMAMENTO PÚBLICO 11/2026 – SECULT/PMSL
CONTRATAÇÃO DE GERENCIADORES, PALESTRANTE E
MAPEADORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS E
MEMÓRIA DE SÃO LEOPOLDO**

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2026 – SECULT/PMSL

Contratação de gerenciadores, palestrante e mapeadores do Sistema Municipal de Museus e Memória de São Leopoldo

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Leopoldo (SECULT) informa o resultado final do Chamamento Público 11/2026, para contratação de gerenciadores, palestrante e mapeadores do Sistema Municipal de Museus e Memória de São Leopoldo.

Foi constatado equívoco na atribuição de pontuação relacionada ao critério Diploma, que conforme o item 5.5.4 do Edital, a graduação em História tem como valor 2 (dois) pontos, resultando em pontuação divergente da registrada na avaliação preliminar divulgada anteriormente.

A candidata Priscila Almaleh encaminhou pedido de recurso de nota dentro do prazo definido pelo item 5.10 do Edital e teve seu recurso deferido pela comissão de avaliação, com revisão da nota preliminar.

Considerando o item 5.5 e 5.10 do Edital, os candidatos obtiveram a seguinte avaliação e classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Israel Luis de Oliveira	9,5	Habilitado
2º	Lizandra Caon Bittencourt	9,0	Habilitado
3º	Priscila Almaleh	8,0	Suplente
4º	Juliana Tavares	7,0	Suplente

Conforme item 6.1 do Edital, os candidatos habilitados deverão entregar à SECULT os documentos exigidos para contratação no prazo de até 03 (três) dias após a divulgação do resultado final do chamamento. O não encaminhamento no prazo e/ou a ausência e/ou irregularidade de quaisquer das Certidões Negativas exigidas para habilitação, implicará na inabilitação do candidato, sem possibilidade de recurso, conforme item 6.2 do Edital.

São Leopoldo, 18 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES

Fiscal do Chamamento

ÉDSON LUÍS DUTRA

Gestor do Chamamento

GEISON FREITAS

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:14ECEFE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 31/2026 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº 31/2026, tipo **Menor Preço por Lote**, Modo de Disputa: **aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 01 de julho de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:E8908E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 32/2026 FHC- CONTRATAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-
QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA UTILIZADA
CME**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 32/2026, tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada no Centro de Materiais Esterilizados (CME) da Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:E58072BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 40/2026 FHC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS ASSISTENCIAIS, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE
CONTRATOS DE LOCAÇÃO EMERGENCIAIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 40/2026, tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa: aberto, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos assistenciais, por meio de Pregão Eletrônico, visando a substituição de contratos de locação emergenciais, a ampliação do parque tecnológico e a garantia da continuidade da assistência hospitalar da Fundação Hospital Centenário. DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2026, às 09:01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Luis Claudio Chaves Madruga

Código Identificador:3DD32E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1107/2026**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10023/2025

CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.938.490/0001-74.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e serviços de auxiliar de almoxarifado com o fornecimento de mão de obra para a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.

VALOR: R\$2.594.400,00

PRAZO: O prazo da prestação do serviço será de 12 meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, pelo prazo máximo estabelecido. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026.

RUBRICA: Dotação Orçamentária: 2025/41 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho:

11.01.10.301.0076.4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Federal – ASPS. Destinação: 3110500 – Emenda Parl. Individual – Atenção Básica Custeio. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.01.10.301.0076.4997 – MANUTENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1621 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Estadual. Destinação: 0000011 – 4011 – Atenção Básica. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. 2025/94 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.01.10.301.0076.4997 – MANUTENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1621 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Estadual. Destinação: 0000090 - 4090 – PSF / ESF. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/123 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Federal – ASPS. Destinação: 0000501 - 4501 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITAL. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/180 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.4362 – PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Federal – ASPS. Destinação: 0000501 - 4501 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITAL. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/181 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.4362 – PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1621 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Estadual. Destinação: 0000220 – 4220 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.03.10.304.0076.2089 – AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 1600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Federal – ASPS. Destinação: 0000502 – 4502 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Dotação: 2025/364 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 11.01.10.301.0076.4997 – MANUTENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Fonte de Recurso: 2600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS Prov. Gov. Federal – ASPS. Destinação: 0000500 - 4500 – ATENÇÃO BÁSICA. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:30A37664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 111/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022,

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, CNPJ 19.819.470/0001-00,

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Nona, para cumprir o papel de fiscal do contrato pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, o servidor Waldreano Shuch, matrícula 55739, a partir do dia 25 de maio de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gislaine Guadagnin Dorneles

Código Identificador:CAB79F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
226/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 198/2023

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.112.736/0001-30

DO FISCAL: Informa-se que, a partir do dia 02 de junho de 2026, fica designada como fiscal a servidora Gisele Hidalgo, matrícula 55975, em substituição à servidora Anelucy de Andrade, matrícula nº 84136, responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto na cláusula Décima Primeira do contrato supra.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gislaine Guadagnin Dorneles

Código Identificador:65E23BA5

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra de duas motobombas centrífugas, números 7 e 8, que bombeiam água tratada para o reservatório elevado da região da Tancredo Neves. **FORNECEDOR:** IRRITECNICA COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº: 91.323.303/0001-09.

CLADIS MAGNANI

Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Emilly Karoline Gonçalves Mello

Código Identificador:097FA1B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 042/2026**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 042/2026 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR – SÃO MARTINHO/RS X GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA RSC 453, KM 0,2 DISTRITO INDUSTRIAL,

VENÂNCIO AIRES-RS, CEP: 95.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RENE LUIS HECK. Tem por objeto a Aquisição de um rolo compactador, Com Peso Total E Operacional Mínimo De 12.000kg E No Máximo 13.000 Kg, Novo, Ano E Modelo 2024 Ou Superior, Com As Seguintes Características: Com Cabine Fechada Com Ar condicionado E Proteção Rops/Fops, Equipado Com Motor Diesel De No Mínimo 4 Cilindros Turboalimentado, Com Potência Mínima De 130 Hp E No Máximo 140hp, Atendendo Ao Padrão De Emissões Tier Iii, Transmissão Hidrostática Com Mínimo De 2 Velocidades, Cilindro Liso Acompanhado De Kit Capas Tipo Pé De Carneiro, Com Largura Mínima De 2.130 Mm E Diâmetro Mínimo De 1.500 Mm, Com Tração Nas Rodas Traseiras E No Cilindro Dianteiro, Capacidade De Subida Em Rampa De No Mínimo 40%, Frequência De Vibração Vertical De 33 Hz Em Alta E 33 Hz Em Baixa, Amplitude Nominal Mínima De 0,9 Mm Em Frequência Baixa E 1,8 Mm Em Frequência Alta, Força Centrífuga Mínima De 270 Kn Em Alta E 150 Kn Em Baixa, Impacto Dinâmico Mínimo De 38.000 Kgf Em Alta E Mínimo De 22.500 Kgf Em Baixa, Tanque De Combustível Com Capacidade Mínima De 230 Litros., para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme adesão de ata de registro de preços junto ao CIMAUI-RS. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela totalidade dos itens a serem entregues soma o montante de R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais). O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data, devendo o item ser entregue em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação exarada. Assinado em 18 de maio de 2026.

Publicado por:

Djeini Tainara Tamiozzo

Código Identificador:FA31AA55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 044/2026**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 044/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE SÃO MARTINHO E SÃO VALÉRIO DO SUL – SÃO MARTINHO/RS X WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.154.533/0001-46, com sede na Rua Avenida Geert Lorenz, 685, bairro centro, na cidade de São Martinho/RS. Tem por objeto a pavimentação com calçamento de alvenaria poliédrica estrada municipal entre São Martinho e São Valério Do Sul trecho: km 2+000 ao km 3+900 extensão total: 1.900,00 m. com o fornecimento dos materiais e serviços necessários, vinculando-se o presente instrumento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº004/2026, regendo-se pela Lei nº14.133/2021. O preço a ser pago a CONTRATADA, para a execução do objeto do presente, nas condições estipuladas, será de **R\$ 903.900,00 (novecentos e três mil reais)**, sendo R\$ 180.780,00 (cento e oitenta mil setecentos e oitenta reais) de mão-de-obra e R\$ 723.120,00 (setecentos e vinte e três mil cento e vinte reais) de materiais. O prazo para conclusão das obras, objeto do presente edital, é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da “Ordem para Início das Obras”. A vigência contratual será de 12 meses a contar da assinatura do mesmo. Assinado em 28 de maio de 2026.

Publicado por:

Djeini Tainara Tamiozzo

Código Identificador:E9343C10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS Nº 046 A 049.2026**

SÚMULA DE CONTRATO Nº 046/2026 – CONTRATO DE ACOlhIMENTO – SÃO MARTINHO/RS X Sr. DULCE ALBERTINA AVOZANI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Danhe n.º 926 no município de Sede Nova/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.638.628/0001-64. Tem como objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Instituição de Longa Permanência, destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, especialmente o acolhimento do idoso J. C. C., conforme determinação contida nos autos do processo nº 50xxxxxxx-xx. Pelos serviços descritos nas cláusulas anteriores, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o

valor mensal de R\$3.943,00 (três mil novecentos e quarenta e três reais), valor este que corresponde atualmente para cobrir todos os custos necessários para o perfeito cumprimento do presente contrato. A vigência do presente contrato de prestação de serviços será por tempo indeterminado a contar da data de acolhimento do idoso 28/04/2026. Assinado em 08 de junho de 2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 047/2026 – CONTRATO DE ACOLHIMENTO – SÃO MARTINHO/RS X ADOLESCÊNCIA – POUSADA DA CRIANÇA, situada na Rua Arnaldo Balvê, 571, Bairro dos Estados, Estrela/RS, CNPJ nº 28.616.663/0001-54. Tem como objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de acolhimento institucional da adolescente K. V. M. R., conforme determinação contida nos autos do processo nº 50xxxxxxx-xx. A Contratada receberá o valor mensal de R\$14.734,75 (catorze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A vigência do contrato iniciará em 10/06/2026, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, aplicando-se o IPCA acumulado no período, conforme Cláusula 2.10. Assinado em 08 de junho de 2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 048/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL MUNICIPAL – SÃO MARTINHO/RS X SAMIR CLAUDINO BERMANN, inscrito no CNPJ nº60.170.298/0001-00, com sede na Rua Thomazia de Carvalho, nº1263, no município de Chiapeta/RS. Tem por objeto a prestação de serviços de instrutor da Banda Marcial Municipal Erno Pauvels, para realização dos ensaios que acontecerão 01(uma) vez por semana (quarta-feira) das 18h30min às 20h30min, para desfile cívico de 07 de setembro, conforme Dispensa de Licitação nº 22/2026. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela prestação dos serviços que soma o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor de RS 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 10 de junho de 2026. Assinado em 15 de junho de 2026.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 049/2026 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SÃO MARTINHO/RS X ZENIR STEFFEN WALTER, Economista e Especialista em Gestão Pública Municipal, CPF nº 688536700-10, residente e domiciliada na Av. Geert Lorenz, 1293. Tem por objeto a presente contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA, ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO QUE SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO - RS, COMPREENDENDO:

- Estudos e análises sobre questões econômicas, de interesse da CONTRATANTE;
- Assessoramento para elaboração de Projetos de Lei de interesse do CONTRATANTE, em especial sobre a viabilidade econômica, visando sempre a alocação eficiente dos recursos públicos;
- Assessoramento para a elaboração e controle da execução das peças de planejamento público;
- Orientações para a elaboração dos esclarecimentos a serem prestados ao Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da análise das contas do Executivo Municipal;
- Elaboração, quando necessário, acompanhamento, avaliação e ratificação de atos administrativos e atividades do CONTRATANTE;
- Análise sobre casos concretos e orientação ao CONTRATANTE, quanto aos procedimentos a serem implementados, para boa condução das atividades do Órgão;
- Emissão de pareceres e informações relativos às consultas apresentadas pelo CONTRATANTE;
- Assessoramento para condução dos serviços e revisão de rotinas de Controle Interno;
- Assessoramento para a correta divulgação dos atos administrativos no site oficial do Município conforme a exigência da legislação e avaliação do PNTF da ATRICON.

O valor a ser pago ao **CONTRATADO** pela totalidade do serviço a ser entregue perfaz o montante de R\$ 8.940,00(oito mil novecentos e quarenta reais), sendo que os pagamentos serão mensais no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período. Assinado em 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:05509F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº
4.746 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **Instauração de Processo de Sindicância Investigatória** para apuração de eventuais fatos ocorridos, descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades possivelmente cometidas por servidora. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva de todos os envolvidos na situação e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato em tela, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa nº 4746 de 19 de junho de 2026, de que trata este Extrato.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF4A1870

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0731/2026, 18 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0731/2026, 18 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora Cristiani Medianeira Altíssimo, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio de **31.08.2013 a 30.01.2018**, concedido pela **Portaria nº 0460/2024 de 25.04.2024**, nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.06.2026 a 11.07.2026**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:732EB3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0732/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0732/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **IZONI WARLCYR MILITZ**, matrícula 954-3, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **02.06.2026 a 02.07.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.06.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:5C9288B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0733/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA DP Nº 0733/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAYARA GIMENEZ DE SOUZA**, matrícula 4876-1, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **29.05.2026 A 28.06.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **29.05.2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Paulo Petrônio Peres de Peres
Código Identificador:69FCEBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.747 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DO ESTOQUE E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de realizar o inventário de estoque e almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul.

D E T E R M I N A

Art. 1º A nomeação da Comissão de Controle de Estoques e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, que deverão dedicar-se de forma prioritária ao levantamento inicial do inventário de estoques e almoxarifado e, posteriormente, a sua manutenção, conforme documento constante no Anexo I desta Portaria Municipal.

Art. 2º Designa os servidores abaixo dos setores da Administração Municipal para compor a comissão do art. 1º, que será responsável pelo levantamento do inventário de estoques e almoxarifados nas seguintes unidades:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, RÁDIO MUNICIPAL SÂOPEDRENSE, PROCURADORIA E CONTROLE INTERNO:
a) DIANE ZIEGLER BASSOTTO, matrícula 4955;
b) CARLOS ALBERTO TORREL DE BAIL, matrícula 2352;
c) SOELI MACIEL SOMACAL, matrícula 3653.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
a) SANDRA DAI PRA BAYER, matrícula 2335;
b) RAQUEL EBLING GONÇALVES, matrícula 2754

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SUAS UNIDADES:
a) MARIA GORETTI MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 4924;
b) LUCAS SERDOTTI, matrícula 4355;
c) ARACELLI PIETA RELLY GOMES DA SILVA, matrícula 2570.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
a) TAMIRES MACHADO, matrícula 4640;
b) ROSANE MEDIANEIRA DE SOUZA BORTOLOTO, matrícula 4835;
c) FABIANE DA SILVEIRA PALMEIRA, matrícula 14691_5.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS, matrícula nº 2062;
b) CLEONES GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1647;
c) CLARISSA HECK MEDEIROS, matrícula 2177.

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) MARIANA BINATO DE SOUZA, matrícula nº 2829;
b) ADELAIDE TEREZINHA DE JESUS ROSALINO, matrícula nº 5006;
c) LUIZ FELIPE FLÔRES BASSACO, matrícula nº 4885.

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
a) MARCELO MASSEM HOMERCHER, matrícula nº 4278;

b) MAYARA GIMENEZ CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 4876;

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

- a) ANGÉLICA SCHMITT, matrícula nº 774;
b) ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 2850

Art. 3º O controle do inventário de estoques e almoxarifado versa sobre material de consumo, gêneros alimentícios, materiais de construções, autopeças, medicamentos, materiais hospitalares, materiais gráficos, materiais de expediente e materiais a classificar (que não se enquadram nas classificações anteriores).

Art. 4º Compete à comissão:

I – verificar a existência física e a localização dos itens de estoque e almoxarifado nas diversas unidades administrativas do Município;
II – levantar o saldo inicial, as entradas, as saídas, as perdas e o saldo atual dos itens no sistema de gestão da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul;

III – realizar a manutenção do controle dos itens de forma mensal no sistema de gestão da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul;

IV – informar mensalmente ao Setor de Contabilidade.

Parágrafo único. Para o levantamento inicial dos saldos, disposto no inciso II do art. 4º, dar-se-á o prazo até o dia 31 de julho de 2026 para a inserção no atual sistema de gestão da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul.

Art. 5º Os titulares e dirigentes dos órgãos/unidades administrativas do Município deverão prestar tempestivamente as informações que forem solicitadas pela Comissão de Estoque e Almoxarifado, sobre o acervo dos itens nelas alocados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER

Secretário da Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:B0B03710

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.085 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DA CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO, PRESTADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FORAM ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a retomada da contagem integral do tempo de serviço, prestado pelos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que foram abrangidos pela suspensão da contagem de tempo determinada pelo inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,

revogado pela Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º O tempo de serviço trabalhado no período mencionado no artigo 1º deverá ser computado de forma automática nos registros funcionais, independentemente de requerimento administrativo por parte do servidor, permitindo que sejam aplicadas as vantagens funcionais respectivas, conforme critérios legais estabelecidos no estatuto e nos planos de carreira dos servidores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DP nº 0611, de 02 de julho de 2022, devendo ser feita a revisão e a retificação dos assentamentos individuais de todos os servidores abrangidos por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei produzirá efeitos apenas para fins de contagem de tempo, não retroagindo em termos de reflexos financeiros.

§ 1º Os efeitos desta Lei abrangerão os aposentados por paridade.

§ 2º Eventual pagamento de valores retroativos relativos ao período anterior dependerá de lei específica, a ser encaminhada oportunamente pelo Poder Executivo, precedida de estudos de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Registrado no livro competente. Gabinete do Prefeito Municipal, publicado em 03 de junho de 2026 e republicado em 19 de junho de 2026. Revisão formalizada pelo Secretário Municipal de Administração em face da rejeição do veto da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 028/2026, mediante arquivamento pela CCJRF.

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:ACA77ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº001/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL N.º 01/2026

O Município de São Valentim do Sul, representado pelo Prefeito, Sr. Moises Cavanus, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Grupo Talent, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Almoxarife, Atendente de Consultório Dentário, Auditor Fiscal e Tributário, Merendeira / Servente, Monitor de Educação, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operário, Professor de Séries Iniciais, Tesoureiro.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 19/06/2026; Período de inscrições pela internet, através do site:

talentconcursos.selecao.net.br de 19/06 a 19/07/2026, até 23h59min; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/07/2026; Aplicação da Prova Prática: 16/08/2026; Apresentação de Títulos: 19/06 a 19/07/2026, e, Homologação dos Resultados Finais: Até 26/08/2026. DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Grupo Talent: talentconcursos.selecao.net.br e do Município: www.saovalentimdosul.rs.gov.br.

São Valentim do Sul, 19 de junho de 2026.

MOISES CAVANUS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:B31DEDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO ARP Nº 21/2026.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços, com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO para eventos institucionais, solenidades, campanhas, inaugurações, festividades, reuniões, conferências, datas comemorativas e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de São Valério do Sul.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da Abertura: 08 de julho de 2026 às 09:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 3193-9813.

São Valério do Sul/RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:B9F6EB92

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº
22/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico ARP Nº 22/2026.

Objeto: Edital de pregão eletrônico, registro de preços unitários com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de materiais de informática e correlatos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da Abertura: 02 de julho de 2026 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 3193-9813.

São Valério do Sul/RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:EBCB2474

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
16/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a contratação da Banda Porto do Som para realização de apresentação musical ao vivo no dia 26 de julho de 2026, durante as festividades comemorativas do Evento do Colono e Motorista e 24º Bolão de Prêmios de São Valério do Sul/RS, a ser realizada no Parque Municipal de Eventos, com fornecimento de transporte, equipamentos de som, iluminação e painel de LED.

Base Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Adjudicado:

PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ nº 10.361.306/0001-27.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

São Valério do Sul – RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Plein Licks
Código Identificador:D1C91D9D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 145/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação o fornecimento pela contratada de veículos do tipo hatch para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Base Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 199.780,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais).

Vigência: 19/06/2027.

Partes: Município de São Valério do Sul, E-MOV BRASIL COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ nº 34.556.828/0001-42.

São Valério do Sul – RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Plein Licks
Código Identificador:9C629DCC

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 146/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2026

Objeto: Compreende o objeto desta licitação o fornecimento pela contratada de veículo do tipo picape para a Secretaria Municipal de Saúde.

Base Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ R\$ 214.153,00 (Duzentos e quatorze mil cento e cinquenta e três reais).

Vigência: 19/06/2027.

Partes: Município de São Valério do Sul, GALAXY MOTORS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ nº 60.191.278/0001-15.

São Valério do Sul – RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Plein Licks

Código Identificador:723F408D**GABINETE DO PREFEITO****SÚMULA DO CONTRATO N.º 147/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026**

Objeto: Compreende o objeto desta licitação a Contratação da Banda Porto do Som para realização de apresentação musical ao vivo no dia 26 de julho de 2026, durante as festividades comemorativas do Evento do Colono e Motorista e 24º Bolão de Prêmios de São Valério do Sul/RS, a ser realizada no Parque Municipal de Eventos, com fornecimento de transporte, equipamentos de som, iluminação e painel de LED.

Base Legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.**Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**Vigência:** 19/06/2027.**Partes:** Município de São Valério do Sul, PORTO DO SOM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ nº 10.361.306/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 19 de junho de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Plein Licks

Código Identificador:639BFDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N 011/2026

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 011/2026

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para processo seletivo visando a contratação por prazo determinado, durante o período de validade de processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Carpinteiro com domínio da Língua Kaingang, 40 horas semanais, conforme legislação municipal específica.

INSCRIÇÕES**PERÍODO:** 23, 24 e 25 de junho de 2026.**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.**HORÁRIO:** das 07:30h às 11:00h e das 13:00 às 16:30.**DEMAIS INFORMAÇÕES**

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos antes mencionado, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 9 96230935.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ines Dos Santos Maciel

Código Identificador:92626326

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
01/2026

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026**, Credenciamento SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Inscrições de 22/06/2026 à 03/07/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Gabriel Petry de Brito

Código Identificador:9121B3A1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
02/2026

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026**, Credenciamento SELEÇÃO DE ESPAÇOS E AMBIENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Inscrições de 22/06/2026 à 03/07/2026.

O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Gabriel Petry de Brito

Código Identificador:54FA0BBB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 22/2026

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço global na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável para **“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO NÁUTICO COMPLETO, COMPOSTO POR EMBARCAÇÃO EM ALUMÍNIO, MOTOR DE POPA E CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE.”**.Data da sessão: **30/06/2026** Horário da Fase de Lances: **12h30min às 17h30min**.Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, pelo Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, até 08 (oito) dias úteis após a data da publicação.O Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos, poderão ser visualizados no site oficial da Prefeitura <https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/editais/dispensas-eletronicas> e no Portal de Compras Públicas. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br ou pelo telefone (051) 3451-8075.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone de Almeida

Código Identificador:254A1ED2**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 23/2026**

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço global na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável para **“AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM DO TIPO SAQUINHO PLÁSTICO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)”**. Data da sessão: **29/06/2026** Horário da Fase de Lances: **12h30min às 17h30min**. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, pelo Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, até 08 (oito) dias úteis após a data da publicação. O Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos, poderão ser visualizados no site oficial da Prefeitura <https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/editais/dispensas-eletronicas> e no Portal de Compras Públicas. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br ou pelo telefone (051) 3451-8075.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone de Almeida

Código Identificador:F82F7265**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO RP Nº. 23/2026**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 9434/2026, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 23/2026 – modalidade Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO (CARNES E FRIOS) PARA CONFEÇÃO DO CARDÁPIO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO. Empresas vencedoras: Burlani Comércio de Carnes Ltda; CNPJ 00.418.282/0001-41, para os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8 e 10. NATUFISH PISCICULTURA LTDA; CNPJ 05.255.426/0001-00, para o item 09.

SIMONE DE ALMEIDA

Pregoeira

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Simone de Almeida

Código Identificador:158026FC**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 320631 – DL 056/2026 – Manutenção corretiva de 01 (um) Perfurador TSR modular Synthes, Patrimônio 038999. FORNECEDOR: FISCH MED INDÚSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (37544235000154) R\$ 7.828,00.

PROCESSO 313782 – PERP 058/2026 – AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS Manutenção. FORNECEDOR: MICHELI BARBIERI DA SILVA TÍTULO DO (47030708000159)R\$ 25.394,40; ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (43496899000198) R\$ 3.211,44; MV COMERCIO E SOLUCOES LTDA (61090699000112) R\$ 1.218,00; NEW PARTS COMERCIAL LTDA (35653751000191)R\$ 6.540,00; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA (55442589000170) R\$ 27.000,00.

PROCESSO 316748 – PERP 072/2026 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS FORNECEDOR: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI (14457810000186) R\$ 12.000,00; IDPROMO COMERCIAL LTDA (17791755000154) R\$ 810,00.

PROCESSO 314103 – DL 037/2026 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 315651. FORNECEDOR: INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ISAS (29815591000137) R\$ R\$ 14.949.582,00. **PROCESSO 134605 – PE 003/2022** – QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 137409. FORNECEDOR: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS LTDA (15158729000168) R\$ 95.124,00. **PROCESSO 270898 – PE 016/2025** – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276646. FORNECEDOR: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (19791896001417)R\$ 120.480,00. **PROCESSO 207319 – DL 128/2023** – QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207965. FORNECEDOR: HOTEL E LANCHERIA NOVA VENEZA LTDA (90387465000130) R\$ 188.019,48. **PROCESSO 294425 – PE 158/2025** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ATA Nº 297058. FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R\$ 42.180,48. **PROCESSO 150154 – INEX 009/2022** – QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150154. FORNECEDOR: INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIÊNCIAS DA SAÚDE (87750527000111) R\$ 1.000.000,00. **PROCESSO 286227 – PERP 137/2025** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ATA Nº 299918. FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R\$ 27.166,61. **PROCESSO 281829 – PERP 080/2025** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ATA Nº 286241. FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R\$ R\$ 270.196,80.

Sapucaia do Sul, 22 de junho de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA

Diretor Geral

Publicado por:

Guilherme Furtado Pereira

Código Identificador:57FB36F5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI****SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 106/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº
048/2026**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 048/2026** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva em elevador do CAMS, com funcionamento 24h, incluindo inspeções, ajustes e reparos.** Data da abertura será no dia **06 de julho de 2026 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas**

www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 22 de junho de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:571E57FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 077/2024

PROCESSO Nº: 5767/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR - COOPELAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de COLETA CONVENCIONAL, URBANA E RURAL, de resíduos sólidos urbanos.

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento, em seu **item 3.1**, atualizando o valor mensal para **R\$ 227.796,46 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**, com base no cálculo da correção de valores pelo IPCA (IBGE), o qual passa a valer a contar da prorrogação do Contrato; Alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência – em seu **item 4.1**, prorrogando o prazo desta contratação por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12 de junho de 2026**.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GREICE DOS ANJOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/06/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:DE37019C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2025

RESUMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

ARP Nº: 055/2025

PROCESSO Nº: 2025/6223

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento Alimentos Não Perecíveis.

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços - Objeto, Preços e Fornecedores, REEQUILIBRANDO o valor pactuado entre as partes, a contar do dia 17/06/2026, passando o valor do Item 35 - “Feijão Carioca - em embalagens de 1 kg (...)” de R\$ 8,25 para R\$ 9,49, conforme análise de pedido realizado pela Divisão de Alimentação Escolar.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TATIANE PETRINI RIGATTI

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:C9E8769E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/3193

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra nº 2026/3193, para a aquisição de PEÇAS para manutenção da Escavadeira Liu Gong, 922 E, placa AAA3030, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 24/06/2026.

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

Publicado por:
Maria Eduarda Schein
Código Identificador:6E04DE70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 88/2026 por Dispensa de Licitação 42/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **88/2026** e ratifico a dispensa de licitação nº **42/2026**, para a contratação das empresas **HIDRÁULICA BOENO – CNPJ 43.964.161/0001-08** e **POTTER E HOPPE INJEÇÕES ELETRÔNICA LTDA – CNPJ 38.459.449/0001-95** para fornecimento de peças destinadas à manutenção da motoniveladora, placas CAS865B e para o fornecimento de peças e prestação de mão de obra para manutenção da motoniveladora, placas NEW-0170, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura Rural, no valor total de **R\$ 76.699,36 (setenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, com prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto e prestação do serviços a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela/RS, 19 de junho de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Ganacini
Código Identificador:D441054D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 047/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 36.999.842/0001-46, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2D1FC404

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 048/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob 51.740.794/0001-60, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 4.050,70 (quatro mil e cinquenta reais e setenta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A4E91BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 049/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.802.002/0001-02, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 17.872,96 (dezesete mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C7B62036

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 050/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, inscrita no CNPJ sob .00.072.182/0001-06, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 22.981,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e um reais).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:1BFE56C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 051/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 49.238.875/0001-15, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 2.086,90 (dois mil e oitenta e seis reais e noventa centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:B98534DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 052/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 50.591.089/0001-86, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 9.091,62 (nove mil e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:AB633FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 053/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob 44.223.526/0001-06, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 8.969,80 (oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:47724366

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 054/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 11.958.200/0001-78, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 15.728,40 (quinze mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E7E7EF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 055/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 42.581.113/0001-78, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 3.261,00 (três mil e duzentos e sessenta e um reais).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:D0647403

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 056/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 57.142.749/0001-90, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F568AACC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 057/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob 16.366.888/0001-10, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 23.286,80 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:5ADDBB66

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 058/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 25.341.162/0001-14, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 65.147,67 (sessenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E2C0AF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 059/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEDSYSTEM

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 06.189.855/0001-99, (compromitente).
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:79BEFD81

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 060/2026, datada em 10 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 009/2026, Processo Administrativo n.º 440/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob 51.287.327/0001-27, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 30.575,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses a contar de 10 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:2C07CF76

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 061/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.802.002/0001-02, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:5B660638

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 062/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob 12.889.035/0001-02, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:2AD4A1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 063/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 012/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob 07.752.236/0001-23, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:5176B1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 064/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 60.146.737/0001-49, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Patricia Espindula Reis

Código Identificador:9F7414EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 065/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 04.470.877/0001-05, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 21.919,00 (vinte e um mil e novecentos e dezenove reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:CF629030

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 066/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 04.071.245/0001-60, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2C8551C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 067/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 94.516.671/0001-53, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2169F723

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 068/2026, datada em 12 de junho de 2026, constituída pelo Pregão Eletrônico n.º 010/2026, Processo Administrativo n.º 2204/2026, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CIRURGICA SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob 06.294.126/0001-00, (compromitente).

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento do Município de Terra de Areia/RS.

Valor Total: R\$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais).

Vigência: 12 meses a contar de 12 de junho de 2026.

REJANE HOFFMANN MENDER

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A567B2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º
055/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

Contratada: CONCRECOR OBRAS LTDA

Objeto: O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 19 de junho de 2026 e encerrando-se em 18 de agosto de 2026. Justifica-se a prorrogação contratual para a conclusão dos detalhes técnicos e liquidação da obra, para fins de pagamento e produção documental, conforme anuência da engenheira Manuela Menger Jacoby parecer técnico em anexo no processo administrativo n.º3616/2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:5387C617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2026

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2026 (aquisição de material odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA:** – Lote 01, quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 1,32, – Lote 13, quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 2,40, – Lote 15, quantidade: 300 cx, valor unitário: R\$ 130,00, – Lote 17, quantidade: 100 pa, valor unitário: R\$ 15,00, – Lote 21, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 12,50, – Lote 22, quantidade: 100 cx, valor unitário: R\$ 15,79, – Lote 23, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 19,90, – Lote 24, quantidade: 100 fr, valor unitário: R\$ 14,05, – Lote 27, quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 6,25, – Lote 30, quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 4,00, – Lote 32, quantidade: 100 fr, valor unitário: R\$ 22,45, – Lote 35, quantidade: 50 kt, valor unitário: R\$ 15,55; * **DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI:** – Lote 02, quantidade: 500 fr, valor unitário: R\$ 52,00; * **DENTAL MARIA:** – Lote 03, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 96,70, – Lote 14, quantidade: 300 cx, valor unitário: R\$ 206,50, – Lote 16, quantidade: 300 cx, valor unitário: R\$ 142,50, – Lote 25, quantidade: 800 un, valor unitário: R\$ 4,50, – Lote 26, quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 4,50, – Lote 28, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 11,20, – Lote 29, quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 11,20; * **CIRÚRGICA LAJEADENSE ME:** – Lote 04, quantidade: 500 fr, valor unitário: R\$ 14,00; * **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS:** – Lote 05, quantidade: 200 cx, valor unitário: R\$ 25,50 – Lote 06, quantidade: 300 cx, valor unitário: R\$ 25,50, – Lote 07, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 14,95, – Lote 08, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,40, – Lote 09, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,60, – Lote 11, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,60, – Lote 12, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,60, – Lote 19, quantidade: 100 cx, valor unitário: R\$ 9,10, – Lote 31, quantidade: 200 un, valor unitário: R\$ 4,40, – Lote 37, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 2,40, – Lote 40, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,00, – Lote 41, quantidade: 50 un, valor unitário: R\$ 15,00, – Lote 42, quantidade: 100 fr, valor unitário: R\$ 9,35, – Lote 43, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 6,50, – Lote 44, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 4,95, – Lote 45, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 4,95, – Lote 46, quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 5,95, – Lote 47, quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 5,95, – Lote 48, quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 5,95, – Lote 49, quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 10,00; * **DENTARIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA:** – Lote 33, quantidade: 300 pa, valor unitário: R\$ 10,37, – Lote 36, quantidade: 100 pa, valor unitário: R\$ 48,98, – Lote 39, quantidade: 10.000 un, valor unitário: R\$ 2,00; * **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA:** –

Lote 34, quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 15,88; * **RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.** - Lote 38, quantidade: 10.000 un, valor unitário: R\$ 1,80.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:44767448

LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 32/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.035.146/0077-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de valores durante a 34ª Festa Nacional do Peixe de Tramandaí, conforme condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência e constantes no processo nº 33191/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, pelo valor total de **R\$10.180,11**(Dez mil cento e oitenta reais e onze centavos). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo Secretário da Fazenda do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:FE4E4856

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 Nº 06

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 nº 06 – Contratada: MONITORA BENTO EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original no tocante ao prazo para prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fica alterada também, a Cláusula Terceira no tocando ao preço, para reajustá-lo :

LOTE 1- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 4.643,07

Solicitação contida no memorando nº 1070/2026 da Secretaria Municipal de Saúde mediante cálculo emitido pela Contadoria Geral do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D1B002FB

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023 Nº 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023 nº 04 – Contratada: WIND CARE SOLUTIONS LTDA. Fica alterada a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Original no tocante ao objeto e ao preço para acrescentar 25% sobre o total do item/objeto:

LOTE 1- SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE HIGIENIZAÇÃO.

VALOR: R\$ 19,42

QUANTIDADE: 2.250 kg

Solicitação contida no memorando nº 1039/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:86B5392D

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: FABIAN ROBERTO MARIOTTI. Objeto: Contratação de show circense

com ‘OS PALHAÇOS ATRAPALHONES’, para apresentação no dia 03 de julho, às 15 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor: R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 32280/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F8250EDB

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: VIP SHOW PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de show com a banda ‘BANDA SAN MARINO’, para apresentação no dia 11 de julho, às 19:00 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 34907/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B7D34EF6

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMEDORE – AMUSPE. Objeto: Contratação de show musical com ‘BANDA PORTAL GAÚCHO’, para apresentação no dia 16 de julho, às 22:00 na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 35997/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C19D0961

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: VIP PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de show musical com ‘CLEITON BORGES’, para apresentação no dia 19 de julho, às 18:30 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 36005/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D802CD34

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: BANDA MODELLO LTDA. Objeto: Contratação de show musical com ‘BANDA MODELLO’, para apresentação no dia 19 de julho, às 19:00 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 36016/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:48BEDD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Processo Inexigibilidade de Chamamento Público:** Nº 054/2026. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. **Objeto:** Celebração de parceria para execução de plano de trabalho para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais, referente a emenda parlamentar Estruturação de Rede de Serviços SUAS. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Licitação:** inexigível, Art. 31 da Lei Federal 13.019/14.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:31183BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2026**. Objeto: selecionar pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo na **SICC 2026 – Salão Internacional do Couro e do Calçado 2026**, que ocorrerá nos dias **29 de junho a 01 de julho de 2026 no nos pavilhões da FENAC em Novo Hamburgo/RS. Inscrições a partir de 22/06/2026 até 25/06/2026**. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
 Giordana Rita da Silva
Código Identificador:8CAF43CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial para imóveis pertencentes ao Município de Três Coroas/RS, mediante emissão de apólices securitárias, conforme condições e especificações a serem definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Sessão Pública: 02 de julho de 2026, às 14h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 22 de junho de 2026.

Publicado por:
 Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:C81F87BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede Desdobramentos das Atividades Escolares.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Desdobramentos (Convocação em Regime Suplementar) das atividades escolares conforme a seguir, de acordo com o art. 26 da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003:

CANCELA:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Carga Horária	A contar de
6196-4	Vanderlei Ricken	15/06/2026	2h	15/06/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
 Prefeito Municipal

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:775F9680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede e Cancela Função Gratificada para Servidor.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CANCELA e CONCEDE a(s) Função(ões) Gratificada(s) para os/as seguintes servidor(es):

CANCELA:

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
1693-4 e 3200-0	Lisandra Oliveira da Silva	Apoio Técnico/Administrativo/Pedagógico – FG 3	15/06/2026
656-4 e 1248-36	Andrea Adriana Moser Caberlon	Coordenador Pedagógico – FG 1	15/06/2026

CONCEDE:

Matrícula	Nome	Cargo da Função Gratificada	A partir de
6000-3	Sabrina Riboldi Sperling	Coordenador Pedagógico – FG 1	16/06/2026
2732-4	Ananda Soares dos Santos	Apoio Técnico/Administrativo/Pedagógico – FG 3	15/06/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
 Prefeito Municipal

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:3F9898A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL E HABILITAÇÃO– TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, COM O OBJETIVO DE ASSUMIR A ATIVIDADE DE GESTÃO DE (01) UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM PRÉDIO DO MUNICÍPIO, EM PERÍODO INTEGRAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM

A BNCC - BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, SITUADO À TF0460, ESTR. FAZENDA QUADROS SN, TRIUNFO/RS, PARTICIPANDO DA REDE EDUCATIVA DA SME

O Município de Triunfo comunica que foi realizada a avaliação final e habilitação referente ao edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Educação, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DBD10C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2026**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**

LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **202/2026 - Requisição: 539/2026**

OBJETO: **Aquisição de boletim diário de serviços, para controle de horas trabalhadas de máquinas e caminhões, conforme Termo de Referência.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 a 24 de junho de 2026, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail scl.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:B548A8A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2026**

ORGÃO REQUISITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **203/2026 - Requisição: 475/2026**

OBJETO: **Aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme Termo de Referência.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 a 24 de junho de 2026, até às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail scl.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:356F098A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1Doc nº 1.217/2026

Processo Administrativo nº 385/2025

Pregão Eletrônico nº 129/2025

Contrato nº 44/2026

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: DGT TECNOLOGIA LTDA

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO, COMPREENDENDO CÂMERAS, GRAVADORES, SERVIDOR, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E DEMAIS COMPONENTES ASSOCIADOS, INSTALADOS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E DISPONIBILIDADE DO SISTEMA (item 3), para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 14 de setembro de 2026, conforme solicitação do fiscal através do Memorando 1Doc nº 4.638/2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Dutra Ramos
Código Identificador:BE9FAE3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 196/2026

Processo 1Doc: 2.282/2026

Inexigibilidade nº 26/2026**Contrato nº 114/2026****Contratante: MUNICÍPIO DE TRIUNFO****Contratada: Paulo Ibanêns**

Objeto: É objeto deste contrato a locação de um imóvel, área de terra com superfície de 18.000m² (1,8) ha - Parte de um todo maior da conforme matrícula nº 4.394 do Ofício de Registro de Imóveis de Triunfo situado na localidade denominada "Catupi" - Coxilha Velha -município de Triunfo/RS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Totl
01	12	mês	Locação de área para extração de saibro, do Sr Paulo Ibanes Ferreira da Silva, matrícula nº 4394, na localidade do Catupi - Triunfo RS	R\$ 4.993,79	R\$ 59.925,48

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de junho de 2026.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Marques Pinheiro

Código Identificador:59F76BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DA 2ª FASE DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DA 2ª FASE DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2026, CONSTANDO OS PLANOS DE TRABALHO APROVADOS E/OU EM PRAZO RECURSAL

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tupanciretã, Iara de Fátima Gularte Besestil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.589 de 17 de agosto de 2006, torna público o **Edital do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº 05/2026**, referente à divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho apresentados na 2ª Fase do Edital do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº 01/2026, constando os planos de trabalho aprovados e/ou em prazo recursal.

PLANOS DE TRABALHO APROVADOS E/OU EM PRAZO RECURSAL NA 2ª FASE DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Nº 01/2026

ENTIDADES HABILITADAS NA 1ª FASE	PLANO DE TRABALHO/ NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
LAR RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA CNPJ 05.358.195/0001 - 60	A MELHOR IDADE EM MOVIMENTO	APROVADO
CASA LAR LAURA BRUM DE SOUZA CNPJ 48.724.607/0001 - 40	PÉTALAS DO TEMPO	EM PRAZO RECURSAL Foi constatado erro material na documentação apresentada pela entidade Casa Lar Laura Brum de Souza, referente ao período do mandato da Presidente da Entidade.

PERÍODO DE RECURSOS DA 2ª FASE DO EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Nº 01/2026

Em conformidade ao Item 09, Cronograma do Edital do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº 01/2026, o período de recurso dos planos de trabalho será de 23 de junho de 2026 e 25 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TUPANCIRETÃ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

IARA DE FÁTIMA GULARTE BESESTIL

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Tupanciretã/RS

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:B6243153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã**CONTRATADA:** A. E. Reuter & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias leves moduladas, destinadas a agência SINE do Município de Tupanciretã/RS

VALOR TOTAL: R\$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais) pela aquisição e instalação das divisórias

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1424/2026**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 17 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:53708A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã**CONTRATADA:** Paraná Equipamentos S.A.

OBJETO: Aquisição de peças originais e insumos genuínos da marca Caterpillar, bem como a prestação de serviços especializados de assistência técnica mecânica da Motoniveladora Caterpillar 120K

VALOR TOTAL: R\$ 57.218,96 (cinquenta e sete mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), pelas peças e serviços contratados

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026**AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:F40FAAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã**CONTRATADA:** Leo Carlos Moresco Favero – Casa das Plantas

OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra, destinados à implantação de gramado nas áreas externas do Residencial 60+RS no Município de Tupanciretã/RS

VALOR TOTAL: R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 524/2026**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:D870D625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 5.165/2026 -
IDOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO LC: 604/2026 CONTRATO Nº 131/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**, em favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, para aquisição de peças originais e insumos genuínos da marca Caterpillar, bem como a prestação de serviços especializados de assistência técnica mecânica da Motoniveladora Caterpillar 120K, no valor total de R\$ 57.218,96 (cinquenta e sete mil duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), pelas peças e serviços contratados, a ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail, com base no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:21A13E76

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

O **PREFEITO DE TUPANCIRETÃ** torna público, que no dia **07 de julho de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026**, tipo Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE - AUTOCAD LT, REVIT E SKETCHUP**, destinadas a subsidiar a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, através do **Sistema de Registro de Preço**, para fornecimento fracionado de acordo com a demanda do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: **licitacao@tupancireta.rs.gov.br**

Tupanciretã, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:3EE94596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.131, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 4.131, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3.188, de 19 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 20.0608.0019 – 2,119 – Fomento a Bovinocultura, Suinocultura, Piscicultura e Outras
 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
 Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2026, de acordo com o art. 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE JUNHO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:16B4F761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.132, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 4.132, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3.189, de 19 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
 02.02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
 06.0182.0023 – 2,015 – Defesa Civil
 3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00
 Recurso: 0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE JUNHO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:A1241A9A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 127/2026**

EDITAL Nº 127/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 088/2026**, para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **22 e 23 de junho**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
- Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I- OPERADOR DE MÁQUINAS:

Nome do Candidato(a)	Classificação
ELISANDRO PERIN	3º

Tuparendi-RS, 19 de junho de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:A6B5AD72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 3.188, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

LEI N.º 3.188, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JULIO CESAR MATTIAZZI, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0019 – 2,119 – Fomento a Bovinocultura, Suinocultura, Piscicultura e Outras
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2026, de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE JUNHO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:B6588890

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 3.189, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

LEI N.º 3.189, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JULIO CESAR MATTIAZZI, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal de Tuparendi autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para execução do projeto abaixo discriminado, na seguinte unidade orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
06.0182.0023 – 2,015 – Defesa Civil

3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00
Recurso: 0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 19 DE JUNHO DE 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ANTÔNIO GERVÁSIO DA SILVA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:D117E074

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 083/2026 DISPENSA Nº 063/2026**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2026

DISPENSA Nº 063/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes (jaquetas e camisetas de manga curta) para os alunos das escolas municipais de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **NBC CONFECOES LTDA**, CNPJ Nº **03.564.803/0001-67**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$60.188,00 (sessenta mil e cento e oitenta e oito reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 16 de junho de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:46C206B8

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 084/2026 DISPENSA Nº 064/2026**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2026

DISPENSA Nº 064/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de cabos de aço, lonas e cinta para uso em caminhões e demais necessidades da Secretaria de Obras do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **SF DIESEL - MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº

15.097.554/0001-26, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais), preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 16 de junho de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:9AEF960E

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 085/2026 DISPENSA Nº 065/2026**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2026

DISPENSA Nº 065/2026

RICARDO FROEMMING Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de caixas de água e troca de bateria de comando na localidade de Potreirinho do Município de Vale Verde/RS.

Considerando a escolha da escolhida que foi a empresa **RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº **10.754.826/0001-08**, porque apresentou o menor preço para contratação no valor total de R\$5.727,40 (cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos, preço compatível com o de mercado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 19 de junho de 2026.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:7EE111AC

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2024**

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPF nº 463.293.820-34, RG nº 9034858176, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, e vigorando até 20 de junho de 2027, devendo cumprir o calendário escolar.

CLAUSULA SEGUNDA

Para esta renovação, fica acordado entre as partes, que o índice de reajuste aplicado ao contrato original passara a ser o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O valor do contrato será reajustado em 4,72% o qual foi o acumulado nos últimos doze meses do IPCA, com base no mês de maio/2026. Desta forma o valor por quilometro rodado passara a ser R\$8,32.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original

Vale Verde, 19 de junho de 2026.

Município de Valve Verde – Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

E J K Transporte LTDA –Contratada
ELIGIO ANDRÉ KROTH –
Representante Legal

Analisei e Aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:95DFFE6F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº055/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº055/2024

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JAILTON REIMANN- ME**, CNPJ nº 06.316.974/0001-65, localizada na Rua Lindolfo Machado, nº 37, Bairro Centro, Vale do Sol/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor **JAILTON REIMANN**, portador do CPF Nº 973.772.100-44, e CI RS Nº 8078554402, têm justo e contratado o presente Termo de Contrato, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses. O presente instrumento passa a vigorar a contar de 19 de junho de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 19 de junho de 2026.

Município de Valve Verde
Contratante
RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Jailton Reimann - ME,
Contratada
JAILTON REIMANN
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:C0D9FCD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
PROCESSO SELETIVO DE PATROCÍNIO – 010/2026
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA
SÃO LUIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA SÃO LUIZ**, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante única e exclusiva representante do Município no tradicional campeonato regional da Aslivata, nas categorias 1º e 2º quadro (Titulares e aspirantes).

Nos termos do § 1º II do art. 22 do Decreto Municipal nº 8.148/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 19 de junho de 2026.

Publicado por:
Giovana Ferreira Bencke
Código Identificador:84FF7888

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO
PROCESSO DE INCENTIVO 001/2026 – ASSOCIAÇÃO
HÍDRICA PRIMEIRO DE MARÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 2º, da Lei Municipal nº 7.155 de 12/04/2023, torna público o extrato da justificativa de **inexigibilidade**, visando a formalização do **Contrato de Incentivo** a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO HÍDRICA PRIMEIRO DE MARÇO**, CNPJ 06.995.191/0001-55 considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a concessão do incentivo, visto que, a entidade é a única do Município que pode atender aquela comunidade com água potável, beneficiando 40 famílias. A justificativa completa encontra-se no Termo de Referência anexo, através do qual o Prefeito Municipal autorizou a abertura do Processo de Inexigibilidade.

Venâncio Aires, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Giovana Ferreira Bencke
Código Identificador:22E4EE07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff/RS
CONTRATADO: DARCI JOSÉ RAUBER CNPJ nº 22.774.880/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos (Ensino Fundamental e Ensino Médio) da Linha 01, conforme itinerário definido pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor de R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), por Quilometro/Rodado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:0CCAB57A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO CONTRATO Nº 61/2026**

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff

CONTRATADO: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.667.661/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pedra brita nº 1, pedra brita nº 2, pedrisco e pó de brita, para recuperação e manutenção das Estradas Municipais em diversas localidades no interior do Município de Victor Graeff/RS.

VALOR: O valor a ser pago pela tonelada de Pedra Brita nº 1, será de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pela tonelada de Pedrisco, será de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pela de Pó de brita, será de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Valor total da contratação será de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:F2306E3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026**

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2026, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebooks, desktops, monitores e acessórios, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

A sessão será realizada por meio do Portal de Compras Públicas, sendo que as comunicações serão centralizadas no link abaixo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RS/Camara-Municipal-de-Vereadores-de-Xangri-La-979/PE-1-2026-2026-489157>

Xangri-Lá/RS, 19 de junho de 2026.

CRISTOVÃO WOLFF RIBEIRO

Presidente

Publicado por:

Hélio de Souza Bogado Neto

Código Identificador:A3E4E8A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191638/2025**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL E ESTRADIOMÊTRO PARA USO DOS EVENTOS DO BOLSA FAMÍLIA,

com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 191638/2025.

CREDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – E

CREDOR: ALEXANDRA SOUZA SCHULZ 00181738023

ENDEREÇO: RUA 456 ITAPEMA

ENDEREÇO: PROFESSOR OSCAR PEREIRA PORTO ALEGRE

49450 34.064.557/0001-08

78242 40.720.911/0001-08

VALOR: 640,20

VALOR: 280,00

TOTAL: 920,20

Xangri-Lá, 19 de Junho de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:86B30424

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA**

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº ____/2026

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas normas de regência da política urbana.

Considerando que o art. 2º, II, da **Lei Federal nº 10.257/2001** (Estatuto da Cidade) estabelece como diretriz geral da política urbana a **gestão democrática** por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Considerando que o art. 40, § 4º, da mesma Lei impõe aos Poderes Executivo e Legislativo municipais a garantia de promoção de **audiências públicas e debates** com a participação da população, bem como a **publicidade** e o **acesso de qualquer interessado** aos documentos e informações produzidos no processo de elaboração do plano diretor e das leis urbanísticas;

Considerando que o art. 43 da Lei Federal nº 10.257/2001 relaciona os **debates, audiências e consultas públicas** como instrumentos essenciais para assegurar a gestão democrática da cidade;

Considerando que o **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Xangri-lá**, instituído pela **Lei Complementar nº 148/2023**, adota como princípio a gestão democrática (art. 11, II) e estabelece, em seus arts. 94 a 98, o procedimento de participação da comunidade no processo de elaboração e revisão das leis urbanísticas, com reuniões por divisões territoriais, consultas públicas e audiências públicas obrigatórias;

Considerando que a **minuta de projeto de lei** que regulamenta os arts. 76, § 16º do art. 277 e art. 353 da LC 148/2023, estabelecendo parâmetros urbanísticos próprios para as **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)**, foi elaborada pelo Poder Executivo e se encontra em fase de apreciação prévia à remessa ao Poder Legislativo.

1. Do Objeto da Consulta Pública

A presente consulta pública tem por objeto a **minuta do Projeto de Lei que regulamenta os parâmetros urbanísticos diferenciados aplicáveis às Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)** no Município de Xangri-lá. A minuta é acompanhada do respectivo **Anexo 1**, que estabelece os parâmetros de parcelamento do solo, ocupação e uso do solo para as áreas classificadas como ZEIS, incluindo quota ideal de terreno por economia de 90 m², lote mínimo

de 240 m², testada mínima de 10 m, altura máxima de 7 m, taxa de ocupação de 60% e taxa de permeabilidade de 20%.

As **manifestações da comunidade** sobre o conteúdo da minuta e de seu anexo subsidiarão a elaboração da redação final do projeto de lei, que será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e votação.

2. Da Consulta Pública — Manifestações Escritas

As pessoas físicas ou jurídicas, entidades, associações, conselhos, órgãos e demais interessados poderão encaminhar **manifestações escritas** sobre o conteúdo da minuta de projeto de lei que regulamenta os parâmetros urbanísticos das ZEIS.

As manifestações deverão ser apresentadas **até o dia 31 de julho de 2026**, por meio de um dos seguintes canais:

a) **correio eletrônico**, para o endereço institucional planodiretor@xangrila.rs.gov.br;

b) **protocolo presencial**, mediante manifestação dirigida ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

As contribuições devem identificar o manifestante (pessoa física ou jurídica, entidade ou órgão) e conter proposta **fundamentada** sobre dispositivos específicos da minuta, com a indicação do artigo, parágrafo, anexo ou parâmetro urbanístico a que se refere.

3. Da Convocação para a Audiência Pública

Fica convocada a **Audiência Pública** para discussão e debate presencial da minuta de projeto de lei que regulamenta os parâmetros urbanísticos das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

A audiência realizar-se-á no dia **15 de julho de 2026**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá**, na Rua rio Douradinho, nº 1385, Centro, em **primeira chamada às 17 horas** e, não havendo quórum legal, em **segunda e última chamada às 17 horas e 15 minutos**.

Na audiência pública, serão apresentados e debatidos os termos da minuta, colhendo-se oralmente as contribuições dos participantes, que também poderão entregar **manifestações por escrito** no próprio ato. A participação é aberta a toda a comunidade, garantindo-se o direito de voz aos inscritos conforme a ordem dos trabalhos.

4. Das Disposições Finais e da Publicidade

A íntegra da **minuta do projeto de lei** e de seu **Anexo 1** com os parâmetros urbanísticos das ZEIS encontra-se disponível para consulta e reprodução no **site oficial do Município de Xangri-Lá** e no **setor de protocolo da Prefeitura**, garantindo-se o acesso de qualquer interessado aos documentos, em cumprimento ao art. 40, § 4º, II e III, da Lei Federal nº 10.257/2001.

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)**, órgão consultivo e de cooperação governamental instituído pelos arts. 87 e 88 da LC 148/2023, acompanhará o processo de consulta pública e consolidará as contribuições recebidas para subsidiar a versão final do projeto de lei a ser submetido ao Poder Legislativo Municipal.

Este **Edital de Consulta Pública** será publicado no Diário Oficial dos Municípios e afixado nos locais de costume, assegurando a mais ampla divulgação à comunidade, nos termos do art. 94, parágrafo único, da LC 148/2023.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO DE MOURA CABELLEIRA

Secretário de Planejamento e Presidente do CMDU

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:4E86C6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA (CMDU)

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO (SMGP)
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º ____/2026

Minuta de Alteração da Lei Complementar nº 148/2023

(Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Xangri-Lá)

O **Prefeito Municipal de Xangri-Lá** e o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)**, por intermédio do **Sistema Municipal de Gestão do Planejamento (SMGP)**, no exercício de suas atribuições legais, expedem o presente Edital de Consulta Pública com fundamento na legislação federal e municipal que rege a política urbana e ambiental.

Considerando que a **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001** (Estatuto da Cidade) estabelece, como diretriz geral da política urbana, a **gestão democrática** por meio da participação da população e de associações representativas na formulação e no acompanhamento de planos e projetos de desenvolvimento urbano.

Considerando que o art. 40, §4º, do Estatuto da Cidade determina que, no processo de elaboração e alteração do plano diretor, os Poderes Executivo e Legislativo municipais garantirão a promoção de audiências públicas e debates com a participação da comunidade, a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos e o acesso de qualquer interessado a esses documentos e informações.

Considerando que a **Lei Complementar nº 148, de 1º de dezembro de 2023**, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Xangri-Lá (PDDUA), detalha os mecanismos de **gestão democrática** em seus arts. 94 a 98. O art. 94 do PDDUA determina que a **coordenação do processo de alteração do Plano Diretor** será compartilhada com o CMDU, com publicidade e acesso amplo a todos os documentos e informações produzidos, em meio físico e virtual. O art. 97 prevê a abertura de **período de consulta pública** não inferior a 15 dias para manifestação de qualquer interessado antes da etapa decisória. O art. 98 estabelece a **realização de audiências públicas** nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo após a consolidação do texto base.

Considerando que o **art. 378 da LC 148/2023** determina que as alterações à lei complementar do Plano Diretor serão **precedidas de audiência pública** nos termos do art. 40, §4º, do Estatuto da Cidade. E, ainda, que a **Lei nº 2.658, de 21 de fevereiro de 2024**, instituiu o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)** como órgão consultivo e de cooperação governamental, com composição plural da sociedade e competência para opinar sobre alterações dos padrões urbanísticos estabelecidos pelo Plano Diretor.

Considerando que a minuta de projeto de lei, foi elaborada pelo Poder Executivo, analisada e alterada pelo CMDU, e se encontra em fase de apreciação prévia à remessa ao Poder Legislativo.

1. Do Objeto da Consulta Pública: Minuta de Alteração do PDDUA

Constitui objeto da presente consulta pública a **minuta de projeto de lei complementar** elaborada pelo Poder Executivo Municipal, datada de junho de 2026, que propõe alterações pontuais na **Lei Complementar nº 148/2023** para corrigir contradições identificadas na aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Xangri-Lá, conforme justificativas técnicas que acompanham o texto.

A minuta promove as seguintes alterações principais. Os **Anexos 1.5 (Mapa de Usos do Solo)** e **1.6 (Projetos e Gravames)** são substituídos para corrigir o zoneamento das matrículas 99.115, 99.116 e 99.117, de propriedade da empresa Noimar Imóveis Ltda., alterando a classificação de "Área Verde" para **Zona Comercial 2 (ZC2)**, em razão do trânsito em julgado da Ação Anulatória nº 5000166-72.2008.8.21.0141, que reconheceu a validade do Decreto nº 98/80 e consolidou a propriedade privada sobre os imóveis. A mesma correção transmuta o Polígono de Intervenção Prioritária (PIP) de Densificação e Qualificação para **PIP de Interesse Turístico** no Balneário Noiva do Mar.

O **Anexo 2.2** é acrescido do item 30, estabelecendo o perfil viário para vias públicas de 12 metros situadas entre muros de condomínios horizontais, com previsão de ciclovias. O item 416 do **Anexo 2.3** recebe nova redação para prever a qualificação urbana e o incentivo ao adensamento construtivo e populacional para consolidação de nova centralidade no Balneário Noiva do Mar, assegurando acesso público, livre e gratuito à orla marítima na quadra situada à beira-mar. Os itens **ZC1** e **ZD** do **Anexo 2.4** são alterados para corrigir parâmetros de afastamento lateral e recuos, bem como o lote mínimo em Atlântida.

No texto da lei, o art. 63 é acrescido do inciso V para incluir os lotes 03, 04 e 05 da Quadra 101 do Setor 385 como PIP de Interesse Turístico, compatibilizando o texto com as alterações dos anexos. O **inciso IX do art. 161** passa a exigir **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** para condomínios de unidades autônomas com área territorial superior a 2.160 m² ou com mais de 40 unidades, ampliando a exigência também para condomínios verticais de maior porte. O **art. 313** recebe nova redação para estabelecer que a **Quota Ideal de Terreno por Economia (QI)** se aplica a qualquer unidade habitacional resultante, sem distinção entre formas de condomínio. O **art. 322** é acrescido de parágrafo único fixando que, em terrenos unificados com altura igual ou superior a 8 metros, a fachada da edificação terá largura máxima de 47 metros, e havendo mais de uma torre, estas deverão manter distância mínima de 6 metros entre si. São acrescidos os **arts. 357-A e 357-B** à LC 148/2023. O art. 357-A estabelece a **destinação de 15% da área da matrícula para equipamentos comunitários públicos** em condomínios por unidades autônomas com área superior a 5.000 m², e, para aqueles com área superior a 20.000 m², também 10% para sistema viário público, conforme padrão dos loteamentos, com possibilidade de conversão em obras ou moeda corrente. O art. 357-B cria regra para **substituição da doação de via lateral** quando o empreendimento se localizar ao lado de vias que já atendam ao gabarito determinado, resguardando o interesse público, e convalida os empreendimentos aprovados sob a égide da Lei 120/2021.

Por fim, o art. 13 da minuta **revoga** o inciso I do §3º do art. 65, o §1º do art. 307 e o parágrafo único do art. 361 da LC 148/2023, para compatibilizar o texto com as demais alterações propostas.

2. Da Participação: Manifestações Escritas

Fica aberto o **período de consulta pública** para recebimento de manifestações escritas de qualquer interessado sobre a minuta de alteração do PDDUA, nos termos do art. 97 da LC 148/2023. O **prazo final** para encaminhamento das manifestações é o dia **31 de julho de 2026**.

As contribuições poderão ser enviadas pelos seguintes meios. Pelo **correio eletrônico**, para o endereço **planodiretor@xangrila.rs.gov.br**, com identificação do autor e exposição fundamentada das razões e sugestões de alteração ou aperfeiçoamento da minuta. Ou mediante **entrega física** no setor de protocolo do Município de Xangri-Lá, endereçado ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)**, situado na sede da Prefeitura Municipal.

As manifestações devem conter a **identificação completa do autor** (nome, qualificação e endereço ou contato), bem como a **exposição fundamentada** das razões que justificam a sugestão de alteração, correção ou aperfeiçoamento do texto proposto. A administração municipal procederá à **avaliação de pertinência** de cada contribuição, com justificativa para acolhimento ou rejeição das propostas, nos termos do art. 96 da LC 148/2023.

3. Da Audiência Pública

Fica convocada a **comunidade de Xangri-Lá** para participar da **audiência pública** destinada a debater a minuta de alteração do Plano Diretor, em cumprimento aos arts. 95, 96 e 98 da LC 148/2023 e ao art. 40, §4º, do Estatuto da Cidade.

A audiência pública será realizada no dia **15 de julho de 2026**, no **Plenário da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá**, localizado na **Rua Rio Douradinho, n.º 1.385, Centro, Xangri-Lá/RS**. A sessão terá **primeira chamada às 18 horas e segunda chamada às 18 horas e 15 minutos**, independentemente do número de presentes.

A participação será **presencial**, facultada a utilização de meios remotos de participação conforme disposto no art. 95 da LC 148/2023. Será garantido o **uso da palavra** aos interessados, conforme a ordem e os critérios estabelecidos pela mesa diretora dos trabalhos, respeitada a disponibilidade de tempo e o número de inscritos.

As contribuições e propostas apresentadas durante a audiência pública serão **registradas em ata**. O Poder Executivo Municipal, por meio do SMGP e do CMDU, procederá à **avaliação de pertinência** de cada proposta, com justificativa para acolhimento ou rejeição, e dará

publicidade aos resultados previamente às etapas seguintes do processo legislativo, nos termos do art. 96 da LC 148/2023.

4. Das Disposições Finais e da Publicidade

Para assegurar a **transparência** e o **amplo acesso** a que se refere o art. 94, parágrafo único, da LC 148/2023, a minuta de projeto de lei complementar e seus anexos, bem como as justificativas técnicas que a acompanham, estarão disponíveis para consulta a partir da data de publicação deste Edital.

A documentação completa poderá ser consultada em **meio físico** na sede da **Prefeitura Municipal de Xangri-Lá** e na sede do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)**, durante o horário de expediente. Também estará disponível em **meio virtual** no sítio eletrônico oficial do Município de Xangri-Lá, para consulta e download remotos.

A **publicidade** do presente Edital e das informações relativas à consulta pública será realizada no **Diário Oficial dos Municípios**, em **jornal local ou regional de grande circulação** e nos **meios oficiais de comunicação** do Município de Xangri-Lá, com linguagem acessível e indicação clara dos locais e endereços eletrônicos de consulta, conforme exige o art. 94, parágrafo único, da LC 148/2023.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO DE MOURA CABELLEIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente e Presidente do CMDU

Publicado por:

Babio Matzenbacher

Código Identificador:E2190DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADENDO Nº 04 AO CONTRATO 309/2023

ADENDO Nº 04 CONTRATO 309/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA.
OBJETO	O presente instrumento retifica a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 309/2023, assinado em 16 de outubro de 2025
VALOR	R\$ 321.075,73 (trezentos e vinte e um mil setenta e cinco reais e setenta e três centavos)
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 208300/2026
DATA ASSINATURA	09/06/2026
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:862C5139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 268/2025

ADITIVO Nº 01 CONTRATO 268/2025	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA DEMARCHI E MATOS LTDA.
OBJETO	Prorrogação do contrato nº 268/2025, firmado entre as partes na data de 10 de setembro de 2025, até 11 de setembro de 2026.
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 203241/2025
DATA ASSINATURA	11/06/2026
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:

Rafael Serrer Ferreira

Código Identificador:ED2277E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 230/2023

ADITIVO Nº 05 CONTRATO 230/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA.
------------------------------------	--

OBJETO	Renovação contratual de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2026, o contrato nº 230/2023 firmado entre as partes na data de 05 de julho de 2023. Ainda, tem por objeto o reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
VALOR	R\$ 970.761,73 (novecentos e setenta mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 212004/2026
DATA ASSINATURA	15/06/2026
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Rafael Serrer Ferreira
Código Identificador:778F0127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO ADENDO Nº 02
CONTRATO Nº 321/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 DO ADENDO Nº 02 AO CONTRATO 321/2023.	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO ADENDO Nº 02 CONTRATO Nº 321/2023
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do aditivo, do Contrato nº 321/2023, passando a ser a Servidora Geloí Cardoso de Oliveira como fiscal.
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 185569/2026
DATA ASSINATURA	11/06/2026
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Rafael Serrer Ferreira
Código Identificador:9B4794C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2960, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporário para a Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ em exercício, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente

até 01 (um) Psicólogo(a) para a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, pelo período de até 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com os Arts. 232 a 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Psicólogo(a)	23

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º deverá seguir a ordem de classificação do Concurso Público vigente.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no Concurso Público vigente, ou que inexistam candidatos disponíveis da ordem de classificação do Concurso Público, bem como no caso de cargo pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem por meio do Processo Seletivo Simplificado, sendo que desde já fica o poder executivo autorizado a realizar.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de junho de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:13CFCBDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2026, PE Nº 104/2025

Ofício nº 16/2026 – Datado em 18/06/2026.

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 154/2026 resultante do Pregão Eletrônico nº 104/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 (Altera pelo Decreto Municipal nº 003/2024), AUTORIZA a adesão à Ata de Registro de Preços para a Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento – RS. Informamos que a empresa detentora da ata: **Sulvale Equipamentos.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.830.997/0001-91, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender a aquisição dos referidos itens:

Lote 2	Item	Descrição	Modelo	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.
	03	CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO M Especificações: Colete Tático Modular (Capa Externa) Colete tático modular, cor preta, projetado para abrigar painéis balísticos frontais e dorsais, compatível com placas rígidas e flexíveis, podendo ser usadas simultaneamente. Confeccionado em tela CORDURA® 500D (poliamida 6.6), com: Dupla camada de resina acrílica Tratamento hidrorrepelente e antimicrobiano Camada de EVA 2 mm laminado Forro interno em tecido cacharrê Aditivos que dificultam o descolamento dos Materiais 1. Composição e Modularidade Formado por 4 módulos independentes: Frontal Dorsal Lateral direita Lateral esquerda 2. Sistema MOLLE Laser Cut Presente em todas as partes do colete (frontal, dorsal, laterais e ombros), com: Orifícios bi-longados de 27 mm x 0,25 mm Espaçamento: vertical 10/20 mm, horizontal 10 mm Cortes a laser com bordas cauterizadas Laudos de resistência à tração em laboratório Certificado 3. Parte Frontal Dupla camada de Cordura 500D com resina e tratamento. Sistema MOLLE com orifícios a laser. Acomoda placas balísticas rígidas e flexíveis. Fechamento por zíper de 8 mm com cursor de zamak. Retenção da placa com velcro (100 mm) e fitas de polipropileno (50 mm). Engates de ombro e laterais em poliacetel. Velcro superior (24 cm) com etiqueta de identificação. Área para sistema de resfriamento corporal (com 2 velcros internos). 4. Parte Dorsal Mesmo padrão técnico da parte frontal. Conectada à parte frontal via túnel com ajuste por velcro. Sistema MOLLE em toda a extensão superior e ombros. Acomoda placas balísticas rígidas e/ou flexíveis. Possui fita de resgate escamoteável, resistente até 131,5 kgf	Império Militar	UN	Império Militar	15	R\$ 465,00

		(1289 N). Aba superior com velcros soldados por ultrassom para ajuste lateral. Canal nos ombros com meia-argola de nylon para acessórios (ex: bandoleira). Velcro para patch identificador (24 cm) com costura reforçada. 5. Partes Laterais Laminado em CORDURA 500D, largura de 190 mm. Sistema MOLLE em toda extensão com orifícios a laser. Tela de poliéster com revestimento PVC na parte inferior. Fixação com: Velcros (gancho e argola) 100x190 mm Engate lateral em poliacetal, fixado por fitas de polipropileno (40 mm) Costuras reforçadas com linha de nylon 0,40. 6. Diferenciais Técnicos Confeccionado com materiais de alta resistência e certificação técnica Sistema de desengate rápido em todos os pontos críticos. Projetado para ajuste ergonômico e operacional, com foco em segurança, ventilação e mobilidade.				
--	--	---	--	--	--	--

Lote 2	Item	Descrição	Modelo	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.
	04	CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO G Especificações: Colete Tático Modular (Capa Externa) Colete tático modular, cor preta, projetado para abrigar painéis balísticos frontais e dorsais, compatível com placas rígidas e flexíveis, podendo ser usadas simultaneamente. Confeccionado em tela CORDURA® 500D (poliamida 6.6), com: Dupla camada de resina acrílica Tratamento hidrorrepelente e antimicrobiano Camada de EVA 2 mm laminado Forro interno em tecido cacharrêu Aditivos que dificultam o descolamento dos Materiais 1. Composição e Modularidade Formado por 4 módulos independentes: Frontal Dorsal Lateral direita Lateral esquerda 2. Sistema MOLLE Laser Cut Presente em todas as partes do colete (frontal, dorsal, laterais e ombros), com: Orifícios bi-longados de 27 mm x 0,25 mm Espaçamento: vertical 10/20 mm, horizontal 10 mm Cortes a laser com bordas cauterizadas Laudos de resistência à tração em laboratório Certificado 3. Parte Frontal Dupla camada de Cordura 500D com resina e tratamento. Sistema MOLLE com orifícios a laser. Acomoda placas balísticas rígidas e flexíveis. Fechamento por zíper de 8 mm com cursor de zamak. Retenção da placa com velcro (100 mm) e fitas de polipropileno (50 mm). Engates de ombro e laterais em poliacetal. Velcro superior (24 cm) com etiqueta de identificação. Área para sistema de resfriamento corporal (com 2 velcros internos). 4. Parte Dorsal Mesmo padrão técnico da parte frontal. Conectada à parte frontal via túnel com ajuste por velcro. Sistema MOLLE em toda a extensão superior e ombros. Acomoda placas balísticas rígidas e/ou flexíveis. Possui fita de resgate escamoteável, resistente até 131,5 kgf (1289 N). Aba superior com velcros soldados por ultrassom para ajuste lateral. Canal nos ombros com meia-argola de nylon para acessórios (ex: bandoleira). Velcro para patch identificador (24 cm) com costura reforçada. 5. Partes Laterais Laminado em CORDURA 500D, largura de 190 mm. Sistema MOLLE em toda extensão com orifícios a laser. Tela de poliéster com revestimento PVC na parte inferior. Fixação com: Velcros (gancho e argola) 100x190 mm Engate lateral em poliacetal, fixado por fitas de polipropileno (40 mm) Costuras reforçadas com linha de nylon 0,40. 6. Diferenciais Técnicos Confeccionado com materiais de alta resistência e certificação técnica Sistema de desengate rápido em todos os pontos críticos. Projetado para ajuste ergonômico e operacional, com foco em segurança, ventilação e mobilidade.	Império Militar	UN	Império Militar	20	R\$ 465,00

Lote 4	Item	Descrição	Modelo	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.
	1	BOLSO COMUNICAÇÃO (RÁDIO-HT) Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior, parte traseira do bolso com sistema modular internacional (MOLLE) para acoplar em capa de colete modular. Com botões em latão preto, costurado com fio 100% poliamida, fechamento com velcro, fechos e passadores em nylon injetado na própria cor, regulagem e ajuste por velcro e elástico, fácil ajuste de altura e largura. Cor preto. Dimensões: aproximadamente 80mm de comprimento x 140mm de altura com 45mm de largura. Possuir vazador de água através de ilhós de latão no fundo. Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO Nº 296/2019.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 65,00
	2	PORTA ALGEMA Especificações: Confeccionado no mesmo tecido da capa (mínimo Cordura 500D), com sistema modular padrão MOLLE para fixação em coletes ou cinturões táticos. Compatível com algemas padrão (corrente ou dobradiça). Fechamento com aba superior e velcro de alta aderência, garantindo segurança e acesso rápido. Costuras reforçadas, acabamento com debrum em poliéster de alta tenacidade. Possui etiqueta de identificação conforme Portaria INMETRO nº 296/2019.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 38,50
	3	PORTA CARREGADOR DE PISTOLA DUPLO Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior, botões em latão preto, costurado com fio 100% poliamida, fechamento com velcro, fitas em sistema MOLLE para acoplar na capa de colete modular, abas com regulagem. Com orifício/vazador para saída de água (com um ilhós em cada bolso). Capacidade para dois carregadores de pistolas (TH 40, PT100 e 24/7 Police) calibre .40 S&W. Cor preto. Possuir ainda, etiqueta conforme Portaria INMETRO Nº 296/2019.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 55,00
	4	BOLSO MODULAR Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior, parte traseira do bolso com sistema modular internacional (MOLLE) para acoplar em capa de colete modular (após a fixação através de duas fitas o bolso fica totalmente preso ao colete). Costurado com fio 100% poliamida de alta tenacidade. Cor Preto. Com, no mínimo, dois compartimentos, fechamento através de zíperes YKK/similar. Possuir capacidade para guardar óculos, lanternas, luvas entre outros. Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO Nº 296/2019. Dimensões aproximadas: 15 x 14 x 6 cm (L x A x P). Peso aproximado: 96 g.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 78,00
	5	PORTA LANTERNA Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior, parte traseira do bolso com sistema modular internacional (MOLLE) para acoplar em capa de colete modular (após a fixação através de duas fitas o item fica totalmente preso ao colete). Costurado com fio 100% poliamida de alta tenacidade. Cor Preto. Dimensões aproximadas: 14,0cm altura x 5,0cm largura x 4cm espessura. Possuir ainda, etiqueta interna conforme Portaria INMETRO Nº 296/2019.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 33,00
	6	PORTA SPRAY Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior, parte traseira do bolso com sistema modular internacional (MOLLE) para acoplar em capa de colete modular (após a fixação através de duas fitas o bolso fica totalmente preso ao colete). Costurado com fio 100% poliamida de alta tenacidade. Cor Preto. Dimensões aproximadas: 20 x 5 cm. Peso aproximado: 85 g. Compatível com espargidor GL- 108 Médio Condor.	Império Militar	UN	Império Militar	35	R\$ 37,00
	8	PORTA CARREGADOR DUPLO DE CARABINA Especificações: Confeccionado em cordura 500 Denier ou superior (1000 Denier), parte traseira do bolso com sistema modular internacional (MOLLE) para acoplar em capa de colete modular (após a fixação através de duas fitas o bolso fica totalmente preso ao colete), fechamento com velcro, utiliza botões em latão preto, costurado com fio 100% poliamida, carregadores regulados com velcro, abas com regulagem interna e externa. Cor preto. Capacidade para dois carregadores de carabina Taurus calibre .40S&W.	Império Militar	UN	Império Militar	10	R\$ 65,00
	9	PORTA CARREGADOR DUPLO 5,56 Especificações: Confeccionado em cordura 1000 Denier, com botões em latão preto, costurado com fio 100% poliamida, reguladores em nylon injetado na própria cor, fitas em sistema MOLLE, carregadores regulados com elástico roloço encapado, sistema para acondicionar os carregadores em alturas diferentes. Cor preto. Capacidade para dois carregadores. Compatível com carregadores da carabina Taurus T4 calibre 5,56 NATO.	Império Militar	UN	Império Militar	10	R\$ 56,00

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meline Flores Dos Santos

Código Identificador:3E56DE74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**Objeto:** Registro de Preços visando à aquisição de materiais para sinalização viária, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, resultando adjudicado e homologado:

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ 14.984.352/0001-33							
Item	Cota	Especificação	Um	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
02	Exclusiva	CONE BALIZADOR TIPO T	UN	PLASTICOR	200	R\$ 66,0	R\$ 13.200,00

LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 55.589.237/0001-41							
Item	Cota	Especificação	Um	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
03	Exclusiva	CAVALETE DE MADEIRA	UN	LCPRO	500	R\$ 63,03	R\$ 31.515,00

PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ 57.589.558/0001-38							
Item	Cota	Especificação	Um	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
04	Exclusiva	MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS	SCO	VETROLUX	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 18 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Gayer Carvalho

Código Identificador:095C39A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**
CONTRATO Nº 92/2026 - RPO Nº 09/2026**Objeto:** Adesão à ata de registro de preço de outro órgão, para aquisição de veículo automotor de passeio zero quilômetro, tipo SUV, para atender às demandas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	VEÍCULO TIPO SUV Especificações técnicas mínimas do produto: Veículo automotor tipo SUV - Potência mínima 110 cv - Porta-Malas mínimo 390 litros. Cor: Branco sólido Modelo do veículo: SUV Potência do veículo: mínimo 110cv Tipo de combustível: Flex Capacidade do porta-malas: mínimo 390 litros Farol de neblina: Sim Espelho retrovisor elétrico: Sim Capacidade do tanque de combustível: mínimo 40 litros Freios ABS+ESC: Sim Alarme: Sim Vidros e travas elétricos: Sim Número de passageiros: 5 passageiros Acionamento de vidros e travas pela chave: Sim Direção: Hidráulica/Elétrica Câmbio: Automático Número de marchas: mínimo 5 marchas Número de portas: 5 portas Ar condicionado automático: Sim Câmera de ré: Sim Central multimídia: Sim Desembaçador traseiro: Sim Jogo de tapetes: Sim Protetor de cárter: Sim Airbags (mínimo): 4 unidades Película protetora conforme legislação vigente: Sim Tanque cheio (Gasolina ou Diesel): Sim Emplacamento do veículo: Emplacamento do veículo fornecido pelo vendedor em nome do órgão requisitante Ano e modelo do veículo: Ano e modelo do veículo deverão ser iguais ou superiores a data de emissão da nota fiscal Entregue zero quilômetro: Sim Licenciamento veículo: Licenciamento pago pelo vendedor em nome do órgão requisitante Estepe (mínimo): Temporário	UN.	01	R\$ 118.790,00	R\$ 118.790,00

Contratada: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.446.618/0001-72.**Valor Total:** R\$ 118.790,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa reais).

Alvorada, 19 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thierry Rech

Código Identificador:BEDEBF23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2026**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2026

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023**, e de acordo com o **Edital nº 007/2023** que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos nomeados do quadro do magistério relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos “para cumprir Estágio Probatório” na Prefeitura Municipal de Butiá, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme art. 69 da lei 329/1974, e 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme art. 75 da lei 329/1974.

Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Relatório do candidato convocado para provimento do cargo:

PROFESSOR - GEOGRAFIA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Nome:	Classificação:
JÉSSICA MARCELI LIMA LOPES	6º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;

3 - Ultima Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal do Brasil;

4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:

* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

7- Certidão de Improbidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

8- Celular; E-mail:

9 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

Carteira de Identidade;

-Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br –eleitor – certidões – quitação eleitoral

CPF;

PIS/PASEP (Carteira de trabalho);

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado Militar (até 45 anos para homens);

Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:			
Titula cargo, emprego ou função pública? () SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? () SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria		Órgão/Entidade	
Estou ciente: a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República; b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração; c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. _____, ____ de _____ de 20__.			
Declarante _____			

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
2. DEPENDENTES:		
IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24)		
PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMÍLIA (ATÉ 14 ANOS)		
ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC.		
**Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.		
NOME	DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):	CPF (OBRIGATÓRIO):
GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO FAMÍLIA () PREV	____/____/____	_____
GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO FAMÍLIA () PREV	____/____/____	_____
GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO FAMÍLIA () PREV	____/____/____	_____
GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO FAMÍLIA () PREV	____/____/____	_____
GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: () IRRF () SALÁRIO FAMÍLIA () PREV	____/____/____	_____

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R\$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO →R\$	

****Em caso de não possuir bens, preencher com: “Não possuo bens em meu nome”.**

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.

Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público:_____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D092B469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 023/2025

TERMO ADITIVO Nº 02

AO CONTRATO Nº 023/2025

termo aditivo de alteração do contrato nº 023/2025, de prestação de serviço que fazem o município de glorinha e a empresa printiland comercio e locação de impressoras ltda.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa **PRINTLAND COMERCIO E LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Amoré, 316, Ideal, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93336-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.958.724/0001-94, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO MORAES MAGNUS, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 405/2025, a alteração do mesmo, da seguinte forma:

1 - “O valor mensal do serviço sofreu reajuste de 3,81%, conforme índice de IPCA, a contar de 31 de março de 2026, conforme tabela abaixo:”

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS	VALOR FRANQUIA MENSAL 3.000 PÁGINAS (anterior)	PAGINA VALOR EXCEDENTE (atualizado)	VALOR MENSAL TOTAL (atualizado)	VALOR GLOBAL MESES	12
1	1	Impressora multifuncional colorida	R\$ 288,00	-	R\$ 298,98	R\$ 3.587,76	
2	1000	Página excedente colorida/ mês	-	R\$ 0,1246	-	R\$ 124,60	
VALOR TOTAL						R\$ 3.712,36	

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam digitalmente o presente Termo de Aditamento.

Glorinha, 18 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

CRISTIANO MORAES MAGNUS
Printland Comercio e Locação de Impressoras LTDA

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:2CDFCB7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 204/2026

DECRETO Nº 204/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.525,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso III, alínea “a”, de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 4.525,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0245.0250.2220	Serviço de Família Acolhedora	33390480000000000000	15000001	2037	4.525,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 4.525,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0245.0249.1030	Implantação Equipe Volante	33193340000000000000	15000001	1888	1.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0245.0249.1030	Implantação Equipe Volante	33390320000000000000	15000001	1890	3.525,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 4.525,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0245.0250.2223	Programa Guarda Subsidiada	33390480000000000000	15000001	2073	3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 3.000,00

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0249.2294	Setor de Inclusão Socioprodutiva - Acesso ao Trabalho	34490520000000000000	15000001	1882	1.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0249.2294	Setor de Inclusão Socioprodutiva - Acesso ao Trabalho	33390390000000000000	15000001	1880	1.000,00
15 - SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008.0244.0249.2294	Setor de Inclusão Socioprodutiva - Acesso ao Trabalho	33390360000000000000	15000001	1879	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 3.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
04 - SEC MUNIC DE ADM E GESTÃO DE PESSOAS	001 - DEPTO DE ADMINISTRACA GERAL	0004.0122.0107.2066	Funcionamento da Administração	33390390000000000000	15000001	272	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 60.000,00

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0212.1022	Contrapartida do programa Guaíba + Resiliente	33390390000000000000	15000001	159	60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 60.000,00

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0012.0122.0109.2110	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	33390390000000000000	15000020	715	162.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 162.000,00

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0212.1022	Contrapartida do programa Guaíba + Resiliente	33390390000000000000	15000001	159	162.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 162.000,00

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC	002 - FUNDO MUNICIPAL	0010.0122.0258.2250	Funcionamento SMS	33390390000000000000	15000040	1096	48.000,00

DA SAÚDE	DE SAÚDE						
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 48.000,00

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0212.1022	Contrapartida do programa Guaíba + Resiliente	33390390000000000000	15000001	159	48.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 48.000,00

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 17 de Junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária de Administração
CPF: 007.731.860-93

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:B10A9317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205/2026

DECRETO Nº 205/2026

Autoriza Transferência de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 11.479,60 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4843, art. 27, §2º, inciso III, de 07 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	005 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0004.0122.0103.2027	Funcionamento da Diretoria de Comunicação	33390300000000000000	15000001	67	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	001 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0004.0122.0103.2015	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	33390300000000000000	15000001	8	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica autorizado no orçamento vigente a transferência de dotações orçamentárias no valor global de R\$ 10.479,6 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para créditos orçamentários de um mesmo programa de governo, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0212.1022	Contrapartida do programa Guaíba + Resiliente	33390300000000000000	15000001	158	10.479,60
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R\$ 10.479,60

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto da transferência de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
02 - GABINETE DA PREFEITA	009 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	0015.0451.0212.1022	Contrapartida do programa Guaíba + Resiliente	33390390000000000000	15000001	159	10.479,60
TOTAL DOS CRÉDITOS							R\$ 10.479,60

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 17 de Junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA

Prefeita Municipal

FABIANE TOMAZI BORBA

Secretária de Administração

CPF: 007.731.860-93

Publicado por:

Lauren Oliveira Bastos

Código Identificador:67AFDF01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 349/2026**

EDITAL Nº 349/2026

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para os cargos:

Professor Área I – Educação Infantil,

Professor Área II – Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes.

ROMILDO BOLZAN JUNIOR, Prefeito do Município de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação de pessoal em caráter emergencial e por prazo determinado. O certame é amparado por excepcional interesse público, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos Arts. 232 a 235 da Lei Municipal nº 2.351/1991 e Lei Municipal 7106/2026, Arts. 1º e 2º. O Processo Seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, pelos Decretos Municipais nº 224/2025 e nº 205/2024, e pelas Leis Municipais nº 5.943/2017, nº 5.872/2017 e nº 5.873/2017. A organização ficará a cargo de **Comissão Especial, designada pela Portaria nº 553/2026 e Comissão de Apoio designada pela portaria 1108/2026.**

O expediente que deu origem a este Edital corresponde ao Processo Administrativo nº **7884/2026 e 16386/2026**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais da Administração Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, na imprensa do Município e divulgado integralmente no site oficial da Prefeitura de Osório, em caráter meramente informativo, no mínimo 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.

1.2 Os atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados, na íntegra, no painel de publicações oficiais do Município de Osório: <http://osorio.atende.net>.

1.3 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.

1.4 QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	23 a 25/06/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	17/07/2026
PRAZO DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	20 e 21/07/2026
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	30/07/2026
SORTEIO PARA DESEMPATES	31/07/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	03/08/2026

* Os prazos poderão sofrer alterações, as quais serão publicadas <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/> e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site <http://osorio.atende.net>.

1.5 O cargo, as vagas, a escolaridade, os requisitos para inscrição, o vencimento, o padrão e a carga horária serão as seguintes (**ANEXO I**):

Cargo	Vagas	Escolaridade e requisitos para inscrição	Vencimento x Padrão	Carga horária (semanal)	Regime de trabalho (mensal)
Professor Área I – Educação Infantil	CR	a) Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo de Professor. b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação. c) Habilitação: Haverá avaliação de aptidão psicológica, a ser realizada por profissionais habilitados para tal, atestando a aptidão dos candidatos ao cargo. (Redação dada pela Lei nº 6293 /2019)	R\$ 1.708,36 – Nível 01	20h	100 h
Professor Área II Matemática, Língua Portuguesa e Língua Inglesa	CR	a) Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo de Professor. b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação. c) Habilitação: Haverá avaliação de aptidão psicológica, a ser realizada por profissionais habilitados para tal, atestando a aptidão dos candidatos ao cargo. (Redação dada pela Lei nº 6293 /2019)	R\$ 2.613,81 – Nível 2	20h	100h

1.6 A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.

1.7 Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13º salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

1.8 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

1.9 Os profissionais contratados pelo presente PSS farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participação no PSS ocorrerão, **no período de 23 a 25 de Junho de 2026, no horário das 08:00 às 17:00, no link disponibilizado site da Prefeitura Municipal de Osório.**

2.1.1 A inscrição e a inclusão dos arquivos dos documentos no link disponibilizado no site da prefeitura faz-se única e exclusivamente sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir a regularidade, os documentos, inclusive os anexos e os títulos** em conformidade com os termos do presente Edital.

2.1.2 Os documentos deverão ter o **formato único e exclusivo em extensão PDF**, sendo critério de desclassificação qualquer outro formato de documento.

2.1.3 Durante a vigência do período de inscrição, o candidato poderá anexar documentos faltantes.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.5 Instruções sobre a realização da inscrição: <https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/como-realizar-inscricao-em-concursos-e-processos-seletivos>.

2.1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o último dia de inscrição.

2.1.7 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Municipal 6.854/2023.

2.1.7.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, considerando:

2.1.7.2 Ser membro de família de baixa renda, compreendida como aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

2.1.7.3 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar ser doador regular de sangue e/ou de medula óssea, nos termos da legislação vigente. Considera-se doador de sangue aquele que tenha realizado no mínimo duas doações nos últimos 12 (doze) meses, e doador de medula óssea aquele cadastrado em entidade oficial reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.1.8 O candidato deverá comprovar que possui os requisitos necessários para isenção no ato da inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no PSS o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal e anexar os seguintes documentos, para a devida **homologação da inscrição**, todos em formato PDF:

3.1.1 Documento de identidade oficial com foto: carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Secretaria de Justiça e Segurança; ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); ou Carteira de Conselhos de Classe válidos com foto, assim como Passaporte.

3.1.2 Documentos de escolaridade e requisitos para o cargo ao qual o candidato se inscreveu.

3.2 O município não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a inscrição do candidato, seja de ordem técnica, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição.

3.3 A confirmação da inscrição não assegura ao candidato a homologação desta, devendo o mesmo acompanhar o respectivo edital de homologação e interpor recurso caso julgue procedente.

4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

4.1 Os documentos dispostos no item 4.10 deverão ser apresentados no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos de identificação. É de responsabilidade do candidato a conferência do *upload* dos documentos.

4.1.1 A Comissão poderá requerer junto à Secretária solicitante a indicação de servidores para a realização da análise da titulação e dos recursos.

4.2 A avaliação de títulos e da experiência profissional terão caráter classificatório e deverão ter relação direta com as atribuições do cargo de inscrição.

4.3 A escolaridade mínima exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e pontuação, bem como a formação acadêmica inferior.

4.3.1 Os cursos de informática não serão títulos pontuados.

4.4 Após o período de inscrições não serão aceitos quaisquer documentos, sob nenhuma hipótese.

4.5 O tempo de estágio (remunerado ou não) e de trabalho voluntário, não serão considerados como pontuação na experiência profissional.

4.6 Os documentos e títulos somente serão aceitos se representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso, devidamente autorizados por órgãos competentes e expedidos em instituições oficiais ou reconhecidas.

4.7 A documentação em língua estrangeira só será aceita se acompanhada de tradução juramentada para a língua portuguesa, na forma do Art. 192 do Código de Processo Civil e Art. 27 da Lei nº 14.195/2021, sob pena de desconsideração do título.

4.8 Os critérios de avaliação dos títulos respeitarão as disposições do Decreto Municipal nº 224/2025 e da tabela do item 4.10.

4.9 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

4.10 Serão adotados os critérios estabelecidos na tabela abaixo para fins de pontuação e classificação final para todas as funções, considerando os títulos que tenham pertinência ao cargo pretendido:

Titulação	Valor Unitário	Valor Total
01 – Ensino Fundamental Completo	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
03 – Ensino Superior	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
07 – Congressos, cursos, seminários e treinamentos.	01 (um) ponto a cada 08 (oito) horas participadas com expedição máxima de 05 (cinco) anos	20 (vinte) pontos
08 – Experiência comprovada na área pretendida (somente para os cargos de professor)	01 (um) ponto a cada 6 (seis) meses de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos
09 – Experiência comprovada na área pretendida (demais cargos)	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

4.11 Para o item 02 da tabela entender-se-ão também curso profissionalizante, técnico e supletivo.

4.12 Para o item 03 da tabela certificar-se-ão o diploma, histórico escolar ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre a pertinência à função temporária.

4.12.1 Como ensino superior será considerado os cursos de Tecnólogo, Bacharelado e Licenciatura.

4.13 Para o item 04 da tabela os certificados deverão apresentar **carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.**

4.13.1 Serão aceitos os cursos na modalidade *lato sensu*: Especialização e MBA.

4.14 Para os itens 05 e 06 da tabela, os certificados em língua estrangeira que não estiverem acompanhados de tradução juramentada para língua portuguesa não serão avaliados.

4.15 Para o item 07 da tabela somente valerá para congressos, cursos, seminários e treinamentos acima de 08 (oito) horas, vedada a acumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.

4.15.1 Os cursos deverão apresentar relação com o cargo pretendido.

4.15.2 Para fins de pontuação na prova de títulos, somente serão aceitos os certificados de congressos, cursos, seminários e treinamentos cuja conclusão tenha ocorrido, comprovadamente, até a data de publicação deste Edital de Abertura, desconsiderando-se qualquer título obtido em data posterior.

4.16 Para os itens 08 e 09 da tabela, não serão computadas as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço ou a 06 (seis) meses, para professores; **sendo vedada a soma total de períodos não continuados para fins de pontuação, bem como períodos concomitantes.**

4.17 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade privada** será aceito a cópia da Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social (CTPS) física e digital contendo as páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, informando o cargo e/ou função desempenhada e o período; cópia do CNIS completa e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

4.18 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade pública** será aceito a certidão por tempo de serviço contendo o cargo e/ou função e o período. O documento deverá estar assinado por membro do Departamento de Recursos Humanos ou responsável pelo órgão.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 Ultimada a homologação preliminar das inscrições e totalização das notas procedidas pela Comissão, será publicado um único Edital de homologação das inscrições e das notas preliminares, com respectiva abertura para interposição de recursos, tanto das inscrições quanto das notas preliminares.

6. RECURSOS

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é **cabível um ÚNICO recurso** endereçado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias.

6.1.1 O recurso será efetuado através de Processo Digital, no site da prefeitura.

6.1.2 Caso seja protocolado mais de um recurso, somente será analisado o mais recente. Recursos intempestivos não serão analisados pela Comissão.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, incluindo o cargo e número de inscrição, e as razões do pedido recursal (**ANEXO II**).

6.2.1 O formulário do anexo acima serve apenas de modelo, não é obrigatório.

6.3 Não caberá no processo de recurso, a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no ato de inscrição.

6.4 Será possibilitada vista da titulação e dos documentos na presença de um dos membros da Comissão, permitindo-se anotações, somente durante o período de recurso.

6.4.1 O candidato só poderá interpor recurso da sua inscrição.

6.5 Caso haja reconsideração da pontuação do candidato pela Comissão, será registrada na inscrição do recorrente a nova posição classificatória.

6.6 A decisão da Comissão referente ao recurso será encaminhada ao Procurador/Consultor e ao Prefeito para julgamento.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate para os candidatos acima de 60 anos, segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.1.1 Apresentar idade mais avançada.

7.1.2 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2 Verificando-se a ocorrência de empate para os candidatos, não alcançados pelo Estatuto do Idoso, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2.2 Apresentar maior grau de escolaridade (**exceto o item 07**).

7.2.3 Apresentar idade mais avançada.

7.3 Em caso de permanência de empate realizar-se-á sorteio em ato público, reduzido a termo e assinado pelos presentes. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no veículo oficial de comunicação do Município e no site da Prefeitura de Osório, meramente informativo, com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o PSS ao Procurador/Consultor e, após, ao Prefeito para a homologação.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do PSS.

8.3 O PSS terá validade por dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

8.4 Havendo rescisão contratual, em qualquer das hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 224/2025, poderá ser convocado para suprir vaga emergencial candidato selecionado, observada a ordem de classificação homologada, pelo período remanescente da contratação.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no Art. 232, da Lei Municipal nº 2.351/1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias para apresentação de documentos, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.

9.1.1 A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante convocação que será publicado no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo.

9.1.2 Não comparecendo o candidato convocado ou se verificando o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.

9.2 Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar as devidas comprovações, tais como:

9.2.1 Ser brasileiro na forma da lei;

9.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.2.3 Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.

9.2.4 Expor documentos estipulados como requisito obrigatório para contratação, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação, na forma do Decreto 205/2024.

9.3 Demais documentações exigidas no Decreto 205/2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/o/osorio/decreto/2024/20/205/decreto-n-205-2024-institui-rotina-administrativa-e-dispoe-sobre-a-apresentacao-de-documentos-e-exames-para-nomeacao-ou-contratacao-e-sobre-cadastramento-para-os-cargos-eletivos-que-especifica>.

9.4 Apresentados os documentos necessários, os candidatos a serem contratados serão encaminhados à perícia médica por peritos oficiais do Município.

9.4.1 Havendo, pela perícia médica, inaptidão ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato inapto, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.

9.4.1.1 Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários para a efetivação, conforme Decreto 205/2024.

9.4.1.2 Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.

9.4.1.3 Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.

9.5 O início do exercício das funções será definido pela Secretaria Municipal, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.

9.6 No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

10. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará o acompanhamento e a avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por Comissão Especial nos termos do Decreto Municipal nº 224/2025.

11. PRAZO

11.1 O presente PSS terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal, ou até a realização e homologação final de concurso público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final do edital.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seus dados pessoais atualizados.

12.3 Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.

12.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão e Procuradoria Geral do Município.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 18 de junho de 2026

ROMILDO BOLZAN JUNIOR,
Prefeito de Osório.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

CARGO, DEVERES, ATRIBUIÇÕES, TRABALHO E REQUISITOS

PROFESSOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse;

coordenar a área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal de 20 horas semanais;
b) Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a serem efetuados por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo de Professor.
b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
c) Habilitação: Haverá avaliação de aptidão psicológica, a ser realizada por profissionais habilitados para tal, atestando a aptidão dos candidatos ao cargo. (Redação dada pela Lei nº 6293/2019)

(Redação dada pela Lei nº 5873/2017)

ANEXO II

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº _____ realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de _____, na Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob expediente nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº _____ realizado pela Prefeitura Municipal de Osório – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame. A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Osório, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:18BC470C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Independência, nº 374, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 88.141.460/0001-80, representado pela Seu Prefeito Municipal Sr. Garleno Alves da Silva, vem por este ato, por ação do Poder Executivo, com fundamento na Lei Municipal n 3.740 e Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Federal nº 14.903/2024 torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de entidade tradicionalista gaúcha interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Programa Municipal de Incentivo à Cultura Gaúcha, com transferência de recursos financeiros do Município para a entidade parceira, para a realização de obras de melhorias em sua sede, a fim de promover a inserção social de jovens e comunidades carentes na cultura gaúcha, no âmbito deste município.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Administração Pública Municipal de Santana da Boa Vista – RS, por seu Poder Executivo Municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade tradicionalista gaúcha conforme condições estabelecidas neste Edital.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 14.903/2024, e pela Lei Municipal nº 3.740/2026.

DA IMPUGNAÇÃO A ESSE EDITAL.

Qualquer cidadão ou pessoa jurídica é parte legítima para impugnar o presente edital de chamamento público para celebração de parceria, por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar seu requerimento em até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para apresentação das propostas, devendo a Administração Pública julgar e responder a impugnação em até 2 (dois) dias úteis antes da mesma data, deverá ser apresentado razões escritas em via impressa e assinada, a ser protocolada junto a Chefia de Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Santana da Boa Vista – RS.

1.3.2. A impugnação feita tempestivamente por entidades tradicionalistas não a impedirá de participar do chamamento público, caso a decisão da Administração Pública não tenha sido adotada no prazo previsto no item 1.1.

1.3.3. Se a impugnação for provida pela Administração Pública, o chamamento público deverá ser suspenso para retificação e republicação do edital de chamamento público.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO

2.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro da administração Pública Municipal para Incentivo à cultura gaúcha, com repasse de recursos financeiros para a realização de obras de melhorias na sede da entidade parceira, promovendo a inserção de jovens e comunidades carentes nas atividades tradicionalistas no município de Santana da Boa Vista/RS.

2.2. Objetivos específicos do convênio:

Incentivo à prática da Cultura Gaúcha no Município de Santana da Boa Vista – RS;

Incentivo à prática e resgate da cultura histórica, atinentes aos atos tradicionalistas, participação de jovens carentes em eventos da cultura gaúcha, como atos preparatórios e desfiles em comemoração ao dia 20 de Setembro e participação de grupos de inverno artística de danças tradicionalistas;

Apoio à realização de melhorias nas dependências da entidade parceira para a realização de eventos beneficentes envolvendo as atividades tradicionalistas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, no fato de ser de grande importância o incentivo e fomento à Cultura Gaúcha, que é praticada no Estado do Rio Grande do Sul, visando a inclusão de jovens e da comunidade carente na participação dos atos tradicionalistas e no conhecimento da cultura gaúcha. Nesse sentido, ressalta-se que esse costume tradicional gaúcho vem sendo praticado ao longo dos anos, possuindo uma corrente histórica muito forte, e intimamente ligado com a prática das festividades gaúchas durante o mês de setembro, no Município de Santana da Boa Vista – RS.

No mais, tendo em vista a idoneidade e transparência para a realização de quaisquer repasses, no âmbito dessa lei, será realizado em obediência, e de acordo com o rito do chamamento público previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, que exatamente regula “o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil”, sendo esta a via necessária para a formalização.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, da Lei nº 13.019.

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

4.2 DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada é a seguinte:

05.04.13.392.0510.2.133 – Incentivo à Cultura Gaúcha

3.3.50.43.00.00.00 (874) – Subvenções Sociais..... R\$ 150.000,00

Desdobramento: 3.3.50.43.07.00.00 (4148) – Instituição de Caráter Cultural

RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos

5. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. O valor total previsto para a realização do objeto da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser integralizado por meio de recursos financeiros, materiais, humanos, imobiliários, tecnológicos e outros, que obrigatoriamente deverão ter previsão na proposta e, por conseguinte, no plano de trabalho da parceria, com a correspondente estimativa financeira, independentemente de ser aportado pela Administração Pública ou pela Organização da Sociedade Civil.

5.2. Para a realização do objeto da parceria, a Administração Pública disponibilizará recursos financeiros no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5.3. Todos os recursos excedentes aos disponibilizados pela Administração Pública, constante no item 5.2, deverão ser aportados pela Organização da Sociedade Civil na forma de contrapartida.

5.4. A contrapartida a ser prestada pela Organização da Sociedade Civil é obrigatória, mas não precisará ser financeira. Serão aceitos, como contrapartida outros recursos, tais como bens e serviços, desde que a respectiva expressão monetária conste, obrigatoriamente, na proposta da Organização da Sociedade Civil e, posteriormente, no plano de trabalho da parceria.

DATA, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas, com anotação em protocolo oficial, até a data de realização da sessão pública, a realizar-se no dia 24/07/2026, na sala da Chefia de Gabinete, Poder Executivo Municipal, sito à Rua/Av. Independência, nº 374, Município de Santana da Boa Vista-RS.

6.2. Admitir-se-á o envio das propostas pelo correio, caso em que a Administração não se responsabiliza por seu recebimento intempestivo, ou sua entrega diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Rua Independência, nº 374, Município de Santana da Boa Vista-RS, no Município de Santana da Boa Vista-RS

6.3. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome da Proponente: _____

Endereço Completo: _____

6.4. O envelope de propostas deverá conter proposta escrita, em única via impressa, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com as atividades ou projetos propostos e as metas a serem atingidas;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, bem como o prazo de execução total do objeto;
- d) o valor global necessário para a execução da parceria, com a indicação da contrapartida e a sua respectiva expressão monetária, quando ofertada em bens, serviços ou outros recursos econômicos.

6.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com este instrumento convocatório.

7. DA ATUAÇÃO EM REDE

7.1. É permitida a atuação em rede por duas ou mais organizações da sociedade civil, para a realização de ações coincidentes, quando houver identidade de intervenção na realidade que será objeto da parceria, ou quando forem realizadas ações diferentes, mas complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei nº 13.019/2014.

7.2. No caso de atuação em rede de Organizações da Sociedade Civil, esta deverá ser composta por:

- a) uma Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria junto à Administração Pública, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo ou não participar diretamente da execução do objeto da parceria;
- b) uma ou mais Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes da parceria junto à Administração Pública, que deverão executar as ações relacionadas ao objeto da parceria, definidas em comum acordo e constantes do termo de atuação em rede firmado com a OSC celebrante.

7.3. A Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria deverá possuir:

- a) mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;
- b) capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

7.4. A atuação em rede será formalizada entre a Organização da Sociedade Civil celebrante do termo de parceria e cada uma das Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes, o que será formalizado por meio de termo de atuação em rede, que especificará os direitos e obrigações recíprocos e estabelecerá, no mínimo, as ações, as metas e os prazos que serão desenvolvidos pela executante e os valores a serem repassados pela celebrante.

7.5. A Organização da Sociedade Civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública a assinatura do termo de atuação em rede no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

7.6. A Administração Pública verificará, no momento de celebração da parceria, se a Organização da Sociedade Civil celebrante cumpre os seguintes requisitos:

- a) declara responsabilizar-se pelos atos realizados pela rede, não podendo transferir seus direitos e obrigações às Organizações da Sociedade Civil executantes e não celebrantes;
- b) comprova, por meio da sua inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que existe há, no mínimo, cinco anos com cadastro ativo;
- c) comprova a sua capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, sendo admitidos, para essa finalidade:
 - c.1) declarações de organizações da sociedade civil que compoñham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;
 - c.2) cartas de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou
 - c.3) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O processamento deste chamamento público e o julgamento das propostas serão realizado pela Comissão de Seleção previamente designada, que, para subsidiar seus trabalhos, poderá solicitar assessoramento técnico dos órgãos ou entidades públicas interessadas, bem como realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

8.2. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3. Serão classificadas as propostas de trabalho em conformidade com o grau de adequação aos objetivos específicos da política do Programa de Incentivo à Cultura Gaúcha, do plano de trabalho que fixa as diretrizes para a elaboração do termo de parceria e colaboração – Anexo II, deste Edital, em que se insere o objeto da parceria e ao valor de referência estimado no item 5 deste edital, sendo que a Comissão de Seleção classificará as organizações da sociedade civil conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta constantes no quadro abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Definição de ações a serem executadas - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
	Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
	Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das metas e dos prazos para execução das ações - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
	Adequação do cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
	Informações sobre a metodologia de execução das ações e a coerência com as ações propostas - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
	Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações, com detalhamento dos controles que poderão ser implantados, para consecução das ações propostas - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	5 pontos
Subtotal da pontuação		30 pontos
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos neste edital - Grau pleno de adequação (10,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos)	10 pontos

	- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	
	Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas	10 pontos
	- Grau pleno de adequação (10,0 pontos)	
	- Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos)	
	- Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	
Subtotal da pontuação		20 pontos
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Descrição plena, completa, detalhada e suficiente da realidade objeto da parceria, com clara e objetiva demonstração do nexo com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (20,0 pontos) - Descrição satisfatória da realidade objeto da parceria, com referência a alguns índices, demonstrando um grau mediano de correlação com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (10,0 pontos) - Não adequação/Insatisfatório (0 pontos)	20 pontos
Adequação da proposta ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) abaixo do valor de referência deste edital (10,0 pontos) - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo que o valor de referência deste edital (5,0 pontos) - O valor global proposto é superior ao valor de referência deste edital (1 ponto)	10 pontos
Suficiência da contrapartida oferecida pela proponente, com indicação do valor monetário de representação para o valor global da parceria	- A contrapartida oferecida na proposta (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (20,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (15,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (10,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 10% (dez por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (5 pontos)	20 pontos
Subtotal da pontuação		50 pontos
Total da pontuação		100 pontos

7.4. A pontuação para cada quesito de avaliação de que trata a “Metodologia de Pontuação/Pontuação Máxima por Critério” do item 7.3 deste Edital de chamamento público deverá seguir os seguintes conceitos:

- a) Grau de Pleno Atendimento/Adequação/Descrição: texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo as prescrições deste edital e de seus anexos, com correção e precisão na abordagem do tema; grau (profundidade) de abordagem e domínios dos temas; coerência e integração da proposta de plano de trabalho com estrutura especificada no Termo de Referência do Plano de Trabalho), deste Edital; clareza e objetividade da exposição;
- b) Grau Satisfatório de Atendimento/Adequação/Descrição: texto com informações mínimas para compreensão do tema; demonstração de pouco domínio do tema/política em que inserido o objeto da parceria; pouca coerência e integração da proposta de plano de trabalho, baixo grau de objetividade ou clareza;
- c) Não Atendimento/Não Adequação/Insatisfatório: texto com informações incompletas não possibilitando a compreensão do tema ou apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do tema ou não abordando o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no Termo de Referência de Colaboração.

7.5. Serão eliminadas as propostas que:

- a) tiverem pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos;
- b) recebam nota 0 (zero) em qualquer quesito de avaliação de que trata a “Metodologia de Pontuação/Pontuação Máxima por Critério” do item 7.3 deste Edital;
- c) esteja em desacordo com este Edital.

7.6. Caso ocorram empates, serão selecionadas as propostas que obtiverem maior pontuação na ordem dos requisitos a seguir: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria e Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública convocada pela Comissão de Seleção.

7.7. Será obrigatoriamente justificada, na ata de julgamento, a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência previsto no item 5.1 deste edital.

7.8. A Comissão de Seleção avaliará todas as propostas entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7.9. As propostas que não contemplarem os elementos inclusos nos modelos constantes nos Anexos II e III (com ausência de itens ou itens em branco) deste Edital ou que apresentarem conteúdos idênticos, serão eliminadas.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

8.1. DA SESSÃO PÚBLICA

A seleção das propostas será realizada em sessão pública previamente designada no preâmbulo deste edital, que observará o seguinte procedimento:

- a) Credenciamento do representante legal da Organização da Sociedade Civil, juntamente com cópia da sua carteira de identidade, bem como do ato constitutivo da Organização da Sociedade Civil, os quais deverão ser entregues fora do envelope de propostas, para fins de assinatura da ata da sessão e manifestação durante a sua ocorrência. O não credenciamento de representante legal não implica na desclassificação da proposta, tampouco no seu julgamento de acordo com os quesitos de avaliação de que trata a “Metodologia de Pontuação/Pontuação Máxima por Critério” do item 7.3 deste Edital, tendo como consequência, exclusivamente, a impossibilidade de manifestação da OSC durante a sessão pública.
- b) Entrega dos envelopes de propostas, os quais serão rubricados pela Comissão de Seleção e representantes das organizações da sociedade civil presentes e credenciados para a sessão pública.
- c) Abertura dos envelopes de propostas, as quais serão rubricadas pela Comissão de Seleção e representantes das organizações da sociedade civil presentes e credenciados para a sessão pública.
- d) Avaliação e julgamento das propostas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 7 deste edital.
- e) Ordenação das propostas em ordem classificatória decrescente, conforme a pontuação obtida, devendo o resultado preliminar do processo de seleção ser divulgado no sítio eletrônico oficial do Município, na data/período designado no preâmbulo deste edital.

8.2. DOS RECURSOS

- a) As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção.
- b) A Comissão de Seleção dará ciência da interposição do recurso às demais organizações da sociedade civil participantes do chamamento público para que, no prazo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação, apresentem contrarrazões ao recurso interposto.
- c) Os recursos e as contrarrazões deverão ser protocolados junto ao Protocolo do Poder Executivo, sito à Rua Independência, nº 374, na Cidade de Santana da Boa Vista – RS.

- d) Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- e) A Comissão de Seleção, após decorridos os prazos de recurso e de contrarrazões de recurso, no prazo de 02 (dois) dias, poderá reconsiderar sua decisão.
- f) No caso de a Comissão de Seleção não reconsiderar sua decisão, os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao administrador público para decisão final, no prazo de 02 (dois) dias, da qual não caberá novo recurso.
- g) As Organizações da Sociedade Civil poderão desistir da interposição de recurso, fato que será registrado em ata, caso em que o processo será encaminhado para homologação do administrador público.

8.3. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso administrativo, o administrador público se manifestará sobre a homologação do resultado do processo de seleção.
- b) Após a homologação, serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo deste chamamento público.
- c) A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria.

9. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no Setor de Protocolo do Poder Executivo, sito à Rua/Av. Rua Independência, n. 374, no horário das 10:00:00 horas, em dias de expediente, no prazo de 02 (dois) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município do resultado final do processo de seleção realizado através deste chamamento público, os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I, IV e V do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019/2014, bem como a não ocorrência de hipóteses de vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

9.1. De regularidade jurídica:

- a) cópia do estatuto social e das suas alterações devidamente registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas na Lei nº 13.019/2014;
- b) cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da organização da sociedade civil;
- c) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereços, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física – CPF.

9.2. De regularidade fiscal e trabalhista:

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência e a efetiva atividade da organização da sociedade civil há, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- b) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço por ela informado e, preferencialmente, registrado no CNPJ;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal mediante a apresentação das respectivas certidões;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;
- e) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e,
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3. Cópia dos alvarás de funcionamento, alvará sanitário e alvará de proteção e prevenção contra incêndio, quando for o caso;

9.4. Documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, sendo admitidos, para tanto, no mínimo 02 (dois) dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

- a) instrumento de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
- b) relatório de atividades desenvolvidas;
- c) notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre atividades desenvolvidas;
- d) publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- e) currículo de profissional ou da equipe responsável pela execução do objeto da parceria;
- f) declarações de experiência prévia emitidas por organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e dirigentes de órgãos públicos ou universidades, ou direção de escola pública ou privada;
- g) prêmios locais ou internacionais recebidos;
- h) atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou
- i) quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido, submetidos à apreciação da administração pública.

9.5. Documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

9.6. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

9.7. Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

9.9. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009, se houver;

9.10. No caso de organização da sociedade civil de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na sua área de atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal, nos termos da legislação pertinente;

9.11. Prova de inscrição junto ao conselho municipal referente a sua área de atuação, sempre que tal for condição de funcionamento da entidade prevista em lei;

9.12. Outros, tais como documentos de regularidade técnica e econômica financeira, que poderão ser exigidos pela Administração Pública, de acordo com a natureza da entidade beneficiária e a atividade que desenvolve.

9.2. Da verificação dos requisitos para a celebração da parceria

9.2.1. A Administração Pública verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, oportunidade em que, para fins de apuração do cumprimento do requisito constante no inciso IV do caput do art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e do item 9.1 deste edital, verificará a existência de

contas rejeitadas em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal que constem de plataformas eletrônicas dos entes federados, bem como de penalidades aplicadas à OSC nos cadastros existentes.

9.2.2. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 9.1 deste edital, a Organização da Sociedade Civil será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

9.3. Da aprovação do Plano de Trabalho

Para a celebração da parceria, a Organização da Sociedade Civil selecionada deverá, no prazo referido no item 9, apresentar o Plano de Trabalho, com adequações que se fizerem necessárias, o qual será submetido à aprovação do administrador público.

9.4. Dos pareceres técnico e jurídico

Verificada a regularidade dos documentos apresentados e aprovado o Plano de Trabalho apresentado, o processo será encaminhado para as áreas técnica e jurídica para emissão de parecer.

9.5. Da convocação para celebração da parceria

Caso os pareceres sejam favoráveis à celebração da Parceria, a Organização da Sociedade Civil será convocada pelo Administrador Público para a assinatura do Termo de Fomento em 24:00:00 (vinte e quatro horas), sob pena de decair do direito de celebração da parceria.

9.6. Da convocação da segunda colocada

Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil selecionada não atender aos requisitos exigidos no item 9 deste edital, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

9.6.1. Caso a Organização da Sociedade Civil convidada nos termos do item 9.5 deste edital aceite celebrar a parceria, ser-lhe-á concedido prazo para a apresentação dos documentos referidos no item 9.1. Apresentados os documentos proceder-se-á à verificação do atendimento aos requisitos, observado o procedimento do item 9.2, deste edital.

9.6.2. Verificada a regularidade dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, serão adotados os procedimentos descritos nos itens 9.3 a 9.6 deste edital.

9.7. Do repasse de valores pela Administração Pública Municipal: A formalização do repasse dos valores será conforme assinatura do Termo de Incentivo e Colaboração, estabelecidas pelo plano de trabalho, e proposta aprovada, e homologada mediante edital, publicado no sítio oficial, e aplicação de execução de recursos, com aprovação da cedente, devendo a organização da sociedade civil apresentar e cumprir as atividades, de acordo com as datas festivas determinadas por órgãos e Entidades oficiais que regulamentam os atos tradicionalistas.. Conforme art. 51 da Lei 13.019/2014, Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/2014 e com a legislação municipal, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida nesse chamamento público, com suspensão do direito de firmar parcerias e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.
- b) manter comportamento inadequado durante a vigência de termo de fomentos: afastamento da relação de parceria e suspensão do direito de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta após firmado Plano de Trabalho: suspensão do direito de firmar parcerias e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos
- d) executar o plano de parceria com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do plano de parceria: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos.
- f) inexecução total do plano de parceria: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos.
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução do plano de parceria: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos.

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos:

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas disposições contidas no rito da Lei 13.019/2014.

11. DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

11.1. O Termo de Parceria e Fomento terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar de sua assinatura, limitada esta, ao período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante aprovação da Administração Municipal.

11.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos seguintes casos:

- a) mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, a qual dependerá de concordância da Administração;
- b) de ofício pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

12. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. As obrigações da Organização da Sociedade Civil e do Município e demais regramentos para a execução da parceria, inclusive no que respeita à prestação de contas, constam do Termo de Fomento que integra o presente edital (Anexo I).

12.1.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário de 08:00:00h às 14:00:00h, na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista -RS, no Setor de Procuradoria Geral do Município onde poderão ser obtidas cópias do edital e de seus anexos, em via digital a ser disponibilizada mediante fornecimento de endereço eletrônico.

12.2. Todos os atos deste Chamamento Público, inclusive esclarecimentos que forem prestados, serão publicados no site do Município: <https://santanadaboavista.rs.gov.br/>

12.3. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Caçapava do Sul - RS

12.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

ANEXO I – Plano de Trabalho

12.6. ANEXO II – Minuta de Termo de Fomento

Santana da Boa Vista, 19 de junho de 2026.

Este Edital foi examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico

FÁBIO GARCIA DE GÓES

Procurador Jurídico

OAB-RS. 103.995

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:BF6E6EA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº 07/2026 - LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

RELAÇÃO DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sant'Ana do Livramento – SMSU, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria nº 1823/2025, alterada pela Portaria nº 236, de 05 de fevereiro de 2026, divulga **LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I- Segue abaixo a classificação final:

CARGO: RONDA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
LUIS ANDRE TAMARA DE TAMARA	23/04/1978	7,5	CLASSIFICADO	1
DIEGO ROSA DOS SANTOS	19/05/1986	7,5	CLASSIFICADO	2
CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROZIA - RECURSO DEFERIDO	24/03/1976	6,5	CLASSIFICADO	3
EDER COELHO FARIAS	26/07/1985	6,5	CLASSIFICADO	4
CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTERO	23/09/1974	6,25	CLASSIFICADO	5
LUIS ALBERTO SANTANA RODRIGUES	27/11/1963	6	CLASSIFICADO	6
LUIS HAMILTON DE CASTRO RUIS DIAS - RECURSO DEFERIDO	23/01/1974	6	CLASSIFICADO	7
DARLON FABIANO COSTA ROSA	23/07/1975	6	CLASSIFICADO	8
ANDERSON VASCONCELLOS GOMES	05/10/1975	6	CLASSIFICADO	9
RAFAEL RODRIGUES CEZAR - RECURSO INDEFERIDO	01/09/1982	6	CLASSIFICADO	10
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	6	CLASSIFICADO	11
ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	22/02/1964	5,5	CLASSIFICADO	12
LUIS VERDUM DO ROSARIO	13/02/1972	5,5	CLASSIFICADO	13
LEANDRO BORGES FAMOSO	03/12/1979	5,5	CLASSIFICADO	14
LUIS ROGÉRIO DO NASCIMENTO	28/10/1981	5,5	CLASSIFICADO	15
VICTOR ANDRE GOMES DA TRINDADE	03/01/1987	5,5	CLASSIFICADO	16
DIONI PIRES - RECURSO INDEFERIDO	12/08/1987	5,5	CLASSIFICADO	17
SERGIO MAURICIO MUNIZ NUNES	07/01/1988	5,5	CLASSIFICADO	18
FABRICIO NOGUEIRA DIAS	30/09/1991	5,5	CLASSIFICADO	19
PAULO CESAR DAS TREVAS MONTANHA	26/04/1964	5	CLASSIFICADO	20
RICHARDE GIOVANI BORGES BALSEMÃO - PPP	21/09/1971	5	CLASSIFICADO	21
FLAVIO CARVALHO RODRIGUES	26/09/1976	5	CLASSIFICADO	22
CARLOS RICARDO REHBEIN	05/09/1978	5	CLASSIFICADO	23
FABIO MATHIAS VIEIRA	27/11/1980	5	CLASSIFICADO	24
ALESSANDRO LAURIANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	5	CLASSIFICADO	25
VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	28/11/1980	4,75	CLASSIFICADO	26
CLEYTON FIGUEROA DA TRINDADE	14/09/1963	4,5	CLASSIFICADO	27
SERGIO ROSALDO PIRES PEDROSO	27/04/1967	4,5	CLASSIFICADO	28
JAIDISON BRAULIO DOS SANTOS GOBBI	15/10/1967	4,5	CLASSIFICADO	29
CLAUDIO FERNANDES MONTEIRO	06/11/1973	4,5	CLASSIFICADO	30
FERNANDA AQUINO CABRERA - PPP	13/06/1977	4,5	CLASSIFICADO	31
MARCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA	11/03/1978	4,5	CLASSIFICADO	32
MARCIO SADOWIK RODRIGUES - RECURSO INDEFERIDO	28/10/1981	4,5	CLASSIFICADO	33
FILIPE CASTRO CAVALHEIRO	19/11/1985	4,5	CLASSIFICADO	34
BRUNO EDUARDO ALBECHE MONTEIRO	02/01/1996	4,5	CLASSIFICADO	35
BRUNO DOS SANTOS LEAL	30/06/1998	4,5	CLASSIFICADO	36

MARCELO MORRUDO PEREIRA	03/07/1991	4,25	CLASSIFICADO	37
DENILSON MARTINS SOUZA	15/11/1966	4	CLASSIFICADO	38
MARTA REJANE VELASQUEZ RIBEIRO	11/04/1971	4	CLASSIFICADO	39
SANDRO ROBERTO PEREIRA SILVA	18/04/1973	4	CLASSIFICADO	40
IVAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO	02/04/1975	4	CLASSIFICADO	41
JOAO LUIZ CAVALHEIRO DIAS UCHA	27/08/1982	4	CLASSIFICADO	42
DIONATAH GUEDES CORREA	02/01/1984	4	CLASSIFICADO	43
MAURÍCIO RODRIGUEZ BRAGANÇA	25/11/1987	4	CLASSIFICADO	44
JOSE RAFAEL IGNACIO DOS SANTOS	23/04/1988	4	CLASSIFICADO	45
JOSE CARLOS DA SILVA MOREIRA	04/07/1992	4	CLASSIFICADO	46
MALKIN ALAOR TEIXEIRA FAGUNDES	26/10/1996	3,75	CLASSIFICADO	47
LUIZ FELIPE BILHALUA ROSSO	02/02/1964	3,5	CLASSIFICADO	48
VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	3,5	CLASSIFICADO	49
FRANCISCO RENATO SIMOES PEREIRA	19/03/1971	3,5	CLASSIFICADO	50
LUIS ANDRE DE OLIVEIRA GARCIA	27/10/1975	3,5	CLASSIFICADO	51
ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	11/10/1980	3,5	CLASSIFICADO	52
FAGNER COLES MENDES	27/01/1985	3,5	CLASSIFICADO	53
DEIVER DE MACIEL ARMERO	08/12/1993	3,5	CLASSIFICADO	54
LUCIELE DE VARGAS PEREIRA - RECURSO DEFERIDO	05/03/1996	3,5	CLASSIFICADO	55
MARIA ROSA RENIANA MAIA SOLTAU	30/05/2000	3,5	CLASSIFICADO	56
VICTOR DA SILVA NOBILE	26/01/2001	3,5	CLASSIFICADO	57
ALEX DOS SANTOS SALENAVE - PPP	10/03/1971	3,25	CLASSIFICADO	58
REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	26/02/1973	3,25	CLASSIFICADO	59
CLAUDIONEI CARRION DIAS	07/04/1976	3,24	CLASSIFICADO	60
ANTONIO CARLOS ESPIRITO SANTOS PINA	09/08/1974	3,23	CLASSIFICADO	61
JEFFERSON SOARES DA FONTOURA	23/05/1972	3	CLASSIFICADO	62
ELISANGELA CORRÊA MACHADO	02/03/1977	3	CLASSIFICADO	63
GABRIELA SCHOLL	03/11/1991	3	CLASSIFICADO	64
PEDRO RIBEIRO DE LOS SANTOS ECHEVARRIA	21/12/1998	3	CLASSIFICADO	65
LUIS ODILON DE AVILA PINTO - PPP	09/06/1966	2,75	CLASSIFICADO	66
ANTENOR SILVEIRA CARVALHO	12/05/1963	2,5	CLASSIFICADO	67
CARLOS ROBERTO PERES DE SOUZA	17/03/1965	2,5	CLASSIFICADO	68
CARLOS IVONEI PIRES RODRIGUES	29/08/1979	2,5	CLASSIFICADO	69
PAULO RICARDO PEREIRA PINTOS	24/09/1989	2,5	CLASSIFICADO	70
IAGO MONTEZANO BENITES	18/06/1992	2,5	CLASSIFICADO	71
JOSE AUGUSTO PECHE NEIRA	19/05/1994	2,5	CLASSIFICADO	72
RAFAEL TEIXEIRA IBALDO DA ROSA	22/03/1995	2,5	CLASSIFICADO	73
LEONARDO RODRIGUES BORGES	17/04/1997	2,5	CLASSIFICADO	74
CARLOS RENAN PADILHA SILVEIRA	02/07/1999	2,5	CLASSIFICADO	75
WESLEY FELIPE TORRES CUNHA	02/11/2001	2,5	CLASSIFICADO	76
ALYSON CESAR PEREIRA DA SILVA	22/08/2004	2,5	CLASSIFICADO	77
JORGE LUIS RIBEIRO ROZA - PPP	18/02/1971	2,25	CLASSIFICADO	78
WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES	08/04/1971	2,25	CLASSIFICADO	79
NILTON CESAR MACHADO CAMACHO	23/03/1972	2,25	CLASSIFICADO	80
EDSON NUNES BRAZIL	04/10/1979	2,25	CLASSIFICADO	81
DIEGO LUIZ DE BEM	31/08/1983	2,25	CLASSIFICADO	82
MARCELO DA ROSA DOS SANTOS	01/01/1984	2,25	CLASSIFICADO	83
MAGDA SUZANA SEVERO SIQUEIRA	30/12/1962	2	CLASSIFICADO	84
MARILEINE FREITAS BRITTO	06/08/1979	2	CLASSIFICADO	85
SERGIO LUIZ MACIEL LUCAS	18/09/1979	2	CLASSIFICADO	86
KAMILA CURSINO MENDES	05/05/1983	2	CLASSIFICADO	87
EURICO ACOSTA NETTO	13/03/1984	2	CLASSIFICADO	88
THIAGO ALMEIDA DA ROSA DA ROSA	06/07/1984	2	CLASSIFICADO	89
GUSTAVO MICHELS CHEIN	28/03/1988	2	CLASSIFICADO	90
ANTHONY CARLOS CANTO VARGAS	07/03/1992	2	CLASSIFICADO	91
MARCELO GAIER BARBOSA FILHO	04/01/1993	2	CLASSIFICADO	92
GABRIEL TRAMAZOLI ILARRAZ	12/07/1997	2	CLASSIFICADO	93
IVONEI ROSA DA SILVA	22/07/2000	2	CLASSIFICADO	94
KETHELYN BASTOS LOURENÇO	17/05/2001	2	CLASSIFICADO	95
CARLOS DE LACERDA LEMOS	16/10/1960	1,75	DESCCLASSIFICADO	
ANTONIO JOAO PINTO DA SILVA	01/06/1964	1,75	DESCCLASSIFICADO	
MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	31/05/1967	1,5	DESCCLASSIFICADO	
FLAVIO ERNESTO FERNANDES	21/05/1973	1,5	DESCCLASSIFICADO	
ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	19/11/1974	1,5	DESCCLASSIFICADO	
SANDRA EULALIA TORRES LEMES	23/08/1977	1,5	DESCCLASSIFICADO	
CRISTIAN ANDRE NUNES MACHADO	29/02/1992	1,5	DESCCLASSIFICADO	
FELIPE OLIVEIRA TEIXEIRA	20/07/2003	1,5	DESCCLASSIFICADO	
RICHARD LORENZO BATISTA QUINTANILLA	25/10/2004	1,5	DESCCLASSIFICADO	
EDESON LUIS RODRIGUES MENEZES	11/09/1966	1,25	DESCCLASSIFICADO	
TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	12/07/1980	1,25	DESCCLASSIFICADO	
LUIZ ELIBERTO BORGES DE CABRAL	28/07/2002	1,25	DESCCLASSIFICADO	
RONEILER SOARES FIGUEIRA	09/09/1979	1	DESCCLASSIFICADO	
FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA - PCD	12/08/1982	1	DESCCLASSIFICADO	
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	23/02/1984	1	DESCCLASSIFICADO	
JOAO VICTOR BRANDÃO DA SILVA	03/03/1998	1	DESCCLASSIFICADO	
LUIS HENRIQUE FURTADO TEIXEIRA	19/01/1999	1	DESCCLASSIFICADO	
LUCAS MENDES VIEIRA	02/03/1999	1	DESCCLASSIFICADO	
DANIEL MACHADO CARPES	13/01/2001	1	DESCCLASSIFICADO	
KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS	08/01/2002	1	DESCCLASSIFICADO	
LUAN QUADRO VIRICIO - RECURSO INDEFERIDO	04/04/2002	1	DESCCLASSIFICADO	
LEANDRO MOREIRA CHAGAS	22/05/2007	1	DESCCLASSIFICADO	
PAULO HENRIQUE AGUILLERA PINTO	11/04/1996	0,75	DESCCLASSIFICADO	
VINICIUS FONTES GONÇALVES	27/08/2004	0,75	DESCCLASSIFICADO	
RAEL DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1966	0,5	DESCCLASSIFICADO	
LUIS FERNANDO GOMES	28/07/1975	0,5	DESCCLASSIFICADO	
ADRIANA NACARADO FONTES	12/09/1977	0,5	DESCCLASSIFICADO	
CARLOS ALEXANDRE GUTIERRES FRIOLIN	24/07/1985	0,5	DESCCLASSIFICADO	
JOAO MARCOS ARRUDA CASTRO	09/05/1991	0,5	DESCCLASSIFICADO	
ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	17/06/1991	0,5	DESCCLASSIFICADO	

JOVANA RODRIGUES CARDOZO	12/04/1993	0,5	DECLASSIFICADO	
GIOVANE TRINDADE LOPES - RECURSO INDEFERIDO	03/08/1993	0,5	DECLASSIFICADO	
MARCOS VINICIUS GODOY PINTO	19/02/1994	0,5	DECLASSIFICADO	
LUCAS PEREIRA TAVARES	26/02/1995	0,5	DECLASSIFICADO	
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	13/12/1996	0,5	DECLASSIFICADO	
LEONARDO PEREIRA BALSAMO	26/02/1997	0,5	DECLASSIFICADO	
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	01/06/1999	0,5	DECLASSIFICADO	
JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO	25/10/1999	0,5	DECLASSIFICADO	
MADISON JORGE MONTEIRO	13/03/2001	0,5	DECLASSIFICADO	
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	10/08/2001	0,5	DECLASSIFICADO	
KALEU DO PRADO LIMA SANTANA	17/01/2002	0,5	DECLASSIFICADO	
MIRIÃ MORRUDO ACOSTA	22/05/2002	0,5	DECLASSIFICADO	
CESAR DAVI AZEVEDO MOREIRA	16/06/2002	0,5	DECLASSIFICADO	
TIAGO VELAZCO ACOSTA - PPP	05/10/2002	0,5	DECLASSIFICADO	
PEDRO DE SOUZA LEAL DE ARAUJO	20/05/2004	0,5	DECLASSIFICADO	
AMARU AFONSO TOLEDO MARTINS ARBELLO SANTANA - RECURSO INDEFERIDO	18/10/2006	0,5	DECLASSIFICADO	
JOAO VICTOR FERREIRA MACHADO	13/12/2006	0,5	DECLASSIFICADO	
CARLOS HENRIQUE FREITAS BRITTO	31/03/2008	0,5	DECLASSIFICADO	
EDILSON CABREIRA GONÇALVES	01/04/1965	0,25	DECLASSIFICADO	
ANTONIO GILBERTO DA CUNHA	13/05/1965	0,25	DECLASSIFICADO	
CARLOS ELI HAR CAMARGO	29/06/1967	0,25	DECLASSIFICADO	
MOISES TEIXEIRA LARA	24/12/1971	0,25	DECLASSIFICADO	
VALDOIR ALVIENES FERNANDES	27/07/1973	0,25	DECLASSIFICADO	
CLEITON PIRES DIAS	08/03/1980	0,25	DECLASSIFICADO	
LEANDRO RUBIM CORREA	18/04/1982	0,25	DECLASSIFICADO	
JONAS RICARDO DE CASTRO RODRIGUES	19/03/1984	0,25	DECLASSIFICADO	
CARLOS GIOVANI ALVES QUEVEDO	17/10/1984	0,25	DECLASSIFICADO	
JANDREI DE OLIVEIRA SILVA	12/05/1990	0,25	DECLASSIFICADO	
LEANDRO RODRIGUES	25/10/1990	0,25	DECLASSIFICADO	
CLOVES ANTONIO SOARES	02/01/1963	0	DECLASSIFICADO	
CARLOS FERNANDO SILVEIRA VILLALBA	28/08/1967	0	DECLASSIFICADO	
DINANCI GUEDES FLORES	06/02/1972	0	DECLASSIFICADO	
MICHAEL COLVARA BORGES	14/03/1995	0	DECLASSIFICADO	
KLAULUR DO PRADO LIMA SANTANA	18/08/2000	0	DECLASSIFICADO	

CARGO: RONDA (PPP)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
RICHARDE GIOVANI BORGES BALESSÃO - PPP	21/09/1971	5	CLASSIFICADO	1
ALESSANDRO LAURIANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	5	CLASSIFICADO	2
FERNANDA AQUINO CABRERA - PPP	13/06/1977	4,5	CLASSIFICADO	3
VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	3,5	CLASSIFICADO	4
ALEX DOS SANTOS SALENAVE - PPP	10/03/1971	3,25	CLASSIFICADO	5
LUIS ODILON DE AVILA PINTO - PPP	09/06/1966	2,75	CLASSIFICADO	6
JORGE LUIS RIBEIRO ROZA - PPP	18/02/1971	2,25	CLASSIFICADO	7
TIAGO VELAZCO ACOSTA - PPP	05/10/2002	0,5	DECLASSIFICADO	

CARGO: RONDA (PCD)

NOME	DATA DE NACIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA - PCD	12/08/1982	1	DECLASSIFICADO	

CARGO: MOTORISTA

NOME	DATA DE NACIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
OMAR GONÇALVES TECHERA	22/11/1995	9	CLASSIFICADO	1
GIOVANO COBAS DIOGO	09/08/1980	7	CLASSIFICADO	2
JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	16/01/1984	6,5	CLASSIFICADO	3
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	15/06/1984	6,5	CLASSIFICADO	4
ADRIANO CORREA PALMA	22/07/1990	6	CLASSIFICADO	5
MATEUS LOPES FERREIRA	20/03/1998	6	CLASSIFICADO	6
JOAO VICTOR PINTO LOPES	01/07/2000	6	CLASSIFICADO	7
MANOEL LUIZ RODRIGUES LOPES	07/10/1964	5,5	CLASSIFICADO	8
ALESSANDRO DOS SANTOS FONSECA	05/04/1974	5,5	CLASSIFICADO	9
SERGIO RAIMUNDO FERREIRA MACIEL - PPP - RECURSO DEFERIDO	18/09/1979	5,5	CLASSIFICADO	10
SERGIO LUIS MACIEL LUCAS	24/09/1980	5,5	CLASSIFICADO	11
THIAGO SOUZA PEREIRA	24/06/1989	5,5	CLASSIFICADO	12
MARCELO VIEIRA IGARZABA	11/09/1993	5,5	CLASSIFICADO	13
ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	5,5	CLASSIFICADO	14
NELSON BARBOSA	20/07/1970	5	CLASSIFICADO	15
JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO	25/10/1999	5	CLASSIFICADO	16
CRISTOPHER SICCARDI DA SILVA	21/04/1985	4,75	CLASSIFICADO	17
RODRIGUES SOARES CORREA	24/08/1980	4,5	CLASSIFICADO	18
NAIN MARTINS BALDES	24/01/1984	4,5	CLASSIFICADO	19
ILDO LOPES CAMARGO	27/04/1975	4	CLASSIFICADO	20
FAGNER GONÇALVES MONTEIRO	01/06/1987	4	CLASSIFICADO	21
JOÃO VICTOR BRANDÃO DA SILVA	03/03/1998	4	CLASSIFICADO	22
GABRIEL DA ROSA DA SILVA	22/09/1999	4	CLASSIFICADO	23
MARCIO SAN MARTIN REINA	11/01/1978	3,5	CLASSIFICADO	24
STEFAN GABRIEL GONÇALVES	06/07/1996	3,25	CLASSIFICADO	25
ILDOMAR SERPA DE MOURA	25/08/1968	3	CLASSIFICADO	26

JOSE HENRIQUE PESSOA PAZ	19/03/1984	3	CLASSIFICADO	27
RHYCHERSON GULART CASTRO	29/05/1995	3	CLASSIFICADO	28
EDVAR ARBELLO SANTANA	14/04/1968	2,75	CLASSIFICADO	29
DANIELE RODRIGUES REGAZON	04/03/1982	2,5	CLASSIFICADO	30
ANDRES NICOLAS PEREYRA MARTINEZ	23/12/1985	2,5	CLASSIFICADO	31
MARCOS ANDRE PEREIRA SILVEIRA	24/09/1986	2,5	CLASSIFICADO	32
GREGORI MATHIAS SOARES	24/02/1989	2,5	CLASSIFICADO	33
LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	22/08/1992	2,5	CLASSIFICADO	34
LEONARDO RODRIGUES BORGES	17/04/1997	2,5	CLASSIFICADO	35
CARLOS EDUARDO FAGUNDES GUARCHE	15/07/1968	2,25	CLASSIFICADO	36
CLAUDIONEI CARRION DIAS	07/04/1976	2,25	CLASSIFICADO	37
VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	28/11/1980	2,25	CLASSIFICADO	38
CLEITON PEREIRA TEIXEIRA	24/10/1990	2,25	CLASSIFICADO	39
WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	2	CLASSIFICADO	40
SANDRO ROBERTO PEREIRA SILVA	18/04/1973	2	CLASSIFICADO	41
RONEILER SOARES FIGUEIRA	09/09/1979	2	CLASSIFICADO	42
CLEITON PIRES DIAS	08/03/1980	2	CLASSIFICADO	43
JONATAN ROBERTO PAINES PEREIRA	11/07/1993	2	CLASSIFICADO	44
ELIEL DE MATOS GOBBI - RECURSO INDEFERIDO	02/04/1996	2	CLASSIFICADO	45
JULIELE TAYNARA SILVA TEIXEIRA	23/04/1997	2	CLASSIFICADO	46
WASHINGTON COELHO BORGES	15/06/1962	1,5	DESCCLASSIFICADO	
CARLOS EDUARDO NEVES CARDONA	23/12/1981	1,5	DESCCLASSIFICADO	
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	01/02/1990	1,5	DESCCLASSIFICADO	
CLAUDIO VARGAS PAINES	28/10/1975	1,25	DESCCLASSIFICADO	
DIEGO RODRIGUES GULART	14/11/1999	1	DESCCLASSIFICADO	
JORDY GOMEZ MARTINS BAPTISTA	05/12/1993	0,75	DESCCLASSIFICADO	
GRACIELA LARA DIAS	21/11/1971	0,5	DESCCLASSIFICADO	
ENILTON RAMOS MISQUITA	09/06/1974	0,5	DESCCLASSIFICADO	
NESTOR FABIAN RODRIGUEZ ROCHA	14/09/1978	0,5	DESCCLASSIFICADO	
EDILTON BORGES MIRANDA	10/05/1980	0,5	DESCCLASSIFICADO	
VICTOR ANDRE GOMES DA TRINDADE	03/01/1987	0,5	DESCCLASSIFICADO	
MAICON AZEVEDO RODRIGUES	21/09/1990	0,5	DESCCLASSIFICADO	
JACOB ELIAS MEDINA AZEVEDO	17/03/1994	0,5	DESCCLASSIFICADO	
KLISMAN DE CAMPOS CASTRO - RECURSO INDEFERIDO	22/04/1999	0,5	DESCCLASSIFICADO	
CESAR DAVI AZEVEDO MOREIRA	16/06/2002	0,5	DESCCLASSIFICADO	
LUIS FERNANDO XAVIER SOARES - PPP	22/07/1967	0,25	DESCCLASSIFICADO	
WAGNER FREITAS ALVES	15/02/1989	0,25	DESCCLASSIFICADO	
LUAN RODRIGUES DA COSTA LEITES - RECURSO INDEFERIDO	25/12/2002	0,25	DESCCLASSIFICADO	

CARGO: MOTORISTA (PPP)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
SERGIO RAIMUNDO FERREIRA MACIEL - PPP - RECURSO DEFERIDO	18/09/1979	5,5	CLASSIFICADO	1
LUIS FERNANDO XAVIER SOARES - PPP	22/07/1967	0,25	DESCCLASSIFICADO	

CARGO: OPERÁRIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
SERGIO MAURICIO MUNIZ NUNES	07/01/1988	5,5	CLASSIFICADO	1
MARIO JUNIOR LOPES LOPES	31/01/1993	5	CLASSIFICADO	2
JULIANE MENEZES AREND - PPP	31/01/1995	5	CLASSIFICADO	3
LUIS MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/1982	4,5	CLASSIFICADO	4
VINICIUS BRANDÃO DA SILVA	12/09/1996	4	CLASSIFICADO	5
GUILHERME MENDES GONÇALVES	18/12/1995	3,75	CLASSIFICADO	6
PAULO HENRIQUE AGUILLERA PINTO	11/04/1996	3,75	CLASSIFICADO	7
CARMEN LIA SILVA MACHADO	08/11/1959	3,5	CLASSIFICADO	8
FLAVIA DORNELLES DE SOUZA	20/05/1976	3,5	CLASSIFICADO	9
SIMONE MACIEL PINTOS	26/08/1980	3,5	CLASSIFICADO	10
CINTHIA MAIARA CARDOSO MACIEL	17/03/1987	3,5	CLASSIFICADO	11
ALESSANDRO LAUREANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	3,5	CLASSIFICADO	12
BRUNO PERES LENCINA	11/04/1990	3,5	CLASSIFICADO	13
ALYNE TEIXEIRA BALSEMÃO	11/10/1995	3,5	CLASSIFICADO	14
KELVIN IBALDO BLANCO	28/10/1996	3,5	CLASSIFICADO	15
BRUNO VIEIRA DE SOUZA	03/01/1992	3,25	CLASSIFICADO	16
GLADEMIR LEAL DO CANTO	29/08/1966	3	CLASSIFICADO	17
ROSA MARIA PACHECO TELES	15/06/1978	3	CLASSIFICADO	18
JULIANO MOTA DO NASCIMENTO	07/04/1980	3	CLASSIFICADO	19
KATIA LORENA CUSTODIO DE LOS SANTOS	01/06/1982	3	CLASSIFICADO	20
LUIZ PEDRO MAIDANA CHAVES	13/07/1985	3	CLASSIFICADO	21
DIEGO ALVES PIRES	23/08/1993	3	CLASSIFICADO	22
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	01/06/1999	3	CLASSIFICADO	23
GEOMAR BOUGLEUX MAIA	29/02/2004	3	CLASSIFICADO	24
VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA - PPP	22/04/1966	2,75	CLASSIFICADO	25
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO	12/08/1969	2,5	CLASSIFICADO	26
KATIA ANDREA PRESTES	25/03/1971	2,5	CLASSIFICADO	27
MARCIO SADOWIK RODRIGUES	28/10/1981	2,5	CLASSIFICADO	28
EMILLY LARREA GENRO	09/04/2000	2,5	CLASSIFICADO	29
CARLOS RENATO SILVA RODRIGUES	05/12/1978	2,25	CLASSIFICADO	30
JONAS RICARDO DE CASTRO RODRIGUES	19/03/1984	2,25	CLASSIFICADO	31
CARLOS DE LACERDA LEMOS	16/10/1960	2	CLASSIFICADO	32
JANAINA MENEZES DIAS	30/03/1966	2	CLASSIFICADO	33
LUIS ADEMIR MORRUDO COELHO	21/11/1966	2	CLASSIFICADO	34
SOLIMAR PINTO LEMOS	08/06/1967	2	CLASSIFICADO	35
ALDA CRISTINA MACHADO AGUIRRE ALVES - PPP	29/07/1973	2	CLASSIFICADO	36
LEONARDO CABREIRA SEVERO	29/09/1983	2	CLASSIFICADO	37

CEZAR RODRIGO FERNANDES CARDOSO - PPP	26/07/1987	2	CLASSIFICADO	38
GUSTAVO MICHELS CHEIN	28/03/1988	2	CLASSIFICADO	39
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	2	CLASSIFICADO	40
JEFFERSON LUIS CONCEIÇÃO VARGAS	10/11/1968	1,75	DESCLASSIFICADO	
WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES - RECURSO DEFERIDO	08/04/1971	1,5	DESCLASSIFICADO	
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	23/02/1984	1,5	DESCLASSIFICADO	
CRISTIAN ANDRES RODRIGUES DOS SANTOS	14/04/1989	1,5	DESCLASSIFICADO	
PABLO DE ALMEIDA DA SILVA - RECURSO INDEFERIDO	12/08/1989	1,5	DESCLASSIFICADO	
MAYCOL DOUGLAS CORREA EPIFANIO - PCD	21/05/1993	1,5	DESCLASSIFICADO	
LUCAS PEREIRA TAVARES	26/02/1995	1,5	DESCLASSIFICADO	
JULIANNA BRASIL BORBA	23/05/2001	1,5	DESCLASSIFICADO	
LUIZ ELIBERTO BORGES DE CABRAL	28/07/2002	1,5	DESCLASSIFICADO	
THIAGO PACHECO FELTRIM	24/07/2003	1,5	DESCLASSIFICADO	
GLERISGLEI SILVEIRA	14/09/1967	1,25	DESCLASSIFICADO	
VINICIUS FONTES GONÇALVES	27/08/2004	1,25	DESCLASSIFICADO	
SIDICLEI PINTO ANTUNES	29/11/1975	1	DESCLASSIFICADO	
ELIANA DENISE SILVEIRA DE LIMA	07/08/1977	1	DESCLASSIFICADO	
ADÃO FERNANDO SOUZA MINHO	13/02/1988	1	DESCLASSIFICADO	
JOSÉ RAFAEL IGNACIO DOS SANTOS	23/04/1988	1	DESCLASSIFICADO	
VANESSA PACHECO DORNELLES	06/08/1990	1	DESCLASSIFICADO	
IAGO MONTEZANO BENITES	18/06/1992	1	DESCLASSIFICADO	
CAMILA PAOLA BUENO DIAS	07/06/1994	1	DESCLASSIFICADO	
BRAIAM WILLI CARATTI BARBOZA	28/07/1994	1	DESCLASSIFICADO	
KETTLLEN DIOVANA DA ROSA TORRES	30/08/1996	1	DESCLASSIFICADO	
ANDRESSA CASTILHO VELEDA TAMBORINDEGUY	10/09/1996	1	DESCLASSIFICADO	
LUCIANO MENDES FERREIRA	23/12/1996	1	DESCLASSIFICADO	
JULIELE TAYNARA SILVA TEIXEIRA	23/04/1997	1	DESCLASSIFICADO	
CAROLINE DA COSTA CASTRO - PPP	18/01/1998	1	DESCLASSIFICADO	
ESTEFANY VIANA FERREIRA	05/10/2000	1	DESCLASSIFICADO	
JOÃO VICTOR FERREIRA MACHADO	13/12/2026	1	DESCLASSIFICADO	
CARLOS LOIOLA DA SILVA	05/09/1972	0,75	DESCLASSIFICADO	
ALTAIR MACHADO DUARTE	08/11/1966	0,5	DESCLASSIFICADO	
MIRIAM AIRES DA SILVA	07/01/1971	0,5	DESCLASSIFICADO	
ADRIANA NACARADO FONTES	12/09/1977	0,5	DESCLASSIFICADO	
CARLOS ALEXANDRE GUTIERRES FRIOLIN	28/07/1985	0,5	DESCLASSIFICADO	
JUCE LEID COSTA MARTINS	19/07/1987	0,5	DESCLASSIFICADO	
LUIS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/05/1988	0,5	DESCLASSIFICADO	
JULIANO MARTINS SOARES	04/06/1994	0,5	DESCLASSIFICADO	
JOAO ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA	16/06/1997	0,5	DESCLASSIFICADO	
MADISON JORGE MONTEIRO	13/03/2001	0,5	DESCLASSIFICADO	
YASMIN DOS SANTOS DOS SANTOS	26/04/2002	0,5	DESCLASSIFICADO	
FABRICIO ROSA FARIAS	19/09/2006	0,5	DESCLASSIFICADO	
ANTONIO JOAO PINTO DA SILVA	01/06/1964	0,25	DESCLASSIFICADO	
MARTA DENISE DINIZ DORNELLES	06/10/1965	0,25	DESCLASSIFICADO	
MOACIR PIRES	15/12/1967	0,25	DESCLASSIFICADO	
DINANCI GUEDES FLORES	06/02/1972	0,25	DESCLASSIFICADO	
TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	12/07/1980	0,25	DESCLASSIFICADO	
CRISTIAN DAVI SILVA DIAZ	06/12/2001	0,25	DESCLASSIFICADO	
SALVADOR DE FREITAS LEMES	14/08/1958	0	DESCLASSIFICADO	
EDSON MACHADO	27/07/1962	0	DESCLASSIFICADO	
HAIRTON AZEVEDO DUTRA	25/08/1962	0	DESCLASSIFICADO	
EDILSON CABREIRA GONÇALVES	01/04/1965	0	DESCLASSIFICADO	
NEUZA REGINA SEVERO ESCOLAR	20/06/1965	0	DESCLASSIFICADO	
GERSON SANTIAGO DE PAULA	28/02/1968	0	DESCLASSIFICADO	
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA	07/11/1969	0	DESCLASSIFICADO	
LUCIA SUTIL MACIEL	30/04/1974	0	DESCLASSIFICADO	
JESUS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	18/03/1976	0	DESCLASSIFICADO	
ARI FERNANDO CASTRO SALENAVE - PPP	26/02/1977	0	DESCLASSIFICADO	
DANIELA MICHELON DOS SANTOS	21/03/1979	0	DESCLASSIFICADO	
DANY MARCELO CIACCIO SALMENTON	03/04/1984	0	DESCLASSIFICADO	
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17/08/1985	0	DESCLASSIFICADO	
MATHEUS DOILL RODRIGUES	08/01/1989	0	DESCLASSIFICADO	
JANDREI DE OLIVEIRA SILVA	12/05/1990	0	DESCLASSIFICADO	
RAFAEL ALVES VARGAS	17/02/1992	0	DESCLASSIFICADO	
ALEX SANDRO RODRIGUES SOARES	19/06/1992	0	DESCLASSIFICADO	
CRISTOFER RODRIGUES SCASSO	26/07/1993	0	DESCLASSIFICADO	
GUIGUIS DELER ARBELO	04/03/1995	0	DESCLASSIFICADO	
MAYKOW NOBRE QUINES	07/01/1997	0	DESCLASSIFICADO	
ALEX JUNIOR ROSA SANTIAGO	11/03/2006	0	DESCLASSIFICADO	
LUKAS TORRES MARQUES	05/05/2007	0	DESCLASSIFICADO	

CARGO: OPERÁRIO (PPP)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
JULIANE MENEZES AREND - PPP	31/01/1995	5	CLASSIFICADO	1
ALESSANDRO LAUREANO DORNELLES - PPP	26/05/1989	3,5	CLASSIFICADO	2
VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA - PPP	22/04/1966	2,75	CLASSIFICADO	3
ALDA CRISTINA MACHADO AGUIRRE ALVES - PPP	29/07/1973	2	CLASSIFICADO	4
CEZAR RODRIGO FERNANDES CARDOSO - PPP	26/07/1987	2	CLASSIFICADO	5
CAROLINE DA COSTA CASTRO - PPP	18/01/1998	1	DESCLASSIFICADO	
ARI FERNANDO CASTRO SALENAVE - PPP	26/02/1977	0	DESCLASSIFICADO	

CARGO: OPERÁRIO (PCD)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
------	--------------------	-----------	----------	--

MAYCOL DOUGLAS CORREA EPIFANIO - PCD	21/05/1993	1,5	DECLASSIFICADO	
--------------------------------------	------------	-----	----------------	--

CARGO: PEDREIRO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	4	CLASSIFICADO	1
JEAN ARTUR CORREA MACHADO	18/02/1988	3,5	CLASSIFICADO	2
CLOVES ANTONIO SOARES	02/01/1963	3	CLASSIFICADO	3
CARLOS RENATO SILVA RODRIGUES	05/12/1978	2,25	CLASSIFICADO	4
PABLO DE ALMEIDA DA SILVA - RECURSO DEFERIDO	12/08/1989	1,5	DECLASSIFICADO	
LUCIANO PEDROZO RODRIGUES	28/08/1993	1,5	DECLASSIFICADO	
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA	07/11/1969	1	DECLASSIFICADO	
ADRIANO MACHADO CARDOSO	14/08/1979	0,5	DECLASSIFICADO	
DANIEL MACHADO CARPES	13/01/2001	0,5	DECLASSIFICADO	
CARLOS FERNANDO SILVEIRA VILLALBA	28/08/1967	0,25	DECLASSIFICADO	
ELTON JUNIOR NUNES DUARTE	27/02/1995	0,25	DECLASSIFICADO	
FRANCISCO LUZARDO SILVEIRA RODRIGUES	11/10/1964	0	DECLASSIFICADO	
ANTONIO CARLOS SILVA RIBEIRO	30/05/1966	0	DECLASSIFICADO	

CARGO: PEDREIRO (PPP)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
VALMIR DOS SANTOS BALBUENA - PPP	11/11/1968	4	CLASSIFICADO	1

CARGO: PINTOR

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
PAULO LEAL TRINDADE	05/11/1990	5	CLASSIFICADO	1
PAULO ANDRE LAUNAS OLIVEIRA	30/06/1982	3,5	CLASSIFICADO	2
EDUARDO CASTILHO PEREIRA DA SILVA	23/07/1991	1,5	DECLASSIFICADO	
GLERISGLEI SILVEIRA	14/09/1967	0,75	DECLASSIFICADO	
RAEL DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1966	0,5	DECLASSIFICADO	
CRISTIANO TORRES DA SILVA	29/03/1976	0,5	DECLASSIFICADO	
ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	11/10/1980	0,5	DECLASSIFICADO	
LUIS PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/05/1988	0,5	DECLASSIFICADO	
LUIS HENRIQUE FURTADO TEIXEIRA	19/01/1999	0,5	DECLASSIFICADO	
KALEU DO PRADO LIMA SANTANA	17/01/2002	0,5	DECLASSIFICADO	
JEFFERSON LUIS CONCEIÇÃO VARGAS	10/11/1968	0,25	DECLASSIFICADO	
NELSON BARBOSA	20/07/1970	0,25	DECLASSIFICADO	
EDSON NUNES BRAZIL	04/10/1972	0,25	DECLASSIFICADO	
JEAN ARTUR CORREA MACHADO	18/02/1988	0,25	DECLASSIFICADO	
LEANDRO RODRIGUES	25/10/1990	0,25	DECLASSIFICADO	
KLAUBER DO PRADO LIMA SANTANA	18/08/2000	0,25	DECLASSIFICADO	

CARGO: MECÂNICO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
CARLOS ROBERTO PERES DE SOUZA	17/03/1965	3,5	CLASSIFICADO	1
MICKAEL KAZUYA RODRIGUES NAGAMORI	21/01/2004	2,5	CLASSIFICADO	2
DOUGLAS PACHECO ALVES	01/09/1980	2,25	CLASSIFICADO	3
JULIANO NORCHAN LIMA	15/10/1988	0,5	DECLASSIFICADO	
ANTENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	17/06/1991	0,5	DECLASSIFICADO	
LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	22/08/1992	0,5	DECLASSIFICADO	
FABRICIO AGUIAR DE SOUZA	16/03/1986	0,25	DECLASSIFICADO	
BRAIAN FONTES DA SILVA	09/06/1988	0,25	DECLASSIFICADO	

CARGO: SOLDADOR

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
ARI ERNESTO GOMES - PPP	20/07/1964	3,25	CLASSIFICADO	1
NILTON LUIZ JUNIOR SIMOES DE FREITAS	27/04/1987	3	CLASSIFICADO	2
VINICIUS ROSA DOS ANJOS	13/04/1984	2,25	CLASSIFICADO	3
MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	15/01/1986	2	CLASSIFICADO	4
ALESSANDRO SCHULTZ MUNITOR	29/12/1987	2	CLASSIFICADO	5
HAIRTON AZEVEDO DUTRA	25/08/1962	1,25	DECLASSIFICADO	
CARLOS AUGUSTO AGUIAR SAAVEDRA	09/05/1961	0,5	DECLASSIFICADO	
GIOVANE TRINDADE LOPES - RECURSO INDEFERIDO	03/08/1993	0,5	DECLASSIFICADO	
EVERSON ALUIZIO LINHARES BALSEMAO - RECURSO INDEFERIDO	29/05/1995	0,5	DECLASSIFICADO	
CLEISO RODRIGO LEAL BUENAVISTA	20/04/1983	0,25	DECLASSIFICADO	
MARCONI SIEGA DA MAIA	16/11/1988	0	DECLASSIFICADO	
AUGUSTO BOTTINO MACHADO	19/06/1991	0	DECLASSIFICADO	

CARGO: SOLDADOR (PPP)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
ARI ERNESTO GOMES - PPP	20/07/1964	3,25	CLASSIFICADO	1

CARGO: ELETRICISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	01/04/1964	6	CLASSIFICADO	1

ALEX FABIANO TEIXEIRA MELLO - RECURSO DEFERIDO	26/07/1975	6	CLASSIFICADO	2
JOSE HENRIQUE PESSOA PAZ	19/03/1984	5,5	CLASSIFICADO	3
MARCO FABIANO DOS SANTOS BUSNELLO	10/07/1984	5	CLASSIFICADO	4
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	22/12/1979	4,5	CLASSIFICADO	5
ALESSANDRO DA COSTA CAPORALE	27/09/1990	4,5	CLASSIFICADO	6
EDILTON BORGES MIRANDA	10/05/1980	4	CLASSIFICADO	7
MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	15/01/1986	4	CLASSIFICADO	8
MATEUS GARIN DE SOUZA	07/11/1992	4	CLASSIFICADO	9
ELTON LUIS CASTRO MOREIRA	28/10/1967	3	CLASSIFICADO	10
MARCELO HENRIQUE GOULARTE MACIEL	14/05/1990	3	CLASSIFICADO	11
JULIANO MARTINS SOARES	04/06/1994	3	CLASSIFICADO	12
MATEUS LOPES FERREIRA	20/03/1998	3	CLASSIFICADO	13
GUSTAVO RODRIGUES MARTINS	04/12/1972	2,5	CLASSIFICADO	14
FABRICIO PEREIRA COUTO	30/01/1978	1,5	DECLASSIFICADO	
LUAN QUADRO VIRICIO	04/04/2002	1	DECLASSIFICADO	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	
WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	5,5	CLASSIFICADO	1
DOUGLAS ROMERO ALVES	17/08/1999	4,5	CLASSIFICADO	2
ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	4	CLASSIFICADO	3
NAIN MARTINS BALDES	24/01/1984	3,5	CLASSIFICADO	4
ILDOMAR SERPA DE MOURA	25/08/1968	3	CLASSIFICADO	5
DANIELE RODRIGUES REGAZON	04/03/1982	3	CLASSIFICADO	6
EDSON LUIS DA COSTA ORTIZ	27/03/1967	2,5	CLASSIFICADO	7
RODRIGO SOARES CORREA	24/08/1980	2,5	CLASSIFICADO	8
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	13/06/1984	2,5	CLASSIFICADO	9
MARCELO VIEIRA IGARZABA	11/09/1993	2,5	CLASSIFICADO	10
GABRIEL DA ROSA DA SILVA	22/09/1999	2,5	CLASSIFICADO	11
DIEGO RODRIGUES GULART	14/11/1999	2,5	CLASSIFICADO	12
JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	16/01/1984	1,5	DECLASSIFICADO	
JACOB ELIAS MEDINA AZEVEDO	17/03/1994	1,5	DECLASSIFICADO	
ILDO LOPES CAMARGO	27/04/1975	1	DECLASSIFICADO	
ANDRES NICOLAS PEREYRA MARTINEZ	23/12/1985	0,75	DECLASSIFICADO	

II – Aos candidatos que ingressaram com recurso, se desejarem, será disponibilizado parecer da posição da Comissão na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Av. Dom Pedro II, 401, no horário das 08:00h às 12:00h.), para retirada nos dias 23/06/2026 e 24/06/2026.

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1823/2025, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 236, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:62F15BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2026

Extrato de Homologação da Chamada Pública 001/2026 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de produtos de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Apresentando como vencedores nos seguintes itens e valores:

ANTONIO CORREA PEPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
001	ABACATE.	UN	150	R\$ 11,60
004	ALFACE.	UN	450	R\$ 4,20
029	LARANJA DE UMBIGO.	KG	150	R\$ 7,51
047	REPOLHO VERDE.	KG	400	R\$ 3,50
054	TEMPERO VERDE.	UN	500	R\$ 4,00

AVELIR CORREA PEPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
010	BERGAMOTA POKAN.	KG	350	R\$ 5,63
028	LARANJA TIPO SUÇO.	KG	250	R\$ 4,38
029	LARANJA DE UMBIGO.	KG	200	R\$ 7,51
034	MILHO VERDE.	KG	350	R\$ 8,99

WALDIR ANTONIO HUNGER

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	1.300	R\$ 4,20
013	BROCOLIS.	UN	300	R\$ 7,50
020	COUVE FLOR.	UN	300	R\$ 6,99
047	REPOLHO VERDE.	KG	400	R\$ 3,50

SANTO LUIS PEDO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
------	-----------	---------	------	---------------

032	MELADO.	KG	50	R\$ 19,60
-----	---------	----	----	-----------

ELOI SCHUNKE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
028	LARANJA TIPO SUÇO.	KG	150	R\$ 4,38
029	LARANJA DE UMBIGO.	KG	150	R\$ 7,51
034	MILHO VERDE.	KG	450	R\$ 8,99

FLAVIO ELIAS JEK

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
003	AGRIÃO.	UN	500	R\$ 5,99
013	BROCOLIS.	UN	300	R\$ 7,50
043	PEPINO PARA SALADA.	KG	200	R\$ 5,33
046	REPOLHO ROXO.	KG	200	R\$ 5,99
049	RUCULA.	UN	500	R\$ 3,70
056	TOMATE ITALIANO.	KG	250	R\$ 5,15

HEINZ GERMANO ZAPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
008	BATATA DOCE.	KG	600	R\$ 4,99
029	LARANJA DE UMBIGO.	KG	300	R\$ 7,51

ILBERTO STROSCHON

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
007	BOLO.	KG	200	R\$ 30,00
024	CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO.	KG	300	R\$ 21,90
040	PÃO CASEIRO SOVADO FATIADO.	KG	500	R\$ 20,00

IDALINA DERONI CORREA PEPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	400	R\$ 4,20
008	BATATA DOCE.	KG	150	R\$ 4,99
011	BETERRABA.	KG	100	R\$ 4,49
026	DOCE DE FRUTAS.	KG	50	R\$ 23,30
029	LARANJA DE UMBIGO.	UN	200	R\$ 7,51
030	MANDIOCA.	KG	300	R\$ 9,30
047	REPOLHO VERDE.	KG	250	R\$ 3,50

JOSE OLI VARGAS DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	500	R\$ 4,20
047	BREPOLHO VERDE.	KG	500	R\$ 3,50

LIRIA MARIA FONSECA CHRISTOFARI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	400	R\$ 4,20
008	BATATA DOCE.	KG	250	R\$ 4,99
010	BERGAMOTA POKAN.	KG	300	R\$ 5,63
033	MELÃO.	KG	200	R\$ 7,34
047	REPOLHO VERDE.	KG	350	R\$ 3,50

DIRSE CHRISTOFARI CORREA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
009	BERGAMOTA MONTENEGRINA.	KG	150	R\$ 6,25
010	BERGAMOTA POKAN.	KG	300	R\$ 5,63
011	BETERRABA.	KG	200	R\$ 4,49
013	BROCOLIS.	UN	300	R\$ 4,50
020	COUVE FLOR.	UN	200	R\$ 6,99
033	MELÃO.	KG	325	R\$ 7,34
036	MORANGA.	UN	50	R\$ 4,83
043	PEPINO PARA SALADA.	KG	200	R\$ 5,33
044	PÊSSEGO.	KG	250	R\$ 8,50
057	VAGEM.	KG	50	R\$ 18,59

EVELISE HUNGER BURIN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	450	R\$ 4,20
022	COUVE-FOLHA.	UN	1.000	R\$ 3,40
047	REPOLHO VERDE.	KG	500	R\$ 3,50
054	TEMPERO VERDE.	UN	1.000	R\$ 4,00

MARIA DOLORES COLETTI SCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
007	BOLO.	KG	400	R\$ 30,00
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	300	R\$ 35,00

CLEZIO VENTROBA MILKE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
030	MANDIOCA.	KG	600	R\$ 9,30

LEONI MULLICH – AGROINDÚSTRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	350	R\$ 35,00
024	CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO.	KG	450	R\$ 21,90
040	PÃO CASEIRO SOVADO FATIADO.	KG	500	R\$ 20,00

LOURDES TERESINHA LEAL FABRIZIO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
040	PÃO CASEIRO SOVADO FATIADO.	KG	1.000	R\$ 20,00

MARCIA ROSANI DE SOUZA BRUTTI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
007	BOLO.	KG	600	R\$ 30,00
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	300	R\$ 35,00
041	PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	300	R\$ 23,00

MARLI ROHDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	400	R\$ 20,00
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	500	R\$ 35,00

ROBSON WERSTER MOSER

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
009	BERGAMOTA MONTENEGRINA.	KG	750	R\$ 6,25

VILIBALDO CARGNELUTTI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
015	CARNE SUINA EM CUBOS.	KG	1.000	R\$ 28,00
021	LINGUIÇA PURA SUÍNA.	KG	444	R\$ 27,00

VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	250	R\$ 35,00
024	CUCA TRADICIONAL SEM RECHEIO.	KG	300	R\$ 21,90
041	PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	300	R\$ 23,00
042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	400	R\$ 20,00

PEDRO REDENI DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
008	BATATA DOCE.	KG	250	R\$ 4,99
017	CHUCHU.	KG	150	R\$ 3,99
022	COUVE-FOLHA.	UN	250	R\$ 3,40
047	REPOLHO VERDE.	KG	300	R\$ 3,50
049	RUCULA.	UN	250	R\$ 3,70

CLAIR DE AVILA PAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
004	ALFACE.	UN	500	R\$ 4,20
011	BETERRABA.	KG	150	R\$ 4,49
016	CENOURA.	KG	200	R\$ 4,43

RONALDO DE SOUZA BRUTTI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
041	PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	1.400	R\$ 23,00

GRACIELI MADIANEIRA OLIVEIRA HENGEN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
041	PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	300	R\$ 23,00

042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	1.100	R\$ 20,00
-----	-----------------------------	----	-------	-----------

ALDAIR DE JESUS ROSA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
052	SUCO DE LARANJA.	KG	1.800	R\$ 15,00
053	SUCO DE UVA TINTO NATURAL.	L	340	R\$ 15,00

RODRIGO VANDRE MENEGHINI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
050	SALAME COLONIAL.	KG	400	R\$ 35,00

LENIR MARIA RADUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
027	SHIMIER DE FRUTA .	UN	900	R\$ 21,00

DALTRO AUGUSTO ROHDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	700	R\$ 20,00

BRENNO DE SOUZA COLOVINI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	700	R\$ 20,00

ELISIANE MACHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
007	BOLO.	KG	200	R\$ 30,00
041	PÃO DE CACHORRO QUENTE.	KG	1.200	R\$ 23,00

REINALDO EMANUEL MACHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
015	CARNE SUINA EM CUBOS.	KG	1.000	R\$ 28,00
051	LINGUIÇA PURA SUÍNA.	KG	444	R\$ 27,00

ANA PAULA DE MOURA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
015	CARNE SUINA EM CUBOS.	KG	1.000	R\$ 28,00
051	LINGUIÇA PURA SUÍNA.	KG	444	R\$ 27,00

LUZIANA ARGENTA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
005	ALFACE ORGANICA.	UN	1.000	R\$ 5,83
013	BROCOLIS.	UN	500	R\$ 7,50
023	COUVE-FOLHA ORGÂNICA.	UN	200	R\$ 6,00

LEONARDO SILVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
023	COUVE-FOLHA ORGÂNICA.	UN	500	R\$ 6,00
048	REPOLHO VERDE ORGANICO.	KG	500	R\$ 6,90
055	TEMPERO VERDE ORGANICO.	UN	800	R\$ 6,90

RODRIGO WERSTER MOSER

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
010	BERGAMOTA POKAN.	KG	900	R\$ 5,63
012	BISCOITO CASEIRO.	KG	300	R\$ 35,00
035	MORANGO.	KG	300	R\$ 32,49

LUCAS SILVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
031	MEL DE ABELHA.	KG	50	R\$ 37,00

AMANDA LAUREN FRIEDRICH PEPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
013	BROCOLIS.	UN	300	R\$ 7,50
018	CHICÓRIA.	UN	300	R\$ 4,49
020	LARANJA TIPO SUCO.	UN	200	R\$ 6,99

028	LARANJA TIPO SUCO.	KG	200	R\$ 4,38
033	MELÃO.	KG	325	R\$ 7,34
036	MORANGA.	UN	100	R\$ 4,83
043	PEPINO PARA SALADA.	KG	200	R\$ 5,33

ANTONIO GILMAR DA SILVA BARBIAN

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
042	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE.	KG	700	R\$ 20,00

CACIANE FRIEDRICH

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
008	BATATA DOCE.	KG	250	R\$ 4,99
009	BERGAMOTA MONTENEGRINA.	KG	150	R\$ 6,25
017	CHUCHU.	KG	150	R\$ 3,99
019	COUVE CHINESA.	UN	200	R\$ 5,93
022	COUVE-FOLHA.	UN	300	R\$ 3,40
026	DOCE DE FRUTAS.	KG	50	R\$ 23,30
030	MANDIOCA.	KG	300	R\$ 9,30
057	VAGEM.	KG	350	R\$ 18,59

CRISTIANE COLOVINI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
053	SUCO DE UVA TINTO NATURAL.	L	2.660	R\$ 15,00

JANAINA GLAUCIA HATINGER

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
011	BETERRABA.	KG	350	R\$ 4,49
016	CENOURA.	KG	350	R\$ 4,43
034	MILHO VERDE.	KG	700	R\$ 8,99

VERACI REGINA WERSTER MOSER

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
011	BETERRABA.	KG	150	R\$ 4,49
016	CENOURA.	KG	200	R\$ 4,43
019	COUVE CHINESA.	UN	400	R\$ 5,93
020	COUVE FLOR.	UN	300	R\$ 6,99
022	COUVE-FOLHA.	UN	300	R\$ 3,40
028	LARANJA TIPO SUCO.	KG	100	R\$ 4,38
047	REPOLHO VERDE.	KG	300	R\$ 3,50

MAIRA LIANGE SCHOLZE ZAPPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
010	BERGAMOTA POKAN.	KG	200	R\$ 5,63
028	LARANJA TIPO SUCO.	KG	300	R\$ 4,38
034	MILHO VERDE.	KG	500	R\$ 8,99
056	TOMATE ITALIANO.	KG	250	R\$ 5,15

GRACIELE GEORGI MACIEL

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
002	ABOBRINHA.	KG	150	R\$ 6,55
033	MELÃO.	KG	150	R\$ 7,34
036	MORANGA.	UN	100	R\$ 4,83
046	REPOLHO ROXO.	KG	400	R\$ 5,99
049	RUCULA.	UN	250	R\$ 3,70

LIDIANE SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
011	BETERRABA.	KG	250	R\$ 4,49
016	CENOURA.	KG	250	R\$ 4,43
054	TEMPERO VERDE.	UN	500	R\$ 4,00

MARIA DE FATIMA GIOVELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
002	ABOBRINHA.	KG	150	R\$ 6,55
036	MORANGA.	UN	150	R\$ 4,83
046	REPOLHO ROXO.	KG	200	R\$ 5,99

MARIVANI AVOZANI ROCKENBACH

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
001	ABACATE.	UN	250	R\$ 11,60
017	CHUCHU.	KG	200	R\$ 3,99

018	CHICÓRIA.	UN	300	R\$ 4,49
044	PÊSSEGO.	KG	250	R\$ 8,50

RODRIGO DGLIOUMINI

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde	Valor do item
035	MORANGO.	KG	500	R\$ 32,49

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:6B1B235C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539 DE 18 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E MERECIMENTO, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Conforme Lei Municipal nº 2.224/2003 de 18/03/2003:

MATRÍ-CULA	NOME	CARGO	PADRÃO	NÍVEL	NOVA CLASSE	A PARTIR DE
3178-0	Cristiane Huff	Professor de Ens. Fundamental – 24 h	1	3	D	06/2026
2132-6	Edimara de Andrade de Oliveira	Professor de Educ. Infantil – 44 h	2	3	E	06/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:97EE1994

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 128/2026

EDITAL Nº 128/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 118/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** para **CADASTRO DE RESERVA** para as funções de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL** de que trata o Edital Nº 118/2026, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

I- Atendente da Educação

Nome do Candidato(a)	Número do Processo	Situação da inscrição
Adriele Marisa Dal Lago Siota	1395/2026	Homologada
Diurle Klusener	1467/2026	Homologada
Elenice Fagundes Barbosa	1394/2026	Homologada
Gisele Alves de Oliveira	1450/2026	Homologada
Magdieli Santiago Durão	1452/2026	Homologada
Maria Claudete Motta	1472/2026	Homologada
Maria Ordalina Alves	1422/2026	Homologada
Maria Rosemilda Nunes	1401/2026	Homologada
Marisa Tomasi	1396/2026	Homologada
Patrícia Felcker Pedroso Barbieri	1465/2026	Homologada
Raquel Cristina Hengen	1470/2026	Homologada

II – Monitor de Transporte Escolar Especial

Nome do Candidato(a)	Número do Processo	Situação da inscrição
Guterleison de Oliveira Lima	1443/2026	Não-homologada
Ivete de Lima Lechner	1460/2026	Homologada
Sirlei Fatima dos Santos	1473/2026	Não-homologada
Taciane Vitoria Zirr	1451/2026	Homologada

Os candidatos que tiveram suas inscrições **não homologadas** poderão **interpor recurso** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar da data de publicação deste edital, seja dia **22/06/2026**.

Tuparendi-RS, 19 de junho de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:2A01E363

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

